PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 120/2026

Protocolo nº 10371/2026

Processo nº 260/2026

Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

Data de início da fase externa: 28/09/2026	
Data de Abertura e Julgamento:	15/10/2026 às 10:00 horas (Propostas) 15/10/2026 às 10:30 horas (Lances)
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021	

EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

PROCESSO:**10371**
DATA DO PROTOCOLO:**02/09/26**
HORA DO PROTOCOLO:**10:06:18**
SENHA DE CONSULTA:**82281**

Despacho Final

MUNICIPIO DE CIANORTE

76.309.806/0001-28

DADOS COMPLEMENTARES DO REQUERENTE
ENDEREÇO: **PRAÇA CENTRO CÍVICO**, Nº**100**
BAIRRO: **ZONA 01** CEP: **87200127**
CIDADE: **CIANORTE** UF: **PR**
TELEFONE:**4436196200**
EMAIL:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 02
Prefeitura Mun. de Cianorte

O requerente, acima qualificado, vem respeitosamente solicitar:

ASSUNTO: **LICITAÇÕES - PMC - LICITAÇÃO**

DETALHAMENTO
REQUER REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E CENÁRIOS INTERATVIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIADES NATALINAS.

ZONA: QUADRA: LOTE: CADASTRO:

OBSERVAÇÕES

Termos em que pede DEFERIMENTO.
Cianorte, 02/09/26

NOME POR EXTENSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários interativos, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 03
Prefeitura Mun. de C

2. Descrição da Necessidade

A iluminação festiva durante o período natalino é uma tradição consolidada em nossa cidade, que ao longo dos anos tem contribuído significativamente para a atmosfera vibrante e acolhedora das festividades. A decoração natalina e a iluminação são elementos fundamentais para a criação do clima festivo que caracteriza o período das festas. A tradição de ornamentar a cidade com iluminação natalina tem se mostrado essencial para manter o espírito de Natal vivo e presente na comunidade. Essa tradição promove um ambiente acolhedor e mágico, que é aguardado ansiosamente pelos residentes e visitantes.

A presença de enfeites natalinos e iluminação de qualidade ajuda a preservar essa tradição e reforça o sentimento de celebração e união que marca a época do Natal. O embelezamento das áreas públicas com iluminação e enfeites natalinos têm um impacto significativo na valorização estética da cidade, contribuindo para a criação de um ambiente festivo e acolhedor. A decoração natalina atrai visitantes e turistas, o que pode impulsionar a economia local e promover o comércio e serviços da região durante o período de festas.

A decoração natalina, aliada à iluminação, é essencial para o clima festivo que caracteriza esta época especial, garantindo que nossa cidade continue a brilhar e a celebrar esta importante tradição. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a via administrativa mais adequada e eficiente. Tal escolha justifica-se pela impossibilidade de fixação prévia e exata do quantitativo de itens e dos locais específicos de instalação neste momento, os quais serão definidos estrategicamente em etapa posterior. O SRP garante à Administração a flexibilidade necessária para solicitar os serviços de locação, instalação e manutenção de forma fracionada e sob demanda, adequando a execução física à realidade dos espaços públicos e garantindo a otimização dos recursos orçamentários.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

No momento, a administração do Município possui Plano de Contratações Anual de n° PL 107.

4. Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deve fornecer enfeites natalinos e sistemas de iluminação que sejam de alta qualidade, resistentes às condições climáticas e que atendam aos padrões de segurança e durabilidade. Os materiais devem ser adequados para uso externo e capazes de suportar variações de temperatura e umidade.

4.2 As mangueiras de LED devem ser instaladas de maneira uniforme e esteticamente harmoniosa, sem abaulamentos, contornando e realçando adequadamente os elementos decorativos; As fontes de alimentação elétrica devem ser dimensionadas para garantir que as mangueiras de LED mantenham uma potência luminosa constante e sem perda ao longo de todo o seu comprimento. Os circuitos elétricos alimentadores devem ser corretamente dimensionados com base na potência total das luzes instaladas, garantindo um desempenho seguro e eficiente.

4.3. As estruturas metálicas acessíveis ao público ou passíveis de energização acidental deverão possuir sistema de aterramento com no mínimo 1 (uma) haste de aterramento, todas as partes metálicas dos

enfeites deverão ser equipotencialização, em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a proteção contra contatos diretos e indiretos.

4.3.1 Não será permitida a utilização de adaptadores improvisados, benjamins, fitas isolantes como meio permanente de isolamento ou quaisquer soluções que comprometam a segurança elétrica da instalação.

4.3.2 Todas as emendas deverão ser realizadas exclusivamente no interior de caixas apropriadas ou através de conectores próprios para uso externo, garantindo estanqueidade e isolamento elétrico.

4.3 A empresa deve possuir uma quantidade média de peças de reposição para troca ou reparo em caso de vandalismo, e deve ser responsável por atender em até 4 (quatro) horas para falhas críticas que comprometam a segurança ou a funcionalidade de grandes estruturas, e em até 24 (vinte e quatro) horas para falhas estéticas ou de menor impacto.

4.4 Deve ser instalado um relé na rede elétrica para garantir que as luzes acendam apenas durante a noite. Os fios devem ser instalados de forma aérea para prevenir danos e interrupções, e o fio marrom deve ser utilizado para a instalação de forma a disfarçar a fiação;

4.5 A empresa deve assegurar que todos os serviços estejam em estrita conformidade com as medidas e especificações mínimas descritas neste documento;

4.6 Fornecer ferramental necessário: 01 conjunto de ferramental básico composto de 01 alicate universal, 01 alicate de bico, 01 alicate de corte, 01 jogo de chaves de fenda (03 peças), 01 canivete, multímetro, alicate amperímetro, detector de tensão, alicate decapador, alicate de compressão para terminais, parafusadeira/furadeira, lanterna, escada em fibra de vidro ou material não condutor, kit completo de EPI's (capacete, luva, viseira, botina, camisa e calça corta fogo) e EPC's, e kit completo de sinalização (cones, cavalete, fita zebradas e placas) para condução do trânsito. Inclusive caminhão equipado com cesto aéreo **isolado** ou equipamento equivalente, acompanhado de operador habilitado;

4.7 Manter um coordenador de manutenção de plantão com o número do celular de contato a disposição do órgão responsável pela contratação;

4.8 Prover indenização a terceiros, por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;

4.9 Prover a correta sinalização do local da execução dos trabalhos, informando em tempo real a localização das equipes ao órgão responsável, implantando a iluminação de Natal nas avenidas, praças e ruas, conforme cronograma e locais estipulados na respectiva Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pela Prefeitura, apenas com autorização da área de trânsito do município;

4.10 Garantir o isolamento de todas as instalações elétricas de forma a evitar acidentes aos transeuntes;

4.11 A Contratada deverá manter suas equipes devidamente uniformizadas e deverá fornecer todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo;

4.12 A empresa Contratada deverá apresentar, um Engenheiro ou Técnico de Segurança, responsável pelo bem-estar e pela saúde ocupacional de seus funcionários, e que deverá também observar todos os itens de segurança a fim de garantir que durante a execução e a vida útil da decoração natalina não ocorram acidentes envolvendo os cidadãos de Cianorte;

4.12.1 O profissional responsável deverá emitir e registrar a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), conforme o conselho profissional competente, abrangendo a responsabilidade pelas medidas de segurança do trabalho adotadas durante a execução dos serviços.

4.13 A Contratada será responsável pela ocorrência de quaisquer danos físicos ou materiais, à própria equipe ou a terceiros;

4.14 Todos os equipamentos e materiais caracterizados como irregulares (à exceção dos fornecidos pela Contratante) deverão ser substituídos por outros novos, sem qualquer ônus para o Contratante;

4.15 Quando da conclusão da execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço/Fornecimento, a Contratada deverá refazer toda parte destruída/danificada para a execução da montagem, como recomposição da via, calçada e a sinalização existente no local;

4.16 É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relacionadas com montagem, instalações, manutenção, guarda, segurança e vigia dos equipamentos e itens locados.

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de C

4.17 A Contratada será integralmente responsável pela guarda, segurança, manutenção e reposição de todos os enfeites natalinos e sistemas de iluminação locados, desde a instalação até a desinstalação. Em caso de danos, depredação, furto, roubo ou qualquer outra avaria nos itens, a Contratada deverá providenciar a reposição, reparo ou restabelecimento, sem ônus adicionais para a Contratante, nos seguintes prazos a partir da notificação formal da Administração:

- Em até 4 (quatro) horas: Para itens que comprometam a segurança pública (ex: estruturas instáveis, fiação exposta) ou que sejam elementos centrais e de grande impacto visual (ex: árvore principal, pórticos, túneis).
- Em até 24 (vinte e quatro) horas: Para os demais itens (ex: cordões de LED menores, adornos decorativos que não comprometam a segurança ou a funcionalidade essencial).

4.18 Realizar os serviços relacionados, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços;

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 05
Prefeitura Mun. de

4.19 As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Cianorte-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidades da CONTRATADA;

4.20 A CONTRATADA devera cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais;

4.21 Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes;

4.22 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4.23 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4.24 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.25 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

4.26. A Contratada deverá apresentar, em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato, um Plano de Contingência detalhado para eventos climáticos extremos (incluindo, mas não se limitando a, chuvas fortes, ventos intensos, descargas elétricas, etc.). Este plano deverá contemplar:

4.26.1 Procedimentos de monitoramento das condições meteorológicas.

4.26.2 Medidas preventivas para proteção das estruturas e equipamentos antes, durante e após eventos adversos.

4.26.3 Protocolos de emergência para desligamento seguro da iluminação, se necessário, e isolamento de áreas de risco.

4.26.4 Definição de equipe de prontidão e recursos materiais para atendimento imediato.

4.26.5 Prazos para restabelecimento da iluminação após a cessação do evento climático, seguindo os mesmos prazos de reposição/restabelecimento definidos para vandalismo/danos (4 horas para itens críticos/de grande impacto e 24 horas para os demais).

4.27 Para todas as comunicações formais relativas à execução do contrato, incluindo notificações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos, deverão ser utilizados os seguintes canais oficiais:

- E-mail: Um endereço de e-mail institucional específico para a fiscalização do contrato (a ser informado pela Contratante) e um endereço de e-mail da Contratada (a ser informado na assinatura do contrato). As comunicações por e-mail serão consideradas recebidas no momento do envio, salvo prova em contrário.
- Telefone: Números de telefone de contato dos responsáveis pela fiscalização e dos prepostos da Contratada, para comunicações urgentes e operacionais. As comunicações telefônicas deverão ser, sempre que possível, confirmadas por e-mail.
- Correspondência Física: Para documentos originais ou quando expressamente exigido, o envio deverá ser feito para os endereços físicos da Secretaria Municipal de Cultura e da sede da Contratada, com aviso de recebimento.

▪ Em até 2 (duas) horas úteis: Para comunicações referentes a falhas críticas que comprometam a segurança pública ou a funcionalidade de grandes estruturas (as que exigem reparo em até 6 horas). A resposta deve confirmar o recebimento e o início imediato das providências.
▪ Em até 12 (doze) horas úteis: Para comunicações referentes a falhas estéticas ou de menor impacto (as que exigem reparo em até 24 horas), ou outras questões operacionais urgentes.
▪ Em até 48 (quarenta e oito) horas úteis: Para as demais solicitações e comunicações de caráter geral, salvo se outro prazo for expressamente definido na solicitação.
4.28 A empresa contratada deverá possuir responsável técnico com registro no conselho de classe;
4.29 A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá realizar visita técnica aos locais de execução previamente à instalação física e após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, a fim de conhecer as condições existentes e adequar o planejamento da montagem;
4.30 Não será admitido a subcontratação do objeto contratual.
4.31 Para o objeto em questão não há a necessidade de indicação de marca ou modelo;
4.32 Para o objeto em questão não há a necessidade de vedação de marca e produtos;
4.33 Para o objeto em questão não há exigência de amostra;
4.34 Exclusivamente para os itens pertencentes ao Lote 03 (Cenários Interativos e Recreativos), a Contratada deverá disponibilizar operadores e/ou monitores devidamente treinados, uniformizados e identificados, que permanecerão nos equipamentos durante todo o horário estipulado para o funcionamento da atração, sendo responsáveis pelo controle de filas, embarque, desembarque e acionamento seguro.
4.35 Para os equipamentos com movimentação eletromecânica (Lote 03), além da ART elétrica exigida, a Contratada deverá apresentar obrigatoriamente a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem e instalação, bem como laudo atestando as perfeitas condições de segurança, estabilidade, frenagem e operação dos itens antes da liberação ao público.
4.36 Os cenários interativos do Lote 03 deverão operar obrigatoriamente com cercamento físico de proteção padronizado ao redor de todo o seu perímetro de movimentação, impedindo o acesso acidental de pedestres e crianças às partes móveis durante o funcionamento.

PROCURADORIA
FOLHA Nº 06

5. Estimativa das Quantidades

O quantitativo estimado foi elaborado com base em levantamento prévio e histórico de consumo realizado pela Comissão (conforme Portaria nº 32/2026), responsável pela organização e realização das Festividades Natalinas. O planejamento visa atender os principais pontos do município de Cianorte e os Distritos de Vidigal e São Lourenço, servindo como base de cálculo para a formação do teto da ata.

Ressalta-se que, dada a natureza da contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP), os quantitativos listados abaixo representam uma **estimativa máxima global de atendimento**. A Administração Pública não se obriga a executar a totalidade das áreas previstas, podendo haver o acréscimo, a redução ou a substituição de locais (praças, avenidas e prédios públicos) conforme a disponibilidade orçamentária, mudanças no projeto paisagístico urbano e o cronograma logístico da Prefeitura, sendo os serviços faturados estritamente sob demanda.

Para fins de dimensionamento do certame, estima-se o atendimento das seguintes tipologias de áreas, cujos locais exatos e metragens individuais serão definidos apenas no momento da emissão das respectivas Ordens de Serviço/Fornecimento:

Tipologia de Área / Local	Estimativa de Atendimento (Locais)	Área Total Máxima Estimada (m²)	Comprimento Total Máximo Estimado (m)
Praças Públicas (Sede e Distritos)	Até 10 praças (aproximadamente)	27883	-
Avenidas e Vias Públicas	Até 11 trechos/vias (aproximadamente)	-	5476,44
Prédios/Espaços	Até 01 local	599,81	-

Prédios/Espaços Públicos (ex: Ecomuseu)	Até 01 local (aproximadamente)	599,81	-
Teto global estimado para o SRP	---	28.482,81 m²	5.476,44 m

PROCURADORIA JU
FOLHA
Prefeitura Mun. de C

6. Levantamento De Mercado

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de iluminação, com locação de enfeites natalinos, bem como para instalação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas é essencial para garantir uma celebração de qualidade. Este levantamento visa apresentar os benefícios da locação desses serviços em comparação com a aquisição permanente, considerando a situação específica do município.

O município não dispõe de espaço adequado para o armazenamento dos itens fora do período festivo. Não há servidores disponíveis com conhecimento técnico para a instalação, manutenção e desinstalação adequada dos itens, o que torna a locação uma solução prática e eficiente. A locação inclui serviços de manutenção e suporte técnico, reduzindo a necessidade de recursos e conhecimento interno. Nos últimos anos, o município optou pela locação de itens de iluminação natalina, e essa solução tem se mostrado satisfatória, garantindo que todos os aspectos das festividades fossem bem geridos, desde a instalação até a desinstalação.

Uma pesquisa detalhada foi realizada em vários municípios para entender as práticas comuns na gestão de iluminação natalina. Os resultados indicam que a maioria dos municípios adota a locação de itens de iluminação e enfeites durante o período festivo. Mais do que isso, o levantamento mercadológico – comprovado por Atas vigentes de municípios como Inácio Saquarema/RJ, Piedade/SP e Navegantes/SC – demonstrou que a modelagem mais eficiente e adotada pelo mercado para esta locação é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa prática se mostrou vantajosa por razões idênticas às necessidades do nosso município: além da falta de espaço para armazenamento e da necessidade de suporte técnico, o SRP permite solicitar a instalação dos itens de forma parcelada, pagando estritamente pelo que for executado e instalado, sem engessar o orçamento da prefeitura de uma só vez.

A locação de itens de iluminação e enfeites natalinos sob a modalidade de Registro de Preços representa, portanto, a solução mais vantajosa para o município, considerando a falta de infraestrutura e equipe técnica interna. A pesquisa de mercado confirma que essa abordagem é amplamente utilizada e bem-sucedida em outros entes da federação, oferecendo um equilíbrio ideal entre custo, qualidade, conveniência e flexibilidade orçamentária.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

Estimativa dos preços, acompanhada dos valores unitários referenciais, estão descritas no mapa de formação de preços anexo.

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta para a prestação de serviços de iluminação natalina compreende um conjunto integrado de bens e serviços que visa atender às necessidades festivas do município durante o período natalino, a serem solicitados sob demanda através do Sistema de Registro de Preços.

Locação de enfeites decorativos e luminárias específicas para o período natalino, com opções de design e estilos variados que atendam às preferências estéticas do município.

Serviços profissionais para a instalação completa dos enfeites e iluminação, garantindo que todos os itens sejam montados de acordo com as normas de segurança e eficiência.

Suporte técnico contínuo durante o período das festividades para assegurar que todos os itens de iluminação e enfeites estejam funcionando corretamente. A manutenção inclui inspeções regulares, reparos e substituição de itens defeituosos.

Remoção dos enfeites e iluminação ao final das festividades, com transporte e devolução dos itens para o fornecedor, assegurando a integridade dos bens e a limpeza do espaço.

Realização de manutenção preventiva e corretiva durante o período festivo. Isso inclui inspeções periódicas para prevenir falhas e intervenções rápidas em caso de problemas técnicos.

Disponibilidade de suporte técnico especializado para resolução rápida de qualquer problema relacionado à iluminação ou enfeites, garantindo mínima interrupção nas atividades festivas.
Para que a solução seja completa e integrada, os seguintes elementos são necessários:
Enfeites natalinos, luminárias e outros itens decorativos. Todos devem ser de alta qualidade e adequados para uso externo, conforme as condições climáticas locais. Instalação, manutenção e desinstalação devem ser realizados por equipe técnica qualificada, com experiência comprovada na montagem e manejo de iluminação natalina.
Recursos necessários para a manutenção e assistência técnica, incluindo veículos para transporte e ferramentas adequadas para instalação e reparo.
Priorizar o uso de enfeites e luminárias com baixo impacto ambiental e optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e de economia circular, como o reaproveitamento de materiais e a redução de resíduos.
Incentivar a utilização de tecnologias e materiais inovadores que promovam eficiência energética e durabilidade dos produtos.
Esta abordagem garante que a contratação de serviços de iluminação natalina atenda às necessidades do município de maneira eficaz, sustentável e integrada, oferecendo uma solução completa para as festividades.
Locação e operação de cenários interativos com mobilidade mecânica, incluindo o fornecimento de monitores capacitados para coordenar o embarque e garantir a segurança do público durante a interação com as atrações.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 68
Min.

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Solicitamos que o certame seja realizado no formato de agrupamento em LOTES TEMÁTICOS: Lote 01 - Estruturas Tradicionais, Lote 02 - Estruturas Sustentáveis em Bambu e Lote 03 - Cenários Interativos e Recreativos de Natal.A divisão em três lotes justifica-se pela especificidade e distinção clara dos mercados fornecedores. O Lote 02 abrange soluções com apelo ecológico e economia circular, exigindo expertise artesanal em bambu, o que difere do perfil das empresas de serralheria e metalurgia que atenderão ao Lote 01. Da mesma forma, o Lote 03 engloba a locação de elementos cenográficos com mobilidades mecânicas voltadas à interação direta do público (como carrossel e veículo temático). Embora integrem a ambientação natalina, esses cenários exigem um escopo operacional distinto das estruturas estáticas do Lote 01, envolvendo laudos de segurança mecânica, manutenção contínua e a presença obrigatória de monitores/operadores para o fluxo seguro dos visitantes. Essa divisão amplia a competitividade e garante que empresas especializadas em cada segmento possam participar. Por outro lado, justifica-se a não divisão por itens individuais dentro de cada lote, visto que a contratação dos itens pulverizados (soltos) poderia acarretar aumento do valor unitário, onerando o Município. Além disso, caso houvesse múltiplas empresas vencedoras de itens separados no mesmo ambiente, não seria possível a integração dos serviços. Poderiam surgir vícios que comprometeriam a execução da Ata de Registro de Preços e as garantias de manutenção (como a indefinição de responsabilidade caso uma empresa forneça a estrutura da árvore e outra instale a iluminação na mesma), podendo causar prejuízo econômico e/ou financeiro ao erário.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Este estudo visa explorar a possibilidade de eventual contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação natalina, incluindo a locação de enfeites, instalação, manutenção e desinstalação.
A locação de enfeites e iluminação evita os custos associados à aquisição, armazenamento e manutenção de bens permanentes. Com isso a empresa contratada absorve esses custos, permitindo ao município uma melhor alocação dos seus recursos financeiros.
Com a contratação de um pacote completo de serviços via Registro de Preços, o município garante que só empenhará os recursos na exata medida da necessidade física (sob demanda), evitando o engessamento de verbas e despesas inesperadas com manutenção e reparos.
A experiência e especialização podem garantir uma instalação e manutenção adequadas dos enfeites e sistemas de iluminação, reduzindo o risco de falhas e assegurando que os serviços atendam aos padrões de qualidade e segurança.
A centralização da execução das etapas do projeto em uma única empresa pode facilitar a coordenação, reduzindo o tempo necessário para a instalação, manutenção e desinstalação.

Ao delegar a responsabilidade para uma empresa especializada, os recursos humanos do município podem ser direcionados para outras atividades essenciais, sem a necessidade de treinamento adicional para instalação e manutenção técnica.
A locação de itens evita o gasto com materiais que não seriam utilizados durante o ano inteiro, otimizando a utilização de recursos materiais apenas durante o período festivo.
A empresa contratada poderia implementar soluções como iluminação LED e outras tecnologias energeticamente eficientes, reduzindo o consumo de energia elétrica associada às festividades.
A locação de enfeites pode contribuir para a redução de resíduos, uma vez que os itens são reutilizados em vez de descartados após um único uso. Com a contratação de uma empresa especializada, a qualidade dos enfeites e da iluminação é superior, proporcionando uma experiência visual mais atraente e festiva para a comunidade.
A implementação de uma decoração natalina bem planejada e bem executada contribui para a valorização das festividades e aumenta a satisfação dos cidadãos, promovendo um ambiente mais alegre e festivo durante o período natalino.
A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de iluminação natalina, com a locação de enfeites e a execução completa de instalação, manutenção e desinstalação, oferece uma série de benefícios diretos e indiretos. Esses incluem economicidade, eficácia, eficiência no uso dos recursos, impactos ambientais positivos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

ASSESSORIA JURÍDICA
FOLHA
09
Prefeitura Mun. de Cianorte

11. Providências Prévias ao Contrato

Para a abertura e formalização deste processo foram adotadas práticas embasadas em uma "Planilha de Formação de Preços". Este procedimento incluiu uma abrangente pesquisa de mercado, englobando consulta a outros órgãos governamentais, Banco de Preços, Potenciais Fornecedores/Prestadores, entre outras fontes de mercado.
Para assegurar a correta execução da futura contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP) de serviços de iluminação natalina, que inclui a locação de enfeites, instalação, manutenção e desinstalação, a Administração executará as seguintes ações preparatórias:
Designar uma comissão especializada, composta por membros das diversas áreas da administração pública. Esta comissão terá a responsabilidade de definir todos os detalhes finais relacionados à iluminação natalina, especialmente a definição exata dos quantitativos e locais de instalação a serem demandados, garantindo que as especificações e exigências atendam aos objetivos e à disponibilidade orçamentária do município.
Realização de reuniões com a empresa detentora da Ata de Registro de Preços antes do início da execução física das Ordens de Serviço, para alinhar expectativas, discutir o cronograma de instalação, os procedimentos operacionais e resolver quaisquer dúvidas ou questões preliminares.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Para a presente demanda, não se aplica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A prestação dos serviços (locação, instalação, manutenção e desinstalação) será realizada integralmente pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, não havendo necessidade de subcontratações. Conforme justificado na escolha pela formatação em lote, a empresa vencedora deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com toda a demanda pleiteada, entregando a solução de forma completa e centralizada. Isso exime a Administração Municipal de realizar licitações ou contratações paralelas (como frete, maquinário ou mão de obra elétrica) para o funcionamento da iluminação natalina.

13. Impactos Ambientais

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de iluminação natalina, que inclui a locação de enfeites, instalação, manutenção e desinstalação, pode acarretar alguns impactos ambientais que devem ser devidamente mitigados.
A instalação de sistemas de iluminação natalina pode levar a um aumento significativo no consumo de energia elétrica, especialmente se forem utilizadas tecnologias menos eficientes. Para mitigar esse impacto, a contratação exige a utilização de iluminação LED, que é mais eficiente em termos de consumo de energia e tem uma vida útil mais longa em comparação com as lâmpadas tradicionais. Além disso, exige-se a implementação de sistemas de controle para limitar o tempo de funcionamento das luzes, como relés fotoelétricos ou timers, para reduzir o consumo de energia desnecessário.
A instalação, a manutenção e a retirada dos enfeites natalinos podem gerar resíduos, como embalagens, cabeamentos e, eventualmente, componentes eletrônicos danificados. A fim de mitigar tais impactos e garantir a destinação correta de resíduos, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá adotar boas práticas de otimização de recursos e redução de desperdícios, tais como:
Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

Incentivo ao uso de materiais renováveis, biodegradáveis e de baixo impacto carbono na composição dos cenários, justificando a adoção de lote específico para estruturas confeccionadas em bambu tratado (Lote 02), promovendo a economia circular e a sustentabilidade estética;
Treinamento e capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de poluição e descarte adequado no canteiro de serviços;
Realização da segregação dos resíduos na fonte (no local da instalação/desinstalação), separando-os por tipo (ex: eletrônicos/lâmpadas, metais, plásticos e outros). Os resíduos deverão ser armazenados temporariamente em locais apropriados e seguros, até sua remoção definitiva;
O transporte dos resíduos para a destinação final deverá ser realizado por empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes para a coleta e transporte de cada tipo de material;
As lâmpadas, mangueiras e cordões de LEDs (considerados resíduos eletrônicos) deverão ser encaminhados para empresas especializadas em reciclagem de lixo eletrônico (e-lixo), garantindo a descaracterização e o tratamento adequado de componentes potencialmente perigosos;
As estruturas metálicas e fiações deverão ser encaminhadas para reciclagem ou reuso por parte da empresa, sempre que possível. Materiais não recicláveis deverão ser dispostos em aterros sanitários licenciados.
A contratação para serviços de iluminação natalina considera e mitiga os impactos ambientais associados ao consumo de energia, geração de resíduos e uso de produtos químicos. Adotar tais práticas sustentáveis e incluir essas medidas mitigadoras no planejamento e execução do contrato contribuirá para a minimização dos impactos ambientais, promovendo um evento festivo mais responsável e sustentável.

PROCURADORIA J
FOLHA
16
Mun. de

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a execução do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias. Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte – PR, 02 de Setembro de 2026.

Evandro de Castro
Secretaria Municipal de Cultura

Elaborado por: Jean Lopes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

MAPA DE RISCOS

Assim como toda contratação pública em geral, vislumbram-se alguns riscos comuns que devem ser avaliados e monitorados durante o processo licitatório.

Por tal, em atenção ao Artigo 169 da Lei 14.133/2021, cumulado com os Artigos 198 a 201 do Decreto Municipal 31/2023, elaboramos o presente Mapa de Gestão de Riscos a fins de apresentar condutas necessárias visando avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 11

1. Dados do Processo					
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários interativos, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.				
Fase de Análise	Final da elaboração do estudo técnico preliminar.				
2. Riscos referente a fase de análise escolhida: Planejamento da Contratação					
Risco 01	Atraso na conclusão do processo do registro de preço				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	(X) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Atraso no processo como um todo.				
Medidas Preventiva	Acompanhar e apoiar junto as áreas requisitantes, respeitando o cronograma de prazos e trabalhos.				
Medidas de Resposta	Designar servidores para apoiar a área requisitante até a conclusão do processo.				
Risco 02	Licitação deserta ou fracassada, especialmente no Lote 02 (Estruturas Sustentáveis em Bambu)				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	(X) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Ausência de propostas válidas devido à especificidade do material exigido (bambu tratado) e normas técnicas rigorosas.				
Medidas Preventiva	Divisão do certame em Lotes Temáticos, garantindo que o Lote 01 (Tradicional) não seja contaminado por uma eventual falta de fornecedores do Lote 02, além de ampla pesquisa de mercado com empresas especializadas.				
Medidas de Resposta	Revisar as exigências do edital ou republicar o certame com adequações técnicas que ampliem a competitividade, sem perda da qualidade sustentável.				
Risco 03	Descumprimento dos prazos rigorosos de manutenção (SLA de 6h e 24h)				
Probabilidade	( ) Raro	(X) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Lapso de tempo laboral e retrabalho dos setores envolvidos.				
Medidas Preventiva	Verificar as exigências solicitadas e analisar encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.				
Medidas de Resposta	Revisar as exigências do edital.				
2. Riscos referente a fase de análise escolhida: Gestão Contratual					
Risco 04	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	(x) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Riscos à segurança da população (fiação exposta, estruturas instáveis) e comprometimento estético do evento.				
Medidas Preventiva	Exigência editalícia de plantão 24h e apresentação de coordenador de manutenção com contato direto e contínuo com a fiscalização.				
Medidas de Resposta	Notificação imediata, aplicação de glosas nos pagamentos proporcionais ao tempo de atra-				

	so e aplicação das multas moratórias previstas no Termo de Referência.				
Risco 05	Danos severos por eventos climáticos extremos ou vandalismo				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	(x) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Destruição de pórticos e árvores monumentais, curtos-circuitos e paralisação das festividades.				
Medidas Preventiva	Exigência de apresentação de Plano de Contingência detalhado em até 5 dias após a assinatura da Ata e contrato, além de exigência de ART estrutural.				
Medidas de Resposta	Acionar a empresa detentora da Ata para a reposição/restabelecimento imediato dos itens danificados, sem ônus para o Município, conforme regras contratuais de locação de equipamentos.				

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 12
Prefeitura Mun. de C

03. Disposições Finais

Certificamos para devidos fins, que não identificamos outros fatores de riscos para esta intenção de contratação.

Certificamos ainda que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte – PR, 2 de setembro de 2026.

Evandro de Castro
Secretaria Municipal de Cultura

Elaborado por: Jean Lopes da Silva

Jean Lopes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC

2. Modalidade

Pregão Eletrônico

Justificativa fática para a adoção da Modalidade por Pregão Eletrônico:

O art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, determina que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo".

No mesmo sentido o art. 29 estabelece que o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha por Pregão Eletrônico deve-se a maior abrangência de empresas interessadas em participar do processo licitatório, já que não necessita que a empresa se locomova fisicamente a este município, atingindo assim o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de reduzir o tempo gasto para a contratação, incitando a competição entre os fornecedores, desburocratizando o processo aquisitivo, e obtendo maior controle gerencial das despesas.

PROCURADORIA JUR... FOLHA Nº 13 ... Prefeitura Mun. de Ci...

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(X) **Sistema de Registro de Preços**

( ) **Contratação Comum**

Justificativa: A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de fixação prévia e exata do quantitativo de itens e dos locais específicos de instalação neste momento, os quais serão definidos estrategicamente por comissão em etapa posterior, permitindo a execução fracionada e sob demanda conforme a disponibilidade orçamentária.

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários interativos, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

5. Natureza do Objeto

(x) Serviço Comum – A Concorrência e o Pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade Pregão.

( ) Bem/Serviço Especial. Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços – Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Lote	Item	Qtde.	Unid. de Med.	Cód.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	UN	56255	**Cessão de árvore 21 metros.** Conforme Termo de Referência Anexo I.	212.649,53	212.649,53
1	2	1	UN	**73786**	**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres.** Conforme Termo de Referência Anexo I.	29.694,01	29.694,01
1	3	1	UN	63331	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	131.053,68	131.053,68

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 14
Prefeitura Mun. de

1	4	1	UN	73787	**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres,** Conforme Termo de Referência Anexo I.	29.694,00	29.694,11
1	5	1	UN	68296	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	60.349,66	60.349,66
1	6	1	UN	71009	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	38.030,91	38.030,91
1	7	2000	SVÇ	63334	**Cessão de cordão de led blindado:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	63,70	127.400,00
1	8	100	SVÇ	60072	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	183,51	18.351,00
1	9	100	SVÇ	71008	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha :**Conforme Termo de Referência Anexo I.	183,51	18.351,00
1	10	100	SVÇ	73788	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	183,51	18.351,00
1	11	100	UN	73789	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	183,51	18.351,00
[illegible]	12	20	UN	63336	**Cessão de mangueira de led:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	1.013,53	20.270,60
1	13	90	UN	63339	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):**Conforme Termo de Referência Anexo I.	4.387,24	394.851,60
1	14	60	UN	73790	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	4.998,53	299.911,80
1	15	2	UN	60076	**Cessão de Portal de estrela:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	11.899,22	23.798,44
1	16	1	UN	71010	**Cessão de Túnel de luzes:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	35.135,16	35.135,16
1	17	40	Un	71011	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	9.523,84	380.953,60
1	18	300	Metros	73795	**Cessão de varal de luzes:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	37,00	11.100,00
1	19	4	UN	**63341**	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	21.696,03	86.784,12
1	20	6	UN	56281	**Cessão de cascata na cor branca:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	169,22	1.015,32
1	21	6	UN	71012	**Cessão de cascata na cor Azul:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	186,38	1.118,28
[illegible]	22	2	UN	73796	**Cessão de caixa de presente, variadas:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	21.085,76	42.171,52
1	23	2	UN	71013	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	17.708,93	35.417,86
1	24	30	UN	63340	**Cessão de adorno decorativo de poste:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	2.388,77	71.663,10
1	25	1000	UN	56265	**Cessão de Snow fall:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	84,09	84.090,00
1	26	8	Un	71014	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	20.516,84	164.134,72
1	27	20	UN	73797	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura Independente:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	7.936,32	158.726,40
1	28	1	UN	71017	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	10.798,84	10.798,84
1	29	2	UN	73798	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	108.614,60	217.229,20
1	30	1	SVÇ	73799	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	219.686,52	219.686,52
1	31	20	SVÇ	63337	**Cessão de bengala 2D:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	4.804,19	96.083,80
1	32	30	SVÇ	74208	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	107,18	3.215,40

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 15
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	33	1	SVÇ	56305	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	148.522,09	148.522,09
2	1	01	UN	73800	**Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Conforme Termo de Referência Anexo II.	13.520,60	13.520,60
2	2	01	UN	73801	**Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Conforme Termo de Referência Anexo II.	45.520,05	45.520,05
2	3	02	UN	73802	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 0,80m.** Conforme Termo de Referência Anexo II.	1.632,31	3.264,62
2	4	02	UN	73803	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 1,00m.**Conforme Termo de Referência Anexo II.	2.112,11	4.224,22
2	5	01	UN	73804	**Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada.**Conforme Termo de Referência Anexo II.	15.978,49	15.978,49
2	6	01	SVÇ	73805	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:** Conforme Termo de Referência Anexo II.	22.401,28	22.401,28
3	1	08	Semanal	74525	**Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo.** Conforme Termo de Referência Anexo III.	44.166,25	353.330,00
3	2	01	SVÇ	74526	**Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte. Especificações mínimas: Conforme Termo de Referência Anexo III.**	349.996,67	349.996,67
3	3	01	SVÇ	74527	**Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas:** Conforme Termo de Referência Anexo III.	249.996,67	249.996,67

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco anexos deste Termo de Referência.

8. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de R$ 4.567.186,77 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos.), conforme custos unitários apresentados no Mapa Comparativo em anexo.

10. Local de Entrega

Conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura, no município de Cianorte e distritos de Vidigal e São Lourenço.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido

19.001.13.392.0015.2.158	CIANORTE FESTIVAL E CIANORTE CIDADE NATAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	782
Recurso Municipal			

PROCURADORIA FOLHA Nº 16

12. Prazos de Vigência e Execução

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a Administração. A efetiva contratação e execução dos serviços — que atravessará o exercício financeiro, compreendendo a instalação em novembro de 2026, a manutenção em dezembro e a desinstalação até janeiro de 2027 será formalizada mediante a emissão de assinatura de Termo de Contrato específico, extraído do saldo da Ata de Registro de Preços, com prazo de execução fixado de acordo com o cronograma das Ordens de Serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produzir os resultados acordados,

Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A Fiscalização do Contrato notificará formalmente a Contratada sobre a glosa, com justificativa e valor. A Contratada terá um prazo determinado de 5 dias úteis para apresentar sua defesa por escrito, com argumentos e provas. A Fiscalização analisará a defesa e emitirá uma decisão fundamentada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

A Detentora da Ata fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo fiscal de contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Quanto ao pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Os pagamentos serão efetuados por lote, **tendo como base o valor do Termo de Contrato firmado e da respectiva Nota de Empenho emitida**, da seguinte forma:

40% (quarenta por cento) do valor do respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a sua emissão e o início efetivo dos trabalhos de entrega de materiais e montagem das estruturas no município;

30% (trinta por cento) do valor respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a conclusão da instalação de todos os itens solicitados e a abertura oficial das festividades do Natal;

30% (trinta por cento) do restantes do respectivo contrato, a serem pagos até 15 dias após a mediante verificação de regularidade ou apresentação dos documentos abaixo e com comprovação da conclusão satisfatória de todas as etapas do serviço, incluindo a desinstalação, remoção completa dos itens e a entrega dos locais em conformidade com as exigências deste Termo de Referência. , conforme previsto no item 22.20.

Para a liberação de cada parcela do pagamento, a detentora da Ata deverá apresentar as seguintes certidões vigentes:

Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

Prova de regularidade relativo de FGTS;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

14. Existência de Licitação Anterior

Sim nos anos anteriores Pregão nº 128/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. A gestão do Contrato será atribuída ao servidor Gabriel Fabiano Gomes, matrícula: 54033221, Secretaria Municipal de Cultura.

16.2. A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor Fabrício Rosário Meira, RG: 7.503.726-0, CPF: 032.847.069-41, Engenheiro Civil, Secretaria Municipal de Cultura, vide ato de designação em anexo.

17. Requisitos da Contratação

17.1 A empresa deve fornecer enfeites natalinos e sistemas de iluminação que sejam de alta qualidade, resistentes às condições climáticas e que atendam aos padrões de segurança e durabilidade. Os materiais devem ser adequados para uso externo e capazes de suportar variações de temperatura e umidade.

17.2 As mangueiras de LED devem ser instaladas de maneira uniforme e esteticamente harmoniosa, sem abaulamentos, contornando e realçando adequadamente os elementos decorativos; As fontes de alimentação elétrica devem ser dimensionadas para garantir que as mangueiras de LED mantenham uma potência luminosa constante e sem perda ao longo de todo o seu comprimento. Os circuitos elétricos alimentadores devem ser corretamente dimensionados com base na potência total das luzes instaladas, garantindo um desempenho seguro e eficiente.

17.3 A empresa deve possuir uma quantidade média de peças de reposição para troca ou reparo em caso de vandalismo, e deve ser responsável por atender em até 4 (quatro) horas para falhas críticas que comprometam a segurança ou a funcionalidade de grandes estruturas, e em até 24 (vinte e quatro) horas para falhas estéticas ou de menor impacto.

17.4 Deve ser instalado um relé na rede elétrica para garantir que as luzes acendam apenas durante a noite. Os fios devem ser instalados de forma aérea para prevenir danos e interrupções, e o fio marrom deve ser utilizado para a instalação de forma a disfarçar a fiação;

17.5 A empresa deve assegurar que todos os serviços estejam em estrita conformidade com as medidas e especificações mínimas descritas neste documento;

17.6 Fornecer ferramental necessário: 01 conjunto de ferramental básico composto de 01 alicate universal, 01 alicate de bico, 01 alicate de corte, 01 jogo de chaves de fenda (03 peças), 01 canivete, multímetro, alicate amperímetro, detector de tensão, alicate decapador, alicate de compressão para terminais, parafusadeira/furadeira, lanterna, escada em fibra de vidro ou material não condutor, kit completo de EPI's (capacete, luva, viseira, botina, camisa e calça corta fogo) e EPC's, e kit completo de sinalização (cones, cavalete, fita zebradas e placas) para condução do trânsito. Inclusive caminhão equipado com cesto aéreo isolado ou equipamento equivalente, acompanhado de operador habilitado;

17.7 Manter plantão com, no mínimo, 02 (dois) profissionais durante todo o período de locação, assegurando a cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas, com o objetivo de atender prontamente a quaisquer emergências relacionadas aos serviços executados.

17.8 Manter um coordenador de manutenção de plantão com o número do celular de contato a disposição do órgão responsável pela contratação;

17.9 Prover indenização a terceiros, por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;

17.10 Prover a correta sinalização do local da execução dos trabalhos, informando em tempo real a localização das equipes ao órgão responsável, implantando a iluminação de Natal nas avenidas e ruas necessárias, conforme planejamento, apenas com autorização da área de trânsito do município;

17.11 Garantir o isolamento de todas as instalações elétricas de forma a evitar acidentes aos transeuntes, evitando o uso de fita isolante como isolação permanente;

17.11.1 Não serão permitidas emendas expostas. Todas as emendas deverão ser realizadas mediante conectores apropriados ou fita autofusão + fita isolante ou estar no interior de caixas de derivação com grau de proteção compatível para instalação externa (IPX6).

PROCURADORIA
FOLHA Nº 17

17.11.2 As estruturas metálicas deverão possuir sistema de equipotencialização e aterramento (com no mínimo 1 haste de aterramento), em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo proteção contra contatos diretos e indiretos.
17.11.3 Caso a instalação elétrica do local já possua sistema de aterramento, estruturas metálicas deverão ser interligadas ao sistema existente.
17.12 A Contratada deverá manter suas equipes devidamente uniformizadas e deverá fornecer todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo;
17.13 A empresa Detentora da Ata deverá apresentar um Engenheiro ou Técnico de Segurança, responsável pelo bem-estar e pela saúde ocupacional de seus funcionários, e que deverá também observar todos os itens de segurança a fim de garantir que durante a execução e a vida útil da decoração natalina não ocorram acidentes envolvendo os cidadãos de Cianorte;
17.14 A Detentora da Ata será responsável pela ocorrência de quaisquer danos físicos ou materiais, à própria equipe ou a terceiros;
17.15 Todos os equipamentos e materiais caracterizados como irregulares (à exceção dos fornecidos pela Contratante) deverão ser substituídos por outros novos, sem qualquer ônus para o Contratante;
17.16 Quando da conclusão da execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço/Fornecimento, a Detentora da Ata deverá refazer toda parte destruída/danificada para a execução da montagem, como recomposição da via, calçada e a sinalização existente no local, estando ciente de que o não cumprimento acarretará as sanções previstas no Edital;
17.17 É de responsabilidade da Detentora da Ata todas as despesas relacionadas com montagem, instalações, manutenção, guarda, segurança e vigia dos equipamentos e itens locados.
17.18 A Detentora da Ata será integralmente responsável pela guarda, segurança, manutenção e reposição de todos os enfeites natalinos e sistemas de iluminação locados, desde a instalação até a desinstalação. Em caso de danos, depredação, furto, roubo ou qualquer outra avaria nos itens, a empresa deverá providenciar a reposição, reparo ou restabelecimento, sem ônus adicionais para a Administração, nos seguintes prazos a partir da notificação formal:
Em até 4 (quatro) horas: Para itens que comprometam a segurança pública (ex: estruturas instáveis, fiação exposta) ou que sejam elementos centrais e de grande impacto visual (ex: árvore principal, pórticos, túneis).
Em até 24 (vinte e quatro) horas: Para os demais itens (ex: cordões de LED menores, adornos decorativos que não comprometam a segurança ou a funcionalidade essencial).
17.19 Realizar os serviços relacionados, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços;
17.20 As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Cianorte-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidades da CONTRATADA;
17.21 A CONTRATADA devera cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais;
17.22 Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório;
17.23 Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes;
17.24 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato;
17.25 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata/Contrato;
17.26 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
17.27 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução da Ata/Contrato;
17.28. A Detentora da Ata deverá apresentar, em até 5 dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um Plano de Contingência detalhado para eventos climáticos extremos (incluindo, mas não se limitando a, chuvas fortes, ventos intensos, descargas elétricas, etc.). Este plano deverá contemplar:
17.28.1 Procedimentos de monitoramento das condições meteorológicas.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 18
Prefeitura Mun. de

17.28.2 Medidas preventivas para proteção das estruturas e equipamentos antes, durante e após eventos adversos.
17.28.3 Protocolos de emergência para desligamento seguro da iluminação, se necessário, e isolamento de áreas de risco.
17.28.4 Definição de equipe de prontidão e recursos materiais para atendimento imediato.
17.28.5 Prazos para restabelecimento da iluminação após a cessação do evento climático, seguindo os mesmos prazos de reposição/restabelecimento definidos para vandalismo/danos (4 horas para itens críticos/de grande impacto e 24 horas para os demais).
17.29 Para todas as comunicações formais relativas à execução do Ata/Contrato, incluindo notificações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos, deverão ser utilizados os seguintes canais oficiais:
E-mail: Um endereço de e-mail institucional específico para a fiscalização (a ser informado pela Prefeitura) e um endereço de e-mail da empresa (a ser informado na assinatura da Ata). As comunicações por e-mail serão consideradas recebidas no momento do envio, salvo prova em contrário.
Telefone: Números de telefone de contato dos responsáveis pela fiscalização e dos prepostos da empresa, para comunicações urgentes e operacionais. As comunicações telefônicas deverão ser, sempre que possível, confirmadas por e-mail.
Correspondência Física: Para documentos originais ou quando expressamente exigido, o envio deverá ser feito para os endereços físicos da Secretaria Municipal de Cultura e da sede da Contratada, com aviso de recebimento.
17.29.1 A Contratada deverá responder às solicitações e notificações da fiscalização nos seguintes prazos, a partir do recebimento da comunicação:
Em até 2 (duas) horas úteis: Para comunicações referentes a falhas críticas que comprometam a segurança pública ou a funcionalidade de grandes estruturas (as que exigem reparo em até 4 horas). A resposta deve confirmar o recebimento e o início imediato das providências.
Em até 12 (doze) horas úteis: Para comunicações referentes a falhas estéticas ou de menor impacto (as que exigem reparo em até 24 horas), ou outras questões operacionais urgentes.
Em até 48 (quarenta e oito) horas úteis: Para as demais solicitações e comunicações de caráter geral, salvo se outro prazo for expressamente definido na solicitação.
17.30 A empresa contratada deverá possuir responsável técnico com registro no conselho de classe;
17.31 Não será admitido a subcontratação do objeto contratual.
17.32 Para o objeto em questão não há a necessidade de indicação de marca ou modelo;
17.33 Para o objeto em questão não há a necessidade de vedação de marca e produtos;
17.34 Para o objeto em questão não há exigência de amostra;

Capacidade Técnica:

a) Declaração de responsabilidade técnica Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, devendo a declaração conter o nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa, bem como o nome, nº do registro e assinatura do profissional da empresa. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do órgão licitador. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente;a.1) A comprovação do vínculo profissional formal dos responsáveis técnicos com a licitante deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:▪ No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o número de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho;▪ No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de registro de comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante;▪ No caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviços;▪ Declaração de contratação futura do responsável técnico devidamente habilitado, devendo constar a anuência do profissional.

b) Prova de Registro (Pessoa Jurídica) no Conselho específico a qual o responsável técnico está vinculado (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT);

c) Prova de Registro (Pessoa Física) no Conselho específico a qual o responsável técnico está vinculado (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e

PROCURADORIA FOLHA Nº 19 Mun.

Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT), conforme discriminação das atividades dos profissionais determinadas através de Resoluções e indicações da proponente na alínea "a".

d) Vistoria Facultativa e Declaração de Ciência: A Vistoria Técnica aos locais de provável instalação é facultativa. Caso a licitante opte por realizá-la, deverá agendar previamente junto à Secretaria Municipal de Cultura, através do telefone (44) 3619-6627 ou pelo e-mail: cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br, até o último dia útil anterior à abertura da sessão. Sendo a vistoria facultativa, é OBRIGATÓRIA a apresentação de Declaração de Ciência das Condições Locais, assinada pelo responsável legal da empresa. Ao apresentar esta declaração, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições, topografia e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 20 Prefeitura Mun. de Cianorte

d.1) No caso de a licitante possuir conhecimento prévio dos locais onde realizar-se-á a execução do objeto, o atestado de visita poderá ser substituído por declaração de ciência das condições locais, sendo que os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Edital;

e) Declaração ou Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já prestou serviços ou forneceu bens/materiais licitados semelhantes ao objeto do Edital, devendo tal documento minimamente identificar:

I – Descrição dos serviços prestados e/ou bens/materiais entregues;

II – Dados da pessoa jurídica de direito público ou privado emitente do Atestado ou Declaração consistentes na identificação do CNPJ, Razão Social, Endereço e Telefone);

III – Período em que foram prestados os serviços e/ou entregues os bens/materiais;

IV – Nome, cargo e assinatura do responsável pela expedição do documento.

Tais exigências têm a expectativa de que o Profissional Responsável Técnico, assim como a Empresa Licitante possuam a experiência mínima na execução dos serviços pretendidos, não afastando do certame Profissionais Técnicos e Empresas devidamente capacitados, garantindo assim que o Município não venha a contratar empresas não qualificada e/ou sem profissional técnico que assegure a perfeita execução dos serviços.

Considera-se ainda que no mercado existem diversas empresas e profissionais técnicos com tal experiência e qualificação, afastando qualquer alegação de que haverá restrição de competição.,

f) Declaração de que, caso se sagre habilitada e vencedora, apresentará na assinatura do contrato em até 10 dias consecutivos após notificação, comprovação de possuir em seu quadro, no mínimo, 01 (um) profissional detentor dos certificados de capacitação nas normas NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), com os cursos dentro do prazo de validade legal.

g) Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do **responsável técnico indicado**, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital (como serviços de iluminação e ornamentação natalina), quanto à complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

H) O atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional deverá ser comprovado(a) obrigatoriamente através de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** com atestado, emitida pelo Conselho de Classe respectivo (CREA, CAU ou CRT).

Para fins de dimensionamento do certame, estima-se o atendimento das seguintes tipologias de áreas, cujos locais exatos e metragens individuais serão definidos apenas no momento da emissão das respectivas Ordens de Serviço/Fornecimento:

Tipologia de Área / Local	Estimativa de Atendimento (Locais)	Área Total Máxima Estimada (m²)	Comprimento Total Máximo Estimado (m)
Praças Públicas (Sede e Distritos)	Até 10 praças (aproximadamente)	27883	-
Avenidas e Vias Públicas	Até 11 trechos/vias (aproximadamente),	-	5476,44
Prédios/Espaços Públicos (ex: Ecomuseu)	Até 01 local (aproximadamente)	599,81	-

Teto global estimado para o SRP	---	28.482,81 m²	5.476,44 m

17.35. Exclusivamente para os itens pertencentes ao Lote 03 (Cenários Interativos e Recreativos), a Contratada deverá disponibilizar operadores e/ou monitores devidamente treinados, uniformizados e identificados, que permanecerão nos equipamentos durante todo o horário estipulado para o funcionamento da atração, sendo responsáveis pelo controle de filas, embarque, desembarque e acionamento seguro.
17.36. Para os equipamentos com movimentação eletromecânica (Lote 03), além da ART elétrica exigida, a Contratada deverá apresentar obrigatoriamente a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem e instalação, bem como laudo atestando as perfeitas condições de segurança, estabilidade, frenagem e operação dos itens antes da liberação ao público.
17.37. Os cenários interativos do Lote 03 deverão operar obrigatoriamente com cercamento físico de proteção padronizado ao redor de todo o seu perímetro de movimentação, impedindo o acesso acidental de pedestres e crianças às partes móveis durante o funcionamento.

17.38 A Contratada deverá realizar a segregação dos resíduos na fonte diretamente no local da instalação e desinstalação, separando-os adequadamente por tipo, como resíduos eletrônicos, metais e plásticos.
17.39 É terminantemente proibido o descarte de materiais inservíveis (fios, plásticos, abraçadeiras) em lixeiras públicas, calçadas ou áreas verdes do Município durante as fases de montagem, manutenção e desmontagem.
17.40 As lâmpadas, mangueiras, cordões de LEDs e baterias inservíveis, por serem considerados resíduos eletrônicos (e-lixo), deverão ser recolhidos pela Contratada e encaminhados para empresas especializadas em reciclagem, garantindo a descaracterização e o tratamento adequado de componentes potencialmente perigosos.
17.41 As estruturas metálicas e fiações sobressalentes deverão ser recolhidas e encaminhadas para reciclagem ou reúso por parte da própria empresa contratada.
17.42 O transporte dos resíduos para a destinação final ambientalmente adequada deverá ser realizado por empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

17.43 Paralisar imediatamente, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade ou equipamento que não esteja sendo operado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de passageiros, pedestres ou bens de terceiros.

17.44 A Contratada deverá entregar os cenários interativos acompanhados dos manuais dos usuários e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

17.45 Comunicar ao fiscal do Contrato/Ata, de forma imediata, qualquer ocorrência anormal, falha mecânica ou acidente que se verifique no local da execução do objeto durante o período de funcionamento dos brinquedos.

17.46 O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato/Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Solicitamos que o certame seja realizado no formato de agrupamento em LOTES TEMÁTICOS: Lote 01 - Estruturas Tradicionais, Lote 02 - Estruturas Sustentáveis em Bambu e Lote 03 - Cenários Interativos e Recreativos de Natal.A divisão em três lotes justifica-se pela especificidade e distinção clara dos mercados fornecedores. O Lote 02 abrange soluções com apelo ecológico e economia circular, exigindo expertise artesanal em bambu, o que difere do perfil das empresas de serralheria e metalurgia que atenderão ao Lote 01. Da mesma forma, o Lote 03 engloba a locação de elementos cenográficos com mobilidades mecânicas voltadas à interação direta do público (como carrossel e veículo temático). Embora integrem a ambientação natalina, esses cenários exigem um escopo operacional distinto das estruturas estáticas do Lote 01, envolvendo laudos de segurança mecânica, manutenção contínua e a presença obrigatória de monitores/operadores para o fluxo seguro dos visitantes. Essa divisão amplia a competitividade e garante que empresas especializadas em cada segmento possam participar. Por outro lado, justifica-se a não divisão por itens individuais dentro de cada lote, visto que a contratação dos itens pulverizados (soltos) poderia acarretar aumento do valor unitário, onerando o Município. Além disso, caso houvesse múltiplas empresas vencedoras de itens separados no mesmo ambiente, não seria possível a integração dos serviços. Poderiam surgir vícios que comprometeriam a execução da Ata de Registro de Preços e as garantias de manutenção (como a indefinição de responsabilidade caso uma empresa

PROCURADORIA
FOLHA
Prefeitura Mun. de

forneça a estrutura da árvore e outra instale a iluminação na mesma), podendo causar prejuízo econômico e/ou financeiro ao erário.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

No presente caso, não se aplicam os benefícios para MPE's, optando-se pela ampla concorrência no caso previsto inciso III do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

20. Reserva de Cota

Não há.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 22
Prefeitura Mun. de

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 31/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

22.1. Fornecer e empregar toda a mão de obra qualificada e necessária, atendendo integralmente a todas as exigências legais pertinentes. Isso inclui conformidade com normas trabalhistas e de segurança no trabalho, bem como com as legislações específicas relativas a encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e outras obrigações que possam se aplicar ao projeto.
22.2. Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento, e o fiscal do contrato/ata e a Secretaria Municipal de Cultura farão eventuais diligências para verificação da qualidade da prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Detentora da Ata as sanções previstas no edital e na legislação vigente;
22.3. Os locais de execução dos serviços deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante, inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;
22.4. O produto deve estar de acordo com as disposições previstas na legislação vigente aplicável ao objeto, em especial as normas da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
22.5. Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Detentora da Ata, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;
22.6. A Detentora da Ata deverá realizar todas as ligações elétricas da iluminação natalina em estrita conformidade com as normas técnicas e regulamentações da concessionária de energia local (COPEL). É expressamente proibida a realização de ligações diretas e não regulamentadas na rede elétrica da concessionária.
22.7. A Detentora da Ata será responsável por seguir todos os critérios e procedimentos estabelecidos pela COPEL para a instalação temporária de iluminação.
22.8. Realizar as solicitações necessárias junto à COPEL para a instalação de medidores específicos para o consumo de energia da iluminação natalina, arcando com todos os custos e trâmites envolvidos.
22.9. Garantir que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas de segurança da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão, NBR 5101 – Iluminação Viária, NR-10, NR-35, Norma Copel NTC 901100 , e demais normas e legislações pertinentes, apresentando ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) pertinentes, conforme previsto nos itens 22.33 e 22.34.
22.10. A fiscalização poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação da regularidade das instalações elétricas junto à concessionária.
22.11. A empresa arca com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites.
22.12. Comunicar expressamente à Secretaria Municipal de Cultura, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;
22.13. Prestar à Secretaria Municipal de Cultura, sempre que necessário ou por esta solicitada, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;
22.14. Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à prestação do serviço;
22.15. Apresentar soluções estruturais para sustentação e estabilidade de elementos instalados em ambientes in-

terno e externo, considerando o dimensionamento das estruturas de forma a atender a sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;
22.16. Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos, solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais às recebidas;
22.17. A Detentora da Ata será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados;
22.18. A empresa deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público;
22.19. Seguindo as normas técnicas de segurança, compete à empresa ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, e adotar sistemas de aterramento das instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;
22.20. A instalação e desinstalação dos materiais nos pórticos, árvores, disjuntores, caixa de disjuntores, ficam sob responsabilidade da empresa detentora da Ata, bem como todo material adicional necessário para o serviço de instalação, tais como: plugs ou rabichos para ligação, ferramentas/escadas, andaimes ou guinchos;
22.21. Compete à empresa consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das figuras de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos;
22.22. Compete à empresa a obrigação de prestar manutenção sempre que solicitado durante todo o período de vigência das Ordens de Serviço, sendo de total responsabilidade da contratada realizar inspeções, medições e testes de funcionamento para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;
22.23. Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em pleno funcionamento e no devido local durante a realização das festividades, sendo de responsabilidade da empresa contratada desmontar os itens utilizados nas festividades natalinas;
22.24. A Detentora da Ata deverá realizar a manutenção de possíveis defeitos ou problemas apresentados pelos enfeites durante todo o período de execução, devendo respeitar rigorosamente os prazos de SLA estipulados no item 17.18 deste Termo de Referência (atendimento em até 04 horas para itens críticos de segurança e 24 horas para os demais itens), podendo o prazo ser prorrogado por aprovação da Administração Pública mediante solicitação devidamente justificada;
22.25. A empresa, em conjunto com a Contratante, deverá promover todo o preparativo para a interdição parcial ou total das vias públicas nos locais de instalação, sinalizando e adotando barreiras físicas para impedir o acesso de pessoas não autorizadas, visando a segurança dos pedestres e da equipe de instalação;
22.26. Compete à empresa realizar/promover/conferir o funcionamento dos equipamentos/partes elétricas que compõem a decoração natalina de forma que os objetos se mantenham em plena capacidade de uso;
22.27. Compete à empresa o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários à perfeita execução dos serviços, nos termos das normas brasileiras vigentes, bem como adotar procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços;
22.28. Todos os funcionários da empresa que participarem dos procedimentos de montagem, instalação, manutenção e desmontagem deverão estar obrigatoriamente uniformizados e com o nome/logo da empresa timbrado;
22.29. Os produtos devem estar de acordo com as disposições previstas na legislação vigente aplicável ao objeto, em especial as normas ABNT e INMETRO, atendendo com eficácia às finalidades esperadas, conforme determinado no Código de Defesa do Consumidor;
22.30. Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Administração Pública, em cumprimento à respectiva Ordem de Serviço, com prazo máximo estipulado até o dia 16/11/2026 (Sexta-feira), para que então a decoração esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante e posterior inauguração;
22.31. As luzes deverão permanecer ligadas das 18:30 até as 06h30 do dia seguinte;
22.32. A desmontagem e o transporte após a retirada dos ornamentos ficam a cargo da empresa contratada, que deverá iniciar a desinstalação no dia 11/01/2027 (segunda-feira), e finalizar a retirada total até o dia 15/01/2027 (sexta-feira).
22.33. A contratação do escopo do serviço deve prever a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (estrutural), para as estruturas dos enfeites, devidamente registrada no órgão competente;
22.34. A contratação do escopo do serviço deve prever a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou (termo de Responsabilidade Técnica)-TRT (elétrica) de execução, devidamente registrada no órgão competente;

ADORIA
FOLHA
Nº 23

22.35. Declaração de que caso se sagre vencedora, prestará garantia de contrato correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. ;

OBS. 1: Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II – Seguro-garantia;

III – Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV –Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

OBS. 2: Em razão do princípio do sigilo da proposta, o licitante não deve informar nesse momento o valor da garantia. Adverte-se que a garantia será prestada somente do vencedor após a homologação do certame. A comprovação da prestação deverá ser apresentada em até 10 dias úteis após o envio da notificação. No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

OBS. 3: A garantia caucionada em dinheiro deverá ser efetivada junto a tesouraria deste Município. Maiores informações sobre a garantia poderão ser consultadas na Tesouraria, através do telefone (44) 3619-6288.A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 24
Pref. Mun. de

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do Fornecedor Registrado/Contratado de manter todas as condições nas quais a Ata de Registro de Preços e o subsequente contrato/empenho foram assinados durante todo o seu período de execução; Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

– Multa compensatória de 20% sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço (ou sobre o valor total registrado na Ata, em caso de recusa injustificada de assinar o empenho), no caso de inexecução total do objeto.
–Multa compensatória de 10% sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, no caso de inexecução parcial do objeto.
–Multa moratória de 10% sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, pela recusa injustificada de até 05 (cinco) dias consecutivos, para a entrega dos itens/lotes ofertados, nos prazos previstos neste edital.
– Multa moratória de 0,33% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 30% do valor do contrato/Ata de Registro de Preços licitado ou celebrado, pelo atraso ou demora injustificados de até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora para a entrega dos itens/lotes ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, limitado ao valor do contrato.

- Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços e para a extinção dos contratos/empenhos dela decorrentes, os quais deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

PROCURADORIA Prefeitura Mun. FOLHA Nº 25

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administrações relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023. **Nestes termos, pede-se prosseguimento.**

Cianorte – PR, 02 de setembro de 2026

Evandro de Castro
Secretário Municipal de Cultura

Elaborado por: Jean Lopes da Silva

PROCURADORIA
FOLHA Nº 19
Prefeitura Mun. de

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE/PR
CENTRO CÍVICO - Nº 100

PEDIDO Nº5831

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço:

Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
19001133920015215833390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários interativos, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº ... Prefeitura Mun. de C...

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	56255	UNIDADE	1	,00	,00	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 21 METROS COM EFEITOS EM SINCRONIA COM MÚSICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)
1	2	73786	Un	1	,00	,00	Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres.
1	3	63331	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão de árvore pinheiro 18 metros (conforme termo de referência)
1	4	73787	Unidade	1	,00	,00	Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, Conforme Termo de Referência Anexo I.
1	5	68296	Unidade	1	,00	,00	Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins (conforme termo de referência)
1	6	71009	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve (conforme Termo de Referência)
1	7	63334	UNIDADE	2000	,00	,00	Cessão de cordão de LED (conforme termo de referência).
1	8	60072	SERVIÇO	100	,00	,00	Cessão de Refletor microled smd cor da Luz Verde - conforme termo de referência
1	9	71008	serviços	100	,00	,00	Cessão de Refletor microled smd cor da luz vermelha - (conforme termo de referência)
1	10	73788	SERVIÇO	100	,00	,00	Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca: Conforme Termo de Referência.
1	11	73789	SERVIÇO	100	,00	,00	Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul: Conforme Termo de Referência
1	12	63336	UNIDADE	20	,00	,00	Cessão de mangueira de led (conforme termo de referência)
1	13	63339	UNIDADE	90	,00	,00	Cessão de cometa (conforme termo de referência)
1	14	73790	SERVIÇO	60	,00	,00	Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:Conforme Termo de Referência Anexo I.
1	15	60076	SERVIÇO	2	,00	,00	Locação de Portal de estrela conforme termo de referência
1	16	71010	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão de Túnel de luzes (Conforme Termo de Referência)
1	17	71011	UNIDADE	40	,00	,00	Cessão de Árvore Cerejeira: Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.
1	18	73795	metros	300	,00	,00	Cessão de varal de luzes: Conforme Termo de Referência.
1	19	63341	UNIDADE	4	,00	,00	Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros (conforme termo de referência)
1	20	56281	UNIDADE	6	,00	,00	CESSÃO DE CASCATA NA COR BRANCA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
1	21	71012	UNIDADE	6	,00	,00	CESSÃO DE CASCATA NA COR AZUL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
1	22	73796	UNIDADE	2	,00	,00	Cessão de caixa de presente, variadas: Conforme Termo de Referência
1	23	71013	UNIDADE	2	,00	,00	Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola - (Conforme Termo de Referência)

1	24	63340	UNIDADE	30	,00	,00	Cessão de adorno decorativo de poste (conforme termo de referência)
1	25	56265	UNIDADE	1000	,00	,00	LOCAÇÃO DE SNOW FALL - SNOW FALL 100CM 60 LEDS EFEITO CHUVA DE METEORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
1	26	71014	UNIDADE	8	,00	,00	Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem: Conforme Termo de Referência Anexo I.
1	27	73797	UNIDADE	20	,00	,00	Cessão de Figura de Natal Luminosa - Painel com Estrutura Independente: Conforme Termo de Referência
1	28	71017	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa Chafariz de luz (Conforme Termo de Referência)
1	29	73798	UNIDADE	2	,00	,00	Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros - Descrição Detalhada: Conforme Termo de Referência.
1	30	73799	SERVIÇO	1	,00	,00	Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO: Conforme Termo de Referência.
1	31	63337	UNIDADE	20	,00	,00	Cessão de bengala 2D (conforme termo de referência).
1	32	74208	Unidade	30	,00	,00	Fluido para Máquina de Neve: Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base de água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x18 e peso de 5,2 Kg.
1	33	56305	SERVIÇO	1	,00	,00	Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote: (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
2	1	73800	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Termo de Referência.
2	2	73801	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Termo de Referência.
2	3	73802	UNIDADE	2	,00	,00	Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada - Diâmetro de 0,80m. Conforme Termo de Referência.
2	4	73803	UNIDADE	2	,00	,00	Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada - Diâmetro de 1,00m. Conforme Termo de Referência.
2	5	73804	UNIDADE	1	,00	,00	Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Termo de Referência.
2	6	73805	SERVIÇO	1	,00	,00	Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:
3	1	74525	Serviço	8	,00	,00	Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo. Conforme Termo de Referência Anexo III
3	2	74526	SERVIÇO	1	,00	,00	Cessão de Cenário Interativo - Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte. Especificações mínimas:
3	3	74527	SERVIÇO	1	,00	,00	Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas: Conforme Termo de Referência Anexo III.

PROCURADORIA FOLHA Nº 20 Prefeitura Mun. de

Valor Total: R$,00 ()
Cianorte, 11/08/2026

Usuário Elaborador - Jean Lopes da Silva

Autorizo cumpridas as formalidades legais

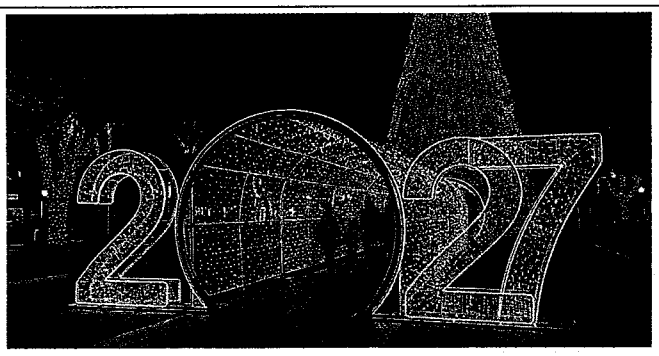
Responsável pela Demanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

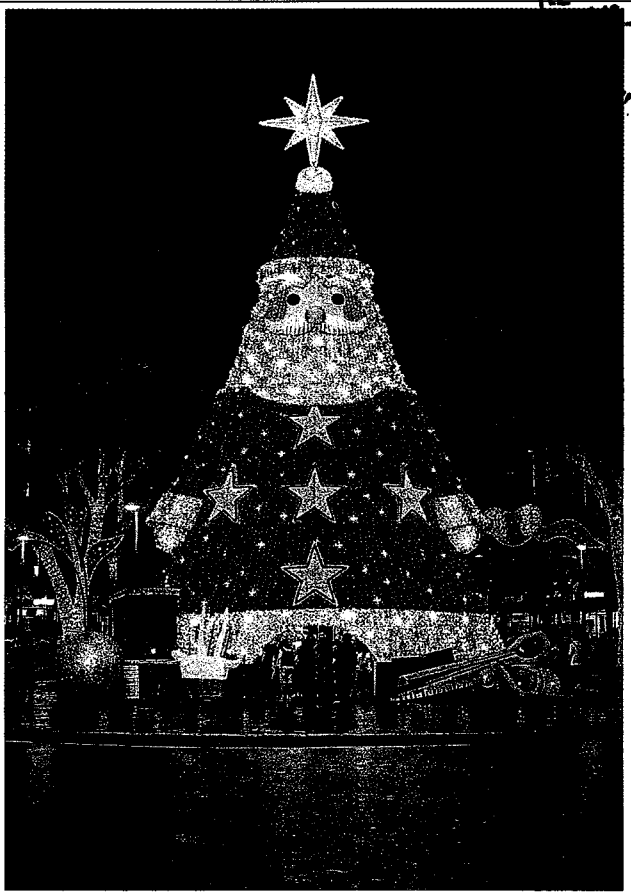
ANEXO I – Lote 01, descrição detalhada.

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.
1	01	Unidade	**Cessão de árvore 21 metros.** Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela tridimensional de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.	

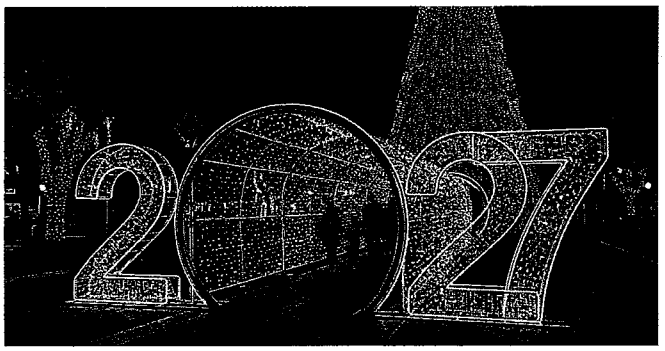
PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 19
Prefeitura Mun. de C

2	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres. Conforme Termo de Referência.** Pórtico com identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura número correspondente ao ano da instalação, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, e uma estrutura de número correspondente ao ano subsequente (ex: para instalação em 2026, os numerais serão 2, 0, 2 e 7, formando o ano subsequente); as 3 peças numéricas medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Túnel de 2,50mts alt x 2,00mts larg x 5,00mts comprimento interligado diretamente a uma árvore-de-natal monumental de 21 metros de altura (com passagem livre para o público); a estrutura lateral do túnel deve ser fabricada com metalon 20x20 par18 e o arco com tubo redondo 7/8 par 18, deve possuir formato de arco perfeito nas medidas especificadas, deve ser todo modular em peças de 1x1mt inclusive nas partes superiores que terão arcos calandrados, deve possuir 1 arco a cada metro de extensão a fim de obter melhor firmeza na estrutura, deve ter sua base fixada ao chão de forma que fique autoportante, acabado com pintura metálica na cor prata ou dourada, deve possuir tela plástica hexagonal preta 1,25 cm - viveiro com malha	

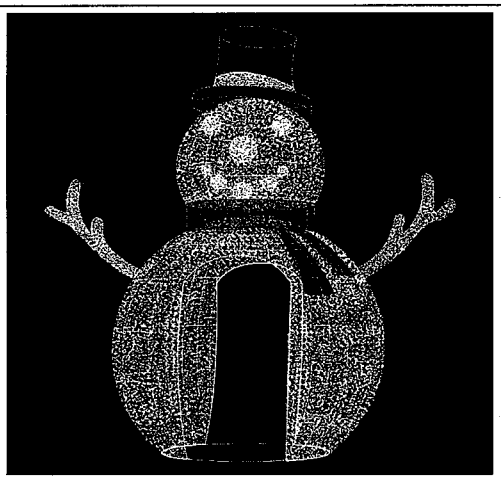
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 30
Prefeitura Mun. de Cianorte

			de 1/2" recoberto de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Conforme Termo de Referência.	
3	01	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 8 pontas "rosa dos ventos"), a estrutura do corpo da árvore é dividida em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo três camadas na cor branco warm com pisca branco frio e duas na cor branco frio com pisca branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor banco warm e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter decorações de acessórios de costura realizados em PVC expandido + adesivagem, todas na camada base da arvore, na camada 2 e 3 deverá contar uma agulha. Deverá ser instalada estrela de 3 m no topo da árvore, iluminada e preenchida na cor branca warm. A estrela de 8 pontas do topo deve medir 3mts ser tridimensional, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.	

PROCURADORIA JUR
FOLHA
31
Mun. de Ci

4	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, conforme Termo de Referência.** O pórtico deverá conter a identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura em formato de arco representando simbolicamente o número 0 e uma estrutura correspondente ao número do ano subsequente, formando assim a sequência numérica do ano seguinte. As peças numéricas deverão medir aproximadamente 2,50m de altura por 2,00m de largura e 0,30m de profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada ou prata. O arco deverá ser confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na mesma cor. Nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro, dois fios, 36 LEDs por metro na tensão de 220v, na cor warm com piscas branco frio, dispostos na proporção de cinco LEDs fixos para um LED piscante com efeito strobo. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser aplicado cordão de LED blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo fixas na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento. O túnel deverá ter 2,50m de altura por 2,00m de largura e 5,00m de comprimento, interligado diretamente à árvore de Natal monumental de 18m de altura, com passagem livre para o público. A estrutura lateral do túnel deverá ser fabricada em metalon 20x20 par18 e o arco em tubo redondo 7/8 par18, modular em peças de 1x1m, incluindo arcos calandrados na parte superior, devendo possuir um arco a cada metro de extensão para maior firmeza. A base deverá ser fixada ao chão de forma autoportante, com acabamento metálico na cor prata ou dourada. O revestimento será feito com tela plástica hexagonal preta de 1,25cm recoberta por cordões de LED blindado 220v, fixos na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento.	

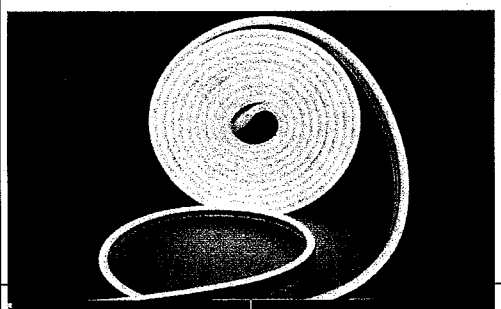
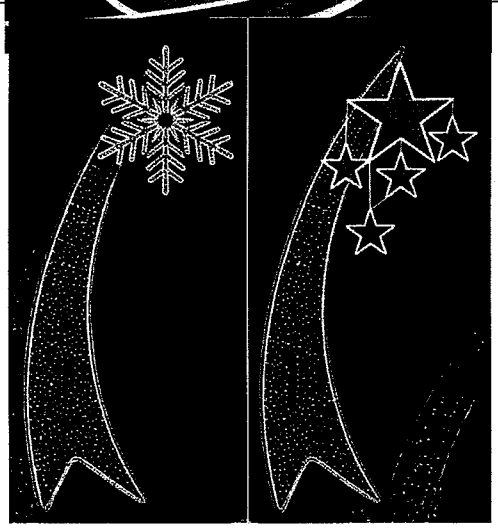
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 32
Prefeitura Mun. de Cianorte

5	1	Unidade	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.	
6	1	Unidade	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação anticha-ma, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.	

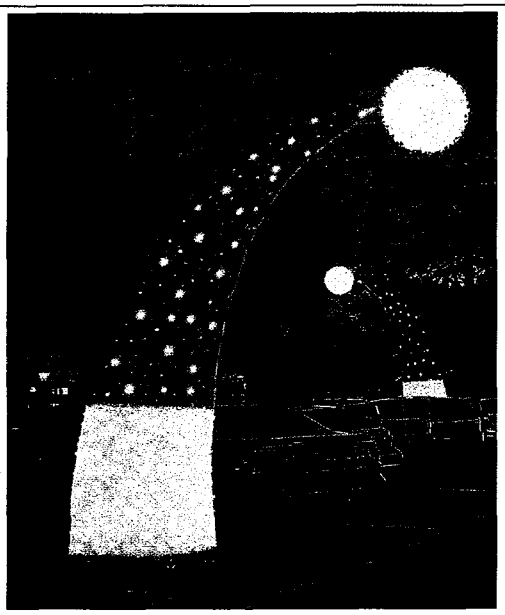
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 33
Prefeitura Mun. de Cianorte

7	2000	Unidade	**Cessão de cordão de led blindado:** Blindado 220V na cor branco quente/ warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.	
8	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz verde** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/ black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
9	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz vermelha** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
10	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz branca** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
11	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul :** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz azul** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) ma-	

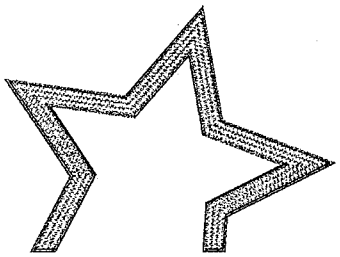
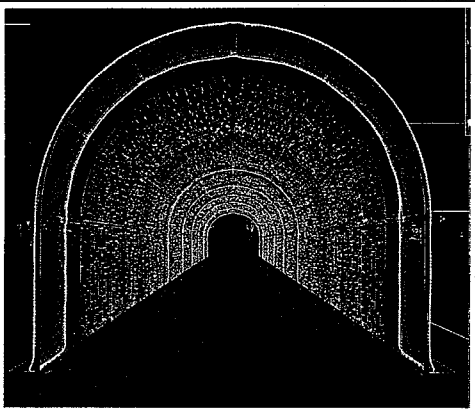
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 34
Prefeitura Mun. de Cianorte

			terial alumínio cor do produto preto/ black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
12	20	Unidade	**Cessão de mangueira de led:** 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.	
13	90	Unidade	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):** O cometa deve ter altura 7,40m x 3,80m largura, 5 estrelas de 5 pontas, sendo uma com 1,60mts entre as extremidades e as outras quatro com 0,65m entre as extremidades. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, o preenchimento da estrela deve ser feito de Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5m de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o elemento decorativo variável (Gorro, Floco de Neve ou Estrela, conforme solicitação da Administração no momento do pedido). O elemento variável deverá possuir diâmetro ou dimensão proporcional de aproximadamente 0,80m a 1,00m, confeccionado com a mesma tecnologia de LED descrita para o conjunto. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados, tendo uma faixa de led azul fazendo contorno na ex-	

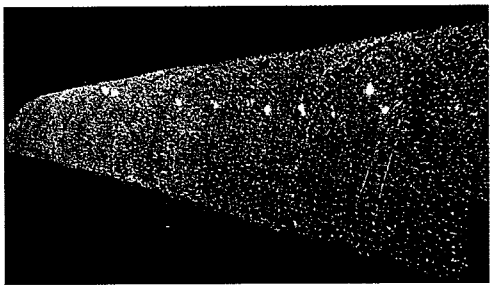
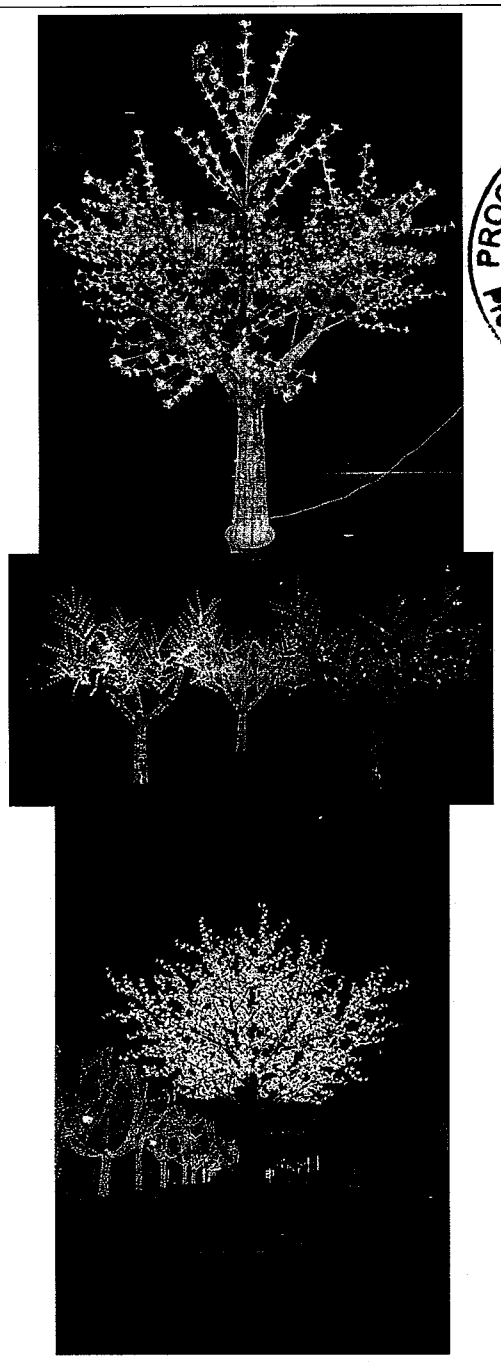
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 35
Prefeitura Mun. de Cianorte

			tremidade e preenchimento interno na cor warm, os cordões de led devem ser do tipo: Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarelo, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor warm com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos in warm e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor amarelo, 220v. Conforme Termo de Referência.	
14	60	Unidade	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:** O cometa deverá possuir dimensões aproximadas de 6,00 m de altura × 2,50 m de largura × 0,03 m de profundidade, confeccionado em barra chata de 3/8 × 1/8 e metalon 30 × 30, parede de 1,20 mm de espessura, zincado para fixação segura no solo. O revestimento será realizado em tela de polietileno nas cores branca e vermelha, garantindo a leitura visual do gorro de Papai Noel. A iluminação será composta por mangueira luminosa de LED de 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branca fria e vermelha, em PVC flexível, com 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo a cada 6 LEDs fixos um ponto piscante, com possibilidade de corte a cada metro. A temperatura de cor deverá variar entre 6000 K e 6500 K, assegurando brilho intenso e uniforme. O preenchimento interno será feito com cordões de LED blindados 220 V, cada cordão contendo 100 lâmpadas nas cores vermelha e branca fria, também entre 6000 K e 6500 K, com fio na cor correspon-	

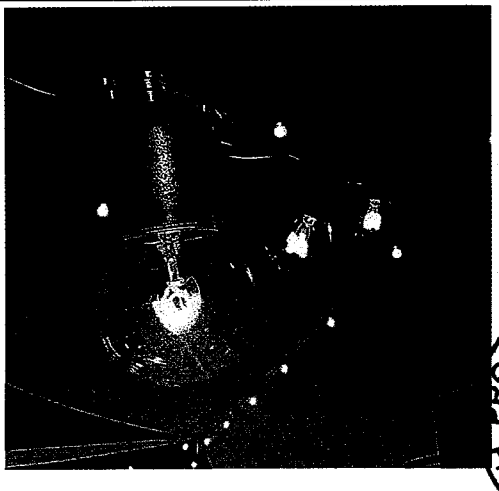
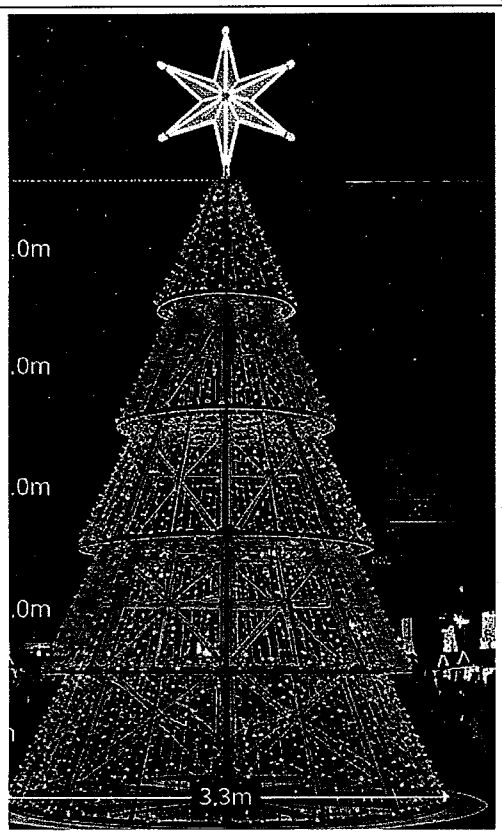
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 31
Prefeitura Mun. de Cianorte

[redacted]			dente à luz, composto por 3 fios de 2,2 mm. As lâmpadas terão 7 mm, com base blindada em silicone e revestimento em plástico rígido transparente. O sistema elétrico contará com tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12 W, medindo 7,00 × 2,5 cm, garantindo segurança e funcionalidade contínua. A instalação será realizada com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon, assegurando estabilidade estrutural e resistência às intempéries. Toda a decoração funcionará em voltagem 220 V, incluindo os materiais e ferramentas necessárias para execução completa do serviço.	
15	2	Serviço	**Cessão de Portal de estrela:** Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	
16	1	Unidade	**Cessão de Túnel de luzes:** Cenário tridimensional, HORIZONTAL iluminado com forma de túnel, com dimensões mínimas de 25,00m de comprimento x 3,30m de altura x 3,50m de largura e máximas de 12,00m de comprimento x 4,50m largura x 3,50m de altura, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor dourada. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, verde e branco morno com tempe-	

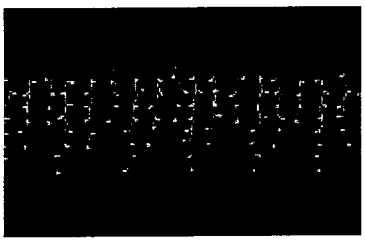
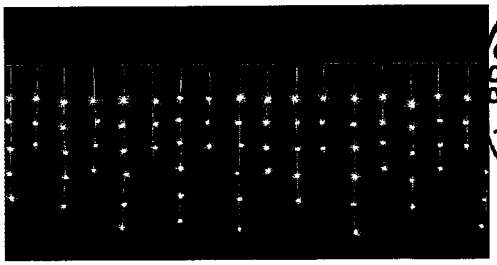
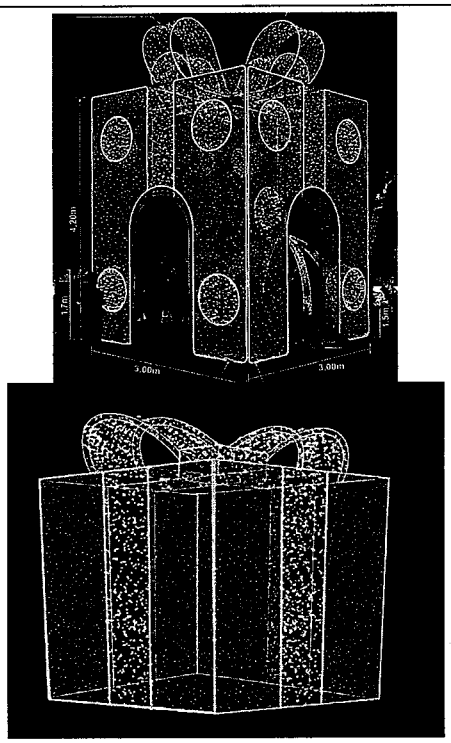
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 32
Prefeitura Mun. de Cianorte

			ratura de corrente 6000k e 6500k fios amarelo, rosa e verde transparente e amarelo com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
17	40	Unidade	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	

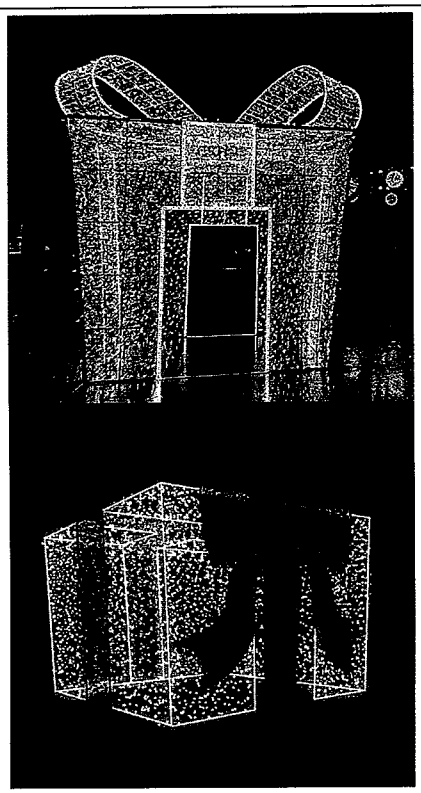
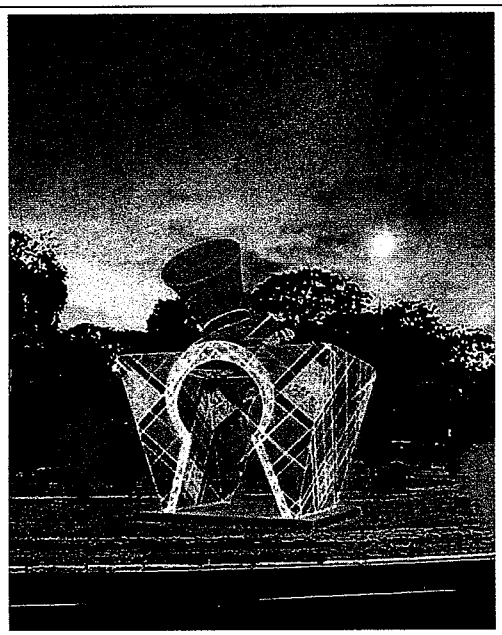
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 38
Prefeitura Mun. de Cianorte

18	300	Metros	**Cessão de varal de luzes:** Contendo 1 lâmpada a cada metro, soquete E-27, total de 500 lâmpadas no total, o cabo deve ser paralelo 2x1,5mm, capacidade de watts: 1500W, totalmente isolado e a prova d'água. As lâmpadas devem ser de LED, 3 watts cada, cor branco quente 3000K. O varal deve ser dividido de 100 em 100 metros. Portanto, serão 3 varais de 100 metros com 100 lâmpadas cada.	
[redacted]	4	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser	

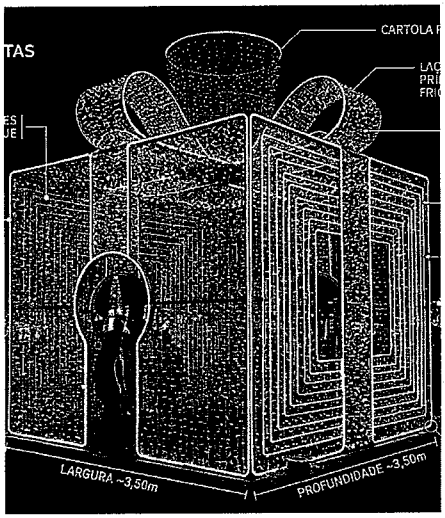
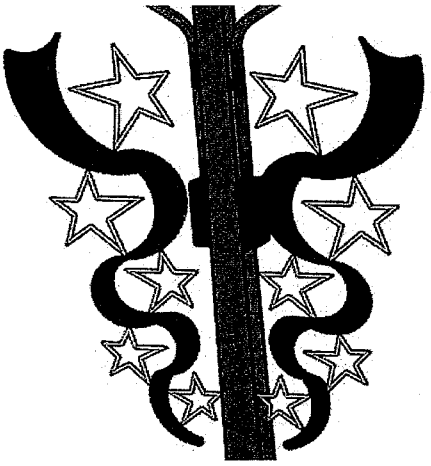
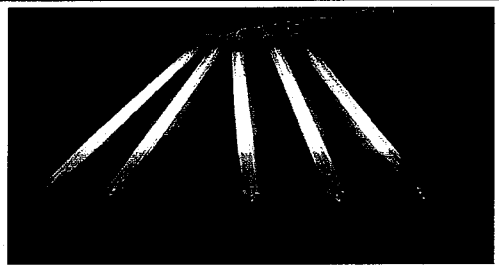
PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 39
Prefeitura Mun. de Cia

			tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.	
20	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor branca:** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor branca** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	
21	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor Azul :** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor Azul** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	
22	2	Serviço	**Cessão de caixa de presente, variadas:** A caixa deverá possuir 3,00 m de largura, 3,00 m de profundidade e 4,20 m de altura, conforme layout projetado. A estrutura será confeccionada em tubo metalon 20×20 chapa 18, com duas portas em formato de arco localizadas em faces paralelas, medindo 2,30 m de altura × 1,50 m de largura cada. Na parte superior, deverá conter um laço metálico produzido em ferro redondo ¼, fixado de forma centralizada. O corpo da caixa será preenchido por cordões de LED blindados 220 V, com efeito de luzes alternadas, podendo ser utilizados LEDs nas cores azul, warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, totalizando 100 lâmpadas por cordão, sendo 80 fixas e 20 piscantes na proporção de 4 fixas para 1 piscante, com lâmpadas de 5 mm, fio transparente, conector e retificador blindado. As arestas da caixa deverão ser contornadas com mangueira de LED de 13 mm, voltagem 220 V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com efeito alternado, sendo a cada 6 LEDs fixos um LED piscante com efeito strobo. As bolas decorativas aplicadas nas faces da caixa terão suas circunferências contornadas com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado. O preenchi-	

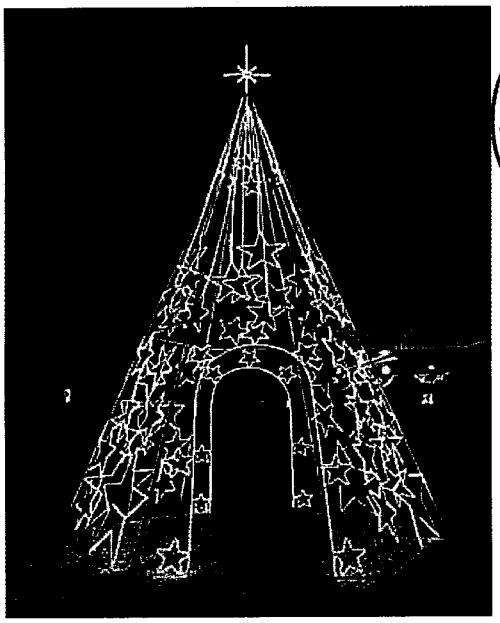
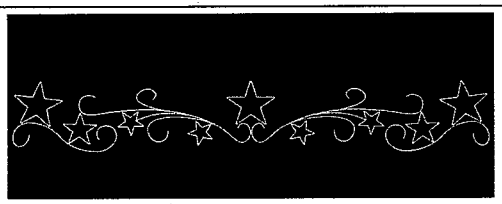
PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 40
Prefeitura Mun. de Ci

[redacted]			mento interno das bolas será feito com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, com luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado. O laço superior deverá ser contornado com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado, e preenchido com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado.	
23	2	Unidade	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Medidas aproximadas de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado	

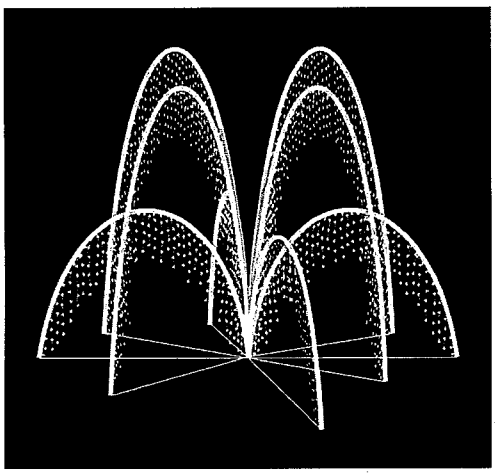
PROCURADORIA JUR.
FOLHA
Nº 41

[redacted]			com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
[redacted]	30	Unidade	**Cessão de adorno decorativo de poste:** A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo.	
25	1000	Unidade	**Cessão de Snow fall:** Tamanho: 100cm de altura Lâmpadas: 60 leds por bastão Efeito: chuva de meteoro resistente a intempéries. Cor: branco FRIO Bivolt (110V e 220V)	

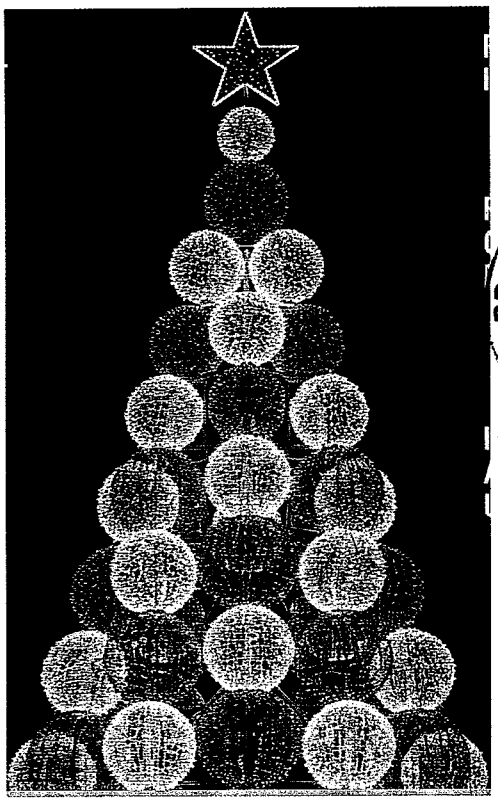
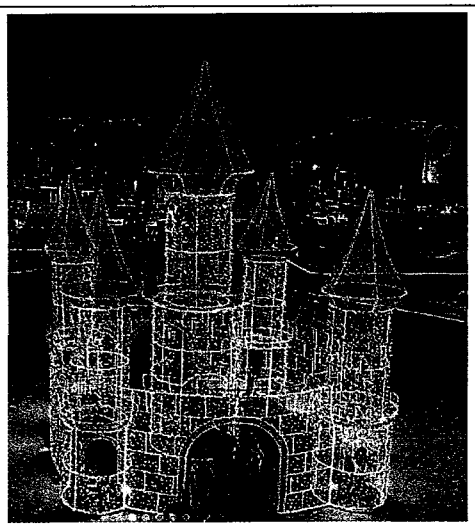
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 42

26	8	Unidade	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Estrutura: com 6,00 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, (estrela de 6 pontas no topo); dividido em 6 partes iguais, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: árvore sextavada revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 100 pontos de luz em led por m², cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor definida pela contratante e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds na cor definida pela contratante, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo à temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s). Lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. A estrutura deve possuir 2 passagens "portas" de 2,00mts de largura x 2,50mts de altura.	
27	20	Unidade	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura <u>Independente:</u>** Fornecimento, fabricação e montagem de elemento decorativo natalino do tipo portal ou pórtico aéreo transversal, destinado à instalação sobre via pública de um lado ao outro da calçada, cujo design do painel superior decorativo deve seguir rigorosamente o padrão estético de arabescos ondulados com estrelas cadentes vazadas, conforme modelo e projeto visual anexo. A estrutura de sustentação deve ser do tipo autoportante e fabricada em aço carbono vazado (Metalon), com dimensionamento estrutural adequado para suportar a carga estática do painel e a ação de ventos fortes, garantindo, obrigatori-	

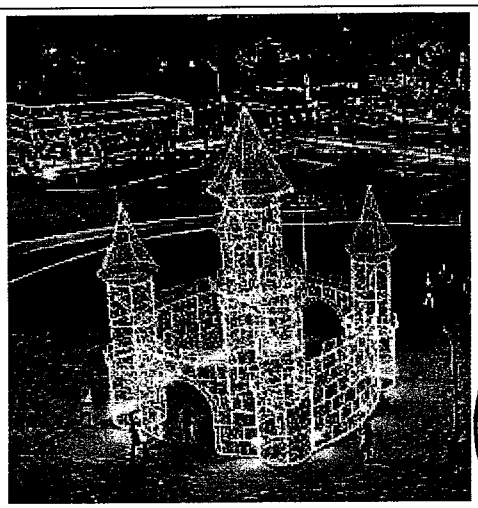
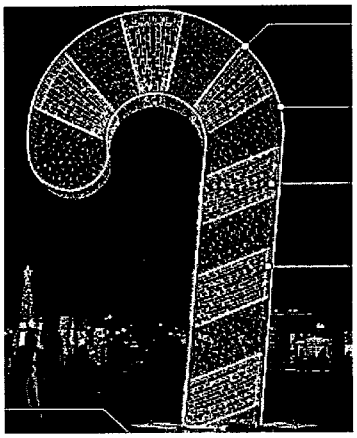
PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 43
Prefeitura Mun. de C

[redacted]			amente, uma altura livre mínima de gabarito vertical de 5,50 metros contados do ponto mais alto do pavimento asfáltico até a borda inferior do painel decorativo, em estrita conformidade com as normas de trânsito, para estruturas transversais suspensas. O vão horizontal deve ser dimensionado de acordo com a largura da via no ponto de instalação, prevendo que os pilares verticais de fixação fiquem recuados em no mínimo 0,30 metros do meio-fio para o interior da calçada. O preenchimento do painel decorativo, incluindo desenhos internos, arabescos, curvas e o contorno das estrelas, deve ser fabricado em ferro chato, garantindo rigidez mecânica e fidelidade ao design do projeto. Toda a estrutura metálica, englobando o Metalon e o ferro chato, deve receber tratamento anticorrosivo prévio e acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor branca. O sistema de iluminação deve ser feito por meio do contorno completo das estrelas e das linhas onduladas dos arabescos com mangueira luminosa de LED flexível de alta intensidade e eficiência energética na cor branco frio, com temperatura de cor entre 6000K e 6500K. Todo o sistema luminoso, conexões, chicotes elétricos e fontes de alimentação deve operar na voltagem de 220V e possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo totalmente resistente a jatos d'água e poeira, adequado para operação contínua e exposta a intempéries climáticas.	
[redacted] 28	1	Unidade	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:** Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 44
Prefeitura Mun. de Cianorte

[redacted]	2	Unidade	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:** Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.	
30 [redacted]	1	Serviço	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x l,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca	

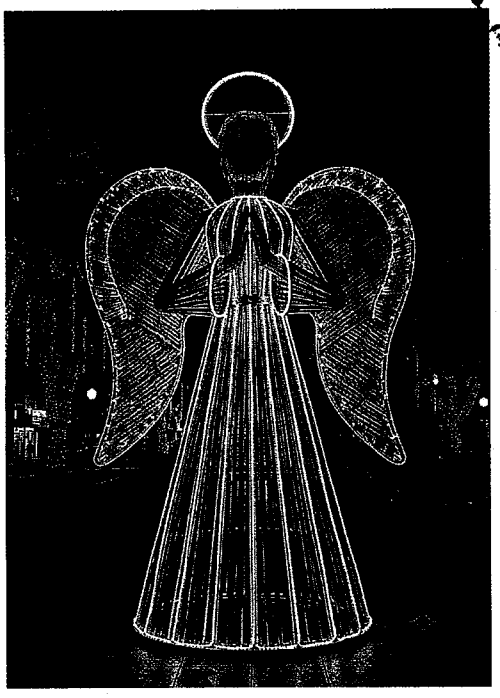
PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 45
Prefeitura Mun. de C

			morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
31	20	Serviço	**Cessão de bengala 2D:** Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.	
32	30	Serviço	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	
33	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	

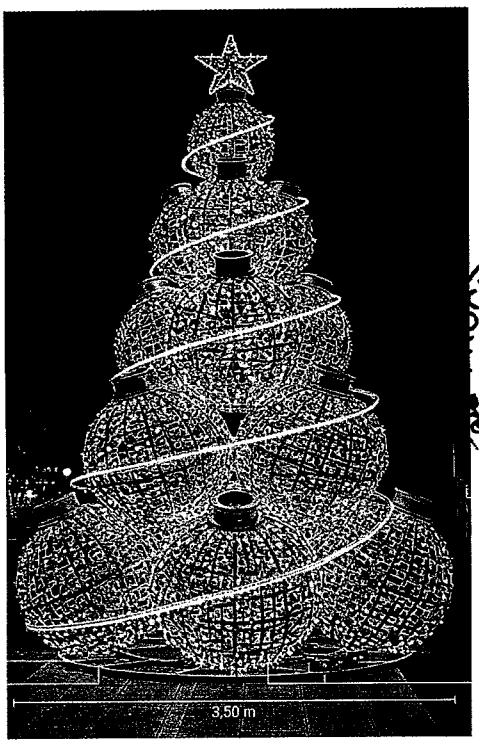
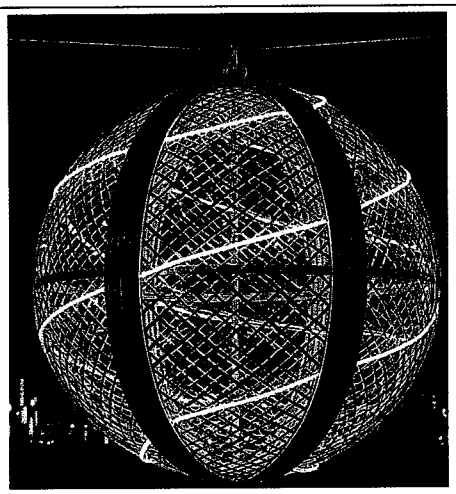
PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 46
Prefeitura Mun. de C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

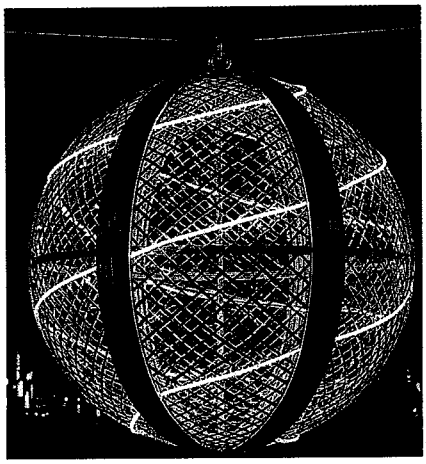
Anexo II – Lote 02, descrição detalhada.

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.
1.	1	Unidade	**Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Figura cenográfica com dimensões aproximadas de 2,50 m de altura por 1,20 m de diâmetro na base, estruturada em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. O design deve apresentar um corpo cônico alargado na base formado por ripas verticais, asas laterais em painéis ondulados, mãos em gesto de oração e halo circular coroando a cabeça. A fixação estrutural deve seguir rigorosamente as diretrizes das normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens padronizadas, tais como pinos, grampos galvanizados, cintas metálicas, parafusos soberba, autobrocantes, franceses e barras roscadas galvanizadas. A iluminação exige aproximadamente 120 metros de cordões LED, distribuídos em 80 metros na cor branco-quente (3500 K) com efeito fixo acompanhando as ripas do corpo, 40 metros na cor branco-frio (6500 K) com efeito strobo na proporção de 4:1 contornando as asas, e cerca de 2 metros de mangueira neon LED de silicone (6x12 mm, 12 W/m, IP67) delineando o halo. Todo o sistema elétrico deve operar em tensão de 220 V com cordões blindados com grau de proteção IP68, compostos por 4 fios de 2 mm, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e espaçamento máximo de 10 cm entre bulbos. A instalação exige fiação oculta e organizada, conexões do tipo macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros de comando IP67, dispositivo DR (Diferencial Residual) e proteção elétrica adequada ao ambiente externo.	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 47

2.	1	Unidade	**Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Escultura cenográfica em formato cônico, com dimensões aproximadas de 4,00 m de altura por 3,50 m de diâmetro na base, estruturada em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A peça deve ser formada pelo empilhamento de 10 esferas translúcidas (cerca de 1,00 m de diâmetro cada), compostas por arcos internos de ripas curvadas, trama irregular de bambu e bocais superiores dourados com argolas decorativas, unidas de forma oculta por cabos ou conectores metálicos. A fixação estrutural e a montagem devem seguir as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, com o uso de ferragens padronizadas. A iluminação exige a aplicação em percurso helicoidal de aproximadamente 600 metros de cordões LED (cerca de 60 metros por esfera) na cor branco-quente (3500 K) com efeito strobo (4:1) em branco-frio (6500 K). O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68 (4 fios de 2 mm, 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros, espaçamento de 10 cm), fiação totalmente oculta entre os módulos, conexões macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros IP67, dispositivo DR e proteção elétrica compatível.	
3.	2	Unidade	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 0,80m.** Ornamentos cenográficos suspensos em formato esférico, com dimensão nominal de 0,80 m de diâmetro, confeccionados em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrutura deve conter arcos meridianos e equatoriais em ripas laminadas, revestidos por uma trama aleatória ou helicoidal aberta, apresentando um percentual de 50% a 80% de vãos livres e mantendo a casca natural do bambu aparente. A suspensão deve ser executada obrigatoriamente por cabo de aço passante ou olhal central, dotado de reforço mecânico contra tração e rotação. A fixação deve respeitar integralmente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens galvanizadas padronizadas. A iluminação será disposta de forma contínua em formato helicoidal, exigindo cordões de LED na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) ou branco-frio, com integração de efeito strobo na proporção de 4:1, admitindo-se reforço interno para garantir a luminosidade em profundidade. O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e 4 fios de 2 mm, contando obrigatoriamente com sistema de alívio de tração, conectores estanques tipo macho/fêmea, retificadores blindados de 12 W, dispo-	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

			sitivo DR, aterramento e cabeamento perfeitamente organizado.	
[redacted]	2		**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 1,00m.** Ornamentos cenográficos suspensos em formato esférico, com dimensão nominal de 1,00 m de diâmetro, confeccionados em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrutura deve conter arcos meridianos e equatoriais em ripas laminadas, revestidos por uma trama aleatória ou helicoidal aberta, apresentando um percentual de 50% a 80% de vãos livres e mantendo a casca natural do bambu aparente. A suspensão deve ser executada obrigatoriamente por cabo de aço passante ou olhal central, dotado de reforço mecânico contra tração e rotação. A fixação deve respeitar integralmente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens galvanizadas padronizadas. A iluminação será disposta de forma contínua em formato helicoidal, exigindo cordões de LED na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) ou branco-frio, com integração de efeito strobo na proporção de 4:1, admitindo-se reforço interno para garantir a luminosidade em profundidade. O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e 4 fios de 2 mm, contando obrigatoriamente com sistema de alívio de tração, conectores estanques tipo macho/fêmea, retificadores blindados de 12 W, dispositivo DR, aterramento e cabeamento perfeitamente organizado.	
[redacted]	1	Unidade	**Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Estrutura cenográfica tridimensional em formato de estrela radial com rastro curvo descendente, possuindo envelope máximo de até 4,00 m de altura por 4,00 m de largura. A peça deve ser confeccionada em bambu aparente tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrela deve possuir geometria radial de 8 (oito) pontas triangulares convergindo para um núcleo central reforçado, com moldura em ripas de bambu de 2 a 3 cm e previsão de eixo ou chassi metálico interno. A cauda, projetada em formato de arco curvo alongado para atuar como apoio secundário diretamente no solo, deve ser executada em feixes de ripas laminadas. O revestimento exige trama vazada com espaçamento médio de 5 cm, prevendo maior adensamento nos vértices, no núcleo e na base, disposta de	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 9
Prefeitura Mun. de C

			forma radial na estrela e de forma longitudinal-curva na cauda. O apoio principal será estruturado por mastro em bambu roliço ou tubo metálico devidamente revestido, com fixação por flange, base chumbada ou contraventamento oculto. A fixação estrutural e a montagem devem seguir rigorosamente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens padronizadas (pinos, grampos galvanizados, cintas metálicas, parafusos soberba, autobrocantes, franceses e barras roscadas). A iluminação exige cordões de LED aplicados em linha dupla no contorno da estrela, nas linhas radiais do centro às pontas e em linhas contínuas ao longo da cauda, com reforço luminoso na extremidade inferior. Os LEDs devem ser na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) integrados com efeito strobo na proporção de 4:1 em branco-frio (6000 K a 6500 K). Todo o sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68 (em fio gold ou cristal, cabo com diâmetro mínimo de 7 mm, 100 lâmpadas a cada 10 metros e espaçamento máximo de 10 cm), fiação perfeitamente oculta, conectores rosqueáveis macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros de comando IP67, dispositivo DR, aterramento e proteção elétrica adequada	
6	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	

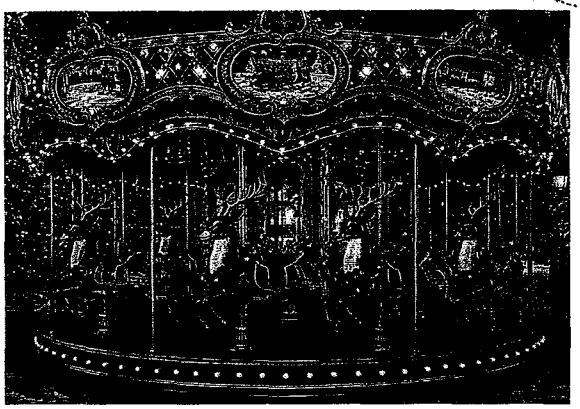
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 50
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO III – Lote 03, descrição detalhada.

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.
1.	8	Semanal	**Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo.** Especificações mínimas: Estrutura: Confeccionado em fibra de vidro e aço de alta resistência, composto por 01 (uma) locomotiva modelo Maria Fumaça (mínimo de 1,10m larg. x 1,90m alt. x 3,00m comp.) e 04 (quatro) vagões de passageiros (mínimo de 1,10m larg. x 1,68m alt. x 1,60m comp. cada).Capacidade e Tração: Capacidade de atendimento de até 24 passageiros simultâneos ou carga mínima de 500kg. Equipado com rodas revestidas de borracha vulcanizada ou pneumáticas adequadas para trânsito suave em praças e calçadas, sem causar danos ao pavimento. Sistema de alimentação elétrica por baterias de gel recarregáveis (tensão de recarga compatível com 220V), com autonomia mínima para o período diário de operação.Tematização e Interatividade: Iluminação decorativa de contorno em LED, sistema integrado de emissão de fumaça cenográfica (não tóxica), sino mecânico e sistema de sonorização interativa integrada para reprodução de músicas natalinas. Operação e Segurança: Equipamento de fácil operação, dotado obrigatoriamente de travas de segurança mecânicas nas portas de todos os vagões. O item inclui a disponibilização de condutor devidamente treinado e uniformizado por todo o período de funcionamento, além da apresentação obrigatória de laudo de segurança e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por Engenheiro Mecânico.	
2.	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte.** Especificações mínimas: Estrutura: Altura total de no mínimo 6,00 metros, com base estabilizadora em formato de leque sobre vigas de aço cruzadas. Eixo central duplo acionado por mancal de giro de grande porte e motoredutor elétrico dimensionado para a carga. Cobertura da estrutura mecânica inferior com carenagens e painéis decorativos em alumínio composto (ACM).Capacidade: Lotação total para até 24 pessoas simultaneamente, distribuídas em 12 cabines com capacidade para 02 passageiros cada. Cabines em formato de cestas ou gôndolas abertas, suspensas por eixo pivotado com rolamentos para auto-nivelamento por ação da gravidade.Tematização e Interatividade: Pintura temática colorida com iluminação em fitas e pontos de LED de alto brilho contornando a coluna central e as hastes metálicas (braços radiais). Rotação suave e contínua, garantindo passeio calmo e contemplativo.Operação e Segurança: Grades, portas ou barras de proteção frontais obrigatórias com trava externa em todas as cabines. O item inclui a	

CURADORIA
FOLHA
31
Mun. de

			disponibilização de operador treinado e uniformizado para controle de balanceamento, embarque e desembarque, além da apresentação obrigatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem, desmontagem e operação. Para todo o período do evento.	
3	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas:** Estrutura: Diâmetro de base mínimo de 5,80 metros e altura total aproximada de 5,50 metros. Sistema de acionamento central por mancal de giro (Slewing Bearing) e motoredutor elétrico (Tensão 220V, Potência mínima de 4 kW) protegido por carenagem de isolamento.Capacidade: Capacidade mínima para 16 lugares simultâneos. As figuras de montaria devem ser esculpidas obrigatoriamente em formato de Renas Natalinas, ricas em detalhes, contendo selas decoradas e adereços de guirlandas.Tematização e Interatividade: Acabamento estético em estilo clássico/imperial com paleta de cores predominantemente em vermelho, verde profundo e dourado reluzente. Painéis superiores (cúpula) e internos com pinturas temáticas de Natal e espelhos ornamentados integrados. Iluminação cenográfica de alto impacto visual com cordões e pontos de LED de baixo consumo distribuídos por toda a cúpula, contorno da base e colunas de sustentação.Operação e Segurança: Estrutura robusta com piso de acabamento refinado antiderrapante e colunas douradas de sustentação. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado durante todo o período de funcionamento, bem como a apresentação de ART Mecânica de montagem, estabilidade e operação. Para todo o período do evento.	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 52
Prefeitura Mun. de C

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Cianorte – PR, 02 de Setembro de 2026.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 53
Prefeitura de Cianorte

Justificativa da Pesquisa de Preços – Iluminação Natalina

A pesquisa de preços para a contratação de serviços de iluminação natalina foi realizada de forma mista, combinando consultas a atas de registro de preços e contratos vigentes de outros órgãos públicos com cotações diretas junto a fornecedores privados. Essa metodologia foi adotada devido à natureza sazonal e temporária do objeto, fator que reduz substancialmente a quantidade de empresas atuantes e de itens idênticos disponíveis no mercado. Para suprir essa especificidade, buscou-se balizamento em contratações públicas recentes de itens com características equivalentes em dimensões, materiais e funcionalidades, assegurando estrita conformidade com as normas vigentes, aderência aos preços de mercado e a economicidade do processo.

Em razão da complexidade e da segregação da pesquisa por lotes independentes, as coletas de preços foram concluídas entre os dias 19/08/2026 e 01/09/2026. Diante do curto intervalo temporal observado, resta demonstrado que os valores obtidos refletem com exatidão a atualidade do mercado, inexistindo defasagem que demande atualização monetária, adotando-se o dia 01/09/2026 como data-base geral da pesquisa.

Em relação à cotação apresentada pelo fornecedor privado constante na Coluna N do mapa de formação de preços do Lote 01, este setor técnico promoveu uma adequação quantitativa nos itens permanentes e de consumo para atender às diretrizes de redução orçamentária do órgão. Diante disso, a empresa foi notificada formalmente via e-mail para ciência e manifestação sobre a manutenção de seus preços unitários e eventual recálculo do item global de mão de obra.

Decorrido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** sem manifestação do fornecedor, realizou-se o encerramento formal do prazo de consulta. Sob a égide do princípio da proporcionalidade, aplicou-se um redutor matemático sobre o valor da mão de obra de

modo a refletir a redução física do projeto e evitar sobrepreço. Com a readequação quantitativa, o custo estimado de materiais deste fornecedor passou de R$ 2.614.360,00 para R$ 1.693.460,00. Aplicando-se o fator resultante dessa variação (64,78%), **o item de Mão de Obra Global (Item 33)** — originalmente cotado em R$ 550.000,00 — foi readequado para **R$ 356.264,25**. Tal procedimento preservou a base de preços unitários obtida e garantiu a vantajosidade para o Sistema de Registro de Preços.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 54

No Lote 02, **especificamente no Item 06 (mão de obra de instalação)**, não havia valor discriminado em atas anteriores. Para suprir essa lacuna, procedeu-se à composição de preço de referência mediante cálculo da média aritmética simples dos valores de mão de obra encontrados em três contratos comparáveis (R$ 14.100,24; R$ 50.955,20; R$ 11.232,13), resultando em um valor médio linear. Tal metodologia foi adotada de forma clara e coerente, garantindo balizamento técnico diante da escassez de fornecedores e da especificidade artesanal dos itens em bambu.

Por fim, para o Lote 03 (Cenários Interativos e Recreativos), a composição de preços baseou-se exclusivamente na obtenção de **03 (três) orçamentos válidos** junto a fornecedores privados. Tal restrição metodológica justifica-se pela alta especificidade dos equipamentos com mobilidade eletromecânica, restando infrutíferas as buscas em painéis governamentais por contratações públicas similares vigentes que pudessem compor a cesta de preços.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Jean Lopes da Silva
Assistente administrativo

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> seg., 03 de ago. de 2026 11:43
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação
Para : felipe <felipe@natalartes.com>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Aguardo o retorno então, obrigado!

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Cianorte-PR.
(44) 3619-6225 Whats (44) 99146-4395

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 55
Prefeitura Mun. de Cianorte

De: "felipe" <felipe@natalartes.com>
Para: "Ação Cultural" <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 3 de agosto de 2026 9:19:37
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

Bom dia. Tudo bem ?
Recebemos seu pedido de orcamento estaremos lhe encaminhado assim que possivel, pois a demanda esta bem alta e estamos atendendo por ordem de pedido. Gratos, pela preferencia

att. Natal Artes

On ago 3 2026, at 8:43 am, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> wrote:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades. Informamos que **serão 2 lotes**.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Antonio Galozzi <contato@formaeluz.com.br> qui., 23 de jul. de 2026 19:19

Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

Olá , agradecemos o convite. Infelizmente não participamos de licitações públicas.
Somente compra direta
Atenciosamente
Forma&Luz

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 52
Prefeitura Mun. de C

Em qui., 23 de jul. de 2026 às 09:39, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades. Informamos que **serão 2 lotes**.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

PROCURADORIA Prefeitura Mun. FOLHA Nº

UNIFICAÇÃO DO MAPA - DIVERSAS SECRETARIAS

It.	Cód.	Descrição	Qtde	Incisos ⟹	II	II	II	II	II	VII	VII	VII	VII	VII
				3.508.954,17	Atas/Ctt	Atas/Ctt	Atas/Ctt	Atas/Ctt	Atas/Ctt	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa
					Cianorte	Umuarama	Porto Belo	Carlopolis	Saquarema	Ativa luzes e decoração	Ponto e Luz	Troupe	Blachere Brasil	Eletro sardanha
1	56255	**Cessão de árvore 21 metros.** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	212.649,53	158.601,30				146.944,22	262.123,72	119.000,00	301.520,92	414.240,00	287.707,00
2	73786	**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres.** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	29.694,01	17.968,30				39.506,70	27.245,00	32.200,00	31.339,92	113.920,00	29.904,11
3	63331	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	131.053,68		138.166,32			94.875,06	130.000,00		149.539,00	336.160,00	142.688,00
4	73787	**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres,** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	29.694,01	17.968,30				39.506,70	27.245,00	32.200,00	31.339,92	119.920,00	29.904,11
5	68296	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	60.349,66	30.285,13					65.000,00		74.769,50	161.600,00	71.344,00
6	71009	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	38.030,91	31.773,08				44.704,95	35.000,00		40.260,50	158.960,00	38.416,00
7	63334	**Cessão de cordão de led blindado:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	2000	63,70	53,43	60,26	95,76	28,10	83,17	59,90	58,00	68,90	224,00	65,75
8	60072	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	100	183,51	155,99	244,15			222,92	250,00	108,00	287,58	120,00	274,40
9	71008	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha** :Conforme Termo de Referência Anexo I.	100	183,51	155,99	244,15			222,92	250,00	108,00	287,58	120,00	274,40
10	73788	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	100	183,51	155,99	244,15			222,92	250,00	108,00	287,58	120,00	274,40
11	73789	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	100	183,51	155,99	244,15			222,92	250,00	108,00	287,58	120,00	274,40
12	63336	**Cessão de mangueira de led:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	20	1.013,53	1.104,20			697,19	1.844,42	997,50	1.040,00	1.147,42	48,00	1.094,86
13	63339	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):**Conforme Termo de Referência Anexo I.	90	4.387,24	3.037,09	5.090,72			3.345,78	4.950,00	3.160,00	5.693,99	22.874,80	5.433,12
14	73790	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	60	4.998,53	3.037,09	5.090,72			3.345,78	5.097,50	2.700,00	5.863,65	53.600,00	5.595,02
15	60076	**Cessão de Portal de estrela:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	2	11.899,22	10.852,06	13.609,89	14.119,79			11.750,00	6.550,00	13.516,03	56.600,00	12.896,80
16	71010	**Cessão de Túnel de luzes:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	35.135,16	37.029,42		22.376,05		67.292,04	8.972,50	46.000,00	10.321,07	205.560,00	9.848,22
17	71011	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	40	9.523,84	9.617,79		11.770,19			9.500,00	4.900,00	10.927,85	33.056,00	10.427,20
18	73795	**Cessão de varal de luzes:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	300	37,00	15,56					172,75	29,00	198,71	37,00	189,61
19	63341	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	4	21.696,03	30.512,53	22.129,05	19.821,59		16.322,50	19.330,20	22.000,00	22.235,53	76.338,90	21.216,83
20	56281	**Cessão de cascata na cor branca:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	6	169,22	232,71	214,02	199,73		427,92	111,25	180,00	127,97	166,00	122,11
21	71012	**Cessão de cascata na cor Azul:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	6	186,38	232,71	214,02	199,73		427,92	153,50	180,00	176,57	166,00	168,48
22	73796	**Cessão de caixa de presente, variadas:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	2	21.085,76	23.436,28	18.160,37	11.096,90		26.918,31	18.250,00	29.800,00	20.992,98	78.656,00	20.031,20
23	71013	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	2	17.708,93	15.170,93	18.160,37	11.096,90		26.918,31	16.200,00		18.634,86	101.536,00	17.781,12
24	63340	**Cessão de adorno decorativo de poste:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	30	2.388,77	1.029,34					2.625,00	950,00	3.019,54	8.659,20	2.881,20
25	56265	**Cessão de Snow fall:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1000	84,09	54,19		61,93		85,55	93,25	42,00	107,27	825,00	102,35
26	71014	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	8	20.516,84	22.873,91	22.336,84			21.853,18	16.519,58	22.900,00	19.002,47	54.594,88	18.131,89
27	73797	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura Independente:**	20	7.936,32		9.817,82			5.209,58	8.987,50	3.400,00	10.338,32	19.200,00	9.864,68
28	71017	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	10.798,84	20.882,34				17.803,31	8.495,00	8.600,00	9.771,80	30.912,00	9.324,11
29	73798	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:**Conforme Termo de Referência Anexo I.	2	108.614,60						110.000,00	69.900,00	126.533,00	115.904,00	120.736,00
30	73799	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	1	219.686,52			209.691,59			190.000,00		218.557,00	271.640,00	208.544,00
31	63337	**Cessão de bengala 2D:** Conforme Termo de Referência Anexo I.	20	4.804,19						4.437,50		5.104,46	24.947,20	4.870,60

Jean Lopes da Silva

32	74208	**Fluido para Máquina de Neve:**	30	107,18						99,00		113,88	420,00	108,66
33	56305	**Mão de obra: instalação, manutenção, desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	1	448.522,09	223.821,12		304.894,43	520.292,80	415.859,96	870.000,00	356.264,25	1.000.761,00	1.791.684,40	954.912,00

Responsável pesquisa: Jean Lopes da Silva

Período de pesquisa — **Início** 20/07/26 — **Fim** 28/0

Demais informações/justificativas

LOTE 01

Servidor: Jean Lopes da Silva

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

ORÇAMENTO

DADOS DO FORNECEDOR:
AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 445 – CENTRO – LONDRINA – PR
TELEFONE: (43) 3032-5600
E-MAIL: licitacao3@ativaatacado.com.br

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 19
Prefeitura Mun. de Cl

Dados dos Produtos/Serviços:

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	1	Unidade	**Cessão de árvore 21 metros.** Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela tridimensional	R$ 262.123,72	R$ 262.123,72

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

			de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.		
2	1		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres. Conforme Termo de Referência.** Pórtico com identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura número correspondente ao ano da instalação, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, e uma estrutura de número correspondente ao ano subsequente (ex: para instalação em 2026, os numerais serão 2, 0, 2 e 7, formando o ano subsequente); as 3 peças numéricas medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco	R$ 27.245,00	R$ 27.245,00

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 76 ... Prefeitura Mun. de ...

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Túnel de 2,50mts alt x 2,00mts larg x 5,00mts comprimento interligado diretamente a uma árvore-de-natal monumental de 21 metros de altura (com passagem livre para o público); a estrutura lateral do túnel deve ser fabricada com metalon 20x20 par18 e o arco com tubo redondo 7/8 par 18, deve possuir formato de arco perfeito nas medidas especificadas, deve ser todo modular em peças de 1x1mt inclusive nas partes superiores que terão arcos calandrados, deve possuir 1 arco a cada metro de extensão a fim de obter melhor firmeza na estrutura, deve ter sua base fixada ao chão de forma que fique autoportante, acabado com pintura metálica na cor prata ou dourada, deve possuir tela plástica hexagonal preta 1,25 cm - viveiro com malha de 1/2" recoberto de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Conforme Termo de Referência.		
3	1	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 8 pontas "rosa dos ventos"), a estrutura do corpo da árvore é dividida em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo três camadas na cor branco warm com pisca branco frio e duas na cor branco frio com pisca branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor banco warm e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 61
Prefeitura Mun. de Cianorte

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter decorações de acessórios de costura realizados em PVC expandido + adesivagem, todas na camada base da arvore, na camada 2 e 3 deverá contar uma agulha. Deverá ser instalada estrela de 3 m no topo da árvore, iluminada e preenchida na cor branca warm. A estrela de 8 pontas do topo deve medir 3mts ser tridimensional, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.		
4	1		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, conforme Termo de Referência.** O pórtico deverá conter a identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura em formato de arco representando simbolicamente o número 0 e uma estrutura correspondente ao número do ano subsequente, formando assim a sequência numérica do ano seguinte. As peças numéricas deverão medir aproximadamente 2,50m de altura por 2,00m de largura e 0,30m de profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada ou prata. O arco deverá ser confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na mesma cor. Nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro, dois fios, 36 LEDs por metro na tensão de 220v, na cor warm com piscas branco frio, dispostos na proporção de cinco LEDs fixos para um LED piscante com efeito strobo. Nas arestas frontais e	R$ 27.245,00	R$ 27.245,00

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 62

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			traseiras dos numerais deverá ser aplicado cordão de LED blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo fixas na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento. O túnel deverá ter 2,50m de altura por 2,00m de largura e 5,00m de comprimento, interligado diretamente à árvore de Natal monumental de 18m de altura, com passagem livre para o público. A estrutura lateral do túnel deverá ser fabricada em metalon 20x20 par18 e o arco em tubo redondo 7/8 par18, modular em peças de 1x1m, incluindo arcos calandrados na parte superior, devendo possuir um arco a cada metro de extensão para maior firmeza. A base deverá ser fixada ao chão de forma autoportante, com acabamento metálico na cor prata ou dourada. O revestimento será feito com tela plástica hexagonal preta de 1,25cm recoberta por cordões de LED blindado 220v, fixos na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento.		
5	1	Unidade	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
6	1	Unidade	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 83
Prefeitura Mun. de Cianorte

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.		
7	2000	Unidade	**Cessão de cordão de led blindado:** Blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.	R$ 59,90	R$ 119.800,00
8	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz verde** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 250,00	R$ 25.000,00
9	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz vermelha** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 250,00	R$ 25.000,00
10	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz branca** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black	R$ 250,00	R$ 25.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 54
Prefeitura Mun. de Cla

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		
11	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul :** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz azul** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 250,00	R$ 25.000,00
12	20	Unidade	**Cessão de mangueira de led:** 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.	R$ 997,50	R$ 19.950,00
13	90	Unidade	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):** O cometa deve ter altura 7,40m x 3,80m largura, 5 estrelas de 5 pontas, sendo uma com 1,60mts entre as extremidades e as outras quatro com 0,65m entre as extremidades. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, o preenchimento da estrela deve ser feito de Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5m de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o elemento decorativo variável (Gorro,	R$ 4.950,00	R$ 445.500,00

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 65
Prefeitura Mun. de Cian

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			Floco de Neve ou Estrela, conforme solicitação da Administração no momento do pedido). O elemento variável deverá possuir diâmetro ou dimensão proporcional de aproximadamente 0,80m a 1,00m, confeccionado com a mesma tecnologia de LED descrita para o conjunto. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados, tendo uma faixa de led azul fazendo contorno na extremidade e preenchimento interno na cor warm, os cordões de led devem ser do tipo: Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarelo, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor warm com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos in warm e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor amarelo, 220v. Conforme Termo de Referência.		
14	60	Unidade	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:** O cometa deverá possuir dimensões aproximadas de 6,00 m de altura × 2,50 m de largura × 0,03 m de profundidade, confeccionado em barra chata de 3/8 × 1/8 e metalon 30 × 30, parede de 1,20 mm de espessura, zincado para fixação segura no solo. O revestimento será realizado em tela de polietileno nas cores branca e vermelha, garantindo a leitura visual do gorro de Papai Noel. A iluminação será composta por mangueira luminosa de LED de 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branca fria e vermelha, em PVC flexível, com 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo a	R$ 5.097,50	R$ 305.850,00

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 66 Prefeitura Mun. de C...

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

DIRETOR

CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5

A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			cada 6 LEDs fixos um ponto piscante, com possibilidade de corte a cada metro. A temperatura de cor deverá variar entre 6000 K e 6500 K, assegurando brilho intenso e uniforme. O preenchimento interno será feito com cordões de LED blindados 220 V, cada cordão contendo 100 lâmpadas nas cores vermelha e branca fria, também entre 6000 K e 6500 K, com fio na cor correspondente à luz, composto por 3 fios de 2,2 mm. As lâmpadas terão 7 mm, com base blindada em silicone e revestimento em plástico rígido transparente. O sistema elétrico contará com tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12 W, medindo 7,00 × 2,5 cm, garantindo segurança e funcionalidade contínua. A instalação será realizada com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon, assegurando estabilidade estrutural e resistência às intempéries. Toda a decoração funcionará em voltagem 220 V, incluindo os materiais e ferramentas necessárias para execução completa do serviço.		
15	2	Serviço	**Cessão de Portal de estrela:** Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	R$ 11.750,00	R$ 23.500,00
16	1	Unidade	**Cessão de Túnel de luzes:** Cenário tridimensional, HORIZONTAL iluminado com forma de túnel, com dimensões mínimas de 25,00m de comprimento x 3,30m de altura x 3,50m de largura e máximas de 12,00m de	R$ 8.972,50	R$ 8.972,50

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 87
Prefeitura Mun. de C

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			comprimento x 4,50m largura x 3,50m de altura, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor dourada. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, verde e branco morno com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelo, rosa e verde transparente e amarelo com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
17	40	Unidade	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	R$ 9.500,00	R$ 380.000,00
18	20	Metros	**Cessão de varal de luzes:** Contendo 1 lâmpada a cada metro, soquete E-27, total de 500 lâmpadas no total, o cabo deve ser paralelo 2x1,5mm, capacidade de watts: 1500W, totalmente isolado e a prova d'água. As lâmpadas devem ser de LED, 3 watts cada, cor branco quente 3000K. O varal deve ser dividido de 100 em 100 metros. Portanto, serão 3 varais de 100 metros com 100 lâmpadas cada.	R$ 172,75	R$ 3.455,00
19	4	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m²	R$ 19.330,20	R$ 77.320,80

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 78
Prefeitura Mun. de Cipanema

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			(100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.		
20	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor branca:** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor branca** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	R$ 111,25	R$ 667,50
21	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor Azul :** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor Azul** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem	R$ 153,50	R$ 921,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 69
Prefeitura Mun. de Chapadão

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			220v.		
22	2	Serviço	**Cessão de caixa de presente, variadas:** A caixa deverá possuir 3,00 m de largura, 3,00 m de profundidade e 4,20 m de altura, conforme layout projetado. A estrutura será confeccionada em tubo metalon 20×20 chapa 18, com duas portas em formato de arco localizadas em faces paralelas, medindo 2,30 m de altura × 1,50 m de largura cada. Na parte superior, deverá conter um laço metálico produzido em ferro redondo ¼, fixado de forma centralizada. O corpo da caixa será preenchido por cordões de LED blindados 220 V, com efeito de luzes alternadas, podendo ser utilizados LEDs nas cores azul, warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, totalizando 100 lâmpadas por cordão, sendo 80 fixas e 20 piscantes na proporção de 4 fixas para 1 piscante, com lâmpadas de 5 mm, fio transparente, conector e retificador blindado. As arestas da caixa deverão ser contornadas com mangueira de LED de 13 mm, voltagem 220 V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com efeito alternado, sendo a cada 6 LEDs fixos um LED piscante com efeito strobo. As bolas decorativas aplicadas nas faces da caixa terão suas circunferências contornadas com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado. O preenchimento interno das bolas será feito com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, com luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado. O laço superior deverá ser contornado com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado, e preenchido com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado.	R$ 18.250,00	R$ 36.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 70
Prefeitura Mun. de Clarão

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

23	2	Unidade	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Medidas aproximadas de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca.	R$ 16.200,00	R$ 32.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 71
Prefeitura Mun. de Olinda

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		
24	30	Unidade	**Cessão de adorno decorativo de poste:** A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo.	R$ 2.625,00	R$ 78.750,00
25	1000	Unidade	**Cessão de Snow fall:** Tamanho: 100cm de altura Lâmpadas: 60 leds por bastão Efeito: chuva de meteoro resistente a intempéries. Cor: branco FRIO Bivolt (110V e 220V)	R$ 93,25	R$ 93.250,00
26	8	Unidade	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Estrutura: com 6,00 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, (estrela de 6 pontas no topo); dividido em 6 partes iguais, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: árvore sextavada revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 100 pontos de luz em led por m², cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor definida pela contratante e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds na cor definida pela	R$ 16.519,58	R$ 132.156,64

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 72

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			contratante, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo à temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s). Lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. A estrutura deve possuir 2 passagens "portas" de 2,00mts de largura x 2,50mts de altura.		
27	20	Unidade	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura <u>Independente:</u>** Fornecimento, fabricação e montagem de elemento decorativo natalino do tipo portal ou pórtico aéreo transversal, destinado à instalação sobre via pública de um lado ao outro da calçada, cujo design do painel superior decorativo deve seguir rigorosamente o padrão estético de arabescos ondulados com estrelas cadentes vazadas, conforme modelo e projeto visual anexo. A estrutura de sustentação deve ser do tipo autoportante e fabricada em aço carbono vazado (Metalon), com dimensionamento estrutural adequado para suportar a carga estática do painel e a ação de ventos fortes, garantindo, obrigatoriamente, uma altura livre mínima de gabarito vertical de 5,50 metros contados do ponto mais alto do pavimento asfáltico até a borda inferior do painel decorativo, em estrita conformidade com as normas de trânsito, para estruturas transversais suspensas. O vão horizontal deve ser dimensionado de acordo com a largura da via no ponto de instalação, prevendo que os pilares verticais de fixação fiquem recuados em no	R$ 8.987,50	R$ 179.750,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 73
Prefeitura Mun de C

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			mínimo 0,30 metros do meio-fio para o interior da calçada. O preenchimento do painel decorativo, incluindo desenhos internos, arabescos, curvas e o contorno das estrelas, deve ser fabricado em ferro chato, garantindo rigidez mecânica e fidelidade ao design do projeto. Toda a estrutura metálica, englobando o Metalon e o ferro chato, deve receber tratamento anticorrosivo prévio e acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor branca. O sistema de iluminação deve ser feito por meio do contorno completo das estrelas e das linhas onduladas dos arabescos com mangueira luminosa de LED flexível de alta intensidade e eficiência energética na cor branco frio, com temperatura de cor entre 6000K e 6500K. Todo o sistema luminoso, conexões, chicotes elétricos e fontes de alimentação deve operar na voltagem de 220V e possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo totalmente resistente a jatos d'água e poeira, adequado para operação contínua e exposta a intempéries climáticas.		
28	4	Unidade	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:** Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	R$ 8.495,00	R$ 33.980,00
29	2	Unidade	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:** Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna	R$ 110.000,00	R$ 220.000,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 74

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.		
30	1	Serviço	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x I,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 75
Prefeitura Mun. de Cla...

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

31	20	Serviço	**Cessão de bengala 2D:** Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.	R$ 4.437,50	R$ 88.750,00
32	30	Serviço	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	R$ 99,00	R$ 2.970,00
33	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	R$ 870.000,00	R$ 870.000,00

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 76
Prefeitura Mun de Cla

Valor total do orçamento: R$ 3.991.057,16
Validade do orçamento: 90 dias
Londrina, 28 de agosto de 2026.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA:54864909920

Digitally signed by MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA:54864909920
Date: 2026.08.28 14:38:08 -03'00'

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Licitacao 02 <licitacao02@admlicitacao.com.br> sex., 28 de ago. de 2026 14:39
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação 2 anexos
Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

Boa tarde, desconsiderem o ultimo orçamento, estou encaminhando com as quantidades corrigidas.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 77

Em 20/08/2026 10:20, Ação Cultural escreveu:

> Prezado, bom dia.
> Venho informar que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao quantitativo dos itens. Seguindo orientações do setor jurídico, solicitamos a ciência da empresa em relação à nova proposta orçamentária. Informamos que haverá diminuição no quantitativo de cada item e gostaríamos de confirmar se o valor permanecerá o mesmo.
> Ressaltamos que nosso pregão será realizado pelo Sistema de Registro de Preços, com contrato dos itens que efetivamente forem utilizados, visando a possibilidade de renovação para o próximo ano. Como o quantitativo será reduzido, o valor da manutenção e da mão de obra poderia ser recalculado pela empresa. Caso seja mais conveniente, a empresa poderá refazer o orçamento já considerando o novo quantitativo.
>
> **Itens modificados – conforme orçamento:**
>
> - 5 - Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins – **1**
> - 6- Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve – **1**
> - 7- Cessão de cordão de led blindado – **2000**
> - 8- Cessão de Refletor microled smd na cor verde – **100**
> - 9- Cessão de Refletor microled smd na cor vermelha – **100**
> - 10- Cessão de Refletor microled smd na cor branca – **100**
> - 11- Cessão de Refletor microled smd na cor azul – **100**
> - 12- Cessão de mangueira de led – **20**
> - 13- Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela) – **90**
> - 14- Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel – **60**
> - 15- Cessão de Portal de estrela – **2**
> - 16- Cessão de Túnel de luzes – **1**
> - 22- Cessão de caixa de presente, variadas – **2**
> - 25- Cessão de Snow fall – **1000**
> - 27- Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura Independente – **20**
> - 33- Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional em forma de Castelo – **1**
> - Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados, incluindo sistema elétrico completo – **1**
> - **Os outros itens não serão modificados os quantitativos, permanecendo igual.**
>
> Atenciosamente,

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Cianorte-PR.
(44) 3619-6225 Whats (44) 99146-4395

De: "Licitacao 02" <licitacao02@admlicitacao.com.br>
Para: "Ação Cultural" <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de agosto de 2026 8:35:26
Assunto: Re: Fwd: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

Bom dia, segue orçamento em anexo.

FOLHA Nº 78

Em 28/07/2026 10:53, Tamirys Florentino escreveu:

-------- Mensagem original --------

Assunto: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação
Data:28/07/2026 10:46
De:Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>
Para:licitacao@admlicitacao.com.br

Olá,
Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades. Informamos que **serão 2 lotes**.
O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Cianorte-PR.
(44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**
--

TAMIRYS FLORENTINO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(43) 3374-8003
licitacao@admlicitacao.com.br
Londrina/PR

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 79
Prefeitura Mun. de Cianorte

Orçamento Cianorte 28.08.2026.pdf
621 KB

ORÇAMENTO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EVENTOS

A empresa **TROUPE BRASIL LTDA** , inscrita no **CNPJ sob o nº** 66.106.600/0001- 47 e **Inscrição Estadual n°** 331.051.444.115, estabelecida na Rod. Prof Zeferino Vaz, s/n KM146700 – Bairro Itapavussu - Cósmopolis – SP, **fone n°** (11) 3354.0022, **e -mail:** contato@troupebrasil.com.br Site: www.troupebrasil.com.br, por intermédio de seu representante legal Sheila Ribeiro dos Santos , portador do RG. n° 33.548.277SSP e do CPFn° 300.296.898-64 , por intermédio deste instrumentos apresentar sua proposta de preços nos seguintes termos:

DESCRITIVO	QTD	UND	Unitário	Total
Cessão de árvore 21 metros. Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela tridimensional de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.	1	Unid.	R$ 301.520,92	R$ 301.520,92
LOCAÇÃO DE LETREIRO PORTAL 202X 3,10 M COM TÚNEL CARACTERÍSTICAS GERAIS	1	Unid.	R$ 31.339,92	R$ 31.339,92

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cajamar
FOLHA Nº

Altura: 3,10 m
Largura: 12,00 m
Profundidade do Letreiro: 0,40 m
Profundidade do Túnel: 6,00m
Cor: conforme Projeção do Layout.

Elemento decorativo cenográfico em formato de letreiro tridimensional composto por caracteres numéricos "202X" em escala ampliada, integrados a um elemento central em formato de arco que funciona como portal de passagem e túnel luminoso composto por sequência de arcos estruturais iluminados .A composição permite circulação de pessoas pelo interior do arco e passagem pelo túnel, criando interação com o público e valorização do espaço. O conjunto apresenta superfícies preenchidas com iluminação, proporcionando destaque visual e ambientação temática.

ESTRUTURA

Estrutura metálica fabricada em aço carbono tipo metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo.
Estrutura composta por módulos independentes correspondentes aos caracteres e ao arco central, com travamentos internos e base estrutural reforçada, garantindo estabilidade e segurança para uso em áreas de circulação.

ILUMINAÇÃO

Números "202X"
Contorno: Mangueira de LED aplicada no perímetro de cada caractere.
Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a área interna dos números, criando efeito luminoso preenchido.

Arco central
Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo de toda a extensão do arco.
Preenchimento: Cordão de LED aplicado na face do arco, criando efeito luminoso contínuo.

Túnel
Contorno: Mangueira de LED aplicada no perímetro de cada arco do túnel.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED

Voltagem: 220V
Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m
Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Cumbe Nº FOLHA 11

Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro Grau de proteção: IP68 Cordão de LED Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP68 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.						
LOCAÇÃO DE ÁRVORE PAPAI NOEL 15M ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 15,00 Mt Largura: 8,00 Mt Profundidade: 8,00 Mt Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional de grande porte em formato cônico estilizado representando Papai Noel, com corpo principal estruturado como árvore temática, elementos aplicados em relevo e estrela superior. Desenvolvido para projetos natalinos monumentais em praças centrais, rotatórias, parques e grandes espaços públicos, com forte apelo visual e temática lúdica. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos de alta resistência. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cônica tridimensional com eixo central reforçado, anéis estruturais horizontais, travamentos metálicos internos e base estrutural dimensionada para garantir estabilidade, segurança e resistência compatível com elemento de grande porte. Iluminação: Corpo principal	1	Unid	R$	149.539,00	R$	149.539,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA
62

Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente em toda a volumetria da estrutura cônica, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e preenchimento total do elemento.
Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando os recortes e divisões estruturais, reforçando a leitura visual do personagem e da forma cônica.

Elementos decorativos e estrela superior
Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente aos elementos ornamentais aplicados na estrutura.
Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno dos detalhes decorativos e da estrela superior, garantindo acabamento cenográfico e destaque visual.

Apresentar Laudo do Ensaio Laboratorial constando as seguintes especificações técnicas:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED:
Cor: conforme Projeção do Layout.
Voltagem: 220V
Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m
Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros
Cabo: Cristal
Possibilidade de corte: A cada metro
Grau de proteção: IP65
Potência (W): 2.
Fluxo luminoso (lm): 50.
Eficiência (lm/W): 20.

Cordão de LED:
Cor: conforme Projeção do Layout.
Voltagem: 220V
Número de LEDs por cordão: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 piscando
Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca
Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs
Lâmpadas: 5mm
Fio: Cristal
Grau de proteção: IP65
Potência (W): 3.
Fluxo luminoso (lm): 120.
Eficiência (lm/W): 35.

RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO

Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas.

PROCURADORIA JURÍDICA
Nº FOLHA

Grau de proteção: IP65.						
LOCAÇÃO DE LETREIRO PORTAL 202X 3,10 M COM TÚNEL CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 3,10 m Largura: 12,00 m Profundidade do Letreiro: 0,40 m Profundidade do Túnel: 6,00m Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de letreiro tridimensional composto por caracteres numéricos "202X" em escala ampliada, integrados a um elemento central em formato de arco que funciona como portal de passagem e túnel luminoso composto por sequência de arcos estruturais iluminados .A composição permite circulação de pessoas pelo interior do arco e passagem pelo túnel, criando interação com o público e valorização do espaço. O conjunto apresenta superfícies preenchidas com iluminação, proporcionando destaque visual e ambientação temática. ESTRUTURA Estrutura metálica fabricada em aço carbono tipo metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. Estrutura composta por módulos independentes correspondentes aos caracteres e ao arco central, com travamentos internos e base estrutural reforçada, garantindo estabilidade e segurança para uso em áreas de circulação. ILUMINAÇÃO Números "202X" Contorno: Mangueira de LED aplicada no perímetro de cada caractere. Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a área interna dos números, criando efeito luminoso preenchido. Arco central Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo de toda a extensão do arco. Preenchimento: Cordão de LED aplicado na face do arco, criando efeito luminoso contínuo. Túnel Contorno: Mangueira de LED aplicada no perímetro de cada arco do túnel. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED Mangueira de LED Voltagem: 220V	1	Unid	R$	31.339,92	R$	31.339,92

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte Nº FOLHA

Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro Grau de proteção: IP68 Cordão de LED Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP68 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.						
Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins: Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.	1	Unid	R$	74.769,50	R$	74.769,50
Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve: Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.	1	Unid	R$	40.260,50	R$	40.260,50
Cessão de cordão de led blindado: Blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Apresentar Laudo do Ensaio Laboratorial constando as seguintes especificações técnicas: Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fluxo luminoso (lm): 120. Eficiência (lm/W): 35.Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.	2000	Unid	R$	68,90	R$	137.805,94

PROCURADORIA
Prefeitura Mun. de Cumbuco
Nº FOLHA

Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde: potência 50w tipo de led smd – última geração led cor da luz verde luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	100	Unid	R$	287,58	R$	28.757,50
Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha: potência 50w tipo de led smd – última geração led cor da luz vermelha luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	100	Unid	R$	287,58	R$	28.757,50
Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca: potência 50w tipo de led smd – última geração led cor da luz branca luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	100	Unid	R$	287,58	R$	28.757,50
Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul : potência 50w tipo de led smd – última geração led cor da luz azul luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	100	Unid	R$	287,58	R$	28.757,50
Cessão de mangueira de led: 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente Apresentar Laudo do Ensaio Laboratorial constando as seguintes especificações técnicas: Potência (W): 2. Fluxo luminoso (lm): 50. Eficiência (lm/W): 20, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.	20	Unid	R$	1.147,42	R$	22.948,49
LOCAÇÃO DE COMETA COM 5 ESTRELAS ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 7,30 Mt Largura: 3,00 Mt Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com cinco estrelas decorativas na extremidade superior. A estrutura curva simula o rastro do cometa no céu, criando um efeito visual marcante e elegante para composições natalinas em praças, parques, avenidas, rotatórias e cenários urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência,	90	Unid	R$	5.693,99	R$	512.458,65

PROCURADORIA
Nº
FOLHA

estabilidade e segurança durante a instalação.

Iluminação:

Estrutura do cometa
Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas da estrutura, criando efeito luminoso contínuo ao longo do rastro do cometa.

Contorno estrutural
Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas da estrutura curva para destacar o formato da peça.

Estrelas decorativas
Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno das cinco estrelas localizadas na extremidade superior da peça.

Apresentar Laudo do Ensaio Laboratorial constando as seguintes especificações técnicas:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED
Mangueira de LED:
Cor: conforme Projeção do Layout.
Voltagem: 220V
Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m
Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros
Cabo: Cristal
Possibilidade de corte: A cada metro
Grau de proteção: IP65
Potência (W): 2.
Fluxo luminoso (lm): 50.
Eficiência (lm/W): 20.

Cordão de LED:
Cor: conforme Projeção do Layout.
Voltagem: 220V
Número de LEDs por cordão: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 piscando
Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca
Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs
Lâmpadas: 5mm
Fio: Cristal
Grau de proteção: IP65
Potência (W): 3.
Fluxo luminoso (lm): 120.
Eficiência (lm/W): 35.

RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cruzeiro Nº FOLHA 49

Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP65.						
LOCAÇÃO DE COMETA PAPAI NOEL ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt Largura: 5,40 Mt Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa inspirado no gorro do Papai Noel, com estrutura curva que simula o movimento do gorro no ar. A peça possui pompom na extremidade superior e acabamento inferior que remete ao detalhe clássico do gorro natalino. Ideal para compor cenários temáticos, praças, parques, avenidas, rotatórias e espaços urbanos com decoração natalina de grande impacto visual. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco característico do cometa cenográfico. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais internos que garantem resistência, estabilidade e segurança da peça. Iluminação: Estrutura do cometa Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso contínuo ao longo da forma curva. Contorno estrutural Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato do cometa. Pompom superior Preenchimento: Cordão de LED aplicado na esfera localizada na extremidade superior da peça. Base decorativa Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área inferior cenográfica que representa a base do gorro. Apresentar Laudo do Ensaio Laboratorial constando as seguintes especificações técnicas: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED	60	Unid	R$	5.863,65	R$	351.819,26

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA Nº FOLHA

Mangueira de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Cristal Possibilidade de corte: A cada metro Grau de proteção: IP65 Potência (W): 2. Fluxo luminoso (lm): 50. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 piscando Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 5mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 Potência (W): 3. Fluxo luminoso (lm): 120. Eficiência (lm/W): 35. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP65.						
Cessão de Portal de estrela: Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	2	Unid	R$	13.516,03	R$	27.032,05
LOCAÇÃO DE TÚNEL OGIVAL DE LED CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 4,00 m Largura: 5,00 m	1	Unid	R$	10.321,07	R$	10.321,07

PROCURADORIA
Nº FOLHA

Profundidade: 2,00 m
Cor: conforme Projeção do Layout.

Elemento decorativo cenográfico em formato de túnel com geometria ogival, composto por arcos estruturais com fechamento visual contínuo. A estrutura cria passagem para circulação de pessoas, com efeito imersivo gerado pelo preenchimento total com iluminação, formando um volume luminoso uniforme e impactante.

ESTRUTURA

Estrutura metálica fabricada em aço carbono tipo metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo.
Estrutura composta por arcos ogivais interligados com travamentos estruturais, formando módulo rígido e estável.
Base estrutural reforçada para fixação ao solo, garantindo segurança durante o uso.

ILUMINAÇÃO

Estrutura do túnel
Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo das linhas estruturais dos arcos.
Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a superfície do túnel, criando efeito luminoso contínuo e uniforme.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED

Voltagem: 220V
Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m
Espaçamento entre LEDs: 0,10 m
Cabo: Cristal
Possibilidade de corte: a cada metro
Grau de proteção: IP68

Cordão de LED

Voltagem: 220V
Configuração: 100 LEDs por cordão
Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes
Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante
Espaçamento entre LEDs: 0,10 m
Tipo de lâmpada: 5 mm
Fio: Cristal
Grau de proteção: IP68

PROCURADORIA
FOLHA Nº 96

RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.						
Cessão de Árvore Cerejeira: Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	40	Unid	R$	10.927,85	R$	437.114,00
LOCAÇÃO DE VARAL DE LÂMPADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Comprimento: 15,00 m Quantidade de lâmpadas: 15 unidades Cor: Warm. Elemento decorativo e de ambientação composto por varal de lâmpadas, indicado para utilização em praças, eventos, áreas externas, espaços gastronômicos e cenários temáticos, proporcionando iluminação difusa e efeito visual acolhedor. ESTRUTURA Cabo elétrico flexível com revestimento emborrachado de alta resistência, desenvolvido para uso contínuo em ambientes externos. Sistema com soquetes distribuídos ao longo do cabo, garantindo fixação segura das lâmpadas. ILUMINAÇÃO Conjunto composto por 15 lâmpadas distribuídas ao longo do varal, proporcionando iluminação homogênea ao longo de toda a extensão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Comprimento total: 15,00 m Quantidade de soquetes: 15 unidades Espaçamento médio: aproximadamente 1,00 m entre lâmpadas Tipo de soquete: à prova d'água Material: emborrachado de longa duração Sistema de conexão: plug and play, de fácil instalação INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Instalação por meio de fixação em estruturas existentes, cabos de aço, postes ou suportes, conforme projeto de ambientação, garantindo estabilidade e correto tensionamento do varal. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Produto desenvolvido para uso em ambientes externos, com resistência à umidade e intempéries, garantindo durabilidade e segurança durante o período de utilização.	20	Unid	R$	198,71	R$	3.974,29
Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros: Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e	4	Unid	R$	22.235,53	R$	88.942,12

PROCURADORIA
FOLHA Nº 91

diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.						
Cessão de cascata na cor branca: Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branca (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	6	Unid	R$	127,97	R$	767,83
Cessão de cascata na cor Azul : Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor Azul (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	6	Unid	R$	176,57	R$	1.059,43
LOCAÇÃO DE CAIXA COM PASSAGEM E ARABESCO ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,80 Mt Largura: 3,00 Mt Comprimento: 3,00 Mt Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente natalino com abertura frontal em arco para passagem de pessoas. A peça possui laço superior decorativo e painéis laterais com arabescos ornamentais iluminados, sendo ideal para cenários natalinos instagramáveis, entradas de eventos, praças, parques e ambientes públicos com circulação de visitantes. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes.	2	Unid	R$	20.992,98	R$	41.985,95

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Campo
Nº FOLHA 92

Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura metálica tridimensional com arcos estruturais, travamentos internos e base reforçada dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Estrutura principal Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo da estrutura metálica que define o formato da caixa e da abertura frontal. Arabescos decorativos Preenchimento: Cordão de LED aplicado nos elementos ornamentais em arabesco, criando efeito luminoso contínuo e detalhado. Laço superior Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do laço decorativo superior. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED Mangueira de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Cristal Possibilidade de corte: A cada metro Grau de proteção: IP65 Cordão de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 piscando Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 5mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP65.,						
LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE COM PASSAGEM DE ESTRELA E ARABESCO ILUMINADA LED	2	Uni	R$	18634,86	R$	37.269,72

PROCURADORIA
FOLHA
93

CARACTERÍSTICAS GERAIS:
Altura: 3,80 Mt
Largura: 3,50 Mt
Comprimento: 3,50 Mt

Formato:
Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente natalino com abertura frontal em formato de estrela permitindo passagem de pessoas. A peça possui laço superior decorativo e elementos laterais ornamentais em arabesco, sendo ideal para cenários natalinos instagramáveis, entradas de eventos, praças, parques e espaços públicos com grande circulação de visitantes.

ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO

Estrutura:
A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes.
Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura metálica tridimensional com travamentos estruturais internos e base reforçada para garantir estabilidade e segurança durante o uso.

Iluminação:

Estrutura da caixa
Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo das arestas estruturais da caixa, destacando o formato do presente.

Passagem em estrela
Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da abertura em formato de estrela, evidenciando o elemento cenográfico principal.

Corpo da caixa
Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas superfícies estruturais da peça, criando efeito luminoso contínuo.

Elementos em arabesco
Preenchimento: Cordão de LED aplicado nos elementos ornamentais laterais.

Laço superior
Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do laço decorativo superior.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED:
Cor: conforme Projeção do Layout.
Voltagem: 220V

PROCURADORIA
Nº FOLHA

Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Cristal Possibilidade de corte: A cada metro Grau de proteção: IP65 Cordão de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 piscando Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 5mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP65.						
Cessão de adorno decorativo de poste: A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo.	30	Unid	R$	3.019,54	R$	90.586,13
Conjunto Snow Fall 10 Hastes Branco Frio Material: Tubos em acrílico transparente de alta resistência com LED blindado Voltagem: 220V Especificações do Conjunto Snow Fall Quantidade de Hastes: 10 tubos Comprimento de Cada Haste: 80 cm Quantidade de LEDs por Haste: 45 LEDs Cor do LED: Branco Frio Tipo de Iluminação: Sequencial Efeito: Neve Caindo (Snow Fall) Descrição do Efeito: LEDs acionados em sequência ao longo de cada tubo, criando um efeito visual contínuo que simula flocos de neve em movimento.	1000	Unid	R$	107,27	R$	107.265,48

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Cruzeiro
FOLHA Nº 95

Estrutura: Tubos em acrílico transparente de alta resistência. Distribuição da Iluminação: LEDs distribuídos uniformemente ao longo de cada haste para garantir efeito luminoso homogêneo. Instalação: Hastes conectadas em conjunto, prontas para instalação decorativa em árvores, fachadas, pergolados e ambientes internos ou externos. Conexão: Sistema com conectores blindados. Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea Grau de Proteção: IP68,						
LOCAÇÃO DE ÁRVORE SEXTAVADA 6,0M ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,00 Mt Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de árvore cônica sextavada, composta por seis faces estruturais com desenho ornamental em arabescos e estrela superior. Desenvolvido para projetos natalinos de médio porte, com leitura sofisticada e elegante, ideal para praças, jardins, shoppings e espaços institucionais. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cônica sextavada tridimensional com faces estruturais interligadas, travamentos metálicos internos e base estrutural dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Faces estruturais com arabescos Preenchimento: não se aplica Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o desenho externo das seis faces e dos arabescos estruturais, reforçando a leitura visual e definindo a silhueta da árvore. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED Mangueira de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Cristal Possibilidade de corte: A cada metro	8	Unid	R$	19.002,47	R$	152.019,78

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de
Nº FOLHA

Grau de proteção: IP65 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP65.						
LOCAÇÃO DE TRAVESSA COM ESTRELAS E ARABESCO P CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,35 m Largura: 7,70 m Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico linear para instalação aérea em vias públicas, composto por estrutura horizontal com desenvolvimento em arabescos ornamentais e aplicação de estrelas ao longo da composição. O conjunto apresenta desenho simétrico com linhas curvas e elementos distribuídos de forma equilibrada, criando ambientação temática elegante e contínua. ESTRUTURA Estrutura metálica fabricada em aço carbono tipo metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. Estrutura plana com conformação em arabescos e elementos decorativos interligados, com pontos estruturais reforçados para fixação aérea. Sistema de ancoragem projetado para instalação entre postes ou fachadas, garantindo estabilidade e resistência. ILUMINAÇÃO Estrutura em arabesco Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo de todo o desenvolvimento das linhas ornamentais. Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas dos elementos, criando efeito luminoso preenchido. Estrelas Contorno: Mangueira de LED aplicada no perímetro de cada estrela. Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna das estrelas, criando efeito luminoso preenchido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED Mangueira de LED Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro Grau de proteção: IP65 Cordão de LED	20	Unid	R$	10.338,32	R$	206.766,43

PROCURADORIA
Nº 94
FOLHA

Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP65 adequado para instalações decorativas externas.						
Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa: Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	4	Unid	R$	9.771,80	R$	39.087,19
Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada: Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.	2	Unid	R$	126.533,00	R$	253.066,00
Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO: Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x l,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca	1	Unid	R$	218.557,00	R$	218.557,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Nº FOLHA 98

morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.						
Cessão de bengala 2D: Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.	20	Unid	R$	5.104,46	R$	102.089,13
Fluido para Máquina de Neve: Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	30	Unid	R$	113,88	R$	3.416,39
Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados: A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	1	Serv	R$	1.000.761,00	R$	1.000.761,00
VALOR TOTAL					**R$**	**4.590.913,05**

Valor por Extenso : Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e treze reais e cinco centavos.
Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
Condições de pagamento: A Combinar.

COSMOPOLIS, 28 DE AGOSTO DE 2026

TROUPE BRASIL LTDA:66106600000147

Assinado de forma digital por TROUPE BRASIL LTDA:66106600000147
Dados: 2026.08.28 17:12:48 -03'00'

TROUPE BRASIL LTDA

PROCURADORIA Prefeitura Mu... FOLHA Nº 99

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Envio de Orçamento

De : Daniela - Contratos <assistente1.contratos@troupebrasil.com.br> sex., 28 de ago. de 2026 17:16
2 anexos
Assunto : Envio de Orçamento
Para : acaocultural@cianorte.pr.gov.br
Cc : Cássia <cassia.contratos@troupebrasil.com.br>

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 100
Prefeitura Mun de Ci

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo nosso orçamento, para análise e apreciação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, dúvidas ou adequações que se fizerem necessárias.

Agradecemos pela oportunidade e ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

GRUPO TROUPE BRASIL

DANIELI RIBEIRO

FATURAMENTO/ASS. DE CONTRATOS

Guararema

Orcamento Troupe Cia Norte.pdf
427 KB

PREFEITURA DE CIANORTE

PROPOSTA COMERCIAL

DECORAÇÃO DE NATAL

Araçariguama, 26 de agosto de 2026.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 101
Prefeitura Mun. de Cianorte

Att.: **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

FAZ parte desta Proposta

- Execução dos projetos executivos, técnicos, elétrico, estrutural, artístico, decorativo e arquitetônico da decoração natalina;
- Montagem & Desmontagem com base no cronograma a ser definido, o qual dependerá da data final de aprovação e produção do projeto, assim como da disponibilidade operacional da equipe local;
- Documentação Técnica*: RRT de projeto arquitetônico, projeto arquitetônico, ART de projeto elétrico, projeto elétrico, diagrama unifilar, carta de elétrica, ART de estabilidade estrutural e inflamabilidade, laudo técnico de estabilidade estrutural e inflamabilidade, ART de montagem e ART de instalação elétrica.

NÃO FAZ parte desta Proposta

- Divulgação e ou campanhas de marketing;
- Eventuais autorizações necessárias junto a órgãos públicos para a instalação, e ou legalização (alvarás) da decoração/evento.

Responsabilidades da Contratante

- Liberar acesso para equipe previamente credenciada no período de trabalho
- Disponibilizar depósito de **uso exclusivo** e restrito ao Grupo de Criadores, para apoio operacional e estoque de materiais oriundos da decoração de Natal, desde o primeiro dia de montagem até o último dia de desmontagem da decoração. O deposito deve ter energia elétrica, iluminação e estar

desobstruído. Sua porta de acesso deve ter largura mínima de 1,2m para fácil acesso dos materiais pertinentes a decoração de Natal.

- Apoio da equipe operacional/manutenção, durante todos os dias de montagem, manutenção e ou desmontagem.
- A instalação (ligação) elétrica da decoração junto a rede de energia, é de responsabilidade da contratante.
- Pontos de energia junto as fachadas, devem ser disponibilizadas com distância máxima de 1m do elemento ou cenário a ser instalado.
- Informar com mínimo de 24horas de antecedência a necessidade de interdição que venha a impedir o trabalho de montagem e/ou desmontagem.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 102
Prefeitura Mun. de C

DESCRIÇÃO | ESCOPO DO TRABALHO

Esta proposta comercial baseia-se na Decoração Natalina conforme projeto elaborado, e apresentado a PREFEITURA DE CIANORTE

COTAÇÃO | RESUMO DE CUSTOS

Produtos | COMPOSIÇÃO DO PROJETO

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:

1	1	Unidade	**Cessão de árvore 21 metros.**	R$ 414.240,00	R$ 414.240,00

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 10
Prefeitura Mun. de

			Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento		

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 104
Prefeitura Mun. de Cia

			aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela tridimensional de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 105
Prefeitura Mun. de C

2	1		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres. Conforme Termo de Referência.**	R$ 113.920,00	R$ 113.920,00

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 106
Prefeitura Mun. de Cia

			Pórtico com identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura número correspondente ao ano da instalação, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, e uma estrutura de número correspondente ao ano subsequente (ex: para instalação em 2026, os numerais serão 2, 0, 2 e 7, formando o ano subsequente); as 3 peças numéricas medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a		

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 107
Prefeitura Mun. de C

			cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Túnel de 2,50mts alt x 2,00mts larg x 5,00mts comprimento interligado diretamente a uma árvore-de-natal monumental de 21 metros de altura (com passagem livre para o público); a estrutura lateral do túnel deve ser fabricada com metalon 20x20 par18 e o arco com tubo redondo 7/8 par 18, deve possuir formato de arco perfeito nas medidas especificadas, deve ser todo modular em peças de 1x1mt inclusive nas partes superiores que terão arcos calandrados, deve possuir 1 arco a cada metro de extensão a fim de obter melhor firmeza na estrutura, deve ter sua base fixada ao chão de forma que fique autoportante, acabado com pintura metálica na cor prata ou dourada, deve possuir tela plástica hexagonal preta 1,25 cm - viveiro com malha de 1/2" recoberto de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Conforme Termo de Referência.		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 108
Prefeitura Mun. de

3	1	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:**	R$ 336.160,00	R$ 336.160,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 109
Prefeitura Mun. de C

			Estrutura metálica e formato cônico, com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 8 pontas "rosa dos ventos"), a estrutura do corpo da árvore é dividida em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo três camadas na cor branco warm com pisca branco frio e duas na cor branco frio com pisca branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor banco warm e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca.		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 110
Prefeitura Mun. de Cla

			tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter decorações de acessórios de costura realizados em PVC expandido + adesivagem, todas na camada base da arvore, na camada 2 e 3 deverá contar uma agulha. Deverá ser instalada estrela de 3 m no topo da árvore, iluminada e preenchida na cor branca warm. A estrela de 8 pontas do topo deve medir 3mts ser tridimensional, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 111

4	1		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, conforme Termo de Referência.**	R$ 119.920,00	R$ 119.920,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 117
Prefeitura Mun. de C

			O pórtico deverá conter a identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura em formato de arco representando simbolicamente o número 0 e uma estrutura correspondente ao número do ano subsequente, formando assim a sequência numérica do ano seguinte. As peças numéricas deverão medir aproximadamente 2,50m de altura por 2,00m de largura e 0,30m de profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada ou prata. O arco deverá ser confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na mesma cor. Nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro, dois fios, 36 LEDs por metro na tensão de 220v, na cor warm com piscas branco frio, dispostos na proporção de cinco LEDs fixos para um LED piscante com efeito strobo. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser aplicado cordão de LED blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo fixas na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento. O túnel deverá ter 2,50m de altura por		

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 113
Prefeitura Mun. d

			2,00m de largura e 5,00m de comprimento, interligado diretamente à árvore de Natal monumental de 18m de altura, com passagem livre para o público. A estrutura lateral do túnel deverá ser fabricada em metalon 20x20 par18 e o arco em tubo redondo 7/8 par18, modular em peças de 1x1m, incluindo arcos calandrados na parte superior, devendo possuir um arco a cada metro de extensão para maior firmeza. A base deverá ser fixada ao chão de forma autoportante, com acabamento metálico na cor prata ou dourada. O revestimento será feito com tela plástica hexagonal preta de 1,25cm recoberta por cordões de LED blindado 220v, fixos na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento.		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 114
9
Prefeitura Mun

5	1	Unidade	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:**	R$ 161.600,00	R$ 161.600,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 118

			Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.		

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 106
Prefeitura Mun. de Cha

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 117

6	1	Unidade	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:**	R$ 158.960,00	R$ 158.960,00

			Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.		
7	2000	Unidade	**Cessão de cordão de led blindado:**	R$ 224,00	R$ 44.800,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 118
Prefeitura Mun. de Ch

			Blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.		
8	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz verde** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 120,00	R$ 12.000,00

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 119

9	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz vermelha** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 120,00	R$ 12.000,00
10	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz branca** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 120,00	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 120
Prefeitura Mun. de

11	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul :** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz azul** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	R$ 120,00	R$ 12.000,00
12	20	Unidade	**Cessão de mangueira de led:** 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.	R$ 48,00	R$ 960,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 121
Prefeitura Mun. de C

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 122
Prefeitura Mun. de C

13	90	Unidade	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):**	22.874,80	2.058.732,00

			O cometa deve ter altura 7,40m x 3,80m largura, 5 estrelas de 5 pontas, sendo uma com 1,60mts entre as extremidades e as outras quatro com 0,65m entre as extremidades. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, o preenchimento da estrela deve ser feito de Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5m de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o elemento decorativo variável (Gorro, Floco de Neve ou Estrela,		

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 123
Prefeitura Mun. de

			conforme solicitação da Administração no momento do pedido). O elemento variável deverá possuir diâmetro ou dimensão proporcional de aproximadamente 0,80m a 1,00m, confeccionado com a mesma tecnologia de LED descrita para o conjunto. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados, tendo uma faixa de led azul fazendo contorno na extremidade e preenchimento interno na cor warm, os cordões de led devem ser do tipo: Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarelo, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 124
Prefeitura Mun. de Cerro

			lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor warm com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos in warm e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor amarelo, 220v. Conforme Termo de Referência.		

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 125
Prefeitura Mun.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 126

14	60	Unidade	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:**	R$ 53.600,00	R$ 3.216.000,00

				O cometa deverá possuir dimensões aproximadas de 6,00 m de altura × 2,50 m de largura × 0,03 m de profundidade, confeccionado em barra chata de 3/8 × 1/8 e metalon 30 × 30, parede de 1,20 mm de espessura, zincado para fixação segura no solo. O revestimento será realizado em tela de polietileno nas cores branca e vermelha, garantindo a leitura visual do gorro de Papai Noel. A iluminação será composta por mangueira luminosa de LED de 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branca fria e vermelha, em PVC flexível, com 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo a cada 6 LEDs fixos um ponto piscante, com possibilidade de corte a cada metro. A temperatura de cor deverá variar entre 6000 K e 6500 K, assegurando brilho intenso e uniforme.			

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 127

			O preenchimento interno será feito com cordões de LED blindados 220 V, cada cordão contendo 100 lâmpadas nas cores vermelha e branca fria, também entre 6000 K e 6500 K, com fio na cor correspondente à luz, composto por 3 fios de 2,2 mm. As lâmpadas terão 7 mm, com base blindada em silicone e revestimento em plástico rígido transparente. O sistema elétrico contará com tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12 W, medindo 7,00 × 2,5 cm, garantindo segurança e funcionalidade contínua. A instalação será realizada com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon, assegurando estabilidade estrutural e resistência às intempéries. Toda a decoração funcionará em voltagem 220 V, incluindo os materiais e ferramentas necessárias para execução completa do serviço.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 178
Prefeitura Mun

				Cessão de Portal de estrela:		
	15	2	Serviço	Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	R$ 56.600,00	R$ 113.200,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 129

16	1	Unidade	**Cessão de Túnel de luzes:**	R$ 205.560,00	R$ 205.560,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 130

			Cenário tridimensional, HORIZONTAL iluminado com forma de túnel, com dimensões mínimas de 25,00m de comprimento x 3,30m de altura x 3,50m de largura e máximas de 12,00m de comprimento x 4,50m largura x 3,50m de altura, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor dourada. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, verde e branco morno com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelo, rosa e verde transparente e amarelo com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 131
Prefeitura Mun

17	40	Unidade	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	R$ 33.056,00	R$ 1.322.240,00
18	300	Metros	**Cessão de varal de luzes:** Contendo 1 lâmpada a cada metro, soquete E-27, total de 500 lâmpadas no total, o cabo deve ser paralelo 2x1,5mm, capacidade de watts: 1500W, totalmente isolado e a prova d'água. As lâmpadas devem ser de LED, 3 watts cada, cor branco quente 3000K. O varal deve ser dividido de 100 em 100 metros. Portanto, serão 3 varais de 100 metros com 100 lâmpadas cada.	11.100,00	R$ 11.100,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 132
Prefeitura Mun. do C

19	4	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:**	76.338,90	305.355,60

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 133

			Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas,		

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 139
Prefeitura Mun. de

			com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.		
20	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor branca:** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor branca** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento	R$ 166,00	R$ 996,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 135

			com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.		
			Cessão de cascata na cor Azul :		
21	6	Unidade	Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor Azul** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	R$ 166,00	R$ 996,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 136
Prefeitura Mun. de C

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 137

22	2	Serviço	**Cessão de caixa de presente, variadas:**	R$ 78.656,00	157.312,00

				A caixa deverá possuir 3,00 m de largura, 3,00 m de profundidade e 4,20 m de altura, conforme layout projetado. A estrutura será confeccionada em tubo metalon 20×20 chapa 18, com duas portas em formato de arco localizadas em faces paralelas, medindo 2,30 m de altura × 1,50 m de largura cada. Na parte superior, deverá conter um laço metálico produzido em ferro redondo ¼, fixado de forma centralizada. O corpo da caixa será preenchido por cordões de LED blindados 220 V, com efeito de luzes alternadas, podendo ser utilizados LEDs nas cores azul, warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, totalizando 100 lâmpadas por cordão, sendo 80 fixas e 20 piscantes na proporção de 4 fixas para 1 piscante, com lâmpadas de 5 mm, fio transparente, conector e retificador blindado. As arestas da caixa deverão ser contornadas com mangueira de LED de 13 mm, voltagem 220 V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com efeito alternado, sendo a cada 6 LEDs fixos um LED piscante com efeito strobo.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 138
Prefeitura Mun de C

			As bolas decorativas aplicadas nas faces da caixa terão suas circunferências contornadas com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado. O preenchimento interno das bolas será feito com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, com luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado. O laço superior deverá ser contornado com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado, e preenchido com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 139
Prefeitura Mun. de C

23	2	Unidade	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:**	R$ 101.536,00	R$ 203.072,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 140

			Medidas aproximadas de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100		

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 14

			lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 142
Prefeitura Mun. de Cha

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 143

			Cessão de adorno decorativo de poste:			
24	30	Unidade	A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6	R$ 8.659,20	R$ 259.776,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 144

			leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo.		
25	1000	Unidade	**Cessão de Snow fall:** Tamanho: 100cm de altura Lâmpadas: 60 leds por bastão Efeito: chuva de meteoro resistente a intempéries. Cor: branco FRIO Bivolt (110V e 220V)	R$ 825,00	825.000,00

	26	8	Unidade	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:**	R$ 54.594,88	R$ 436.759,04

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 1115

			Estrutura: com 6,00 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, (estrela de 6 pontas no topo); dividido em 6 partes iguais, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: árvore sextavada revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 100 pontos de luz em led por m², cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor definida pela contratante e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds na cor definida pela contratante, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo à temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s). Lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50 m no topo da		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 1 1 6
Prefeitura Mun. de C

			árvore, iluminada na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. A estrutura deve possuir 2 passagens "portas" de 2,00mts de largura x 2,50mts de altura.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 147

	27	20	Unidade	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura <u>Independente:</u>**	R$ 19.200,00	R$ 384.000,00

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 114
Prefeitura Mun. de Cla

			Fornecimento, fabricação e montagem de elemento decorativo natalino do tipo portal ou pórtico aéreo transversal, destinado à instalação sobre via pública de um lado ao outro da calçada, cujo design do painel superior decorativo deve seguir rigorosamente o padrão estético de arabescos ondulados com estrelas cadentes vazadas, conforme modelo e projeto visual anexo. A estrutura de sustentação deve ser do tipo autoportante e fabricada em aço carbono vazado (Metalon), com dimensionamento estrutural adequado para suportar a carga estática do painel e a ação de ventos fortes, garantindo, obrigatoriamente, uma altura livre mínima de gabarito vertical de 5,50 metros contados do ponto mais alto do pavimento asfáltico até a borda inferior do painel decorativo, em estrita conformidade com as normas de trânsito, para estruturas transversais suspensas. O vão horizontal deve ser dimensionado de acordo com a largura da via no ponto de instalação, prevendo que os pilares verticais de fixação fiquem recuados em no mínimo 0,30 metros do meio-fio para o interior da calçada. O preenchimento do painel decorativo, incluindo desenhos internos, arabescos, curvas e o contorno das estrelas, deve ser fabricado em ferro chato, garantindo rigidez mecânica e fidelidade ao design do projeto. Toda a estrutura metálica, englobando o Metalon		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 159
Prefeitura Mun. de C

			e o ferro chato, deve receber tratamento anticorrosivo prévio e acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor branca. O sistema de iluminação deve ser feito por meio do contorno completo das estrelas e das linhas onduladas dos arabescos com mangueira luminosa de LED flexível de alta intensidade e eficiência energética na cor branco frio, com temperatura de cor entre 6000K e 6500K. Todo o sistema luminoso, conexões, chicotes elétricos e fontes de alimentação deve operar na voltagem de 220V e possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo totalmente resistente a jatos d'água e poeira, adequado para operação contínua e exposta a intempéries climáticas.		
28	1	Unidade	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:**	R$ 30.912,00	R$ 30.912,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 150
Prefeitura Mun de CV

			Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 15

29	2	Unidade	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:**	R$ 115.904,00	231.808,00	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 158
Prefeitura Mun

			Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 153

			quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.			

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 154

	30	1	Serviço	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:**	R$ 271.640,00	R$ 271.640,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 155
Prefeitura Mun de Cle

			Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x l,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 156
Prefeitura Mun. de C

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 157
Prefeitura Mun. de C

			Cessão de bengala 2D:			
	31	20	Serviço	Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro,	R$ 24.947,20	R$ 498.944,00

			cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.		
32	30	Serviço	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	R$ 420,00	R$ 12.600,00
33	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	R$ 1.791.684,40	R$ 1.791.684,40

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 158
Prefeitura Mun. de Cha

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Modalidade de Contrato: 1 ANO

Condições de Pagamento: a definir

Validade da Proposta: 10 dias

DADOS DA EMPRESA

Empresa/Razão Social: LIGHT MAGIC LTDA

CNPJ: 60.364.960/0001-62

Endereço: EST DO ZILO, 1823 – SALA 1

Bairro: Ronda

Município: Araçariguama / SP

Fone / FAX: 11 94009-3195

E-mail: geovana.simoes@blachere-illumination.com.br

Dados bancários:

Banco:	BTG Pactual S.A. (208)
Agência:	0050
Conta:	902887-2
Razão Social:	LIGHT MAGIC LTDA
CNPJ:	60.364.960/0001-62
PIX:	Financeiro@cmaise.com.br

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 159
Prefeitura Mun. de Cla

Permanecemos a disposição, e no aguardo do seu retorno.

Atenciosamente,

Geovana Simões

Head Blachere Brasil

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

PROJETO NATAL 2026 | CIANORTE

De : Geovana Simoes <geovana.simoes@blachere-illumination.com.br> qua., 26 de ago. de 2026 16:51
2 anexos

Assunto : PROJETO NATAL 2026 | CIANORTE

Para : acaocultural@cianorte.pr.gov.br

Cc : Gustavo Luiz da Silva <gustavo.silva@blachere-illumination.com.br>

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 160

Srs. Boa tarde!

Tudo bem?

Segue orçamento para Projeto Natalino, conforme referências e material enviado.

Att,



PC_26_BIRB_PREFEITURA DE CIANORTE 26_08.pdf
457 KB

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

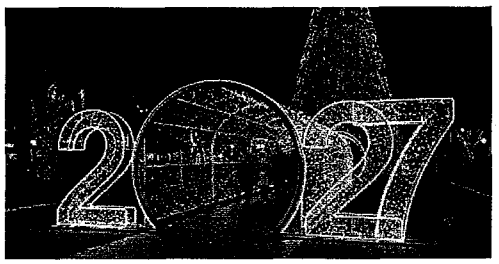
ORÇAMENTO
(LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 161
Prefeitura Mun. de Cianorte

À PREFEITURA DE CIANORTE.

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.	Valor Unitário:	Valor Total:
1	01	Unidade	**Cessão de árvore 21 metros.** Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela		R$ 287.707,00	R$ 287.707,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 182

			tridimensional de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.			
2	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres. Conforme Termo de Referência.** Pórtico com identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura número correspondente ao ano da instalação, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, e uma estrutura de número correspondente ao ano subsequente (ex: para instalação em 2026, os numerais serão 2, 0, 2 e 7, formando o ano subsequente); as 3 peças numéricas medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1		R$ 29.904,11	R$ 29.904,11

			metro. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Túnel de 2,50mts alt x 2,00mts larg x 5,00mts comprimento interligado diretamente a uma árvore-de-natal monumental de 21 metros de altura (com passagem livre para o público); a estrutura lateral do túnel deve ser fabricada com metalon 20x20 par18 e o arco com tubo redondo 7/8 par 18, deve possuir formato de arco perfeito nas medidas especificadas, deve ser todo modular em peças de 1x1mt inclusive nas partes superiores que terão arcos calandrados, deve possuir 1 arco a cada metro de extensão a fim de obter melhor firmeza na estrutura, deve ter sua base fixada ao chão de forma que fique autoportante, acabado com pintura metálica na cor prata ou dourada, deve possuir tela plástica hexagonal preta 1,25 cm - viveiro com malha de 1/2" recoberto de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Conforme Termo de Referência.			

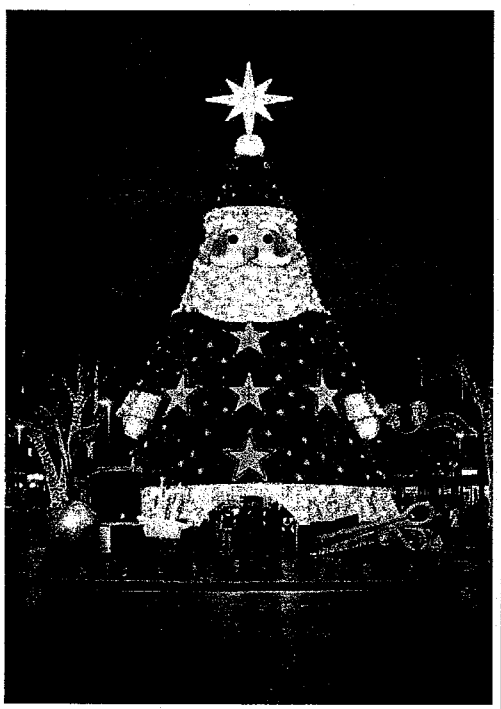
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 163
Prefeitura Mun.

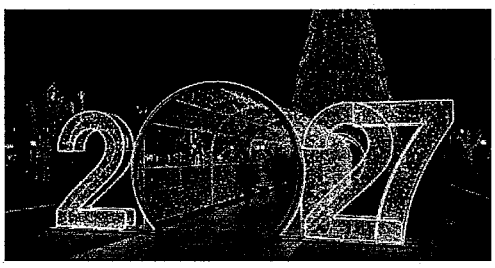
ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

FOLHA Nº 164

3	01	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 8 pontas "rosa dos ventos"), a estrutura do corpo da árvore é dividida em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo três camadas na cor branco warm com pisca branco frio e duas na cor branco frio com pisca branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor banco warm e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter decorações de acessórios de costura realizados em PVC expandido + adesivagem, todas na camada base da arvore, na camada 2 e 3 deverá contar uma agulha. Deverá ser instalada estrela de 3 m no topo da árvore, iluminada e preenchida na cor branca warm. A estrela de 8 pontas do topo deve medir 3mts ser tridimensional, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro,		R$ 142.688,00	R$ 142.688,00

			13mm de espessura.			
4	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilindrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, conforme Termo de Referência.** O pórtico deverá conter a identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura em formato de arco representando simbolicamente o número 0 e uma estrutura correspondente ao número do ano subsequente, formando assim a sequência numérica do ano seguinte. As peças numéricas deverão medir aproximadamente 2,50m de altura por 2,00m de largura e 0,30m de profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada ou prata. O arco deverá ser confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na mesma cor. Nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro, dois fios, 36 LEDs por metro na tensão de 220v, na cor warm com piscas branco frio, dispostos na proporção de cinco LEDs fixos para um LED piscante com efeito strobo. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser aplicado cordão de LED blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo fixas na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento. O túnel deverá ter 2,50m de altura por 2,00m de largura e 5,00m de comprimento, interligado diretamente à árvore de Natal monumental de 18m de altura, com passagem livre para o		R$ 29.904,11	R$ 29.904,11

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 165
Prefeitura Mun. de Cianorte

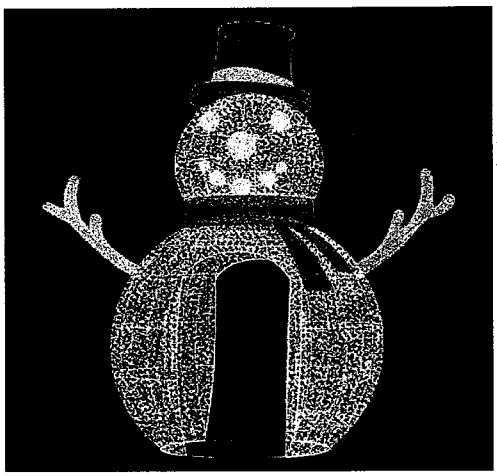
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 166
Prefeitura Mun. de Clementina

			público. A estrutura lateral do túnel deverá ser fabricada em metalon 20x20 par18 e o arco em tubo redondo 7/8 par18, modular em peças de 1x1m, incluindo arcos calandrados na parte superior, devendo possuir um arco a cada metro de extensão para maior firmeza. A base deverá ser fixada ao chão de forma autoportante, com acabamento metálico na cor prata ou dourada. O revestimento será feito com tela plástica hexagonal preta de 1,25cm recoberta por cordões de LED blindado 220v, fixos na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento.			
5	1	Unidade	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.		R$ 71.344,00	R$ 71.344,00

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

6	1	Unidade	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.		R$ 38.416,00	R$ 38.416,00
7	2000	Unidade	**Cessão de cordão de led blindado:** Blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.		R$ 65,75	R$ 131.492,48
8	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz verde** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		R$ 274,40	R$ 27.440,00

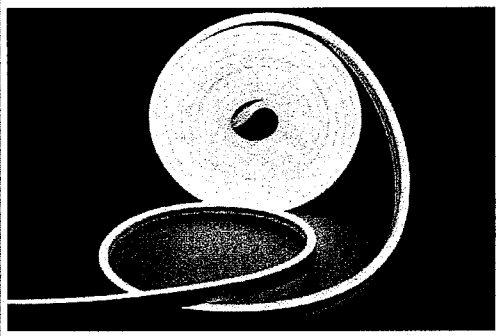
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 167

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-33**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 167

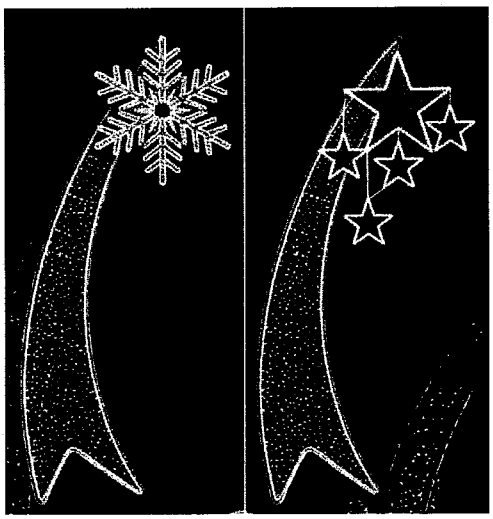
9	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz vermelha** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		R$ 274,40	R$ 27.440,00
10	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz branca** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		R$ 274,40	R$ 27.440,00
11	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul :** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz azul** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		R$ 274,40	R$ 27.440,00
12	20	Unidade	**Cessão de mangueira de led:** 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.		R$ 1.094,86	R$ 21.897,12

ELETROSARDANHA

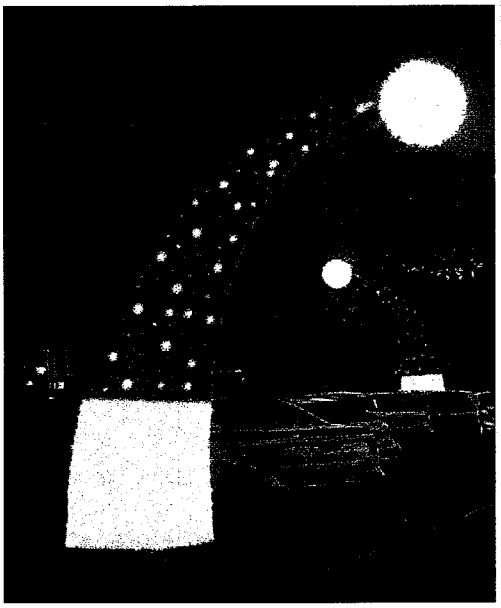
MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

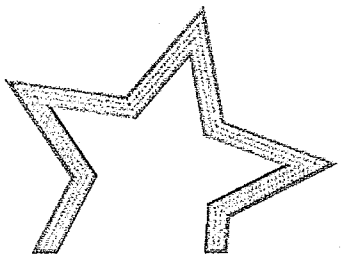
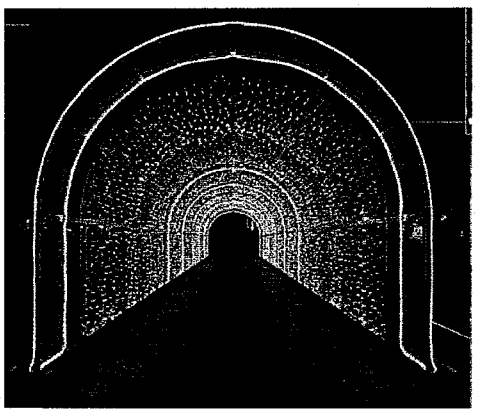
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 169
Prefeitura Mun. de Cianorte

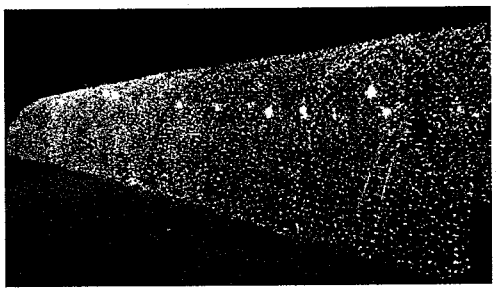
13	90	Unidade	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):** O cometa deve ter altura 7,40m x 3,80m largura, 5 estrelas de 5 pontas, sendo uma com 1,60mts entre as extremidades e as outras quatro com 0,65m entre as extremidades. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, o preenchimento da estrela deve ser feito de Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5m de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o elemento decorativo variável (Gorro, Floco de Neve ou Estrela, conforme solicitação da Administração no momento do pedido). O elemento variável deverá possuir diâmetro ou dimensão proporcional de aproximadamente 0,80m a 1,00m, confeccionado com a mesma tecnologia de LED descrita para o conjunto. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados, tendo uma faixa de led azul fazendo contorno na extremidade e preenchimento interno na cor warm, os cordões de led devem ser do tipo: Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis		R$ 5.433,12	R$ 488.980,80

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 170
Prefeitura Mun. de Cianorte

			fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarelo, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor warm com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos in warm e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor amarelo, 220v. Conforme Termo de Referência.			
14	60	Unidade	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:** O cometa deverá possuir dimensões aproximadas de **6,00 m de altura × 2,50 m de largura × 0,03 m de profundidade**, confeccionado em **barra chata de 3/8 × 1/8** e **metalon 30 × 30**, parede de 1,20 mm de espessura, zincado para fixação segura no solo. O revestimento será realizado em **tela de polietileno** nas cores branca e vermelha, garantindo a leitura visual do gorro de Papai Noel. A iluminação será composta por **mangueira luminosa de LED de 12 mm de diâmetro**, incandescente nas cores branca fria e vermelha, em PVC flexível, com **36 lâmpadas alternadas por metro**, sendo a cada 6 LEDs fixos um ponto piscante, com possibilidade de corte a cada metro. A temperatura de cor deverá variar entre **6000 K e 6500 K**, assegurando brilho intenso e uniforme. O preenchimento interno será feito com **cordões de LED blindados 220 V**, cada cordão contendo **100 lâmpadas** nas cores vermelha e branca fria, também entre 6000 K e 6500 K, com fio na cor		R$ 5.595,02	R$ 335.700,96

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 121
Prefeitura Mun. de Cianorte

			correspondente à luz, composto por **3 fios de 2,2 mm**. As lâmpadas terão 7 mm, com base blindada em silicone e revestimento em plástico rígido transparente. O sistema elétrico contará com **tomadas macho e fêmea** e **retificadores blindados de 12 W**, medindo 7,00 × 2,5 cm, garantindo segurança e funcionalidade contínua. A instalação será realizada com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon, assegurando estabilidade estrutural e resistência às intempéries. Toda a decoração funcionará em **voltagem 220 V**, incluindo os materiais e ferramentas necessárias para execução completa do serviço.			
15	2	Serviço	**Cessão de Portal de estrela:** Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.		R$ 12.896,80	R$ 25.793,60
16	1	Unidade	**Cessão de Túnel de luzes:** Cenário tridimensional, HORIZONTAL iluminado com forma de túnel, com dimensões mínimas de 25,00m de comprimento x 3,30m de altura x 3,50m de largura e máximas de 12,00m de comprimento x 4,50m largura x 3,50m de altura, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor dourada. O contorno do painel		R$ 9.848,22	R$ 9.848,22

			deverá ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, verde e branco morno com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelo, rosa e verde transparente e amarelo com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.			
17	40	Unidade	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.		R$ 10.427,20	R$ 417.088,00

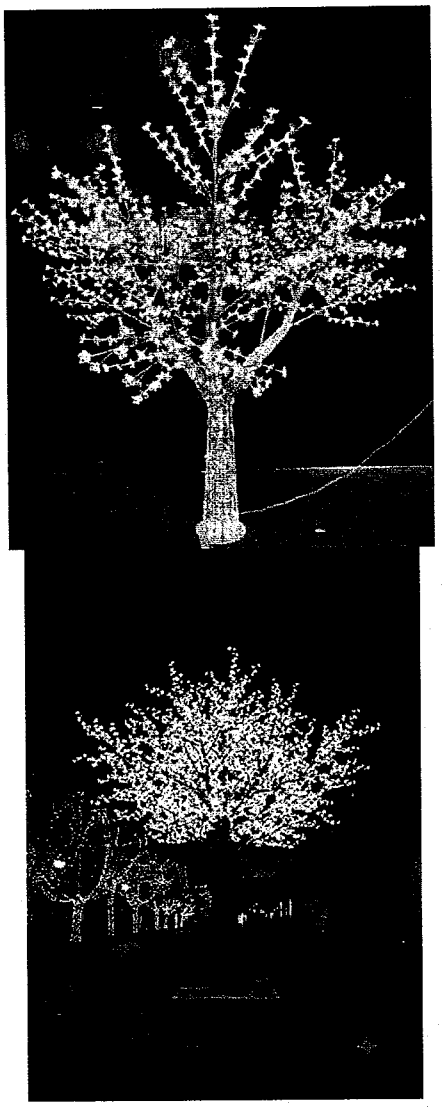
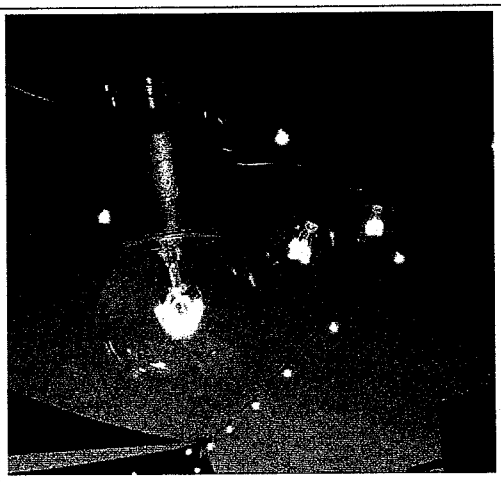
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 171
Prefeitura Mun. de Cianorte

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 INSCRIÇÃO: 90846344-73

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 123
Prefeitura Mun. de Cianorte

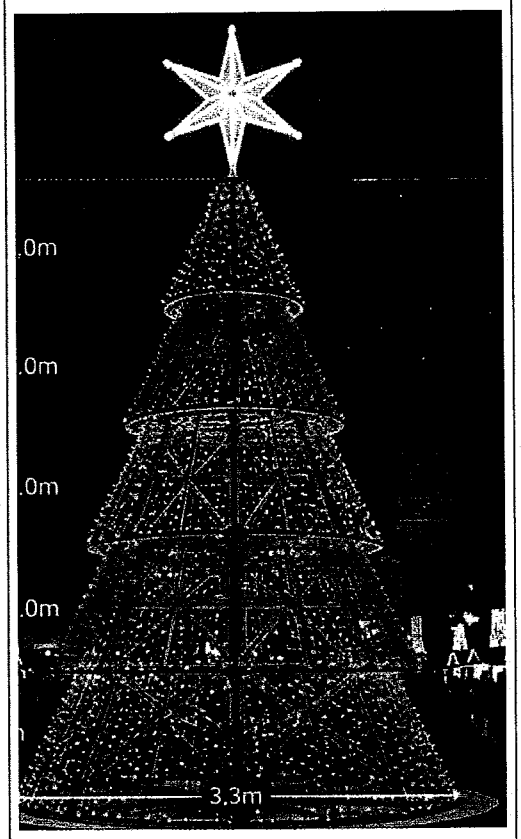
						
18	300	Metros	**Cessão de varal de luzes:** Contendo 1 lâmpada a cada metro, soquete E-27, total de 500 lâmpadas no total, o cabo deve ser paralelo 2x1,5mm, capacidade de watts: 1500W, totalmente isolado e a prova d'água. As lâmpadas devem ser de LED, 3 watts cada, cor branco quente 3000K. O varal deve ser dividido de 100 em 100 metros. Portanto, serão 3 varais de 100 metros com 100 lâmpadas cada.		R$ 189,61	R$ 3.792,21

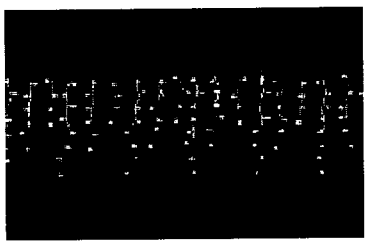
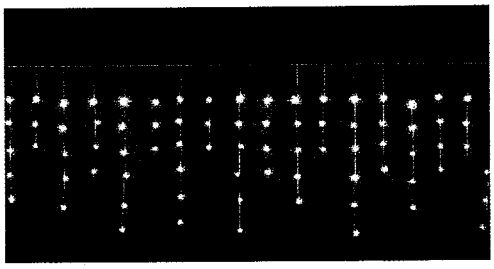
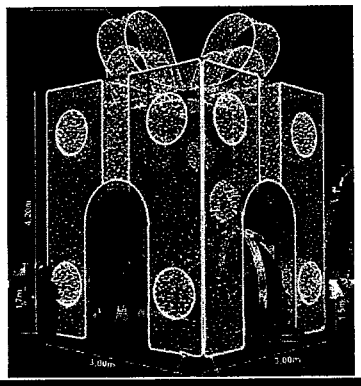
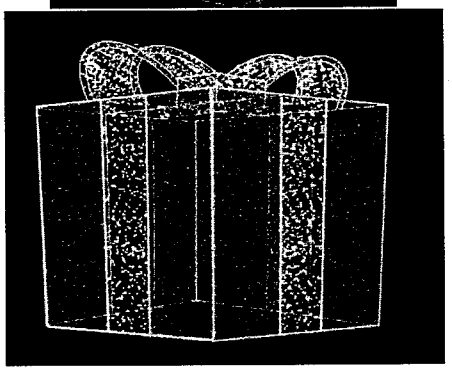
ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

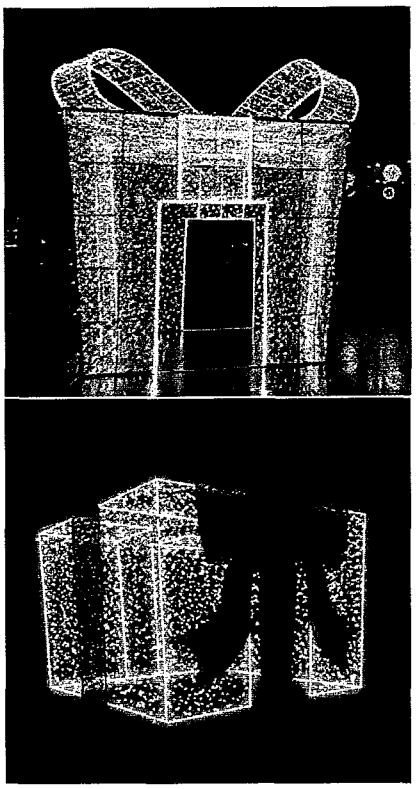
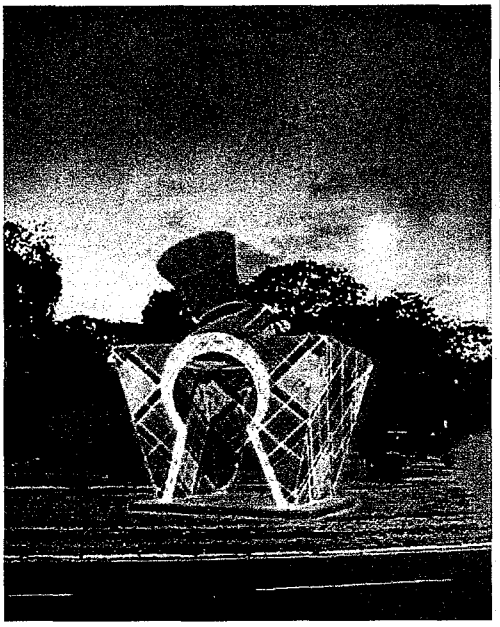
CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 174
Prefeitura Mun. de Clarorte

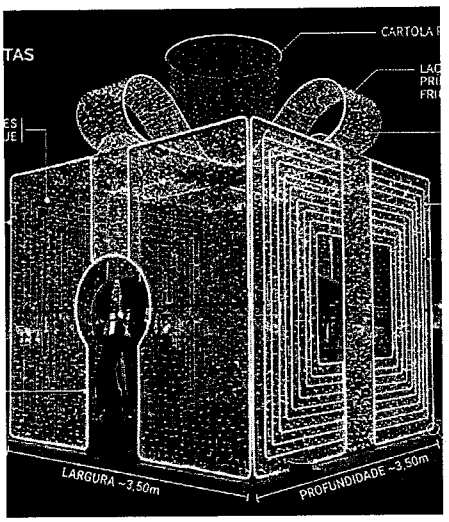
19	4	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.		R$ 21.216,83	R$ 84.867,31

20	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor branca:** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor branca** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.		R$ 122,11	R$ 732,65
21	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor Azul :** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor Azul** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.		R$ 168,48	R$ 1.010,89
22	2	Serviço	**Cessão de caixa de presente, variadas:** A caixa deverá possuir 3,00 m de largura, 3,00 m de profundidade e 4,20 m de altura, conforme layout projetado. A estrutura será confeccionada em tubo metalon 20×20 chapa 18, com duas portas em formato de arco localizadas em faces paralelas, medindo 2,30 m de altura × 1,50 m de largura cada. Na parte superior, deverá conter um laço metálico produzido em ferro redondo ¼, fixado de forma centralizada. O corpo da caixa será preenchido por cordões de LED blindados 220 V, com efeito de luzes alternadas, podendo ser utilizados LEDs nas cores azul, warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, totalizando 100 lâmpadas por cordão, sendo 80 fixas e 20 piscantes na proporção de 4 fixas para 1 piscante, com lâmpadas de 5 mm, fio transparente, conector e retificador blindado. As arestas da caixa deverão ser contornadas com mangueira de LED de 13 mm, voltagem 220 V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com efeito alternado, sendo a cada 6 LEDs fixos um LED piscante com	 	R$ 20.031,20	R$ 40.062,40

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 125
Prefeitura Mun. de Cian

			efeito strobo. As bolas decorativas aplicadas nas faces da caixa terão suas circunferências contornadas com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado. O preenchimento interno das bolas será feito com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, com luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado. O laço superior deverá ser contornado com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado, e preenchido com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado.			
23	2	Unidade	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Medidas aproximadas de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos		R$ 17.781,12	R$ 35.562,24

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 176
Prefeitura Mun. de Cianorte

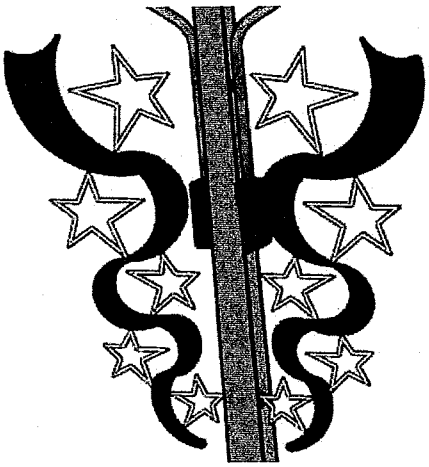
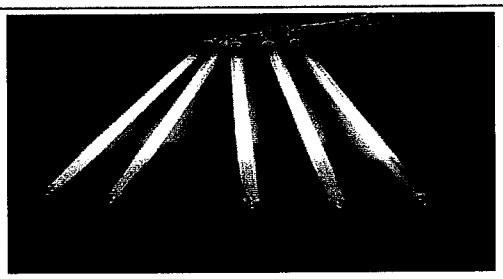
			alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 122
Prefeitura Mun. de Cianorte

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

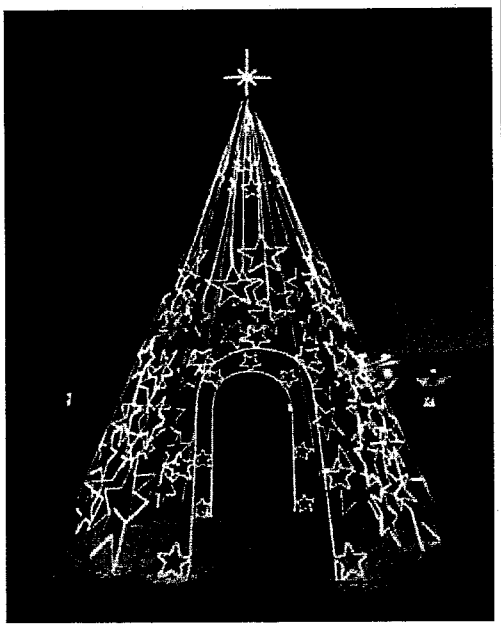
24	30	Unidade	**Cessão de adorno decorativo de poste:** A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo.		R$ 2.881,20	R$ 86.436,00
25	1000	Unidade	**Cessão de Snow fall:** Tamanho: 100cm de altura Lâmpadas: 60 leds por bastão Efeito: chuva de meteoro resistente a intempéries. Cor: branco FRIO Bivolt (110V e 220V)		R$ 102,35	R$ 102.351,20

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 128
Prefeitura Municipal de Cianorte

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

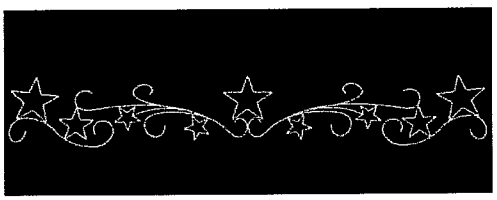
26	8	Unidade	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Estrutura: com 6,00 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, (estrela de 6 pontas no topo); dividido em 6 partes iguais, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: árvore sextavada revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 100 pontos de luz em led por m², cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor definida pela contratante e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds na cor definida pela contratante, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo à temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s). Lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. A estrutura deve possuir 2 passagens "portas" de 2,00mts de largura x 2,50mts de altura.		R$ 18.131,89	R$ 145.055,13

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 179
Prefeitura Mun. de Cianorte

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

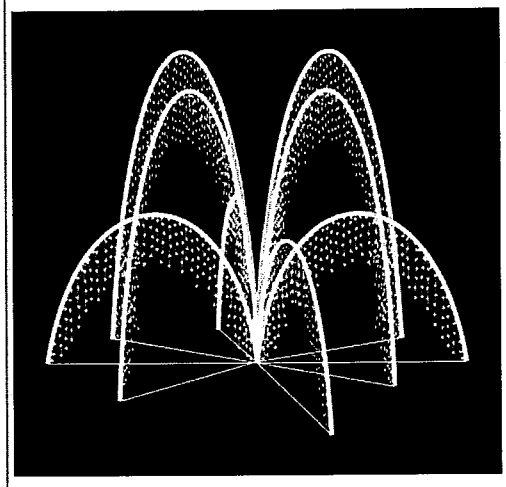
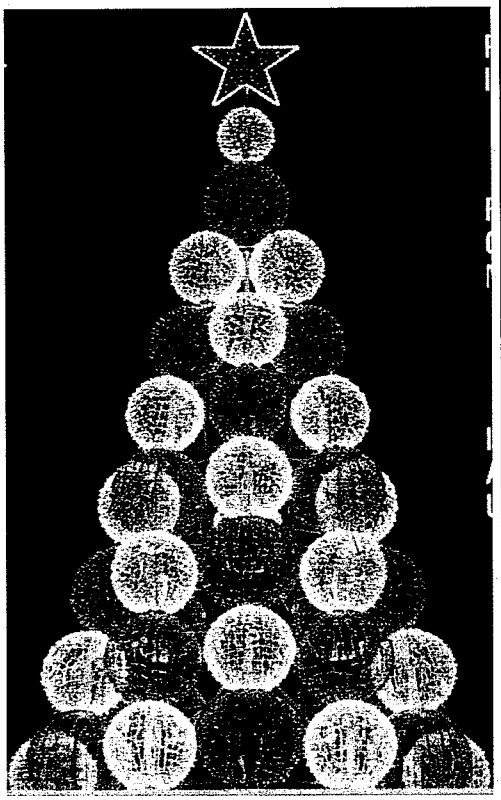
27	20	Unidade	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura <u>Independente:</u>** Fornecimento, fabricação e montagem de elemento decorativo natalino do tipo portal ou pórtico aéreo transversal, destinado à instalação sobre via pública de um lado ao outro da calçada, cujo design do painel superior decorativo deve seguir rigorosamente o padrão estético de arabescos ondulados com estrelas cadentes vazadas, conforme modelo e projeto visual anexo. A estrutura de sustentação deve ser do tipo autoportante e fabricada em aço carbono vazado (Metalon), com dimensionamento estrutural adequado para suportar a carga estática do painel e a ação de ventos fortes, garantindo, obrigatoriamente, uma altura livre mínima de gabarito vertical de 5,50 metros contados do ponto mais alto do pavimento asfáltico até a borda inferior do painel decorativo, em estrita conformidade com as normas de trânsito, para estruturas transversais suspensas. O vão horizontal deve ser dimensionado de acordo com a largura da via no ponto de instalação, prevendo que os pilares verticais de fixação fiquem recuados em no mínimo 0,30 metros do meio-fio para o interior da calçada. O preenchimento do painel decorativo, incluindo desenhos internos, arabescos, curvas e o contorno das estrelas, deve ser fabricado em ferro chato, garantindo rigidez mecânica e fidelidade ao design do projeto. Toda a estrutura metálica, englobando o Metalon e o ferro chato, deve receber tratamento anticorrosivo prévio e acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor branca. O sistema de iluminação deve ser feito por meio do contorno completo das estrelas e das linhas onduladas dos arabescos com mangueira luminosa de LED flexível de alta intensidade e eficiência energética na cor branco frio, com temperatura de cor entre 6000K e 6500K. Todo o sistema luminoso, conexões, chicotes elétricos e fontes de alimentação deve operar na voltagem de 220V e possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo totalmente resistente a jatos d'água e poeira, adequado para operação contínua e exposta a intempéries climáticas.		R$ 9.864,68	R$ 197.293,60

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 180
Prefeitura Mun. de C...

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

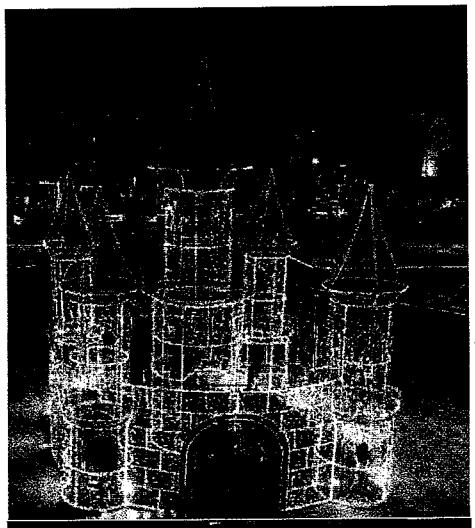
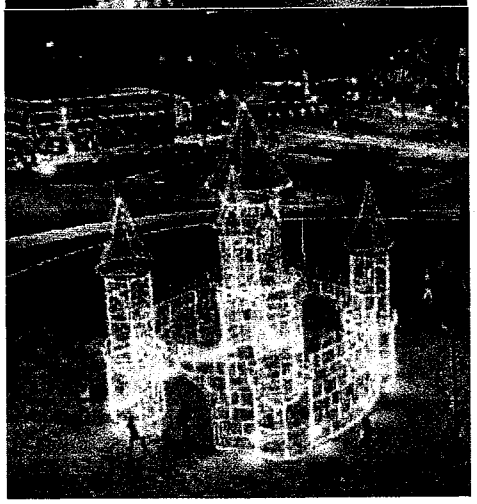
28	1	Unidade	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:** Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.		R$ 9.324,1[illegible]	R$ 37.296,45
29	2	Unidade	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:** Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de		R$ 120.736,00	R$ 241.472,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

			quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.			
30	1	Serviço	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x l,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	 	R$ 208.544,00	R$ 208.544,00

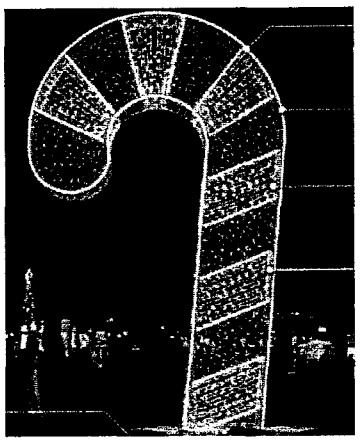
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 127
Prefeitura Mun. de Cianorte

ELETROSARDANHA

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 36.999.018/0001-96 **INSCRIÇÃO: 90846344-73**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 13
Prefeitura Mun. de Clementina

31	20	Serviço	**Cessão de bengala 2D:** Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.		R$ 4.870,60	R$ 97.412,00
32	30	Serviço	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.		R$ 108,66	R$ 3.259,87
33	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.		R$ 954.912,00	R$ 954.912,00

Maringá 31 de agosto de 2026.

Validade da proposta: 60 dias.

GABRIELLI UDA SALDANHA GUIMARAES:09644160932

Assinado de forma digital por GABRIELLI UDA SALDANHA GUIMARAES:09644160932 Dados: 2026.08.31 15:27:48 -03'00'

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : financeiro <financeiro@eletrosardanha.com.br> seg., 31 de ago. de 2026 15:29
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação 1 anexo
Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 19
Prefeitura Mun. de Cianorte

Boa tarde, em anexo orçamento conforme solictado.
Agora completo.
Favor desconsiderar o anterior.

Att,

| ELETROSARDANHA |
MATERIAIS ELÉTRICOS & DECORAÇÕES NATALINAS
Fone (44) 3220-7823

Em 27/08/2026 15:50, Ação Cultural escreveu:

> Boa tarde, recebido muito obrigado !
>
> Atenciosamente,
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (44) 99146-4395
>
> ---
>
> **De:** "Financeiro" <financeiro@eletrosardanha.com.br>
> **Para:** "Ação Cultural" <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>
> **Enviadas:** Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 15:29:09
> **Assunto:** Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação
>
> Boa tarde, em anexo orçamento das peças que temos disponíveis.
>
> ---

Att,

| ELETROSARDANHA |
MATERIAIS ELÉTRICOS & DECORAÇÕES NATALINAS
Fone (44) 3220-7823

Em 25/08/2026 14:34, Ação Cultural escreveu:

Olá,
Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades.
O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Cianorte-PR.
(44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

ASSESSORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 175
Prefeitura Municipal de Cianorte

Orçamento Cianorte 31.08.pdf
4 MB

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 310
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação do objeto da licitação para a **empresa vencedora: NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** como vencedora dos **itens 1-26,** no valor de **R$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais).**

II – A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº ***128/2025,*** modalidade ***Pregão Eletrônico,*** **Processo** ***328/2025,*** concernente ao Registro de Preços visando à ***Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.***

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella em, 19 de Novembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2025.11.19 15:20:59 -03'00'

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 186
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 391
DIVISÃO DELICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1166
Prefeitura Mun.

CONTRATO Nº 776/2025 – LCT/PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA **NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** PARA **Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, n.º 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Dr Silva Pinto, 97, Centro, CEP 8900000, na cidade de GUARAREMA/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.239.327/0001-95**, telefone (11) 9403-7048, E-mail: contato.rtlvs@gmail.com e contato@novabrasilserviços.com.br, neste ato representada por seu procurador, o **Sr. Agenor Gonçalves Júnior**, portador do RG nº 52.427.584-1 e CPF 372.636.018-26.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 128/2025**, do tipo **Menor Preço por Lote**, para formação de Registro de Preços, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis:

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.**

2.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	143

LT	IT	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QT.	R$ UN	R$ TOTAL
1	1	56255	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 21 METROS COM EFEITOS EM SINCRONIA COM MÚSICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	Serviço	UN	1,00	R$ 152.659,40	R$ 152.659,40
1	2	71007	Cessão de pórtico 2026 com 5 mts de túnel formato cilindro interligado à árvore de natal 21 metros (com passagem para o público): Conforme termo de Referência	Serviço	UND	1,00	R$ 17.295,13	R$ 17.295,13
1	3	68296	Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins, conforme Termo de Referência	Serviço	Un.	1,00	R$ 29.150,52	R$ 29.150,52
1	4	71009	Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve (conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	1,00	R$ 30.582,72	R$ 30.582,72
1	5	63334	Cessão de cordão de LED (conforme termo de referência)	Serviço	UN	3.000,00	R$ 51,43	R$ 154.290,00
1	6	60072	Cessão de Refletor microled smd cor da Luz Verde - conforme termo de referência	Serviço	SVÇ	200,00	R$ 150,15	R$ 30.030,00
1	7	71008	Cessão de Refletor microled smd cor da luz vermelha - (conforme termo de referência)	Serviço	serv	200,00	R$ 150,15	R$ 30.030,00
1	8	63336	Cessão de mangueira de led	Serviço	UN	10,00	R$	R$

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 2025.11.19 14:13:58 -03'00' 2025.001.20644

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 371
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

			(conforme termo de referência)				1.062,83	10.628,30
1	9	63339	Cessão de cometa (conforme termo de referência)	Serviço	UN	80,00	R$ 2.923,31	R$ 233.864,80
1	10	60076	Locação de Portal de estrela conforme termo de referência	Serviço	SVÇ	2,00	R$ 10.445,49	R$ 20.890,98
1	11	71010	Cessão de Túnel de luzes (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	1,00	R$ 35.642,14	R$ 35.642,14
1	12	71011	Cessão de Árvore Cerejeira: Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	Serviço	UND	10,00	R$ 9.257,47	R$ 92.574,70
1	13	63338	Cessão de varal de luzes (conforme termo de referência)	Serviço	M	300,00	R$ 14,98	R$ 4.494,00
1	14	63341	Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros (conforme termo de referência)	Serviço	UN	2,00	R$ 29.369,40	R$ 58.738,80
1	15	56281	CESSÃO DE CASCATA NA COR BRANCA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	Serviço	UN	5,00	R$ 223,99	R$ 1.119,95
1	16	71012	CESSÃO DE CASCATA NA COR AZUL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	Serviço	UND	5,00	R$ 223,99	R$ 1.119,95
1	17	60074	Locação de caixa de presente conforme termo de referência	Serviço	SVÇ	1,00	R$ 22.558,25	R$ 22.558,25
1	18	71013	Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola - (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	1,00	R$ 14.602,56	R$ 14.602,56
1	19	63340	Cessão de adorno decorativo de poste (conforme termo de referência)	Serviço	UN	30,00	R$ 990,78	R$ 29.723,40
1	20	56265	LOCAÇÃO DE SNOW FALL - SNOW FALL 100CM 60 LEDS EFEITO CHUVA DE METEORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Serviço	UN	800,00	R$ 52,16	R$ 41.728,00
1	21	71014	Cessão de estrutura metálica com 6,00 m em formato sextavado com passagem - (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	4,00	R$ 22.016,95	R$ 88.067,80
1	22	71015	Cessão de cenário iluminado bidimensional, para decorar a copa das árvores, com forma ESTRELAS (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	200,00	R$ 112,04	R$ 22.408,00
1	23	71016	Cessão de cenário iluminado bidimensional, para decorar a copa das árvores, com forma FLOCO DE NEVE (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	200,00	R$ 160,72	R$ 32.144,00
1	24	71017	Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa Chafariz de luz (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	2,00	R$ 20.100,00	R$ 40.200,00
1	25	71018	Cessão de Letreiro: ENCANTOS DE NATAL (Conforme Termo de Referência)	Serviço	UND	1,00	R$ 11.020,80	R$ 11.020,80
1	26	56305	MÃO DE OBRA: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES DOS ENFEITES NATALINOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	Serviço	SVÇ	1,00	R$ 215.435,80	R$ 215.435,80

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 119
Prefeitura Mun. de

2.3. Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no processo citado acima, independentemente de transcrição.

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 2025.11.19 14:14:45 -03'00' 2025.001.20844

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 372

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. CONTRATADA:

3.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

3.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.1.3.1. A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.1.5. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

3.1.6. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

3.1.7. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Descrição completa do serviço, conforme descrito em contrato.*
- *Nome do Local, endereço e data de execução.*
- *Número do Pregão e respectivo contrato.*
- *Número do empenho.*
- *Nome do(s) funcionário(s) que prestou(aram) o(s) serviço(s).*

3.2. CONTRATANTE

3.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

3.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

3.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

3.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

3.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

3.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

3.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

3.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

3.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

3.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

3.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

3.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

4. DA GESTÃO DO CONTRATO E MATRIZ DE RISCO

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 2025.11.19 14:15:00 -03'00' 2025.001.20844

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 372v.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.1. DA FISCALIZAÇÃO

4.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelo seguinte fiscal de contrato: **Fabricio Rosário Meira.**

4.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pela seguinte gestora de contrato: **Giselly Maria Peres.**

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1. Para o pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

4.2.2. Os pagamentos serão realizados conforme o seguinte cronograma:

a) 40% (quarenta por cento) valor total pagos até 15 dias após a assinatura do contrato;

b) 30% (trinta por centro) do valor total pagos até 15 dias após a instalação e abertura oficial das festividades do Natal;

c) 30% (trinta por centro) do valor total deverá se pago na data de 20 de janeiro de 2026.

4.2.3. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.2.4. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE

4.2.5. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

4.2.6. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas e previstas na Lei n.º 14.133/2021,ou ainda terá direito a reajuste contratual a partir de 12 meses contados da data do orçamento estimativo, desde que, em caso de atraso do cronograma de execução do objeto, este não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.

4.2.7. Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a partir de 12 meses, contados a partir da data do orçamento estimativo, reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou na falta deste, por outro índice de preços oficial que reflita a variação dos preços no período do reajuste. O índice será, necessariamente, aplicado somente sobre o saldo contratual existente na data do pedido, considerando a variação entre o mês em que foi estabelecido o orçamento estimativo e o mês de aniversário da mesma.

4.2.8. O orçamento estimado do presente processo está agrupado no documento de Pedido de Início de Processo Licitatório cuja data de elaboração servirá de base para os possíveis reajustes descritos na cláusula anterior.

4.3. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.3.1. Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e estar em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Administração Pública até 24/11/2025 (segunda-feira), para que então esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante e posteriormente inauguração;

4.3.2. As luzes deverão permanecer ligadas das 18:30 até as 06h30 do dia seguinte;

4.3.3. A desmontagem e o transporte após a retirada dos ornamentos ficam a cargo da Contratada, que deverá iniciar no dia 12/01/2026 (segunda-feira), e finalizar a retirada até o dia 16/01/2026 (sexta-feira).

4.3.4. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831
2025.11.19 14:15:15 -03'00'
2025.001.20844

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 313
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.3.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 117
Prefeitura Mun.

4.3.6. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.7. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 5 dias a contar do término do recebimento provisório.

4.3.8. Deverá ser observada a garantia previstas nos termos do Código de Defesa do Consumidor ou o prazo apontado pelas Secretarias interessadas no descritivo de cada item/lote.

4.4. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

4.4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor do contrato, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.4.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 2025.11.19 14:15:48 -03'00' 2025.001.20844

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 343
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.4.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.4.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.5.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 103
Prefeitura Mun. de Cianorte

4.5.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

4.5.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

4.5.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

4.5.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

4.5.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

4.6. Tendo em vista que o certame não se enquadra nos casos obrigatórios de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme §3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a análise simplificada dos riscos da contratação, conforme documento intitulado "Mapa de Riscos", constante do procedimento.

5. <u>DO VALOR</u>

5.1. O valor a ser pago para a execução do objeto é de **R$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais).**

5.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 2025.11.19 14:16:20 -03'00' 2025.001.20844

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 374

5.3. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3.1. A Administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

5.3.2. O presente contrato não envolve prestação de garantia contratual.

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 1806 Prefeitura Mun. de Cianorte

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente contrato terá prazo de **execução até 12/01/2026**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.2. O presente contrato terá prazo de **vigência até 28/02/2026**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.3. Durante a vigência e execução deste contrato deverão ser observadas no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.4. O contratado fica obrigado a aceitar, dentro do período de vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na compra, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato.

7. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

7.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

7.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas oriundas da execução do presente contrato serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
19001236910018221033903900000	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
19001236910018221033903900000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2. As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

9.2. No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 — 2025.11.19 14:16:39 -03'00' — 2025.001.20844

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 334 v.

9.3. A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

9.4. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.5. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 190 ... Prefeitura Mun. de Cianorte

9.6. Pela própria essência deste contrato, o mesmo não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

9.7. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

9.8. O presente instrumento de contrato está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação descrito no item 1.1 e seus anexos.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

10.2. E, por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Novembro de 2025.

AGENOR GONCALVES JUNIOR:46020351831 — 2025.11.19 14:16:56 -03'00' — 2025.001.20844

Agenor Gonçalves Júnior
NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

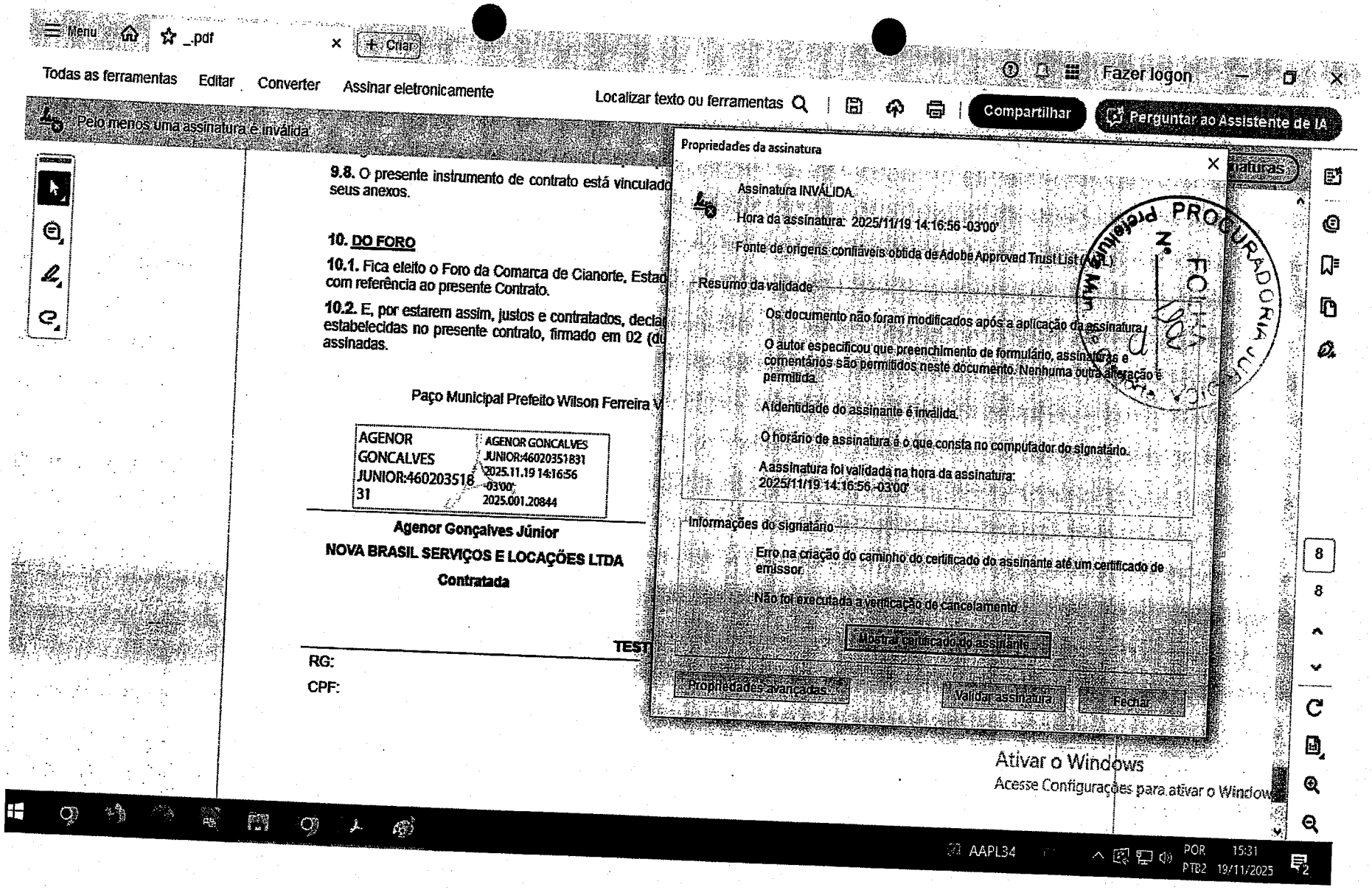
MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904 — Dados: 2025.11.19 15:19:37 -03'00'

Marco Antonio Franzato
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS

RG:
CPF:

RG:
CPF:



PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 315

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 376

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 776/2025 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Dr Silva Pinto, 97, Centro, CEP 8900000, na cidade de GUARAREMA/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.239.327/0001-95.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 128/2025.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.
VALOR: R$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/01/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2026
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Novembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2025.11.19 15:20:16 -03'00'

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 191 Prefeitura Mun. de Cianorte

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 347

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A adjudicação do objeto da licitação para a **empresa vencedora: NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** como vencedora dos **itens 1-26,** no valor de **R$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais).**

II – A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº ***128/2025,*** modalidade ***Pregão Eletrônico,*** **Processo** ***328/2025,*** concernente ao Registro de Preços visando à ***Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.***

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella em, 19 de Novembro de 2025.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PROCURADORIA JURÍDICA • FOLHA Nº 192 • Pref. Mun. de Cianorte

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 378

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 776/2025 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Dr Silva Pinto, 97, Centro, CEP 8900000, na cidade de GUARAREMA/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.239.327/0001-95.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 128/2025.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.
VALOR: R$ 1.421.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/01/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2026
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Novembro de 2025.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 193 Prefeitura Mun. de Cianorte

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.659-** ICP Brasil

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 13.100,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 13.609,89	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 124
Prefeitura Mun. de Clarol

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 152.659,40	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 158.601,30	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 195
Prefeitura Mun. de Che

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 17.295,13	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 17.968,30	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 136
Prefeitura Mun. de Chem

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 29.150,52	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 30.285,13	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR.
FOLHA
Nº 197
Prefeitura Mun. de Ciar

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$	30.582,72 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$	31.773,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 118
Prefeitura Mun. de C

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 51,43	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 53,43	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 199
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 150,15	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 155,99	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 106
Prefeitura Mun. de Cerro

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 1.062,83	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.104,20	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 101
Prefeitura Mun. de Chapadão

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 2.923,31	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 3.037,09	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 102
Prefeitura Mun. de Clero

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 10.445,49	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 10.852,06	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 103
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 35.642,14	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 37.029,42	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA
Nº 204
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 9.257,47	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 9.617,79	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 205
Prefeitura Mun. de Cle

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 14,98	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 15,56	(REAL)

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 208
Prefeitura Mun. de Cla

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 29.369,40	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 30.512,53	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 207

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 223,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 232,71	(REAL)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 108
Prefeitura Mun. de Chapecó

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 22.558,25	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 23.436,28	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 203

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 14.602,56	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 15.170,93	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 310
Prefeitura Mun. de Olinda

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 990,78	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.029,34	(REAL)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 911
Prefeitura Mun. de Cianorte

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 52,16	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 54,19	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 012
Prefeitura Mun. de Clementina

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 22.016,95	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 22.873,91	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 113
Prefeitura Mun. de Clarorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 20.100,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 20.882,34	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 214
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 215.435,80	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 223.821,12	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 815

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 1.677,20	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.742,48	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 216
Prefeitura Mun. de Ch

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 181.618,72	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 188.687,79	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 13.100,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 13.609,89	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 12
Prefeitura Mun. de Cl

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			06/2026
Valor nominal	R$	9.450,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03892260
Valor percentual correspondente			3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$	9.817,82	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			06/2026
Valor nominal	R$	21.500,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03892260
Valor percentual correspondente			3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$	22.336,84	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 99
Prefeitura Mun. de Cia

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 91RV
Prefeitura Mun. de Cianorte

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial			11/2025
Data final			06/2026
Valor nominal	R$	132.990,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período			1,03892260
Valor percentual correspondente			3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$	138.166,32	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 21.300,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 22.129,05	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 213
Prefeitura Mun. de Cian

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 119
Prefeitura Mun. de Clarorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial			11/2025
Data final			06/2026
Valor nominal	R$	17.480,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período			1,03892260
Valor percentual correspondente			3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$	18.160,37	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 206,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 214,02	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 170
Prefeitura Mun. de Clemont

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 120
Prefeitura Mun. de Cláudia

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 235,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 244,15	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 4.900,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 5.090,72	(REAL)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 221
Prefeitura Mun. de Chapecó

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 7210
Prefeitura Mun. de Cláudia

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 58,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 60,26	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

fato 02

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 1.530,00	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03892260
Valor percentual correspondente		3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.589,55	(REAL)

PROCURADORIA JURIDICA FOLHA Nº 122 Prefeitura Mun. de Clementina

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			06/2026
Valor nominal	R$	2.350,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03892260
Valor percentual correspondente			3,892260 %
Valor corrigido na data final	R$	2.441,47	(REAL)

lote 02

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 23
Prefeitura Mun. de Cianorte

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2910
FLS.
J

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2025

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, em Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO FERNANDO SCANAVACA,** brasileiro, casado, empresário/agente político, portador do RG nº 14891472-9 – SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 169.395.309-91., residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 445 - Centro, CEP: 86.029-490, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.799.858-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 093.601.009-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 224

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/10/952, no Processo de Licitatório nº 112/2025, homologado pela Portaria nº 2.503/2025 em 25 de novembro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 26 de novembro de 2025, edição nº 13.474, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, reforma, instalação, manutenção e desinstalação de estruturas natalinas para a decoração da cidade de Umuarama, durante as festividades natalinas - "Natal Maior" de 2025, com recursos do Convênio nº 0513/2025, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Umuarama e contrapartida municipal, conforme ANEXO I.

Parágrafo Primeiro: Os serviços objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e não possuem natureza contínua, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
I – O Termo de Referência;
II – A Proposta da Contratada;
III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório nº 112/2025 – PMU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03, de 22 de junho de 2009, da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como **GESTOR DE CONTRATO:** o Sr. **VALERIO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 14.345.252-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 031.887.048-79, Secretário Municipal de Serviços Públicos; como **FISCAL DE CONTRATO:** o Sr. **SERGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.385.434-2-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 077.219.159-02, Chefe de Divisão de Manutenção da Malha Viária, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - setor Obras.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, tendo início em **26 de novembro de 2025 e com término em 26 de novembro de 2026, ou até a finalização da entrega do objeto,** sendo contudo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento, desde que haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação e a autoridade competente ateste que:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 22
Prefeitura Municipal de Umuarama

as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração permitida a negociação com a Contratada;
II – A Contratada mantem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

Parágrafo Terceiro: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

Parágrafo Quarto: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação;

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

I – O valor total da presente contratação é de **R$ 1.308.000,00 (Um milhão, trezentos e oito mil reais);**
II – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
III – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos;
Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor.
Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.
Parágrafo Terceiro: O Município fará a retenção do Imposto de Renda (IR), nos termos Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e da Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições previstas no Decreto Municipal nº 206/2023 de 17 de julho de 2023, mediante instruções da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem indicados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, com o recebimento da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal;
II - O recurso do Convênio e a contrapartida municipal do convênio, arcará com o equivalente ao pagamento dos itens da decoração, correspondente aos itens 01 a 44 conforme termo de referência, o item 45, correspondente a mão de obra, seja pago com os recursos próprios do Município.
III – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal/fatura, quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, por meio de Termo de Recebimento ou Recibo;
IV – Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante;
V – No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento, até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Parágrafo Primeiro: A Contratada deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula, fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da Contratada, verificada por meio dos documentos elencados no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Terceiro: Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.
Parágrafo Quarto: Constatando-se quaisquer irregularidades por parte da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Parágrafo Quinto: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Parágrafo Sexto: Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
Parágrafo Sétimo: Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
Parágrafo Oitava: As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 225
Prefeitura Mun. de U

CLÁUSULA OITAVA – DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO: A CONTRATADA, quando da emissão de notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar o Processo Licitatório nº 102/2025 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2025 – PMU.
Parágrafo Único: As notas fiscais/faturas ou os recibos deverão ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.378/0001-56,** com as informações contidas na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

I – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em **24 de novembro de 2025;**
II – Após o interregno de 01 (um) ano da data do orçamento estimado e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA/IBGE** do período, e em sua falta, aplicar-se-á o índice fixado pelo Governo Federal, no período do reajuste, legalmente permitido à época, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/2021;
III – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
IV – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;
V – Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;
VI – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no inciso II desta cláusula;
VII – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
VIII – O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
06.001.04.122.0002.1.093.3.3.90.39.00.00 – D:82 – F:85
06.001.04.122.0002.1.093.3.3.90.39.00.00 – D:83 – F:1000
06.001.04.122.0002.1.093.3.3.90.39.00.00 – D:1881 – F:70115

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 225
Umuarama
Prefeitura Mun. de Cianorte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAIS: O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Processo de Licitatório nº 102/2025 – PMU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não pagas pela empresa licitante vencedora.

Parágrafo Primeiro: Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo: A garantia de execução será efetuada no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual podendo optar pelas modalidades de garantia dispostos no Art. 96 § 1° da Lei Federal nº 14.133/2021, da respectiva fatura.

Parágrafo Terceiro: O comprovante de que a Contratada prestou garantia deverá ser entregue ao (s) gestor (es) e fiscal (is), **em até 10 (dez) dias corridos**, após a data de assinatura do contrato, com sua devida conferência. **A ordem de serviço só será emitida após a constituição da garantia.**

Parágrafo Quarto: Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Contratante, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Quinto: Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, **deverá proceder ao reforço da garantia inicial**, no mesmo percentual previsto.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

Parágrafo Oitavo: A contratada perderá a garantia de execução, quando:

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo CONTRATANTE da obra.

Parágrafo Nono: A devolução da garantia de execução, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído (caso o objeto deste contrato se enquadre);

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica (caso o objeto deste contrato se enquadre). As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo: Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Nona, a garantia de execução, não será devolvida, sendo, então, apropriado pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

Parágrafo Décimo Primeiro: A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Segundo: Fica incumbido ao gestor (es) e ao fiscal (is) do contrato, a obrigação de exigência e conferência da garantia de execução junto a CONTRATADA.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 726
Prefeitura Mun. de Cle

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

I - Os objetos e a prestação de serviço no ramo de locação de peças de decoração de natal, deverão ser disponibilizados, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos.

II - Os eventos serão realizados conforme datas e horários, a serem informados com antecedência a empresa Contratada. O evento poderá ser suspenso, caso ocorra mudança de clima/tempo (chuva), ficando a cargo da empresa Contratada desmontagem dos equipamentos, sem ônus adicionais a Contratante.

III - A Contratante só efetuará o pagamento dos eventos realizados.

IV - Todas as estruturas deverão ser instaladas até o dia **09 de dezembro de 2025.** A retirada das decorações está programada para ocorrer a partir do dia **10 de janeiro de 2026** e finalizado em no máximo 15 (quinze) dias após a data inicial, garantindo que o ambiente permaneça organizado e seguro após o término das festividades.

V - A empresa Contratada ficará responsável pela emissão e pagamento das ART's (atestado de responsabilidade técnica).

VI - A CONTRADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) A CONTRADA deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

b) Comunicar à CONTRADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) A CONTRADA deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte;

f) A CONTRATADA deverá prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e na(s) ordem (ns) de serviço (s);

g) A empresa CONTRADA fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato;

h) A CONTRADA deverá fornecer todas as ferramentas e os equipamentos a serem utilizadas nas atividades de execução do objeto desta contratação;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 7264
Prefeitura Mun. de Umuarama

i) A CONTRADA deverá disponibilizar o número de funcionários necessários para a execução dos serviços devidamente registrados em carteira de trabalho e cumprir com os devidos encargos sociais. A Contratada deverá pagar os salários a seus funcionários nunca inferior ao mínimo estabelecido por sua categoria, com todos os direitos por ela estabelecidos;

j) Correrá por conta da CONTRADA todas as despesas: combustíveis, insumos, manutenção de máquinas (peças e mão de obra para consertos), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços;

k) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste termo;

l) Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 2 (dois) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

m) Os funcionários disponibilizados deverão apresentar-se uniformizados, ficando a empresa Contratada responsável pelo fornecimento dos EPI's (equipamentos de proteção individual, cumprindo com as exigências da Legislação vigente) e uniformes, sendo os mesmos com identificação da empresa contratada. Os EPI's e uniformes deverão ser de uso obrigatório. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores;

n) A empresa CONTRADA deverá ter escritório no município de Umuarama, para que possa agilizar e resolver o mais breve possível todo e qualquer tipo de problema relacionado ao contrato firmado. Se por ventura a empresa contratada não tiver escritório estabelecido neste Município, deverá indicar um responsável pelos serviços a serem executados, que resida no município de Umuarama. No caso da empresar não ter escritório no município e indicar um responsável pelos serviços, deverá obrigatoriamente junto a proposta de preços indicar, NOME, ENDEREÇO e TELEFONES de contrato do responsável pelos serviços a serem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

I – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
II – A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência;
III – O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme §1º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;
IV – A conformidade do material a ser entregue, deverá ser verificada junto ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada deste, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;
V – A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118, da Lei Federal nº 14.133/2021;
VI – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
VII – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto, nos termos dos artigos 7º e 117, Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores indicados na cláusula terceira do presente contrato;
VIII – A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRAÇÃO
2942
FLS.

material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 72
Prefeitura Mun.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações exigidas em Lei, o **CONTRATANTE** deverá:

I – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e demais documentos anexos;
II – Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente contrato;
III – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
IV – Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suas expensas;
V – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, por meio de servidor especialmente designado;
VI – Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
VII – Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;
VIII – Aplicar à Contratada as sanções previstas em Lei e no presente contrato;
IX – Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
X – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.
XI – Notificar os emitentes da (s) garantia (s) no contrato, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
Parágrafo Único: O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações exigidas em Lei, a **CONTRATADA** deverá:

I – Cumprir todas as obrigações constantes do presente contrato e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
II – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
III – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
IV – Comunicar o Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
V – Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor do contrato, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

PROCURADORIA JU
FOLHA Umuarama
Nº 7770
Prefeitura Mun de Umuarama

VI – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

IX – Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

X – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

XI – Comunicar aos fiscais do contrato, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;

XII – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XIII – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;

XIV – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação, conforme artigo 116 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XV – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme artigo 116, § único da Lei Federal nº 14.133/2021;

XVI – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XVII – Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) Para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a Contratada deverá apresentar requerimento formal à Administração, acompanhado de documentação comprobatória dos fatos alegados, ensejadores do eventual desequilíbrio;

b) O pedido a que se refere a alínea "a" deste inciso, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação;

XVIII – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

XIX – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e/ou utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XX – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força de execução deste contrato;

XXI – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as condições de segurança e disciplina;

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2944
FLS.
J

XXII – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
XXIII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
XXIV – Indicar preposto para representá-lo durante toda a execução do contrato;
XXV – Emitir nota fiscal/documento fiscal, de acordo com a cláusula oitava do presente contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 128
Prefeitura Mun. de

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame/execução do contrato;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;
II – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:
a) **Advertência,** quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
b) **Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do inciso acima descrito, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
d) **Multa:**
1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia
3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
III – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
IV – Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);
V – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 178
Prefeitura Mun. de Cianorte

IV – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
VIII – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
IX – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para ao Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
Parágrafo Quarto: O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).
Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA OBRIGATORIEDADE DAS COTAS DE APRENDIZES:

I - Nos casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados que envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, competirá às partes contratuais, conforme **Recomendação nº 168999.2023 de 13 de setembro de 2023 – PA-PROMO nº 001865.2023.09.000/0 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba/Pr.:**

a) Dentre os aprendizes a serem contratados (as) pela Contratada, a mesma deverá priorizar a contratação de adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, **que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social,** nos termos do artigo 53, caput, incisos I a III e §2º, do Decreto Presidencial nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, com redação conferida pelo Decreto Presidencial nº 11.479 de 06 de abril de 2023;
b) É responsabilidade da empresa Contratada a comprovação da condição de vulnerabilidade e/ou risco social por meio da apresentação de declaração emitida pela Assistência Social do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho de aprendizagem;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2915
FLS.

c) A Contratante não promoverá contratação com empresas que se encontrem em descumprimento da cota de aprendizes, considerando que a inobservância da respectiva obrigação implica reconhecer a ausência de habilitação social e trabalhista;
d) Caberá à Contratante estabelecer mecanismos efetivos de controle, durante a execução do contrato, quanto à obrigação de cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas, não sendo suficiente a apresentação de autodeclaração pela empresa, incluído ainda a fiscalização quanto ao cumprimento das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;
e) Caberá à Contratada a averiguação do cumprimento ou não da cota de aprendizes por intermédio do link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz (e em sua falta outro método fixado pelo Governo Federal para consulta) emitindo a respectiva certidão de regularidade.
e.1) Durante a fase da execução contratual, a certidão de regularidade de cota de aprendizes deverá ser exibida pela Contratada em conjunto com a apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, independente da determinação da sua apresentação por parte da Contratante, para fins de pagamento.
f) A Contratante incumbir-se-á de fiscalizar, durante toda a execução contratual, o cumprimento da cota de aprendizes pela empresa Contratada, consistente na obrigação de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo, e 15% (quinze por cento) no máximo, dos (as) trabalhadores (as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 129
Prefeitura Mun. de Umuarama

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: O CONTRATANTE poderá fazer uso das prerrogativas previstas no art. 104, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I – O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;
II – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
III – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
IV – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;
V – A extinção do presente termo de contrato poderá ocorrer:
a) Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b) De forma consensual, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;
VI – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 929V
Secretaria Mun. de Ciência

Parágrafo Primeiro: A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

Parágrafo Segundo: Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE, advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA, exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual, deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos; e para a execução deste contrato, se comprometem que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA: O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº **2025/10/952 – Processo Licitatório nº 102/2025 – PMU**, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora **CONTRATADA.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO: A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO, ora **CONTRATANTE**, da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e serão analisadas por meio de processo administrativo próprio;

a) Em caso de aprovação, o processo administrativo resultará na emissão de Anexo/Termo Aditivo, o qual integrará o presente instrumento contratual para todos os fins e efeitos de direito, bem como será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial/jornal de circulação local ou regional;

II – Os serviços não ajustados no presente contrato, que porventura venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**, serão analisados individualmente, nos moldes expostos no inciso I, "a" desta cláusula, bem como nos termos e condições das cláusulas obrigatórias constantes do presente instrumento e respeitados os limites da Lei nº 14.133/21;

a) A **CONTRATADA** é obrigada aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
b) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA MONA – DA PUBLICAÇÃO: O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Município de Umuarama/Pr e/ou em jornal de circulação local ou regional, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 19, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 230 Prefeitura Mun. de Cle...

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Umuarama, 26 de novembro de 2025.

PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27/11/2025 DE N.º 13.475
UMUARAMA, 27/11/2025
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Contratante

DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
Assinado de forma digital por DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2025.11.26 17:19:49 -03'00'

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
A. A. Distribuição e Importação de Artigos de Decoração Ltda
Contratada

GESTOR:

VALERIO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 14.345.252-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 031.887.048-79, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

FISCAL:

SERGIO LUIZ DE LIMA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.385.434-2-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 077.219.159-02, Chefe de Divisão de Manutenção da Malha Viária, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos - setor Obras.

TESTEMUNHAS:

Marcos Paulo Stedile

MARCOS PAULO STEDILE, portador da Cédula de Identidade RG. n º 9.357.603-9-SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 068.571719-47, Assessor Especial, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

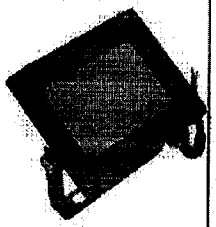
Luciana T. A. Favaro

LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.884.201-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 022.959.429-85, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 2947

ANEXO I – CONTRATO Nº 252/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 – PMU

Item	Local	Imagem	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Praça Santos Dumont		REFLETOR VERMELHO 30W Locação de Refletor de led, cor vermelho, potência de 30w, bivolt, 50-60hz, vida útil de no mínimo 30.000 horas. Todo o serviço de instalação, manutenção, bem como desinstalação devem estar incluída.	01	Unid.	235,00	235,00
2	Praça Santos Dumont		REFLETOR VERDE 30W Locação de Refletor de led, cor verde, potência de 30w, bivolt, 50-60hz, vida útil de no mínimo 30.000 horas. Todo o serviço de instalação, manutenção, bem como desinstalação devem estar incluída.	01	Unid.	235,00	235,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº 230

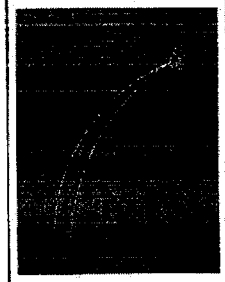
3	Local a ser definido		ARVORE PINHEIRO 6,5M ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono Composta por 5 camadas sobrepostas e progressivas Formato cônico progressivo, com maior base inferior Malha metálica para sustentação dos cordões de LED Pintura eletrostática ou galvanização, conforme uso interno ou externo ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde e Vermelho intercalados por Camadas. Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos + 20 strobo) Disposição: A cada 4 LEDs fixos, o 5º é strobo Comprimento por cordão: 10 metros Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5mm com base vedada e revestimento plástico Retificadores: Distribuídos de forma balanceada, blindados Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno com Mangueira de LED Cor: Warm (3200K a 3500K)	01	Unid.	21.300,00	21.300,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 3
2918

			Comprimento total: 40 metros Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs por metro Potência: 2,8W/m Cabo: Transparente Aplicações com Strobo (pontuais) Total: 6 unidades Cor: Branco Frio (6200K) Distribuídos para criar destaque visual ESTRELA NO TOPO Modelo tridimensional Iluminação: Cordão de LED branco frio (6200K) Strobo nas pontas (com efeito intermitente) Contorno com mangueira de LED branco frio (13mm) PONTOS DE LUZ Efeito contínuo e uniforme em toda a árvore Proporciona alto brilho e visibilidade noturna EFEITO VISUAL Alternância de faixas vermelhas e brancas frias cria profundidade e contraste Camadas bem definidas garantem legibilidade visual à distância Estrela no topo dá fechamento harmônico à composição INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com base metálica ou bloco de concreto pré-moldado Fixação com chumbadores ou placas de ancoragem Proteções elétricas NR-10 e NR-12 (disjuntores, DPS, isolamento) SEGURANÇA Estrutura resistente a intempéries (vento, chuva, sol) Grau de proteção IP68 Fixação conforme norma técnica e manual do fabricante Ideal para áreas públicas, praças e eventos de				

PROCESSO Nº
FOLHA
Prefeitura Mun. de Cianorte

			grande circulação				
4	Praça Santos Dumont		COMETA COM ESTRELA Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em "H", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado o floco de neve. Fixação: Fundamentos para assegurar a estabilidade do cometa, com dimensões mínimas conforme necessário. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro	12	Unid.	4.900,00	58.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Nº FOLHA 332
Prefeitura Mun. de Cianorte

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 2179

			Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação do Cometa Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Warm (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna, conforme projeção visual anexa Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Cometa: Preenchimento com Cordão de LED: Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs Disposição: 80 LEDs fixos na cor branco frio e 20 LEDs com efeito strobo (pisca) na cor branco frio (6500K). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2mm.				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 2332
Prefeitura Mun. de Cianorte

			Lâmpadas: 5mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor transparente. Fio: Transparente com 4 fios de 2mm. Conector e Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,00 x 2,00 cm. Contorno das Arestas com Mangueira de LED Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Distribuição: 36 LEDs por metro com 30 LEDs warm fixos e 6 LEDs branco frio que piscam. Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros. Cabo: Transparente, garantindo um visual limpo e discreto. Potência: 2,8 watts por metro. Cobertura: PVC com filtro UV para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. Comprimento: Adaptado conforme a extensão das arestas a serem contornadas.				
5	Praça Santos Dumont		CAIXA DE PRESENTE ABERTA CAIXA DE PRESENTE ABERTA ESTRELA E ARABESCO CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 3,80 metros. Largura: 3,50 metros. Profundidade: 3,50 metros. Formato: Caixa de Presente, parte Superior aberta, com entradas no formato de estrela, elementos de arabesco nas quinas externas e fitas saindo da altura. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à	1	Unid.	17.450,00	17.450,00

Prefeitura Mun. de Clemente
PROCURADORIA JURÍDICA
Nº
FOLHA
33

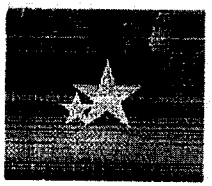
			instalação. Material: Tubo QD: 30x30 #20. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Caixa de Presente. Preenchimento da área da Caixa: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da caixa: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno da caixa. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Arabesco. Contorno das arestas do arabesco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno da caixa.				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 233
Prefeitura Mun. de Umuarama

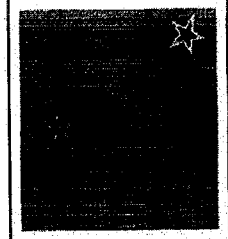
			Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Fita. Preenchimento da área da Fita: Cordão de LED na Cor Vermelho, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Vermelho para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da Fita: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno da caixa. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para				

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA
94

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2927
FLS.

			garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED são projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP65 (proteção contra poeira e resistência a jatos d'água), garantindo maior durabilidade e segurança.				
6	Praça Santos Dumont		PAR DE ESTRELAS 2D "PAR DE ESTRELAS 2D CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,90 metros (estrela maior) Largura: 1,10 metros (estrela maior) Formato: Conjunto decorativo composto por duas estrelas planas (2D) de tamanhos diferentes, posicionadas lado a lado com preenchimento e contorno iluminado. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno das bordas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando)	2	Unid.	1.110,00	2.220,00

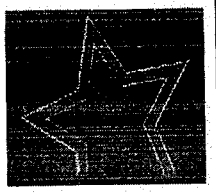
PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Umuarama
FOLHA

			Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com hastes metálicas para cravação direta no solo ou base metálica de apoio. Fixação das luminárias: Instalação precisa nas bordas e preenchimentos, com uniformidade no brilho e contraste entre contorno e centro. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água) "				
7	Praça Santos Dumont		MEIO ARCO 5M "ESTRELAS DUPLAS COM BASE – ELEMENTO ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 5,35 metros Largura: 2,13 metros Profundidade: Estrutura linear com base metálica (aproximadamente 0,30 m) Formato: Elemento vertical com duas hastes metálicas de alturas diferentes, cada uma finalizada com estrela dupla iluminada. Ideal para composição de corredores decorativos, portais ou ambientações em praças e entradas. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura:	2	Unid.	4.150,00	8.300,00

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Cianorte Nº FOLHA 83

			Estrutura metálica reforçada com base autoportante para instalação direta no solo. Hastes retas e simétricas sustentam as estrelas superiores. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas (duas unidades – uma maior e uma menor) Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Base metálica autoportante com opção de fixação ao solo por chumbadores ou placas de contrapeso Fixação das luminárias: Aplicação contínua ao longo das hastes e nas estrelas, com atenção à simetria e à intensidade da luz RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura preparada para exposição externa contínua Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)				

PROCURADORIA JURÍDICA da Prefeitura Mun. de Umuarama
FOLHA Nº 2922

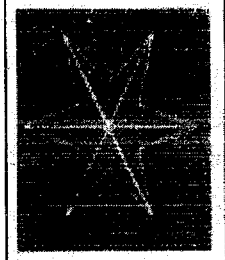
			"				
8	Praça Santos Dumont		PORTAL ESTRELA "PORTAL ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 5,50 metros Largura: 6,20 metros Formato: Estruíura geométrica em formato de estrela inclinada e assimétrica, desenvolvida como portal de passagem com visual moderno e marcante. Ideal para entradas de eventos, praças e espaços instagramáveis. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Construída com estrutura metálica reforçada, com ângulos retos e interseções limpas, proporcionando grande impacto visual com volume mínimo. Material: Em aço carbono, com travamentos internos ocultos Iluminação: Contorno da estrela Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K), aplicada em toda a extensão das linhas externas Interior da estrutura (opcional) Preenchimento com cordão de LED na cor Branco Frio (6200K) para maior destaque noturno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED	1	Unid.	13.100,00	13.100,00

Prefeitura PROCURADORIA
Mun. de C... Nº FOLHA 256

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE
2923
FLS. 7

			Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Base metálica integrada à estrutura, com chapas para fixação ao solo por chumbadores ou placas com contrapeso. Fixação das luminárias: Aplicação precisa e contínua nos contornos metálicos, respeitando os ângulos e simetria da estrela. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Projetado para uso externo prolongado, suportando sol, chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)				

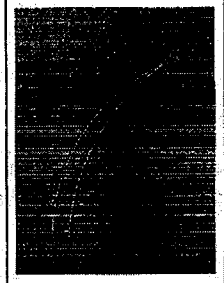
PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Umuarama
FOLHA Nº 236V

9	Praça Santos Dumont		ESTRELA 3mt "ESTRELA DE SOLO TRIDIMENSIONAL COM 6 PONTAS CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 3,00 metros. Largura: 3,00 metro. Profundidade: 0,40 metros. Formato: Estrela de solo tridimensional de 6 pontas com extremidades agudas e estrobos. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Ferro Metalon 15x15 na chapa 18 Base de Sustentação: Metalon 20x20 parede 16 nos ""pés"" da estrela, garantindo estabilidade e fixação da estrutura. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Estrela 6 pontas: Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Warm. Mangueira de LED Cor: Warm (3200K a 3500k) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Warm (3200K a 3500k). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros	2	Unid.	3.180,00	6.360,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº
FOLHA
237

			Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Em cada ponta da estrela é fixado um estrobo com função de pisca 50-60 Flashes/minuto na cor Branco Frio, com 6 Watts de potência. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED são projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP65 (proteção contra poeira e resistência a jatos d'água), garantindo maior durabilidade e segurança. "				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 337
Prefeitura Mun. de Cianorte

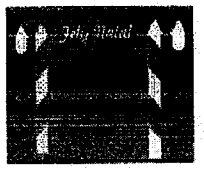
10	Praça Miguel Rossafa		COMETA COM ESTRELA "Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em ""H"", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado o floco de neve. Fixação: Fundamentos para assegurar a estabilidade do cometa, com dimensões mínimas conforme necessário. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação do Cometa Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V	12	Unid.	4.908,00	58.896,00

Prefeitura Mun. de C... PROCURADORIA FOLHA Nº 23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 2925

			LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Warm (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna, conforme projeção visual anexa Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Cometa: Preenchimento com Cordão de LED: Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs Disposição: 80 LEDs fixos na cor branco frio e 20 LEDs com efeito strobo (pisca) na cor branco frio (6500K). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2mm. Lâmpadas: 5mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor transparente. Fio: Transparente com 4 fios de 2mm. Conector e Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,00 x 2,00 cm. Contorno das Arestas com Mangueira de LED Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: A ser definida.				

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº 2925

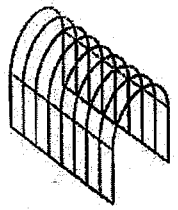
			Distribuição: 36 LEDs por metro com 30 LEDs warm fixos e 6 LEDs branco frio que piscam. Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros. Cabo: Transparente, garantindo um visual limpo e discreto. Potência: 2,8 watts por metro. Cobertura: PVC com filtro UV para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. Comprimento: Adaptado conforme a extensão das arestas a serem contornadas. "				
11	Praça Miguel Rossafa		PORTAL FELIZ NATAL COM BENGALAS "PORTAL FELIZ NATAL COM BENGALA CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 4,95 metros. Largura: 6,80 metros. Formato: Portal com duas bengala de doce na lateral, fazendo a altura do portal, e na parte superior uma faixa com letreiro escrito Feliz Natal. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Tubo QD: 20x20 e Tubo RD: 1/2". Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Bengalas. Preenchimento da área das Bengalas: Cordão de LED na Cor Vermelho e Branco Frio (6500K), criando um efeito contínuo de iluminação suave.	1	Unid.	9.450,00	9.450,00

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 332

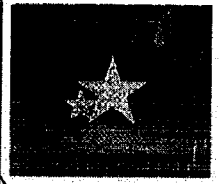
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2926
FLS. 7

			Faixa. Preenchimento da área da faixa: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Escrita. Preenchimento da área da escrita: Cordão de LED na Cor Warm, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Especificações Técnicas: Cordão de LED Cor: conforme especificado a cima, para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno das arestas da faixa: Mangueira de LED (3200K a 3500K). Mangueira de LED Cor: Conforme Especificado acima. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros				

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA Nº 139
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED são projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP68, garantindo maior durabilidade e segurança.				
12	Praça Miguel Rossafa		TÚNEL "TÚNEL ARCO - 6m 1. Características Gerais Tipo de Produto: Túnel Arqueado com Arcos Intercalados Material: Estrutura metálica com pintura na cor cinza platina, garantindo resistência e durabilidade. Altura: 3,50 metros Largura: 3,00 metros Comprimento: 6,00 metros Composição: 10 portais arqueados, uniformemente espaçados, formando um túnel contínuo em formato de arco tradicional. 2. Estrutura Estrutura Metálica: Confeccionada em aço galvanizado de alta resistência, projetada para	02	Unid.	9.850,00	19.700,00

Prefeitura Municipal de Umuarama
PROCURADORIA JURÍDICA
Nº
FOLHA

			garantir estabilidade e segurança. Cada arco será composto por tubos metálicos curvados, seguindo as dimensões projetadas. Fixação e Estabilidade: A estrutura será fixada diretamente no solo com ancoragens metálicas reforçadas, garantindo estabilidade e resistência a intempéries. 3. Arcos Intercalados Número de Arcos: 10 arcos dispostos de maneira equidistante ao longo dos 6 metros de comprimento do túnel. Formato dos Arcos: Todos os arcos terão o mesmo formato e altura, formando um túnel uniforme e visualmente harmônico. 4. Iluminação e Efeitos Mangueira de Neon nas Arestas: Cada arco terá suas arestas contornadas com mangueira de neon de 13mm. Cores dos Arcos: Os arcos serão iluminados em sequência com cores intercaladas do arco-íris, incluindo vermelho, azul, verde e amarelo, criando um efeito visual vibrante. 5. Instalação e Manutenção Instalação: A instalação será feita seguindo as diretrizes do projeto executivo e os pontos de ancoragem definidos pela contratante Manutenção: A contratada será responsável pela manutenção durante o evento, com atendimento em até 6 horas para correções ou ajustes "				
13	Praça Miguel Rossafa		PAR DE ESTRELAS 2D "PAR DE ESTRELAS 2D CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,90 metros (estrela maior) Largura: 1,10 metros (estrela maior) Formato: Conjunto decorativo composto por duas estrelas planas (2D) de tamanhos diferentes, posicionadas lado a lado com preenchimento e contorno iluminado. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura:	12	Unid.	1.115,00	13.380,00

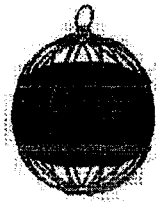
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno das bordas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com hastes metálicas para cravação direta no solo ou base metálica de apoio. Fixação das luminárias: Instalação precisa nas bordas e preenchimentos, com uniformidade no brilho e contraste entre contorno e centro. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)				

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA Nº FOLHA 211

			"				
14	Praça Miguel Rossafa		BOLA DE LED VAZADA "Bola de LED Instagramável Características Gerais Estrutura: Confeccionada em aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas: Altura: 3,80 metros Diâmetro: 4,00 metros Formato: Conforme projeção visual anexa Iluminação da Bola de LED Preenchimento da Bola Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs 80 LEDs Fixos (na cor determinada) 20 LEDs Piscantes (com efeito strobo, cor branco frio) Configuração dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Conector e Retificador: Blindado, 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Tomada: Macho e fêmea Faixas da Bola Cores das Faixas: Vermelha	1	Unid.	8.200,00	8.200,00

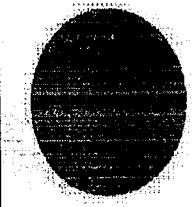
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

			Pino no Topo: Cor vermelha Contorno das Arestas das Faixas Tipo de Mangueira de LED: 13 mm Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Metro: 36 LEDs alternados Cor: Branco frio (6500K) Configuração dos LEDs: A cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro"				
15	Praça Miguel Rossafa		BOLA ESPANHOLA "Bola de LED Dimensões e Estrutura Material: Aço carbono Diâmetro: 1,50m Pintura da Estrutura: Cor cinza platina Design e Iluminação Faixas na Bola: As partes superior e inferior da bola terão linhas conforme projeção anexa, que devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de LED. Iluminação das Arestas (Superior e Inferior) Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: Vermelha LEDs por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro	2	Unid.	2.350,00	4.700,00

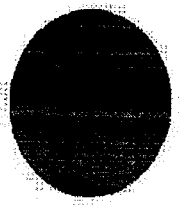
PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA 44

			Distribuição: A cada 6 LEDs warm fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Iluminação da Faixa Central da Bola Cordão de LED Blindado: Voltagem: 220V Cor: Vermelho Quantidade de LEDs: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo) Distribuição: A cada 4 LEDs fixos, 1 LED com efeito strobo (branco frio) Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10m Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente Capa: Recoberta por capa plástica na cor transparente Tomada: Macho e fêmea Retificador: Blindado 12W, com dimensões de 6,50 x 2,10 cm"				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

16	Praça Miguel Rossafa		ESFERA DE LED 0,70 M "Bola de LED Características da Estrutura Material: Aço carbono Diâmetro: 0,70m Pintura da Estrutura: Cor cinza platina Iluminação da Bola Preenchimento da Bola: Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Cor: Vermelha Quantidade de LEDs: 100 LEDs 80 LEDs Fixos 20 LEDs com Efeito Strobo Disposição dos LEDs: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica	2	Unid.	1.530,00	3.060,00

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA Nº FOLHA 203

			transparente Tomada: Macho e fêmea Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,50 x 2,10 cm"				
17	Praça Miguel Rossafa		ESFERA DE LED 1,0 M "Bola de LED Características da Estrutura Material: Aço carbono Diâmetro: 1,00m Pintura da Estrutura: Cor cinza platina Iluminação da Bola Preenchimento da Bola: Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Cor: Vermelha Quantidade de LEDs: 100 LEDs 80 LEDs Fixos 20 LEDs com Efeito Strobo Disposição dos LEDs: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª	2	Unid.	1.810,00	3.620,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Tomada: Macho e fêmea Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,50 x 2,10 cm"				
18	Praça Miguel Rossafa		CAIXA DE PRESENTE ABERTA "CAIXA DE PRESENTE ABERTA ESTRELA CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 3,60 metros. Largura: 3,00 metros. Profundidade: 3,00 metros. Formato: Caixa de Presente, parte Superior aberta, com entradas no formato de estrela. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Tubo QD: 30x30 #20. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo.	1	Unid.	17.480,00	17.480,00

Prefeitura Mun. de Umuarama
PROCURADORIA JURÍDICA
Nº FOLHA 115

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 2931

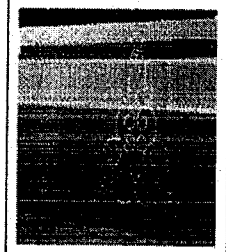
			Caixa de Presente. Preenchimento da área da Caixa: Cordão de LED na Cor Vermelho e Branco Frio (6500K), intercalados formandos listras na lateral da caixa, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Vermelho e Branco Frio (6500K) para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED são projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP65 (proteção contra poeira e resistência a jatos d'água), garantindo maior durabilidade e segurança.				

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 2932

19	Local a ser definido		ÁRVORE EM ARABESCO BIDIMENSIONAL "ÁRVORE EM ARABESCO BIDIMENSIONAL Elemento decorativo em formato de árvore estilizada com arabescos, bidimensional, ideal para composição de cenários natalinos em áreas externas ou internas. Possui design delicado que combina impacto visual com elegância. Dimensões Altura: 2,75 m Largura: 1,90 m Estrutura e Materiais Estrutura em aço carbono galvanizado, garantindo resistência e durabilidade. Pintura eletrostática para acabamento estético e proteção contra intempéries. Iluminação Preenchimento com Cordão de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo) Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 m entre LEDs Lâmpadas: 7 mm ou mais Fio: Cristal Grau de Proteção: IP68 Contorno em Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento: 0,10 m Cabo: Transparente Potência: 2,8W/m Possibilidade de corte: a cada 1 m	6	Unid.	2.095,00	12.570,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Grau de Proteção: IP68 Instalação e Segurança Fixação por meio de base metálica ou chumbadores adequados. Cabos elétricos protegidos com isolação dupla. Estrutura resistente para ambientes externos. Observações Ideal para composições em praças, jardins e vitrines temáticas. Elemento versátil que pode ser utilizado em conjunto com outros painéis bidimensionais.				
20	Prefeitura		BAMBI 2D "BAMBI 2D Elemento decorativo bidimensional em formato de cervo estilizado, com chifres arabescados e design delicado. É ideal para cenários natalinos, compondo ambientes externos e internos com impacto visual elegante e temático. Dimensões Altura: 2,80 m Largura: 1,55 m Estrutura e Materiais Estrutura metálica em aço carbono galvanizado, garantindo resistência e durabilidade. Pintura eletrostática para acabamento e proteção contra intempéries. Iluminação Preenchimento com Cordão de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 com efeito strobo) Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo)	11	Unid.	2.095,00	23.045,00

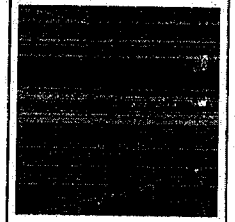
Prefeitura Mun. de Umuarama
PROCURADORIA
Nº FOLHA

			Espaçamento: 0,10 m entre LEDs Lâmpadas: 7 mm ou mais Fio: Cristal Grau de Proteção: IP68 Contorno em Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento: 0,10 m Cabo: Transparente Potência: 2,8W/m Possibilidade de corte: a cada 1 m Grau de Proteção: IP68 Instalação e Segurança Fixação em base metálica própria para manter a estabilidade. Passagem de cabos internos com dupla isolação. Estrutura testada para uso em áreas externas. Observações Pode ser utilizado de forma isolada ou em conjunto com outros elementos 2D natalinos, como estrelas, árvores e presépios. Ideal para parques, praças, fachadas e shoppings. "				
21	Prefeitura	[redacted]	ELEMENTO FELIZ NATAL "Letreiro ""Feliz Natal"" Dimensões e Estrutura Altura das Letras: 1,50m Largura das Letras: Proporcional ao tamanho da altura para respeitar o layout visual Largura Total do Letreiro: No mínimo 15,00m Material da Estrutura: Aço carbono Revestimento: Chapa metálica de 2mm	1	Unid.	21.500,00	21.500,00

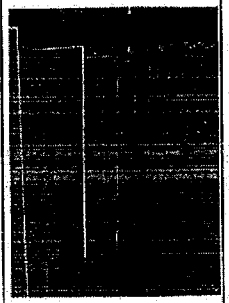
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Pintura: Acabamento metálico na cor vermelha Estrutura Interna de Sustentação: Garantia de rigidez e estabilidade para o letreiro Iluminação das Letras Contorno das Arestas das Letras Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Distribuição de LEDs: 36 lâmpadas alternadas por metro Cor da Iluminação: Vermelha (principal) e branco frio (com efeito strobo) Efeito Strobo: A cada 6 LEDs vermelhos fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro"				

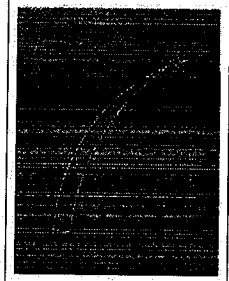
PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº 242

22	Prefeitura		PISCA DE LED NO FACHADA "Cordão de LED Blindado 220V – Cor Branco Quente (Warm) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde Voltagem: 220V Temperatura da Cor: Branco quente (3500K) Especificações do Cordão Comprimento: 10 metros Número de Lâmpadas: 100 LEDs Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca) Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Fio: Fio verde com 4 condutores de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente Cor da Capa das Lâmpadas: Verde Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W"	500	Unid.	58,00	29.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 2934
Prefeitura Mun. de Cianorte

23	Prefeitura		MANGUEIRA DE LED - CONTORNANDO PÓRTICOS E PREFEITURA """Mangueira de LED 13mm – Cor Warm Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V Cor: Warm (temperatura entre 3.200K e 3.500k) Especificações da Mangueira Diâmetro da Mangueira: 13mm Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs Branco Frio fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros """	20	Unid.	1.677,20	33.544,00

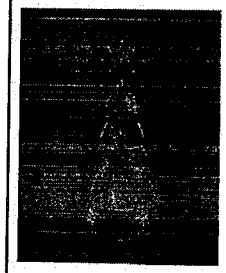
PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA

24	Rotatórias do Shopping Palladium		COMETA COM ESTRELA "Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em ""H"", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado o floco de neve. Fixação: Fundamentos para assegurar a estabilidade do cometa, com dimensões mínimas conforme necessário. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação do Cometa Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V	4	Unid.	4.910,00	19.640,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA Nº

			LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Warm (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna, conforme projeção visual anexa Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Cometa: Preenchimento com Cordão de LED: Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs Disposição: 80 LEDs fixos na cor branco frio e 20 LEDs com efeito strobo (pisca) na cor branco frio (6500K). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2mm. Lâmpadas: 5mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor transparente. Fio: Transparente com 4 fios de 2mm. Conector e Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,00 x 2,00 cm. Contorno das Arestas com Mangueira de LED Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: A ser definida.		

PROCURADORIA JURÍDICA
Nº FOLHA 316

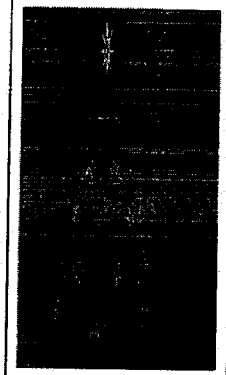
			Distribuição: 36 LEDs por metro com 30 LEDs warm fixos e 6 LEDs branco frio que piscam. Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros. Cabo: Transparente, garantindo um visual limpo e discreto. Potência: 2,8 watts por metro. Cobertura: PVC com filtro UV para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. Comprimento: Adaptado conforme a extensão das arestas a serem contornadas. "				
25	Local a ser definido		ARVORE PINHEIRO 6,5M COM ADORNOS "ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono Composta por 5 camadas sobrepostas e progressivas Formato cônico progressivo, com maior base inferior Malha metálica para sustentação dos cordões de LED Pintura eletrostática ou galvanização, conforme uso interno ou externo ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED intercalados por Camadas. Conforme Layout do Projeto. Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos	04	Unid.	21.369,82	85.479,28

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

			+ 20 strobo) Disposição: A cada 4 LEDs fixos, o 5º é strobo Comprimento por cordão: 10 metros Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5mm com base vedada e revestimento plástico Retificadores: Distribuídos de forma balanceada, blindados Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno com Mangueira de LED Cor: Conforme Layout do Projeto. Comprimento total: 40 metros Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs por metro Potência: 2,8W/m Cabo: Transparente Aplicações com Strobo (pontuais) Total: 6 unidades Cor: Branco Frio (6200K) Distribuídos para criar destaque visual ESTRELA NO TOPO Modelo tridimensional Iluminação: Cordão de LED branco frio (6200K) Strobo nas pontas (com efeito intermitente) Contorno com mangueira de LED branco frio (13mm) PONTOS DE LUZ Efeito contínuo e uniforme em toda a árvore Proporciona alto brilho e visibilidade noturna EFEITO VISUAL Alternância de faixas vermelhas e brancas frias cria profundidade e contraste Camadas bem definidas garantem legibilidade visual à distância Estrela no topo dá fechamento harmônico à				

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA 150

LICITAÇÕES E CONTRATOS
213
FLS.
DIVISÃO DE

			composição INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com base metálica ou bloco de concreto pré-moldado Fixação com chumbadores ou placas de ancoragem Proteções elétricas NR-10 e NR-12 (disjuntores, DPS, isolamento) SEGURANÇA Estrutura resistente a intempéries (vento, chuva, sol) Grau de proteção IP68 Fixação conforme norma técnica e manual do fabricante Ideal para áreas públicas, praças e eventos de grande circulação "				
26	Local a ser definido		ÁRVORE PINHEIRO 18M "ÁRVORE PINHEIRO 18 METROS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 18,00 metros Base: 9,60 metros de diâmetro Topo: 3,00 metros de diâmetro Formato: Estrutura cônica monumental composta por 5 camadas sobrepostas com preenchimento em LED e contorno total com mangueira de LED. Estrela luminosa no topo. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono reforçado Dividida em 5 camadas escalonadas, fixadas sobre eixo central Malha metálica para sustentação dos cordões Base circular com travamentos internos Pintura eletrostática ou galvanização para proteção externa ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Cor: Conforme Layout do Projeto. Voltagem: 220V	01	Unid.	132.990,00	132.990,00

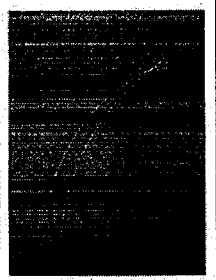
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 150
Prefeitura Mun.

			LEDs por cordão: 100 (80 fixos + 20 strobo) Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5 mm, seladas com silicone e capa plástica Retificadores: Blindados e distribuídos estrategicamente Contorno com Mangueira de LED nas Arestas/Saia Total: 1000 metros Cor: Conforme Layout do Projeto. Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs/m Cabo: Transparente Corte: A cada metro Potência: 2,8W/m Adornos com Mangueira de LED Total: 40 metros Cor: Branco Frio (6200K) Aplicação pontual para realce e acabamento ESTRELA NO TOPO Quantidade: 1 Formato: Estrela tridimensional Contorno com mangueira Warm ou Branco Frio (conforme especificação de montagem) Efeito strobo nas pontas (opcional) PONTOS DE LUZ Densidade: mínimo de 400 pontos de luz por m² Resultado: iluminação intensa, uniforme e com grande alcance visual EFEITO VISUAL Corpo da árvore com iluminação contínua na cor verde Contorno dourado (Warm) dá profundidade e refinamento Estrela e adornos garantem destaque e fechamento visual INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO				

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA Nº FOLHA 31

			Fundações com bloco de concreto ou plataforma metálica Fixação por chumbadores e travas metálicas Sistema elétrico com proteção (DPS, disjuntor, isolamento) conforme normas NR-10 e NR-12 SEGURANÇA Estrutura projetada para resistir a ventos fortes e intempéries Grau de proteção IP68 Equilíbrio estático e simetria para segurança e estética Montagem conforme laudo técnico e orientações do fabricante "				
27	Rotatórias do Shopping Palladium	[redacted]	ELEMENTO FELIZ NATAL "Letreiro ""Feliz Natal"" Dimensões e Estrutura Altura das Letras: 1,50m Largura das Letras: Proporcional ao tamanho da altura para respeitar o layout visual Largura Total do Letreiro: No mínimo 15,00m Material da Estrutura: Aço carbono Revestimento: Chapa metálica de 2mm Pintura: Acabamento metálico na cor vermelha Estrutura Interna de Sustentação: Garantia de rigidez e estabilidade para o letreiro Iluminação das Letras Contorno das Arestas das Letras Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm	01	Unid.	21.500,00	21.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Voltagem: 220V Distribuição de LEDs: 36 lâmpadas alternadas por metro Cor da Iluminação: Vermelha (principal) e branco frio (com efeito strobo) Efeito Strobo: A cada 6 LEDs vermelhos fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro"				
28	Rotatórias do Shopping Palladium		COMETA COM ESTRELA "Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em ""H"", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado o floco de neve. Fixação: Fundamentos para assegurar a estabilidade do cometa, com dimensões mínimas conforme necessário.	06	Unid.	4.910,00	29.460,00

Prefeitura Mun. de Umuarama PROCURADORIA JURÍDICA
Nº FOLHA 253

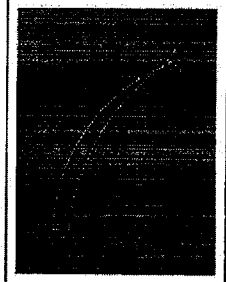
			Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação do Cometa Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Warm (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna, conforme projeção visual anexa Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Cometa: Preenchimento com Cordão de LED: Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs Disposição: 80 LEDs fixos na cor branco frio e 20 LEDs com efeito strobo (pisca) na cor branco frio (6500K). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			0,10 metros. Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2mm. Lâmpadas: 5mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor transparente. Fio: Transparente com 4 fios de 2mm. Conector e Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,00 x 2,00 cm. Contorno das Arestas com Mangueira de LED Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Distribuição: 36 LEDs por metro com 30 LEDs warm fixos e 6 LEDs branco frio que piscam. Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros. Cabo: Transparente, garantindo um visual limpo e discreto. Potência: 2,8 watts por metro. Cobertura: PVC com filtro UV para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. Comprimento: Adaptado conforme a extensão das arestas a serem contornadas. "				

Prefeitura Mun. de Umuarama – Estado do Paraná – PROCURADORIA JURÍDICA – Nº FOLHA 23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 39

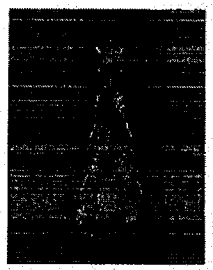
29	Lago Aramtimbó		COMETA COM ESTRELA "Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em ""H"", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado o floco de neve. Fixação: Fundamentos para assegurar a estabilidade do cometa, com dimensões mínimas conforme necessário. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação do Cometa Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V	10	Unid.	4.910,00	49.100,00

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Umuarama
FOLHA Nº 53

			LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Warm (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna, conforme projeção visual anexa Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Cometa: Preenchimento com Cordão de LED: Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs Disposição: 80 LEDs fixos na cor branco frio e 20 LEDs com efeito strobo (pisca) na cor branco frio (6500K). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2mm. Lâmpadas: 5mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor transparente. Fio: Transparente com 4 fios de 2mm. Conector e Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,00 x 2,00 cm. Contorno das Arestas com Mangueira de LED Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Distribuição: 36 LEDs por metro com 30 LEDs warm				

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA 29

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2941
FLS. 7

			fixos e 6 LEDs branco frio que piscam. Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros. Cabo: Transparente, garantindo um visual limpo e discreto. Potência: 2,8 watts por metro. Cobertura: PVC com filtro UV para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. Comprimento: Adaptado conforme a extensão das arestas a serem contornadas. "				
30	Local a ser definido		ARVORE PINHEIRO 6,5M COM ADORNOS "ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono Composta por 5 camadas sobrepostas e progressivas Formato cônico progressivo, com maior base inferior Malha metálica para sustentação dos cordões de LED Pintura eletrostática ou galvanização, conforme uso interno ou externo ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED intercalados por Camadas. Conforme Layout do Projeto. Voltagem: 220V	1	Unid.	19.840,00	19.840,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Quantidade de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos + 20 strobo) Disposição: A cada 4 LEDs fixos, o 5º é strobo Comprimento por cordão: 10 metros Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5mm com base vedada e revestimento plástico Retificadores: Distribuídos de forma balanceada, blindados Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno com Mangueira de LED Cor: Conforme Layout do Projeto. Comprimento total: 40 metros Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs por metro Potência: 2,8W/m Cabo: Transparente Aplicações com Strobo (pontuais) Total: 6 unidades Cor: Branco Frio (6200K) Distribuídos para criar destaque visual ESTRELA NO TOPO Modelo tridimensional Iluminação: Cordão de LED branco frio (6200K) Strobo nas pontas (com efeito intermitente) Contorno com mangueira de LED branco frio (13mm) PONTOS DE LUZ Efeito contínuo e uniforme em toda a árvore Proporciona alto brilho e visibilidade noturna EFEITO VISUAL Alternância de faixas vermelhas e brancas frias cria profundidade e contraste Camadas bem definidas garantem legibilidade visual à distância				

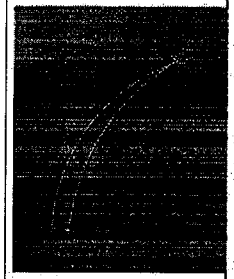
Prefeitura Mun. de Cianorte
PROCURADORIA JURÍDICA
Nº
FOLHA

			Estrela no topo dá fechamento harmônico à composição INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com base metálica ou bloco de concreto pré-moldado Fixação com chumbadores ou placas de ancoragem Proteções elétricas NR-10 e NR-12 (disjuntores, DPS, isolamento) SEGURANÇA Estrutura resistente a intempéries (vento, chuva, sol) Grau de proteção IP68 Fixação conforme norma técnica e manual do fabricante Ideal para áreas públicas, praças e eventos de grande circulação "				
31	Lago Aramtimbó	[redacted]	CASCATA DE LED WARM "Cascata de LED Warm com 10m de Comprimento e Caídas de 50cm Características Gerais Comprimento Total: 10 metros Número de Caídas: 20 caídas de 50 cm de altura cada, dispostas ao longo dos 10 metros. Cor da Iluminação: Warm (Temperatura da cor entre 3200K e 3500K) Tipo de Iluminação: LED de alta luminosidade para efeito visual dinâmico e decorativo. Estrutura e Materiais Cabo: Cabo de Alimentação: Cabo de silicone com alta resistência e flexibilidade, adequado para instalação em ambientes internos e externos.	10	Unid.	206,00	2.060,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Umuarama FOLHA Nº

			Caídas de LED: Cada queda terá aproximadamente 50 cm de altura, com LEDs distribuídos ao longo de sua extensão para garantir um efeito luminoso contínuo e uniforme. LEDs: LEDs de alta luminosidade em cada queda, com a mesma temperatura de cor warm, proporcionando um efeito suave e acolhedor. Especificações Técnicas Voltagem: 220V Corrente: 0,23A (dependendo da configuração do sistema) Lâmpadas: LEDs de 5mm ou mais Quantidade de LEDs por Caída: Aproximadamente 20 LEDs por queda, dependendo do espaçamento entre as lâmpadas e a intensidade desejada. Espaçamento entre as Caídas: Aproximadamente 50 cm Disposição dos LEDs: Distribuição uniforme ao longo de cada queda para garantir iluminação contínua."				

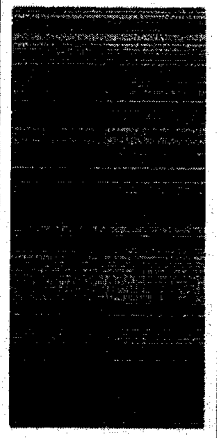
PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA

32	Praça Arthur Thomas		Cometa Com Estrela "Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em ""H"", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado o floco de neve. Fixação: Fundamentos para assegurar a estabilidade do cometa, com dimensões mínimas conforme necessário. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação do Cometa Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V	08	Unid.	4.559,00	36.472,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Warm (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna, conforme projeção visual anexa Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Cometa: Preenchimento com Cordão de LED: Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs Disposição: 80 LEDs fixos na cor branco frio e 20 LEDs com efeito strobo (pisca) na cor branco frio (6500K). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Comprimento do Cordão: 10 metros com 4 fios de 2mm. Lâmpadas: 5mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor transparente. Fio: Transparente com 4 fios de 2mm. Conector e Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,00 x 2,00 cm. Contorno das Arestas com Mangueira de LED Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Cor: A ser definida. Distribuição: 36 LEDs por metro com 30 LEDs warm				

Prefeitura Mun. de Cruzeiro do Oeste PROCURADORIA JURÍDICA Nº FOLHA

			fixos e 6 LEDs branco frio que piscam. Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros. Cabo: Transparente, garantindo um visual limpo e discreto. Potência: 2,8 watts por metro. Cobertura: PVC com filtro UV para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. Comprimento: Adaptado conforme a extensão das arestas a serem contornadas. "				
33	Praça Hênio Romagnoli		LED ARVORES NATURAIS "Cordão de LED Blindado 220V – Cor Branco Quente (Warm) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde Voltagem: 220V Temperatura da Cor: Branco quente (3500K) Especificações do Cordão Comprimento: 10 metros Número de Lâmpadas: 100 LEDs Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca) Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Fio: Fio verde com 4 condutores de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente Cor da Capa das Lâmpadas: Verde Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Grau de Proteção: IP68.	800	Unid.	47,90	38.320,00

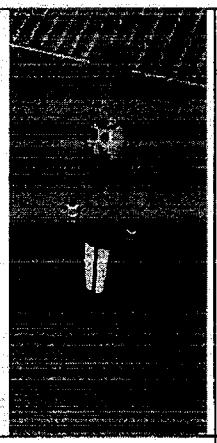
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 27
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W"				
34	Praça Hênio Romagnoli		DECORAÇÃO CASINHA EXISTENTE "DECORAÇÃO CASA DO NOEL A decoração da Casa do Noel é um projeto cenográfico temático que recria o universo natalino de forma imersiva, lúdica e encantadora. O espaço é planejado para transmitir aconchego, magia e a atmosfera tradicional do Natal, proporcionando ao visitante uma experiência única e memorável. Características Gerais Ambiente Temático: composto por mobiliário decorativo, painéis, elementos cenográficos e iluminação especial, em harmonia com o conceito natalino. Cores e Acabamentos: predominância de tons vermelhos, verdes, dourados e brancos, associados ao espírito natalino, com acabamentos de alto padrão em tecidos, madeira, fibra de vidro e metal. Elementos Decorativos: árvores de Natal decoradas com bolas, laços e guirlandas; presentes cenográficos; festões iluminados; bonecos temáticos (Papai Noel, duendes, bonecos de neve, renas); peças de mobiliário rústico e aconchegante. Iluminação: utilização de cordões e mangueiras de LED em tons quentes e brancos, reforçando o clima acolhedor e mágico. Todos os LEDs utilizados são de alta eficiência, com grau de proteção IP65 ou superior, adequados para longa durabilidade.	01	Unid.	36.999,00	36.999,00

PROCURADORIA
Prefeitura Mun. de Umuarama
Nº
FOLHA

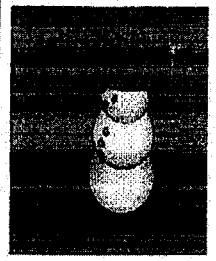
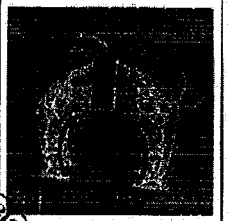
			Interatividade: o espaço pode conter áreas instagramáveis, cenários para fotos, tronos ou bancos decorativos para interação com visitantes. Estrutura e Materiais Estruturas metálicas e de madeira tratada para sustentação dos elementos cenográficos. Revestimentos em tecidos, MDF, fibra de vidro e pintura automotiva para acabamentos duráveis. Elementos iluminados com cordão e mangueira de LED conforme normas técnicas: Cordão de LED: 220V, IP68, mínimo 7W, fluxo luminoso 580 lm, eficiência luminosa 82,8 lm/W. Mangueira de LED: 220V, 36 LEDs/m, espaçamento 0,10 m, potência 2,8W/m, IP68 Instalação e Segurança Estruturas fixadas com bases metálicas próprias, garantindo estabilidade. Cabos e conexões com dupla isolação, atendendo às normas técnicas da ABNT. Componentes de acabamento com proteção UV e tratamento anti-chama. Observações A decoração interna é totalmente modular e adaptável ao espaço disponível. Desenvolvida para suportar grande fluxo de visitantes e manter alto impacto visual durante todo o período natalino. Elemento ideal para praças, shoppings, feiras e eventos natalinos, reforçando o aspecto cenográfico e cultural da festividade. "				

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 259
Prefeitura Mun. de Umuarama

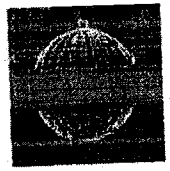
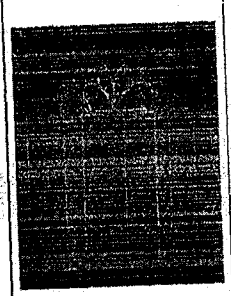
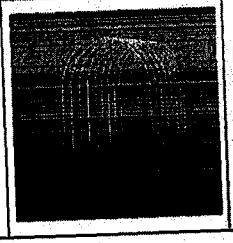
35	Praça Hênio Romagnoli		SOLDADINHO DE CHUMBO Roforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 04 Soldadinhos de Chumbo de Fibra de Vidro.	04	Unid.	273,00	1.092,00
36	Praça Hênio Romagnoli		URSO Roforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 04 Ursos de Fibra de Vidro.	04	Unid.	273,00	1.092,00

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA
Nº FOLHA 210

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2946
FLS

37	Praça Hênio Romagnoli		BONECO DE NEVE Reforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 04 Boneco de Neve de Fibra de Vidro.	04	Unid.	273,00	1.092,00
38	Praça Hênio Romagnoli		TRENÓ Reforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 01 Trenó com renas de Fibra de Vidro.	01	Unid.	820,00	820,00
39	Praça Hênio Romagnoli		Bola 4mt Reforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 01 Bola de Estrutura Metálica com preenchimento de LED e contorno de mangueira de LED - 4MTs	01	Unid.	14.020,00	14.020,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

40	Praça Hênio Romagnoli		Bola 2MT	12	Unid.	7.695,00	92.340,00
41	Praça Hênio Romagnoli		Caixa de Presente 4,00x4,00mt Reforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 02 Caixa de Presente de Estrutura Metálica com preenchimento de LED e contorno de mangueira de LED - 4,00 x 4,00 MT	02	Unid.	11.270,00	22.540,00
42	Praça Hênio Romagnoli		Reforma, Instalação, Manutenção e Desinstalação de 02 Túnel de Estrutura Metálica com preenchimento de LED e contorno de mangueira de LED - 4,00 x 4,00 MT	02	Unid.	12.620,00	25.240,00

PROCURADORIA JUR
Prefeitura Mun. de Cian
Nº FOLHA

43	Av. Maringá	[redacted]	SERVIÇO DE TROCA DOS LEDS DOS PORTAIS TRELIÇADOS COM ENFEITES NATALINOS COM MATERIAL INCLUSO	50	Unid.	947,00	47.350,00
44	Av. Paraná	[redacted]	CORDÃO DE LED PARA ILUMIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 80 ÁRVORES NATURAIS E 80 POSTES ORNAMENTAIS Cordão de LED Blindado 220V – Cor Branco Quente (Warm) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde Voltagem: 220V Temperatura da Cor: Branco quente (3500K) Especificações do Cordão Comprimento: 10 metros Número de Lâmpadas: 100 LEDs Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca) Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Fio: Fio verde com 4 condutores de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente Cor da Capa das Lâmpadas: Verde Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm	910	Unid.	69,00	62.790,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Umuarama

			Apresentar relatório que prove o índice de permeabilidade do produto com grau de proteção mínimo: IP68. Apresentar relatório de ensaio laboratorial com proteção contra choque elétrico				
45	Todo		Mão de obra de instalação, manutenção, desinstalação, logística das decorações, logística da equipe, material elétrico, custos com muncks, guindastes e depesas necessárias para execução do evento	01	Serv.	181.618,72	181.618,72
			VALOR GLOBAL				**R$ 1.308.000,00**

DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960

Assinado de forma digital por DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2025.11.26 17:20:07 -03'00'

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 / 11 / 2025 DE N.º 13.475
UMUARAMA, 27 / 11 / 2025
PRO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Mun. de Ciências Jurídicas e Administração
FOLHA Nº 91

FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 32 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 13214 codigoCliente: 13214 anoMinuta: 2025 cotaCredenciamento: Não

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
77	ARABESCO COM ESTRELA DE POLIETILENO BRANCO LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO (ALTURA 1,80M X 0,85M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, COM CONTORNO DUPLO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO E APLICAÇÃO DE ESTRELA LU MINOSA PEQUENA (ALTURA 0,65M X 0,65M LARGURA X 0,65M PROFUNDIDADE), PRODUZIDA EM POLIETILENO RÍGIDO PAREDE 5MM COM COLORAÇÃO EXTRUDADA E APLICAÇÃO DE LÂMPADA ELETRÔNICA 15 WATTS COLORIDA DE ACORDO COM A COR DA ESTRELA.	UNIDADE	PROPRIA	145	R$527,42	R$76.475,90
78	ARABESCO COM ESTRELA DE POLIETILENO AMARELA LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO (ALTURA 1,80M X 0,85M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, COM CONTORNO DUPLO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO E APLICAÇÃO DE ESTRELA LU MINOSA PEQUENA (ALTURA 0,65M X 0,65M LARGURA X 0,65M PROFUNDIDADE), PRODUZIDA EM POLIETILENO RÍGIDO PAREDE 5MM COM COLORAÇÃO EXTRUDADA E APLICAÇÃO DE LÂMPADA ELETRÔNICA 15 WATTS COLORIDA DE ACORDO COM A COR DA ESTRELA.	UNIDADE	PROPRIA	146	R$611,01	R$89.207,46
79	SINO DE NATAL GIGANTE ESCULTURA GIGANTE EM FORMA DE SINO COM LAÇO ME DINDO 9,00M ALTURA X 5,00 LARGURA E PROFUNDIDADE. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO COM TUBOS 30X30, 20X20, 15X15, FERROS CHATOS E REDONDOS 3/8, TUBO REDONDO 2" E BARRA CHATA 100X5MM. A ESTRUTURA POSSUI 4 FIGURAS DE FLOCO DE NEVE SENDO POSICIONADO NO CENTRO DA PEÇA E EM CADA LADO DA MESMA. TODA SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COBERTA E CONTORNADA COM MANGUEIRA DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO, 3 FIOS PARALELOS. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER DUAS PORTAS QUE DARÃO LIVRE ACESSO A O PÚBLICO E DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 2,20M X 1,50 M. A BASE DA ESTRUTURA DEVERÁ CONTER 6 CHAPAS BARRA CHATA 100X5MM QUADRADAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$34.726,45	R$34.726,45
80	ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS (ALTURA 1,50M X 1,00M LARGURA X 1M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	8	R$667,38	R$5.339,04
81	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA.	SERVIÇO	PROPRIA	1	R$294.000,00	R$294.000,00
					Total do Fornecedor:	R$1.461.759,09

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA
Nº 262
Prefeitura Mun. de Clanorte

Assinado eletronicamente por: JOEL ORLANDO LUCINDA:71281355968 712.813.559-68 03/12/2025 11:18:38

Porto Belo, 3 de dezembro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
70	ÁRVORE LUMINOSA ARABESCOS, BRANCA E WARM LUMINOSO EM FORMA DE ARVORE DE ARABESCOS E EST RELAS WARM (ALTURA 4,50M X 2,40M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/ 8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13M M E 36 LÂMPADAS POR METRO, EM FORMA DE ARABESCOS E ESTRELAS.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$11.341,68	R$11.341,68
71	LETREIRO FELIZ NATAL LUMINOSO EM FORMA DE FELIZ NATAL (ALTURA 0,55M X 2,95M COMPRIMENTO), PRODUZIDO EM ESTRUTURA M ETÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR1 8, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNAD O COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMP ADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$1.423,04	R$1.423,04
72	FELIZ NATAL COM NOEL LUMINOSO EM FORMA DE FELIZ NATAL COM NOEL (ALTURA 1,45M X 6,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 P AR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 80M MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.047,34	R$3.047,34
73	ÁRVORE LUMINOSA PRESENTES BRANCA COM DOURA DO CONJUNTO DE LUMINOSOS COMPOSTO POR 6 TRIÂNGULOS (ALTURA 4,50M X 2,40M LARGURA), PRODUZIDO EM EST RUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X 20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 3 6 LÂMPADAS POR METRO, EM FORMA DE PRESENTES COM ESTRELAS.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$8.739,56	R$8.739,56
74	NOEL PHOTO FACE TRIDIMENSIONAL (1,90M X 2,00M X 1,00M) NOEL PHOTO FACE TRIDIMENSIONAL (1,90M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA X 1,00 DE PROFUNDIDADE) ESCULTURA EM FORMA DE PAPAI NOEL EM PÉ ACENANDO E SE GURANDO O SACO DE PRESENTES, COM DUAS CAIXAS DE PRESENTES E DUAS BOLAS, APRESENTA ABERTURA NO ROSTO PARA QUE AS PESSOAS POSSAM TIRAR FOTOS. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$5.470,70	R$5.470,70
75	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D VERMELHA LUMINOSO EM FORMA DE CAIXA COM LAÇO (ALTURA 1,5 0M X 1,50M LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE), PROD UZIDO EM AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS 15X15, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTO POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.271,48	R$3.271,48
76	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D BRANCA LUMINOSO EM FORMA DE CAIXA COM LAÇO (ALTURA 1,5 0M X 1,50M LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS 15X15, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTO POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.271,48	R$3.271,48

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590056

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
63	ÁRVORE LUMINOSA ARABESCOS COM ESTRELAS VERDE COM AZUL LUMINOSO EM FORMA DE ARVORE DE ARABESCOS E EST RELAS (ALTURA 4,50M X 2,40M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALO N 20X20, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, EM FORMA DE ARABESCOS E ES TRELAS.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$11.341,68	R$11.341,68
64	PORTAL 2026 COM BOLA LUMINOSA CONJUNTO PORTAL 2026 COM BOLA DE NATAL COM PASSAGEM (ALTURA 4M X 9M LARGURA X 3,30M PROFUNDIDADE) EM ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,80M DE ALTURA PRODUZ IDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E COBERTURA DELES BLINDADOS, CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 13MM, 36 LÂMPADAS POR METRO E PORTAL EM FORMATO DE BOLA NATALINA COM 4M DE AL TURA, 3,5M DE LARGURA E 3M DE PROFUNDIDADE COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS	UNIDADE	PROPRIA	1	R$51.406,99	R$51.406,99
65	MANGUEIRA DE LED BRANCO (36LED/M, 13M M, 100M, 220V) MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 36 0º, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, 220V.	UNIDADE	PROPRIA	800	R$20,18	R$16.144,00
66	PINHEIRO LUMINOSO EM FORMA DE PINHEIRO (ALTURA 0,80 X 0,5 0M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	10	R$380,99	R$3.809,90
67	CONSTELAÇÃO 700 CONJUNTO LUMINOSO EM FORMA DE CONSTELAÇÃO (ALTURA 1,22M X 7,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 P AR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.184,89	R$2.184,89
68	ANJO MENINO COM TELA DE LED LUMINOSO EM FORMA DE ANJO MENINO (ALTURA 1,80M X 1,30M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, COM ESTRUTURA AUTO-PORTANTE PARA JARDIM, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	2	R$1.233,87	R$2.467,74
69	ARABESCOS COM FOLHAS BRANCO E DOURADO LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCOS COM FOLHAS (ALT URA 4,30M X 1,55M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/ 8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	4	R$1.886,62	R$7.546,48

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 263
Prefeitura Mun. de P
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1d4e9e656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
57	VAQUINHA ESCULTURA EM FORMA DE VACA (ALTURA 0,95M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 1,70M), ELA ESTÁ DEITADA SOBRE SUAS PATAS, SEU RABO ESTÁ VIRADO PARA O LADO E EM SUA CABEÇA TEM UM PAR DE CHIFRES, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.767,57	R$2.767,57
58	CAMELO DEITADO ESCULTURA EM FORMA DE CAMELO DEITADO (ALTURA 1,3 0M X LARGURA 0,90M X COMPRIMENTO 2,30M), ELE ESTÁ DEITADO SOBRE SUAS PATAS E OLHANDO PRA FRENTE, ENVOLTA DE SUA CABEÇA E DESCENDO POR SEU PESCOÇO TEM EM ALTO RELEVO A SIMULAÇÃO DE UMA RÉDE A E SOBRE SUAS CORCOVAS TEM ENTALHES, TEXTURAS E RELEVOS QUE SIMULAM TECIDOS ADORNADOS E COLORIDOS ALÉM DE UMA SELA SOBRE A QUAL AS PESSOAS PODE M SENTAR PARA TIRAR FOTOS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.151,36	R$4.151,36
59	GALO ESCULTURA EM FORMA DE GALO (ALTURA 0,55M X LARGURA 0,27M X PROFUNDIDADE 0,45M), ELE ESTÁ EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA QUE SIMULA GRAMA VERDE E UM TRONCO, SEU PEITO ESTÁ ESTUFADO, SEU RABO ESTÁ CURVADO PARA BAIXO, ESTÁ OLHANDO PARA FRENTE E SEU CORPO TEM TEXTURAS, ENTALHES E RELEVOS QUE SIMULAM PENAS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$830,27	R$830,27
60	OVELHA DEITADA ESCULTURA EM FORMA DE OVELHA DEITADA (ALTURA 0,58 M X LARGURA 0,50M X PROFUNDIDADE 1,00M), ELA ES TÁ DEITADA SOBRE SUAS PATAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, ESTÁ OLHANDO PARA FRENTE E SEU RABO ESTÁ DOBRADO E APOIADO SOBRE SUAS PATAS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$1.660,55	R$1.660,55
61	ESTRELA 8 PONTAS LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA COM 8 PONTAS (ALTURA 0,85M X 0,85M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 4M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$325,13	R$325,13
62	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D BRANCA LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1, 15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO BRANCO COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.0X2.5CM, CADA C ORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.881,87	R$4.881,87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
53	BALTAZAR EM ARTE SACRA VERMELHO BALTAZAR EM ARTE SACRA (1,92M DE ALTURA X 0,60M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE). BALTAZAR EST Á EM PÉ, SEGURANDO A REPRESENTAÇÃO DE UM VASO COM TAMPA EM FRENTE AO CORPO. ESTÁ TRAJANDO UMA TÚNICA COMPRIDA DE MANGA LONGA QUE DESCE ATÉ O CHÃO, DEIXANDO A PONTA DE SEUS SAPATOS À MOSTRA. EM SUA CABEÇA, HÁ A SIMULAÇÃO DE UM TURBANTE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEM I-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. PINTURA NAS CORES VERMELHO, DOURADO, BRANCO E PRETO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.528,75	R$4.528,75
54	GASPAR EM ARTE SACRA VERMELHO GASPAR EM ARTE SACRA (1,85M DE ALTURA X 0,60M D E LARGURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE). GASPAR ESTÁ EM PÉ, SEGURANDO A REPRESENTAÇÃO DE UM BAÚ EM FRENTE AO CORPO. ESTÁ USANDO UMA TÚNICA COMPRIDA DE MANGA LONGA QUE DESCE ATÉ O CHÃO, DEIXANDO APENAS A PONTA DE SEUS SAPATOS APARECENDO. A POIADO EM SEUS OMBROS HÁ A REPRESENTAÇÃO DE U M MANTO COMPRIDO, QUE TAMBÉM DESCE ATÉ O CHÃ O, E EM SUA CABEÇA HÁ UMA SIMULAÇÃO DE UM TURBANTE QUE DESCE PARA O PESCOÇO, DEIXANDO SOMENTE SEU ROSTO À MOSTRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES E DETALHES FEITOS A MÃO. PINTURA NAS CORES VERMELHO, DOURADO, BRANCO E PRETO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.528,75	R$4.528,75
55	MELCHIOR EM ARTE SACRA ESCULTURA EM FORMA DE MELCHIOR EM ARTE SACRA (ALT URA 1,35M X LARGURA 0,60M X PROFUNDIDADE 0,60 M), ELE ESTÁ AJOELHADO SEGURANDO A REPRESENTAÇÃO DE UM VASO COM TAMPA, ESTÁ USANDO UMA TÚNICA COMPRIDA DE MANGA LONGA, A REPRESENTAÇÃO DE UM MANTO COM AS BARRAS BORDADAS, UM PEITORAL COM RELEVOS E TEXTURAS SIMULANDO TECIDO GOLA ALTA ADORNADO COM ARABESCOS NO PEITO E EM SUA CABEÇA TE M UMA ESTRUTURA QUE REPRESENTA UM TURBANTE COM UMA COROA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.528,75	R$4.528,75
56	ANJO EM ARTE SACRA ESCULTURA EM FORMA DE ANJO EM ARTE SACRA (ALTURA 2,00M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,90M), ELE ESTÁ EM PÉ SOBRE UMA ESTRUTURA QUE REPRESENTA UMA PEDRA, UMA DE SUAS MÃOS ESTÁ AO LADO DE SE U CORPO E A OUTRA SEGURA A SIMULAÇÃO DE UMA TROMBETA QUE ELE ESTÁ SOPRANDO, SUA TÚNICA DESCE ATÉ A PEDRA DEIXANDO A PONTA DE SEU PÉ Á MOSTRA E DE SUAS COSTAS SAEM DUAS ESTRUTURAS REPRESENTANDO ASAS COMPRIDAS COM ENTALHES, TEXTURAS E RELEVOS QUE SIMULAM PENAS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.528,75	R$4.528,75

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 864
Prefeitura Mun. de Cha

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c4359066

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
48	CAPELA DOURADO COM TELA DE LED CUPULA COM TELA DE LED (ALTURA 4,00M X 4,00M LARGURA) PORTAL EM FORMA DE CUPULA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADOS DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA L ED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDAS COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. COM ESTRUTURA AUTOPORTANTE TRELIÇADA.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.508,11	R$4.508,11
49	JESUS EM ARTE SACRA ESCULTURA EM FORMA DE JESUS EM ARTE SACRA (ALTURA 0,35M X LARGURA 0,60M X PROFUNDIDADE 0,80M), ELE ESTÁ DEITADO DE BRAÇOS ABERTOS, HÁ UMA SIMULAÇÃO DE FRALDA DE PANO ENROLADA EM SUA CINTURA, SUAS PERNAS ESTÃO CRUZADAS E ELE ESTÁ DEITADO SOBRE UMA ESTRUTURA QUE REPRESENTA UMA MANJEDOURA DE PALHA COBERTA POR UM MANTO, ESCULTURA PRODUZI DA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ES MALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.773,97	R$3.773,97
50	MARIA EM ARTE SACRA ESCULTURA EM FORMA DE MARIA EM ARTE SACRA (ALTURA 1,15M X LARGURA 0,50M X PROFUNDIDADE 0,40M), ELA ESTÁ AJOELHADA COM AS MÃOS JUNTAS COMO SE TI VESSE REZANDO, ESTÁ USANDO UM VESTIDO LONGO E S OBRE ELE UM MANTO QUE COBRE SUA CABEÇA E DESCE POR SEU CORPO ATÉ O CHÃO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.773,97	R$3.773,97
51	JOSÉ EM ARTE SACRA ESCULTURA EM FORMA DE JOSÉ EM ARTE SACRA (ALTURA 1,85M X LARGURA 0,60M X PROFUNDIDADE 0,40M), ELE ESTÁ EM PÉ APOIANDO-SE EM UM CAJADO COM ENTALHES SIMULANDO MADEIRA, ESTÁ USANDO UMA TÚNICA COMPRIDA AMARRADA NA CINTURA POR UM CORDÃO, SOBRE A TÚNICA UM MANTO QUE COMEÇA EM SEUS OMBRO S ENROLA-SE EM SEUS PUNHOS E DESCE ATÉ O CHÃO, S EU CABELO É CURTO, SUA BARBA ESTÁ APARADA NO ESTILO CAVANHAQUE E EM SEUS PÉS HÁ SANDÁLIAS SIMULANDO COURO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITO S A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.528,75	R$4.528,75
52	PASTOR EM ARTE SACRA ESCULTURA EM FORMA DE PASTOR EM ARTE SACRA (ALTURA 1,90M X LARGURA 0,60M X PROFUNDIDADE 0,50M), ELE ESTÁ EM PÉ SEGURANDO UM CAJADO COM ENTALHE S REPRESENTANDO MADEIRA EM UMA MÃO E UM CORDEIRO NA OUTRA, ESTÁ USANDO UMA TÚNICA DE MANGA CURTA AMARRADA POR UMA REPRESENTAÇÃO DE CORDA N A CINTURA, SOBRE SEUS OMBROS TEM UMA ESTRUTURA QUE REPRESENTA UM MANTO AMARRADO NA FRENTE DE S EU PEITO E QUE DESCE ATÉ O CHÃO, EM SUA CABEÇA T EM UMA REPRESENTAÇÃO DE LENÇO AMARRADO COM UMA FITA E EM SEUS PÉS A SIMULAÇÃO DE SANDÁLIAS D E COURO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE COR ES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.528,75	R$4.528,75

FOLHA Nº 16 Prefeitura Mun. de Porto Belo
CURADORIA
E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
43	ESTRELA INCLINADA 3D ESTRELA INCLINADA 3D (3M DE ALTURA X 3,50M DE LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE) ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO TUBULAR QUADRADO DE 30X30X1,5MM, AÇO TUBULAR QUADRADO DE 15X15X1,5MM E BARRA CHATA 1.1/2 X 1/4 DE POLEGADA. RECOBERTA POR PINTURA EPÓXI EM PÓ (LETROSTÁTICA) NA COR BRANCO FOSCO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES). CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (DIÂMETRO DE 13MM, 220V, 3 6 LÂMPADAS POR METRO, CONSUMO DE 3W/M). RECOBERTA POR TELA PLÁSTICA COM APLICAÇÕES DE CORDÕES LUMINOSOS COM 100 LEDS (90 MORNOS + 10 BRANCOS FLASHING), DE FIO VERDE, NA TENSÃO DE 220V, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 5 MÓDULOS INDEPENDENTES, COM LIGAÇÕES E CONECTOR ES ESPECÍFICOS COM ISOLAMENTO PARA ÁREA EXTERNA. TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER CONECTADA POR UM ÚNICO CABO DE FORÇA PP 2X2,5MM, CONEXÕES E FONTES ISOLADAS PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$16.412,10	R$16.412,10
44	LETREIRO BOAS FESTAS COM PRESENTES LUMINOSO EM FORMA DE LETREIRO BOAS FESTAS COM PRESENTES (LARGURA 4,20M X ALTURA 0,85M), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 80M MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.821,48	R$2.821,48
45	PRESENTES E FITA LUMINOSO EM FORMA DE PRESENTES COM LAÇO (LARGURA 5,00M X ALTURA 2,00M), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PA R18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 80M MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 3 6 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$1.789,76	R$1.789,76
46	PORTAL PINHEIRO 3D CAIXA ALTA PORTAL PINHEIRO 3D CAIXA ALTA (6,00M ALT X 4,77M LARG X 0,50M PROF), PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO ESTRUTURADO COM TUBOS 20X20 PAREDE 16, FERROS CHATOS 3/8X1/8 COM 3 APOIOS ESTRUTURAIS TRELIÇADOS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TODO O PORTAL CONTORNADO COM MANGUEIRA 30 LEDS POR METRO 13MM, O INTERIOR INTEIRAMENTE PREENCHIDO COM TELA PLÁSTICA E APLICAÇÃO DE 3200 LEDS BLINDADOS.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$19.099,96	R$19.099,96
47	ANJO 3D BRANCO COM DOURADO ANJO COM TROMBETA 3D LUMINOSO BRANCO COM MORNO (ALTURA 3,00M X 1,30M LARGURA X 2,15M PROFUNDIDADE) LUMINOSO EM FORMA DE ANJO SEGURANDO TROMBETA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 30M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	2	R$8.543,70	R$17.087,40

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 165
Prefeitura Mun. de Cl

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
40	TÚNEL DE LED COM ESTRELAS BRANCO TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS (3,20M DE ALTURA X 4,40M DE LARGURA X 6,00M DE COMPRIMENTO). ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 20X20. BARRAS DE AÇO GALVANIZADO REDONDAS DE 3/8 E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 3/8 X 1/8. O TÚNEL É CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED DE COR BRANCA, DO TIPO IP44 (100 LÂMPADAS BLINDADAS A C ADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO É COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2,5CM). AS ESTRELAS SÃO CONTORNADAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED DE COR WARM, DO TIPO IP44 (100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO É COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20M M DE DIÂMETRO, NA COR AMARELA, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2,5CM)	UNIDADE	PROPRIA	1	R$21.561,42	R$21.561,42
41	CORDÃO REFORÇ. VERDE ESCURO - 100 LED S S/ STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLI NDADO 1MT - BRANCO CORDÃO REFORÇADO, IP44, 100LEDS, SEM STROBINHO, DIAM. 2.2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1 MT, BRANCO - VERDE ESCURO, 220V, COM CONECTOR M ACHO/ FEMEA. POTENCIA 3V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	UNIDADE	PROPRIA	140	R$92,27	R$12.917,80
42	CONJUNTO TÚNEL DE LED (100M) CONJUNTO TÚNEL DE LED (5,00M DE ALTURA X 10,50M DE LARGURA X 100,00M DE COMPRIMENTO) COMPOSIÇÃO: 20 UNIDADES DE COLUNAS TRELIÇADAS, COM SEÇÃO DE 30X30CM, FABRICADAS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO QUADRADOS DE 30X30MM. 2000M DE CABOS DE AÇO DE 1/8 DE POLEGADA. 300M DE CABOS DE AÇO DE 1/4 DE POLEGADA. 20200 LEDS NAS CORES WARM E VERMELHO, E 2020 MINI ESTROBOS, INTERLIGADOS POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO COM CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9, 00X2,5CM. 30 ESTRELA NATALINA BRANCA (ALTURA 0,75 M X LARGURA 0,75M X PROFUNDIDADE 0,30M). ESCULTURA EM FORMATO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO RÍGIDO, COM PAREDE DE 5MM, COLORAÇÃO EXTRUDADA E APLICAÇÃO DE LÂMPADA ELETRÔNICA DE 15W EM SEU INTERIOR.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$71.616,47	R$71.616,47

PROCURADORIA FOLHA Nº 455 Prefeitura Mun. de P. Belo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590056

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
36	MINI NAVIO PIRATA ESTRUTURA EM FORMA DE BARCO, UNIFICADAS COM VIGAS QUE POR SUA VEZ POSSUEM LÂMPADAS DO TIPO BOLINHA AO LONGO DE SUA ESTRUTURA. EM AMBAS LATERAIS, POSSUEM PORTÃO METÁLICO PARA ACESSO/SAÍDA DO BRINQUEDO, QUE POSSUI EM SEU INTERIOR, ASSENTOS DISPONÍVEIS PARA ATÉ 12 PESSOAS. TODA ESTRUTURAÇÃO É COMPOSTA POR PARTES METÁLICAS E REVESTIMENTO DE FIBRA DE VIDRO. TODO PRODUTO É PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E AO LONGO DA ESTRUTURA É REALIZADO RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO E/OU COLAGEM DE ADESIVOS. O EQUIPAMENTO POSSUI 3,50M DE ALTURA, 4,50M DE COMPRIMENTO E 2,20 M DE LARGURA, EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 3 KW, TENSÃO DE 380V, CAIXA DE SOM, SISTEMA DE SOM INTEGRADO, PAINEL DE COMANDOS ELETRÔNICOS E SISTEMA DE FRENAGEM.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$138.955,86	R$138.955,86
37	HOHOHO 3D VERDE E VERMELHO HOHOHO 3D (ALTURA 1,45M X 5,80M LARGURA X 0,3 0 DE PROFUNDIDADE) PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLI CA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZ ADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONT ORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 3 6 LÂMPADAS POR METRO, FIO DE COBRE. PREENCHIDO C OM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRA NCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLI NDADOS PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$10.061,99	R$10.061,99
38	AJUDANTE MENINO PASSEANDO ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINO PASSEANDO (ALTURA 1,32M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,58M), ELE ESTÁ EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA IRREGULAR, ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO, E M SUA CABEÇA TEM UM GORRO QUE COBRE SEU CABELO DEIXANDO A FRANJA À MOSTRA E SUAS MÃOS ESTÃO ESTICADAS UMA MAIS A FRENTE E OUTRA MAIS À LATERAL DE SEU CORPO DANDO A IMPRESSÃO DE QUE ELE ESTÁ PASSEANDO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE COR ES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.214,06	R$2.214,06
39	CAIXA ALTA VERMELHA ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE ALTA (ALTURA 1,30M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85M), A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	PEÇA	PROPRIA	1	R$3.044,34	R$3.044,34

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 286
Prefeitura Mun. de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
30	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1M T LUZ BRANCO CASCATA REFORÇADA, IP44, 400LEDS, DIAM. FIO 2,.2 MM, COMPRIMENTO 10MT - LARGURA * 0,5MT QUEDA, C OM CABO BLINDADO 1MT, COR BRANCO - BRANCO, COM CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, S/STROBINHO. POTÊNCIA 5V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	UNIDADE	PROPRIA	34	R$192,46	R$6.543,64
31	CORDÃO REFORÇ. VERDE ESCURO - 100 LED S S/ STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLI NDADO 1MT - WARM CORDÃO REFORÇADO, IP44, 100LEDS, SEM STROBINHO, DIAM. 2.2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1 MT, WARM - VERDE ESCURO, 220V, COM CONECTOR MACHO/ FEMEA. POTÊNCIA 3V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	UNIDADE	PROPRIA	50	R$92,27	R$4.613,50
32	CAIXA BAIXA AMARELA ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE BAIXA (ALTURA 1,00M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85 M), A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.490,81	R$2.490,81
33	AJUDANTE MENINA PASSEANDO ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINA PASSEANDO (ALTURA 1,32M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,60M), ELA ESTÁ EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA IRREGULAR, ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO, E M SUA CABEÇA TEM UM GORRO QUE COBRE SEUS CABELOS DEIXANDO SUA FRANJA À MOSTRA E SUAS MÃOS ESTÃO AFASTADAS UMA À FRENTE E OUTRA À LATERAL DE SEU CORPO DANDO A IMPRESSÃO DE QUE ELA ESTÁ PASSEANDO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEM -BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.214,06	R$2.214,06
34	GUIRLANDA COM ASSENTO GUIRLANDA COM ASSENTO PRODUZIDA EM ESTRUTURA M ETÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, RED ONDOS 3/8, PREENCHIDA POR RAMA VERDE 20CM, 160 PONTAS POR METRO COM REVESTIMENTO DE PVC (QUE NÃO PROPAGA CHAMAS), GUIRLANDA COM ALTURA 2,50 M X 2,50M LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE, RECOB ERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5 CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO E UM LAÇO DE 80C M CONFECCIONADO EM VELUDO VERMELHO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$8.074,75	R$8.074,75
35	ESTRELA COM GORRO DO NOEL LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA COM GORRO DO NOEL (ALTURA 3,10M X 5,10M LARGURA), PRODUZIDO EM EST RUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X 20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PAR A USO EXTERNO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$13.605,74	R$13.605,74

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 2066
Prefeitura Mun. de Porto Belo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590036

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	TAMBOR COM BOLAS EMPILHADAS (4,05M X 1,30M X 1,30M) TAMBOR COM BOLAS EMPILHADAS (4,05M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO) COMPOSIÇÃO 1 ESCULTURA EM FORMA DE BOLA NATALINA (1,1 5M DE ALTURA X 0,90M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE). A ESTRUTURA TEM FORMATO ESFÉRICO, NO TOP O TEM UM COPO DECORATIVO COM HASTE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. 2 ESCULTURAS EM FORMA DE BOLA NATALINA (0,65M DE ALTURA X 0,50M DE ALTURA X 0,50M DE COMPRIMENTO). A ESTRUTURA TEM FORMATO ESFÉRICO, NO TOPO TEM UM COPO DECORATIVO COM HASTE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. 1 ESCULTURA EM FORMA DE TAMBOR (0,70M DE ALTURA X 1,20M DE L ARGURA X 1,20M DE PROFUNDIDADE). ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$6.564,84	R$6.564,84
26	URSO E TAMBOR ESCULTURA EM FORMA DE URSO (ALTURA 2,00M X LARGURA 1,30M X PROFUNDIDADE 1,30M), URSO NATALIN O COM TAMBOR (2,00M X 1,20M): URSO NATAL INO (1,30M X 1,20M X 0,70M): ESCULTURA EM FORMA DE URSO NAS CORES MARROM, BEG E, PRETO E TOUCA NA COR VERMELHA E BR ANCA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E RE COBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E V ERNIZ ALTO-BRILHO. COM TAMBOR G (0,70M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA D E VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRIL HO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO	UNIDADE	PROPRIA	1	R$4.955,86	R$4.955,86
27	CUPCAKE ESCULTURA EM FORMA DE CUPCAKE (ALTURA 1,74M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,90M), A BASE TEM FORMATO DE UMA FORMINHA DE PAPEL, SOBRE ESSA BASE TEM UMA ESTRUTURA COM RELEVOS SIMULANDO CHANTILI, SOBRE O CHANTILI TEM BOLINHAS SIMULANDO CONFETE, UMA BENGALA COLORIDA COM RELEVOS EM ESPIRAL E NO TOPO DA ESCULTURA TEM UMA ESTRELA 3D, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.321,08	R$3.321,08
28	ESTRELA 3D BRANCA LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA 3D (ALTURA 0,55M, 0,55M DE LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TUBOS METALON 15X15 COM PAREDE 1 8 E FERROS CHATOS 3/8X1/8 , CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO.	UNIDADE	PROPRIA	10	R$332,79	R$3.327,90
29	TUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRANSPARENTE) - 1MT- SEM CONECTOR - BRANCO TUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRANSPARENTE), 1 MT, SMD, SEM CONECTOR, BRANCO. POTENCIA 1V, 220V	UNIDADE	PROPRIA	20	R$59,68	R$1.193,60

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 217
Prefeitura Mun. de C
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43...6656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	PAINEL PORTAL CAIXA DE PRESENTE VERMELHA COM MORNO PORTAL LUMINOSO EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE (ALTURA 4,50M X 6,00M LARGURA), PRODUZIDO EM EST RUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METÁLICO 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDON DOS 3/8 , CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR L ÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCO S, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDA DOS PARA USO EXTERNO. COM ESTRUTURA AUTOPORTANT E, ACOMPANHANDO O FORMATO DE QUADRO.	UNIDADE	PROPRIA	2	R$5.666,93	R$11.333,86
22	PAPAI NOEL SENTADO NA LUA (2,25M X 1,50M X 0, 40M) PAPAI NOEL SENTADO NA LUA (2,25M DE ALTURA X 1,5 0M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE) ESCULTURA EM FORMA DE PAPAI NOEL SENTADO NA LUA SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.PAPAI NOEL SENTADO NA LUA (2,25M X 1,50M X 0, 40M) PAPAI NOEL SENTADO NA LUA (2,25M DE ALTURA X 1,5 0M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE) ESCULTURA EM FORMA DE PAPAI NOEL SENTADO NA LUA SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$6.017,77	R$6.017,77
23	PLACA FELIZ NATAL 3D (2,70M X 1,85M X 0,15M) PLACA FELIZ NATAL 3D (1,85M DE ALTURA X 2,70M DE LARGURA X 0,15 DE PROFUNDIDADE) ESCULTURA EM FORMA DE PLACA DE FELIZ NATAL EM RELEVO. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITO A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$7.111,91	R$7.111,91
24	CASA DO PAPAI NOEL (3,20M X 2,80M X 2,10M) CASA DO PAPAI NOEL COM GORRO E CHAMINÉ (3,20M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA X 2,10M DE COMPRIMENTO) ESCULTURA EM FORMA DE CASA DO PAPAI NOEL, COM GORRO E CHAMINÉ, SEM PORTA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$19.694,53	R$19.694,53

ADORIA JU
FOLHA
Cultura Mun. de
E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
ARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590656

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	ESCULTURA EM FORMA DE CUPCAKE COM ASSENTO (ALTURA 1,50 X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,90M), A BASE DA PEÇA TEM RELEVOS E ENTALHES QUE SIMULA M UMA FORMA DE PAPEL, SAINDO DE DENTRO DESSA FORMA E SUBINDO PARA O ALTO EM FORMATO ESPIRAL TEM UMA ESTRUTURA QUE IMITA CHANTILI, NO ENTORNO DESSA ESTRUTURA TEM VÁRIAS BOLINHAS EM ALTO RELEVO QUE SIMULAM CONFEITOS, HÁ TAMBÉM A SIMULAÇÃO DE UMA BENGALA DE DOCE E NO TOPO DA ESTRUTURA TEM A IMAGEM DE UMA ESTRELA E FIXADO BEM NO MEIO DA PEÇA TEM UM ASSENTO ONDE AS PESSOAS PODEM SE SENTAR PARA TIRAR FOTOS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA D E VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.597,85	R$3.597,85
16	TOTEM DE PRESENTES ESCULTURA EM FORMA DE TOTEM DE PRESENTES (ALTURA 2,70M X LARGURA 1,40M X PROFUNDIDADE 1,40M), A ESTRUTURA TEM FORMATO DE TRÊS CAIXAS DE PRESENTE EMPILHADAS, TODAS ELAS TEM UM RELEVO EM SEU ENTORNO QUE SIMULAM UMA FITA ENVOLVENDO-AS E CADA CAIXA TEM UM TAMANHO DIFERENTE DA OUTRA SENDO A CAIXA QUE ESTÁ NA BASE A MAIOR E A CAIXA QUE ESTÁ NO TOPO A MENOR, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$10.692,90	R$10.692,90
17	AJUDANTE ABRINDO PRESENTE ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE ABRINDO PRESENTE (ALTURA 0,97M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0, 50M), ELA ESTÁ DE JOELHOS OLHANDO PARA O LADO, SUAS MÃOS ESTÃO ESTICADAS PARA FRENTE SOBRE UMA CAIXA DE PRESENTE, ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CASACO, CINTO E EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO QUE COBRE SEUS CABELOS DEIXANDO SUA FRANJA À MOSTRA, ES CULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	PEÇA	PROPRIA	1	R$2.629,20	R$2.629,20
18	CAIXA DE CORREIO LUXUOSA ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE CORREIO LUXUOSA (ALTURA 1,50M X LARGURA 0,86M X PROFUNDIDADE 0, 17M) RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO	UNIDADE	PROPRIA	1	R$5.362,27	R$5.362,27
19	CARRINHO ESCULTURA EM FORMA DE CARRINHO (ALTURA 0,55M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 1,00M), O PRODUTO SI MULA UM CARRINHO REBAIXADO COM CARROCERIA, SEUS PNEUS E CALOTAS ESTÃO SIMULADOS EM ALTO RELEVO, D A MESMA FORMA QUE OS FARÓIS, PARA CHOQUE E RETRO VISORES, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE COR ES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.214,06	R$2.214,06
20	BOTINHA DE NATAL ESCULTURA EM FORMA DE BOTINHA DE NOEL (ALTURA 1,0 0M X LARGURA 0,36M X PROFUNDIDADE 0,87M) RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORE S FEITOS A MÃO	UNIDADE	PROPRIA	1	R$3.041,71	R$3.041,71

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 288
Prefeitura Mun. de C

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e143598

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	POLTRONA REAL ESCULTURA EM FORMA DE POLTRONA REAL (ALTURA 1,84 X LARGURA 1,15M X PROFUNDIDADE 1,15M), AS PERNAS DA POLTRONA TEM ENTALHES EM ALTO RELEVO NO FORMATO DE ARABESCOS, O ASSENTO É LISO E SUA TEXTURA IMITA TECIDO, NO ENCOSTO TEM RELEVOS QUE SIMULAM UM TECIDO PRESO COM BOTÕES E NO ALTO DO ENCOSTO TEM RELEVOS EM FORMA DE ARABESCOS E UMA COROA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	PEÇA	PROPRIA	1	R$4.151,36	R$4.151,36
11	URSO ESCULTURA EM FORMA DE URSO (ALTURA 1,30M X LARGURA 1,05M X PROFUNDIDADE 0,80M), O URSO ESTÁ SENTADO COM AS PERNAS AFASTADAS, UMA DE SUAS PATAS DIANTEIRAS ESTÁ ENCOSTADA NA LATERAL DE SEU CORPO E A OUTRA ESTÁ LEVANTADA SOBRE SUA BARRIGA, ELE EST Á SORRINDO, NA SUA CABEÇA TEM UM GORRO NATALINO E A TEXTURA DE SEU CORPO SIMULA UMA PELAGEM CURTA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.767,57	R$2.767,57
12	NOEL TRADICIONAL ESCULTURA EM FORMA DE NOEL TRADICIONAL (ALTURA 1,8 5M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 0,70M), ELE ESTÁ EM PÉ COM AS PERNAS AFASTADAS, SEGURANDO O CINTO COM AS DUAS MÃOS, ESTÁ TRAJANDO BOTAS, CA LÇA, CASACO, PAR DE LUVAS E GORRO, ESCULTURA PRODU ZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM E SMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGE M RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	3	R$2.767,57	R$8.302,71
13	AJUDANTE MENINA PASSEANDO ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINA PASSEANDO (ALTURA 1,32M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,58M), ELA ESTÁ EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA DE FORMATO IRREGULAR, SUAS PERNAS ESTÃO AFASTADAS, SUAS MÃOS ESTÃO AO LADO DE SEU CORPO EM UMA POSIÇÃO QUE TRANSMITE A SENSAÇÃO DE QUE ELA ESTÁ PASSEANDO, ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO E EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO QUE COBRE SEUS CABELOS DEIXANDO SUA FRANJA À MOSTRA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.214,06	R$2.214,06
14	AJUDANTE MENINO ACENANDO ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINO ACENANDO (ALTURA 1,32M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,58M), ELE ESTÁ EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA IRREGULAR, ESTÁ TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO, E M SUA CABEÇA TEM UM GORRO QUE DEIXA SUA FRANJA À MOSTRA, UMA DE SUAS MÃOS ESTÁ ESTICADA NA LATERAL DE SEU CORPO E A OUTRA ESTÁ LEVANTADA ACENANDO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITO S A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	1	R$2.214,06	R$2.214,06

...E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
...ARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43500056

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	PINHEIRO ENCANTADO (4,50M X 2,50M X 0,30M) PINHEIRO LUMINOSO (4,50M DE ALTURA X 2,50M DE LAR GURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE) ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 15X15 E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 1/2 X 3/16. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO U V IP65). RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, COM ESTROBINHOS, DO TIPO IP44 (100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO É COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2,5 CM)	UNIDADE	PROPRIA	2	R$7.070,14	R$14.140,28
5	PINHEIRO ENCANTADO (3,50M X 1,50M X 0,30M) PINHEIRO LUMINOSO (3,50M DE ALTURA X 1,50M DE LAR GURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE) ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 15X15 E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 1/2 X 3/16. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR VERDE (13MM D E DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV IP65). RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR VERDE, COM ESTROBINHOS, DO TIPO IP44 (100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO É COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2,5CM)	UNIDADE	PROPRIA	4	R$6.075,46	R$24.301,84
6	BONECO DE NEVE ESQUIANDO ESCULTURA EM FORMA DE BONECO DE NEVE ESQUIANDO (ALTURA 2,07M X LARGURA 1,43M X PROFUNDIDADE 1, 05M RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO	UNIDADE	PROPRIA	2	R$6.067,50	R$12.135,00
7	BONECO DE NEVE ESQUIADOR ESCULTURA EM FORMA DE BONECO DE NEVE ESQUIADOR (ALTURA 2,00M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 1, 20M) RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	2	R$5.072,83	R$10.145,66
8	CAIXA BAIXA VERDE ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE BAIXA (ALTURA 1,00M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85 M), A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	3	R$2.490,81	R$7.472,43
9	CAIXA BAIXA VERMELHA ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE BAIXA (ALTURA 1,00M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85 M), A ESTRUTURA TEM FORMATO DE UMA CAIXA DE PRESENTE, EM SUA SUPERFÍCIE TEM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UNIDADE	PROPRIA	4	R$2.490,81	R$9.963,24

PROCURADOR
FOLH
Nº 769
Prefeitura Mun. d

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico
Para Obras e Serviços de Engenharia
1/2025
Processo Administrativo: 21/2025

Ao Sr(a). tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

FOLHA Nº 269 Prefeitura Mun. de Cianorte

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 1/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CASA ENCANTADA DO NOEL TRIDIMENSIONAL CASA ENCANTADA DO NOEL TRIDIMENSIONAL (15,00M D E ALTURA X 12,00M DE LARGURA X 12,00M DE PROFUNDIDADE) ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PERFIL U ESTRUTURAL SIMPLES DE 92X40X2,70MM, PERFIL U ESTRUTURAL SIMPLES DE 100X50X2,70MM, TUBO DE FERRO GALVANIZADO QUADRADO DE 20X20MM E DE 15X15MM E BARRAS DE FERRO CHATO DE 1/2X3/16 POLEGADAS. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR B RANCA, NA COR VERDE E NA COR VERMELHA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO UV I P65). RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO D E CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, NA COR WARM, NA COR VERDE E NA COR VERMELHA, COM ESTROBINHOS, DO TIPO IP44 (100 LÂMPADAS BLINDADAS A CA DA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO É COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA, NA COR AMARELA, CORDÃO VERDE E NA COR VERMELHA, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2,5CM).	UNIDADE	PROPRIA	1	R$202.057,47	R$202.057,47
2	GRAMA SINTÉTICA VERDE GRAMA SINTÉTICA VERDE, SUPERFÍCIE 100% POLIETILENO, BASE DE TELA 100% POLIPROPILENO REVESTIDA POR 3 9,7% LÁTEX, 60% PU E MICROFRESH, 50.000 PONTOS POR M², DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5MM, ALTURA D O FIO DE 12MM E PESO DE 1,43KG.	PEÇA	PROPRIA	120	R$106,38	R$12.765,60
3	PINHEIRO ENCANTADO (5,50M X 3,00M X 0,30M) PINHEIRO LUMINOSO (5,50M DE ALTURA X 3,00M DE LAR GURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE) ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR DE 15X15 E BARRAS DE AÇO GALVANIZADO CHATO DE 1/2 X 3/16. CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED NA COR BRANCA (13MM DE DIÂMETRO, 36 LÂMPADAS POR METRO E PROTEÇÃO U V IP65). RECOBERTO POR TELA PLÁSTICA, COM APLICAÇÃO DE CORDÕES DE LÂMPADAS LED NA COR BRANCA, COM ESTROBINHOS, DO TIPO IP44 (100 LÂMPADAS BLINDADAS A CADA 10M, TODAS COM 5MM DE DIÂMETRO. O CORDÃO É COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, ALÉM DE CONEXÃO POR TOMADA MACHO E FÊMEA, E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,00X2,5 CM	UNIDADE	PROPRIA	2	R$8.941,11	R$17.882,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p17e1c43590e56

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 59,68 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 61,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 230
Prefeitura Mun. de Cian

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 10.692,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 11.096,90 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 121
Prefeitura Mun. de Cha

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 11.341,68 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 11.770,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 172
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 19.099,96 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 19.821,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 223
Prefeitura Mun. de Cla

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 21.561,42 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 22.376,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 274
Prefeitura Mun. de Clementina

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 13.605,74 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 14.119,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 125
Prefeitura Mun. de Cl

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 192,46 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 199,73 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 176
Prefeitura Mun. de C

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 202.057,47 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 209.691,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 077
Prefeitura Mun. de Cie

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	12/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 92,27 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03778190
Valor percentual correspondente	3,778190 %
Valor corrigido na data final	R$ 95,76 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 228
Prefeitura Mun. de Clarão

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		12/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 294.000,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,03705590
Valor percentual correspondente		3,705590 %
Valor corrigido na data final	R$ 304.894,43	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 122
Prefeitura Mun. de Clevelândia

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CARLÓPOLIS** , população de **17.788 habitantesNILTON DOUGLAS DE MEIRA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **16/06/2026**, dados estes referentes a **4/2026**

64/2025
Nº Licitação

29/10/2025
Data da Abertura

R$647.831,69
Valor

Pregão
Modalidade

190/2025 (10/10/2025)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 12/11/2025

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 170
Prefeitura Mun. de Cle

Objeto

Locação de decoração natalina, montagem, manutenção e desmontagem e aquisição de piscas, mangueiras de led e conectores

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Serviços em Geral**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 31/05/2026, sua última atualização foi dia 01/06/2026, com informações referentes a 11/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	Locação de decoração natalina incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	500.000,00	1
2	1	15	Outras Unidades e Medidas	Mangueira de Led	1	SIMPLES NACIONAL NAO IDENTIFICADO	670,00	15

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
3	1	400	Unidade	CONECTOR PLUG TOMADA FONTE	1	MARCELO SIMONI ME	12,47	400
	1	480	Outras Unidades e Medidas	Pisca/cordão de led	1	SIMPLES NACIONAL NAO IDENTIFICADO	27,00	480

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Clevelândia

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			10/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	500.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,04058560
Valor percentual correspondente			4,058560 %
Valor corrigido na data final	R$	520.292,80	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Clam

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		10/2025
Data final		07/2026
Valor nominal	R$ 670,00	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,04058560
Valor percentual correspondente		4,058560 %
Valor corrigido na data final	R$ 697,19	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR... FOLHA Nº 212 Prefeitura Mun. de Cian...

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			10/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	27,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,04058560
Valor percentual correspondente			4,058560 %
Valor corrigido na data final	R$	28,10	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 153
Prefeitura Mun. de C

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3697 RUBRICA

PROCURADORIA JUR. Prefeitura Mun. de Cia
FOLHA Nº 704

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2025

O Município de Saquarema, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro na cidade de Saquarema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro, portador da carteira de identidade nº 23.774.4 Coren-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.916.207.75 nomeado pela Portaria nº 031 de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 949709, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90080/2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 06/10/2025, processo administrativo n.º 15.880/2025, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **WORD EFEITOS LTDA**, com seu representante legal Vinicius Barbosa da Silva Andrada inscrito no RG: 0113408405 Detran-RJ e no CPF: 074.431.527-10, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temáticas natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, produção para o Natal de Luz de Saquarema, especificado no item 2 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº90080/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: WORD EFEITOS LTDA
CNPJ/MF: 51.295.703/0001-25
ENDEREÇO: RUA TERESA, Nº 1.515, LOJAS 137 E 138, ALTO DA SERRA, PETRÓPOLIS/RJ CEP: 25.625- 027

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3698
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3698 RUBRICA

CONTATOS: 22-98838-6439 E-MAIL: CONTATO@EFEITTOS.COM.BR
REPRESENTANTE: VINICIUS BARBOSA DA SILVA ANDRADA

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA)	CÓDIGO CATMAT/CATSER	U. M.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	GRUPO 01 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE					
1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ARVORE NATALINA FLUTUANTE, COM 37 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ADORNOS TEMÁTICOS, EFEITOS LUMINOTÉCNICOS DANÇANTES E SISTEMA DE MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS, A SER INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE SAQUAREMA.	3.778	Unid.	1	R$ 2.480.000,00	R$ 2.480.000,00
	TOTAL GRUPO 01					R$ 2.480.000,00
	GRUPO 2 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ESTRUTURA CENOGRÁFICA					
2	Produção, Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de CONJUNTO DE SISTEMA AUDIOVISUAL DE VÍDEO MAPPING (PROJEÇÃO MAPEADA 3D) JUNTO A FACHADA FRONTAL DO PRÉDIO DA IGREJA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,	13.757	Unid.	1	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
3	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAI NOEL DE 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR	13.757	Unid.	1	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
4	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 1 (UM) PROFISSIONAIS ATORES, CARACTERIZADOS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DO PERSONAGEM DO PAPAI NOEL	13.757	Diarias	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00
5	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 6 (SEIS) PROFISSIONAIS ATRIZES, CARACTERIZADAS COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DA PERSONAGEM NOELETE DO PAPAI NOEL,	13.757	Diarias	180	R$ 710,72	R$ 127.929,60

Rafael da Costa Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 9.407-0

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3699 RUBRICA

6	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 1 (UM) PROFISSIONAL FOTÓGRAFO, CARACTERIZADO COM VESTIMENTA E OU ADEREÇO DO PERSONAGEM DUENDE AMIGO DO PAPAI NOEL,	13.757	Diarias	30	R$ 4.000,00	R$ 120.000,00
7	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE QUIOSQUE TEMÁTICO DE 9M² DE ÁREA, PARA A EXPOSIÇÃO E VENDAS DE ARTESANATOS DE ARTISTAS E ARTERSÕES DO MUNICÍPIO E ÁREA GOUMERT COM BARRAQUEIROS TAMBÉM DO MUNICÍPIO, d	13.757	Unid.	24	R$ 28.500,00	R$ 684.000,00
8	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de FACHADA CENOGRAFICA EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 36M² DE ÁREA, COM IMAGENS DE ELEMENTOS TRIDIMENSIONAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA,	13.757	Unid.	1	R$ 114.000,00	R$ 114.000,00
9	Fornecimentos de SERVIÇOS DE 4 (QUATRO) ATORES E OU ATRIZES PROFISSIONAIS, COM VESTIMENTAS E ADEREÇOS DE PERSONAGES CARACTERISTICOS DE UMA VILA NATALINA PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS JUNTO DAS FACHADAS CENOGRÁFICAS	13.757	Diarias	64	R$ 1.040,00	R$ 66.560,00
10	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PAINEL CENOGRAFICO EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 22M² DE ÁREA, E UMA IMAGEM DE UMA PAISAGEM COM ALTO-RELEVO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA,	13.757	Unid.	2	R$ 34.000,00	R$ 68.000,00
11	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA X 0.60M DE PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	2	R$ 24.500,00	R$ 49.000,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº 385
Prefeitura Mun. de

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3755
Prefeitura Mun. de Saquarema

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3700 RUBRICA

12	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 0.80M DE LARGURA X 0.40M DE PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	2	R$ 15.700,00	R$ 31.400,00
13	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE MEIA FACE DE UM PINHEIRO TIPO CANADENSE EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.50M DE ALTURA X 0.60M DE LARGURA X 0.30M DE PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	2	R$ 14.200,00	R$ 28.400,00
14	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, 1 CANAL DMX, COM O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PERMANENTE DE FLUÍDO SNOW	13.757	Unid.	3	R$ 34.000,00	R$ 102.000,00
15	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BALÃO MONTGOLFIER COM CESTO PARA PASSAGEIROS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 6.00M DE ALTURA	13.757	Unid.	2	R$ 58.500,00	R$ 117.000,00
16	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DA IMAGEM DA SANTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL, COM 10.00M DE ALTURA	13.757	Unid.	1	R$ 177.000,00	R$ 177.000,00
17	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE	13.757	Unid.	2	R$ 79.000,00	R$ 158.000,00

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO
MAT.

PROCURADORIA
FOLHA Nº 186
Prefeitura Mun. de

23	Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 4.00M DE ALTURA X 1.00M DE LARGURA NA BASE	13.757	Unid.	4	R$ 19.000,00	R$ 76.000,00
24	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE COM ARANDELAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2.50M DE ALTURA X 1.20M DE LARGURA	13.757	Unid.	4	R$ 9.700,00	R$ 38.800,00
25	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECO DO PERSONAGEM PAPAI NOEL EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 3.20M ALTURA,	13.757	Unid.	2	R$ 19.000,00	R$ 38.000,00
26	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de PERSONAGEM SOLDADINHO DE CHUMBO EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 3.50M ALTURA,	13.757	Unid.	2	R$ 15.141,20	R$ 30.282,40
27	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 1.00M ALTURA	13.757	Unid.	2	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
28	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BENGALA NATALINA EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA,	13.757	Unid.	1	R$ 6.493,45	R$ 6.493,45
29	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BENGALA NATALINA EM ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL, COM 1.50M ALTURA	13.757	Unid.	1	R$ 3.108,50	R$ 3.108,50
30	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 13.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS	13.757	Unid.	1	R$ 141.340,10	R$ 141.340,10

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 2417/05

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3786
Prefeitura Mun. de Saquarema

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3709 RUBRICA _____

	MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5.00M ALTURA X 4.50M DIÂMETRO					
18	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS COM DIZERES #NATAL DE LUZ SAQUAREMA, EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2.00M ALTURA X 6.50M COMPRIMENTO X 0.30M PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	1	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00
19	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PÓRTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE VILA NATALINA EM DESIGN DE BOLA NATALINA ILUMINADA	13.757	Unid.	2	R$ 38.000,00	R$ 76.000,00
20	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TOTEM INSTAGRAMÁVEL EM MODELO DE BOLA NATALINA COM ONDA CENOGRAFICA EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA X 2.00M LARGURA X 1.00M PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	2	R$ 51.000,00	R$ 102.000,00
21	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TOTEM INSTAGRAMÁVEL EM MODELO DE BOLA NATALINA COM IMAGEM DE UM BONECO DO PAPAI NOEL SUSFISTA SOBRE A AREIA DA PRAIA CENOGRÁFICO EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA X 2.00M LARGURA X 1.00M PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	1	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
22	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TOTEM INSTAGRAMÁVEL EM MODELO DE CAIXA DE PRESENTE COM CENÁRIO INTERNO EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2.50M ALTURA X 2.20M LARGURA X 1.00M PROFUNDIDADE	13.757	Unid.	1	R$ 50.700,00	R$ 50.700,00

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT.

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 283 Prefeitura Mun. de Cianorte

31	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 9.50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS	13.757	Unid.	1	R$ 91.256,74	R$ 91.256,74
32	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.50M DE ALTURA X 3.00M DE LARGURA	13.757	Unid.	2	R$ 25.891,71	R$ 51.783,42
33	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3.00M DE DIÂMETRO	13.757	Unid.	4	R$ 23.136,43	R$ 92.545,72
34	Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PORTAL DE RUA EM DESIGN DE BOLA NATALINA ILUMINADA	13.757	Unid.	12	R$ 49.859,17	R$ 598.310,04
35	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 12M² DE ÁREA	13.757	Unid.	1	R$ 21.019,75	R$ 21.019,75
36	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 10M² DE ÁREA	13.757	Unid.	1	R$ 17.124,33	R$ 17.124,33
37	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 6M² DE ÁREA	13.757	Unid.	3	R$ 12.055,50	R$ 36.166,50
38	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 4M² DE ÁREA	13.757	Unid.	1	R$ 8.940,85	R$ 8.940,85

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 04/2025

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3176
Prefeitura Mun. de Saquarema

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3176 RUBRICA _____

39	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M² DE ÁREA,	13.757	Unid.	10	R$ 5.010,90	R$ 50.109,00
40	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M² DE ÁREA,	13.757	Unid.	150	R$ 3.218,18	R$ 482.727,00
41	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1.5M² DE ÁREA	13.757	Unid.	160	R$ 2.283,50	R$ 365.360,00
42	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1M² DE ÁREA	13.757	Unid.	100	R$ 1.630,23	R$ 163.023,00
43	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 0.50M² DE ÁREA	13.757	Unid.	100	R$ 690,50	R$ 69.050,00
44	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN TEMATICO SAZONAL NATALINO EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 0.30M² DE ÁREA	13.757	Unid.	100	R$ 426,75	R$ 42.675,00
45	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de MÓDULO ESTRUTURADO EM DESIGN DE TÚNEL, COM SISTEMA EFEITO LUMINOTÉCNICO DANÇANTE DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.00M DE ALTURA X 6.00M COMPRIMENTO X 3.00M LARGURA	13.757	Unid.	18	R$ 64.725,67	R$ 1.165.062,06

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 049705

PROCURADORIA FOLHA Nº 188 Prefeitura Mun. de

46	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ASAS DE ANJOS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3.50M DE ALTURA X 3.30M DE LARGURA	13.757	Unid.	1	R$ 50.392,62	R$ 50.392,62
47	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL	13.757	Metros	3000	R$ 92,42	R$ 277.260,00
48	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CORDÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL	13.757	Unid.	10000	R$ 80,00	R$ 800.000,00
49	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CASCATA DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL	13.757	Unid.	50	R$ 411,60	R$ 20.580,00
50	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADA E COM IP66	13.757	Unid.	1500	R$ 79,50	R$ 119.250,00
51	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM SEQUENCIAL LUMINOSO TIPO METEORO, BLINDADO COM IP66	13.757	Unid.	1500	R$ 82,29	R$ 123.435,00
52	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO LED RGB COM DMX DE TECNOLOGIA ART-NET, COM CONTROLE DE MAPEAMENTO E PROGRAMAÇÃO COMPUTADORIZADA, BLINDADO COM IP66	13.757	Metros	250	R$ 1.774,08	R$ 443.520,00
53	Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PARLED DMX COM 12 (DOZE) UNIDADES DE LEDS CREE RGB DE **5W**, BLINDADO COM IP66	13.757	Unid.	120	R$ 2.210,08	R$ 265.209,60

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 14070

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 3706 Prefeitura Mun de Saquarema

54	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETOR DE LED COM **100W**, COM IP65	13.757	Unid.	800	R$ 214,42	R$ 171.536,00
55	Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETOR DE LED COM **200W**, COM IP65	13.757	Unid.	100	R$ 336,48	R$ 33.648,00
56	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 1 – PARA ATENDER ATÉ 10.000 PESSOAS AO AR LIVRE	13.757	Conjunto	1	R$ 61.550,00	R$ 61.550,00
57	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 2 – PARA ATENDER ATÉ 4.000 PESSOAS AO AR LIVRE	13.757	Conjunto	1	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00
58	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 3 – PARA ATENDER ATÉ 1.000 PESSOAS AO AR LIVRE	13.757	Conjunto	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
59	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de DECK LINEAR COM PARA CORPO, PARA A ACESSIBILIDADE DE PcD PARA CONTEMPLAÇÃO DA ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE, A SER INSTALADO NA BEIRA DA LAGOA DE SAQUAREMA	13.757	Unid.	1	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
TOTAL GRUPO 01						**R$ 8.869.148,68**
TOTAL GRUPO 1 + GRUPO 2						**R$ 11.349.148,68**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 9017/01

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 Dos limites para as adesões

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.7.

4.2.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 3180
Prefeitura Mun. de Saquarema

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3108 RUBRICA _____

4.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8 somente será exigida quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Rafael da Costa Castro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 0140701

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 44970-X

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 290
Prefeitura Mun. de Saquarema

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 190v
Prefeitura Municipal de Saquarema

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3710 RUBRICA _____

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.17.

Rafaela Cunha Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
MAT.

7.7.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 06 e no subitem 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 291 Prefeitura Mun. de S...

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.3.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.3.3 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 01, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Rafael da Costa Castro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO MAT. ...

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3711
Prefeitura Municipal de Cianorte

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3712 RUBRICA _____

aplicar sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e

PROCESSO Nº 15.880/2025
FLS. 3743 RUBRICA _____

achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 192
Prefeitura Mun. de Cr

Saquarema, 10 de novembro de 2025.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
CONTRATANTE / GERENCIADOR

VINICIUS BARBOSA DA SILVA ANDRADA:07443152710
Assinado de forma digital por VINICIUS BARBOSA DA SILVA ANDRADA:07443152710 Dados: 2025.11.10 16:23:31 -07'00'

WORD EFEITOS LTDA
CNPJ 51.295.703/0001-25
Representante Legal
CONTRATADA

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	19.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	19.753,35	(REAL)

Lote 02

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 297
Prefeitura Mun. de C

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	91.256,74	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	94.875,06	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 224
Prefeitura Mun. de C

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	141.340,10	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	146.944,22	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 135
Prefeitura Mun. de CY

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	15.700,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	16.322,50	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 196
Prefeitura Mun. de Ci

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	43.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	44.704,95	(REAL)

Lote 02

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 227
Prefeitura Mun. de C

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		07/2026
Valor nominal	R$ 1.630,23	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03964990
Valor percentual correspondente		3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.694,87	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Doc 02

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 298
Prefeitura Mun. de Cian

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	25.891,71	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,02336030
Valor percentual correspondente			2,336030 %
Valor corrigido na data final	R$	26.496,55	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 299
Prefeitura Mun. de Cie

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		07/2026
Valor nominal	R$ 411,60	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03964990
Valor percentual correspondente		3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$ 427,92	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 200
Prefeitura Mun. de Clemente

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		07/2026
Valor nominal	R$ 1.774,08	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03964990
Valor percentual correspondente		3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.844,42	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 201
Prefeitura Mun. de Cian

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	3.218,18	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	3.345,78	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 308
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	43.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	44.704,95	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 103
Prefeitura Mun. de Cla

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	80,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	83,17	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 304
Prefeitura Mun. de Cian

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	15.141,20	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	15.741,55	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Lote 02

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 305
Prefeitura Mun. de C

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	21.019,75	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	21.853,18	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 306
Prefeitura Mun. de Ci

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	5.010,90	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	5.209,58	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR.
FOLHA
Nº 102
Prefeitura Mun. de Cian

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	17.124,33	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	17.803,31	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 308
Prefeitura Mun. de Cra

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	400.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	415.859,96	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 509
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	214,42	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	222,92	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 10
Prefeitura Mun. de Cha

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	38.000,00	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	39.506,70	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

FOLHA Nº 311

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			11/2025
Data final			07/2026
Valor nominal	R$	82,29	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,03964990
Valor percentual correspondente			3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$	85,55	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 312
Prefeitura Mun. de Cianorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		07/2026
Valor nominal	R$ 64.725,67	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,03964990
Valor percentual correspondente		3,964990 %
Valor corrigido na data final	R$ 67.292,04	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 313
Prefeitura Mun. de C

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> qui., 20 de ago. de 2026 10:30
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação
Para : Ponto luz Iluminação <pontoluzilumina@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 314

Prezado, bom dia.
Venho informar que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao quantitativo dos itens. Seguindo orientações do setor jurídico, solicitamos a ciência da empresa em relação à nova proposta orçamentária. Informamos que haverá diminuição no quantitativo de cada item e gostaríamos de confirmar se o valor permanecerá o mesmo.
Ressaltamos que nosso pregão será realizado pelo Sistema de Registro de Preços, com contrato dos itens que efetivamente forem utilizados, visando a possibilidade de renovação para o próximo ano. Como o quantitativo será reduzido, o valor da manutenção e da mão de obra poderia ser recalculado pela empresa. Caso seja mais conveniente, a empresa poderá refazer o orçamento já considerando o novo quantitativo.

Itens modificados – conforme orçamento:

- 5 - Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins – **1**
- 6- Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve – **1**
- 7- Cessão de cordão de led blindado – **2000**
- 8- Cessão de Refletor microled smd na cor verde – **100**
- 9- Cessão de Refletor microled smd na cor vermelha – **100**
- 10- Cessão de Refletor microled smd na cor branca – **100**
- 11- Cessão de Refletor microled smd na cor azul – **100**
- 12- Cessão de mangueira de led – **20**
- 13- Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela) – **90**
- 14- Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel – **60**
- 15- Cessão de Portal de estrela – **2**
- 16- Cessão de Túnel de luzes – **1**
- 22- Cessão de caixa de presente, variadas – **2**
- 25- Cessão de Snow fall – **1000**
- 27- Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura Independente – **20**
- 33- Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional em forma de Castelo – **1**
- Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados, incluindo sistema elétrico completo – **1**
- **Os outros itens não serão modificados os quantitativos, permanecendo igual.**

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Cianorte-PR.
(44) 3619-6225 Whats (44) 99146-4395

De: "Ponto luz Iluminação" <pontoluzilumina@gmail.com>
Para: "Ação Cultural" <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de julho de 2026 16:55:59
Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO , OS ITENS QUE DISPOMOS.

Em qua., 22 de jul. de 2026 às 10:56, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades. Informamos que **serão 2 lotes**.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

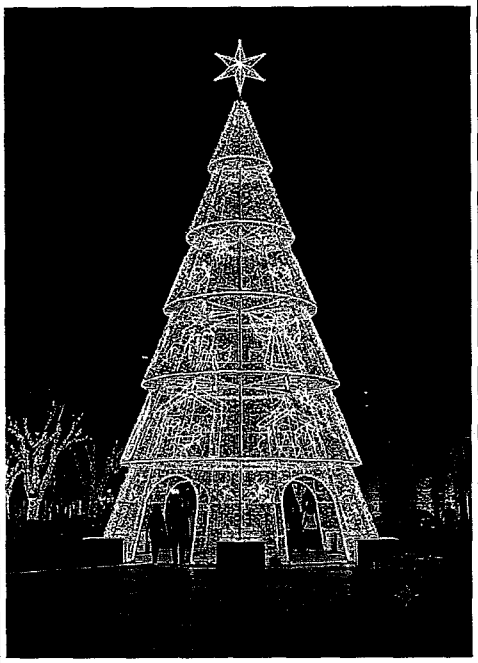
PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 315
Prefeitura Mun. de C

--
Marlei Franceis - Depto. Licitações
Ponto luz Iluminação Ltda
CNPJ: 43.004.178/0001-13
45 99969-3986

Ponto luz
ILUMINAÇÃO

PARA: PREFEITURA DE CIANORTE - PR

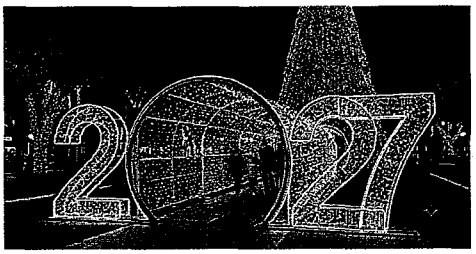
ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.	Valor Unitário:	Valor Total:
1	01	Unidade	**Cessão de árvore 21 metros.** Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela tridimensional de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas		119.000,00	119.000,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 316
Prefeitura Mun. de Ci

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.			
2	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres. Conforme Termo de Referência.** Pórtico com identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura número correspondente ao ano da instalação, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, e uma estrutura de número correspondente ao ano subsequente (ex: para instalação em 2026, os numerais serão 2, 0, 2 e 7, formando o ano subsequente); as 3 peças numéricas medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas		32.200,00	32.200,00

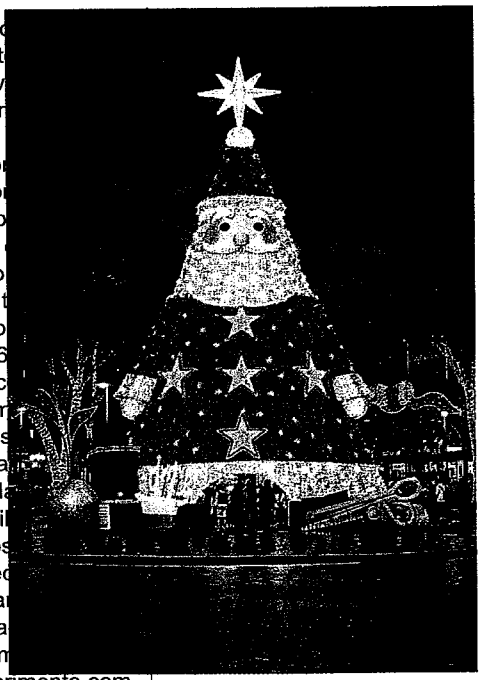
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 317
Prefeitura Mun. de Cianorte

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

			arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Túnel de 2,50mts alt x 2,00mts larg x 5,00mts comprimento interligado diretamente a uma árvore-de-natal monumental de 21 metros de altura (com passagem livre para o público); a estrutura lateral do túnel deve ser fabricada com metalon 20x20 par18 e o arco com tubo redondo 7/8 par 18, deve possuir formato de arco perfeito nas medidas especificadas, deve ser todo modular em peças de 1x1mt inclusive nas partes superiores que terão arcos calandrados, deve possuir 1 arco a cada metro de extensão a fim de obter melhor firmeza na estrutura, deve ter sua base fixada ao chão de forma que fique autoportante, acabado com pintura metálica na cor prata ou dourada, deve possuir tela plástica hexagonal preta 1,25 cm - viveiro com malha de 1/2" recoberto de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Conforme Termo de Referência.			
3	01	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 8 pontas "rosa dos ventos"), a estrutura do corpo da árvore é dividida em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas		N/C	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 318
Prefeitura Mun. de Cl

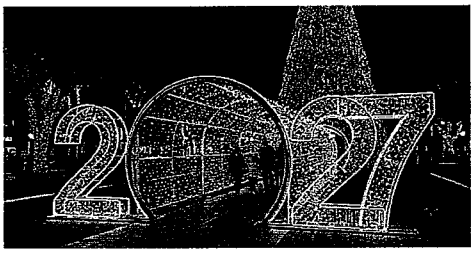
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			por no mínimo 400 ponto led por m² (100.000 pont toda a superfície da árv três camadas na cor br com pisca branco frio e branco frio com pisca b led deve ser do tipo co blindado 220v 100 lâmp 80 na cor banco warm branco frio 6500k sendo 5 leds fixos, um deve t strobo e ser branco frio o temperatura de cor 6 transparente 10m – c blindado, com 100 lâm transparente, com 4 fios (cada fio deve ter 8 fila cobre de 12 s) lâmpada blindadas com cola de si base, com revestimentos duro transparente e re capa plástica na cor bra macho e fêmea e retifica 12 w de 6.50 x 2.5 cm medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter decorações de acessórios de costura realizados em PVC expandido + adesivagem, todas na camada base da arvore, na camada 2 e 3 deverá contar uma agulha. Deverá ser instalada estrela de 3 m no topo da árvore, iluminada e preenchida na cor branca warm. A estrela de 8 pontas do topo deve medir 3mts ser tridimensional, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.			

PROCURADORIA J
FOLHA
Nº 319
Prefeitura Mun. de C

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluziluminа@gmail.com

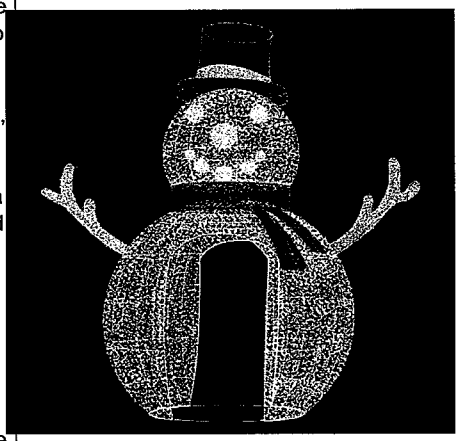
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

4	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, conforme Termo de Referência.** O pórtico deverá conter a identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura em formato de arco representando simbolicamente o número 0 e uma estrutura correspondente ao número do ano subsequente, formando assim a sequência numérica do ano seguinte. As peças numéricas deverão medir aproximadamente 2,50m de altura por 2,00m de largura e 0,30m de profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada ou prata. O arco deverá ser confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na mesma cor. Nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro, dois fios, 36 LEDs por metro na tensão de 220v, na cor warm com piscas branco frio, dispostos na proporção de cinco LEDs fixos para um LED piscante com efeito strobo. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser aplicado cordão de LED blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo fixas na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento. O túnel deverá ter 2,50m de altura por 2,00m de largura e 5,00m de comprimento, interligado diretamente à árvore de Natal monumental de 18m de altura, com passagem livre para o público. A estrutura lateral do túnel deverá ser fabricada em metalon 20x20 par18 e o arco em tubo redondo 7/8 par18, modular em peças de 1x1m, incluindo arcos calandrados na parte superior, devendo possuir um arco a cada metro de extensão para maior firmeza. A base deverá ser fixada ao chão de forma autoportante, com acabamento metálico na cor prata ou dourada. O revestimento será feito com tela plástica hexagonal preta de		32.200,00	32.200,00

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 320
Prefeitura Mun. de Cla

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			1,25cm recoberta por cordões de LED blindado 220v, fixos na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento.			
5	2	Unidade	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.		N/C	
6	2	Unidade	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base		N/C	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 321
Prefeitura Mun. de C

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.			
7	4000	Unidade	**Cessão de cordão de led blindado:** Blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.		58,00	232.000,00
8	200	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz verde** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		108,00	21.600,00
9	200	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz vermelha** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		108,00	21.600,00
10	200	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz branca** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		108,00	21.600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 322
Prefeitura Mun. de Clanorte

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

BP

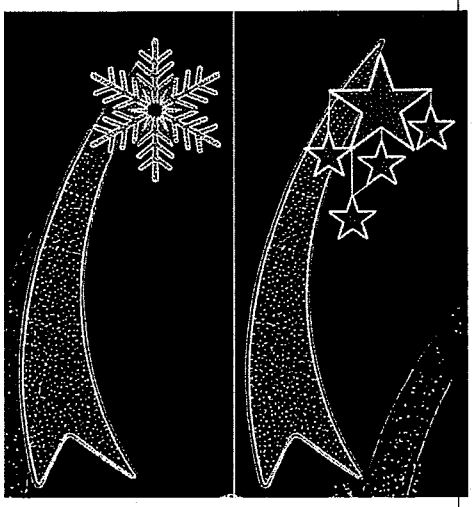
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

11	200	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul :** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz azul** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120° índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.		108,00	21.600,00
12	40	Unidade	**Cessão de mangueira de led:** 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.		1.040,00	41.600,00
13	220	Unidade	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):** O cometa deve ter altura 7,40m x 3,80m largura, 5 estrelas de 5 pontas, sendo uma com 1,60mts entre as extremidades e as outras quatro com 0,65m entre as extremidades. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, o preenchimento da estrela deve ser feito de Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5m de altura. A estrutura do cometa deve ser		3.160,00	695.200,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 323
Prefeitura Mun. de Clanorte

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluziluminа@gmail.com

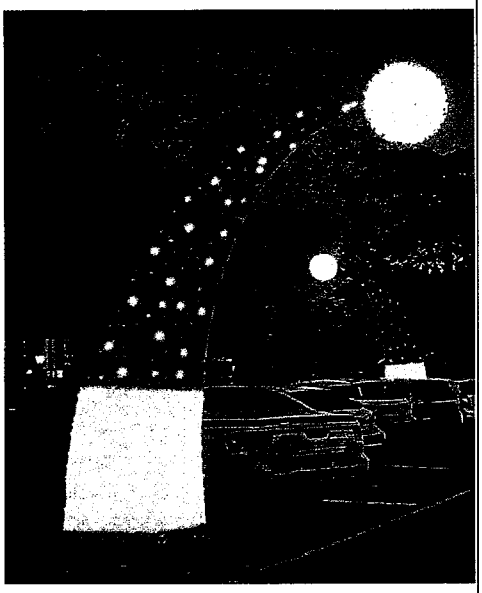
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o elemento decorativo variável (Gorro, Floco de Neve ou Estrela, conforme solicitação da Administração no momento do pedido). O elemento variável deverá possuir diâmetro ou dimensão proporcional de aproximadamente 0,80m a 1,00m, confeccionado com a mesma tecnologia de LED descrita para o conjunto. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados, tendo uma faixa de led azul fazendo contorno na extremidade e preenchimento interno na cor warm, os cordões de led devem ser do tipo: Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarelo, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor warm com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos in warm e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor amarelo, 220v. Conforme Termo de Referência.			

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 329
Prefeitura Mun. de

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

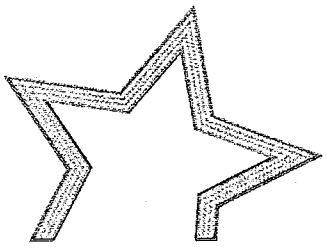
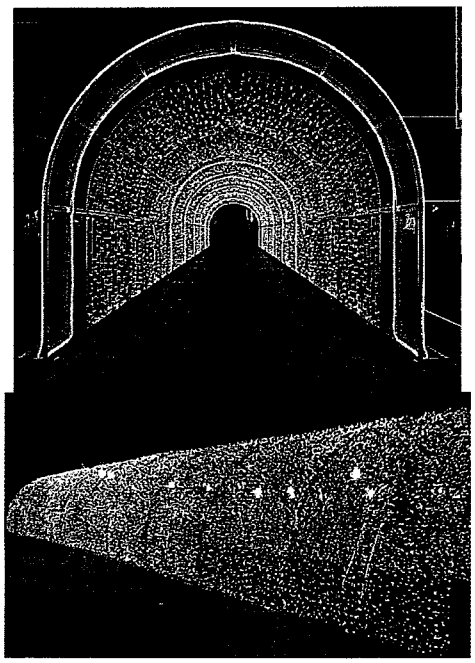
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

14	110	Unidade	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:** O cometa deverá possuir dimensões aproximadas de 6,00 m de altura × 2,50 m de largura × 0,03 m de profundidade, confeccionado em barra chata de 3/8 × 1/8 e metalon 30 × 30, parede de 1,20 mm de espessura, zincado para fixação segura no solo. O revestimento será realizado em tela de polietileno nas cores branca e vermelha, garantindo a leitura visual do gorro de Papai Noel. A iluminação será composta por mangueira luminosa de LED de 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branca fria e vermelha, em PVC flexível, com 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo a cada 6 LEDs fixos um ponto piscante, com possibilidade de corte a cada metro. A temperatura de cor deverá variar entre 6000 K e 6500 K, assegurando brilho intenso e uniforme. O preenchimento interno será feito com cordões de LED blindados 220 V, cada cordão contendo 100 lâmpadas nas cores vermelha e branca fria, também entre 6000 K e 6500 K, com fio na cor correspondente à luz, composto por 3 fios de 2,2 mm. As lâmpadas terão 7 mm, com base blindada em silicone e revestimento em plástico rígido transparente. O sistema elétrico contará com tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12 W, medindo 7,00 × 2,5 cm, garantindo segurança e funcionalidade contínua. A instalação será realizada com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon, assegurando estabilidade estrutural e resistência às intempéries. Toda a decoração funcionará em voltagem 220 V, incluindo os materiais e ferramentas necessárias para execução completa do serviço.		2.700,00	297.000,00

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 325
Prefeitura M.m. de Cian

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

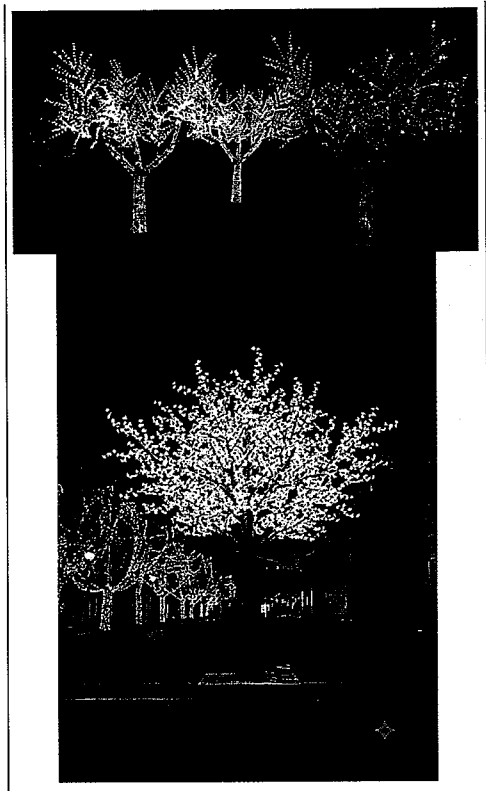
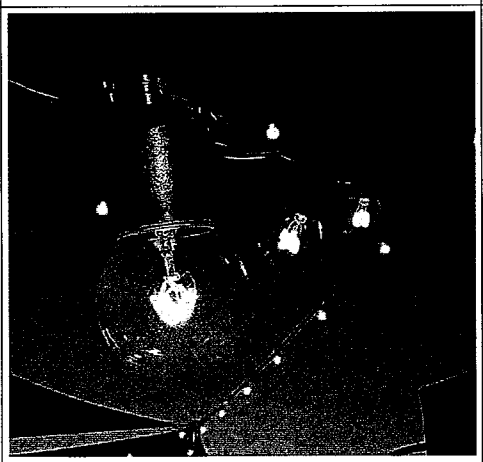
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

15	4	Serviço	**Cessão de Portal de estrela:** Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.		6.550,00	26.200,00
16	2	Unidade	**Cessão de Túnel de luzes:** Cenário tridimensional, HORIZONTAL iluminado com forma de túnel, com dimensões mínimas de 25,00m de comprimento x 3,30m de altura x 3,50m de largura e máximas de 12,00m de comprimento x 4,50m largura x 3,50m de altura, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor dourada. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, verde e branco morno com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelo, rosa e verde transparente e amarelo com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		46.000,00	92.000,00

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 326
Prefeitura Mun. de Cian

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

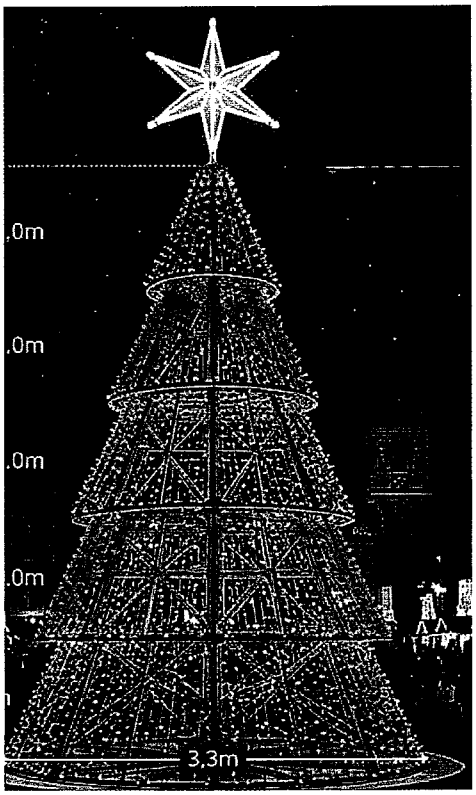
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

17	40	Unidade	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.		4.900,00	196.000,00
18	300	Metros	**Cessão de varal de luzes:** Contendo 1 lâmpada a cada metro, soquete E-27, total de 500 lâmpadas no total, o cabo deve ser paralelo 2x1,5mm, capacidade de watts: 1500W, totalmente isolado e a prova d'água. As lâmpadas devem ser de LED, 3 watts cada, cor branco quente 3000K. O varal deve ser dividido de 100 em 100 metros. Portanto, serão 3 varais de 100 metros com 100 lâmpadas cada.		29,00	8.700,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 227
Prefeitura Mun. de Cianorte

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluziluminа@gmail.com

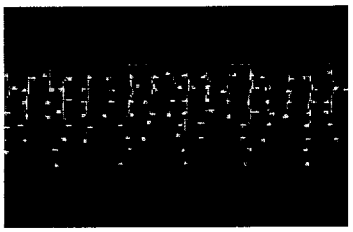
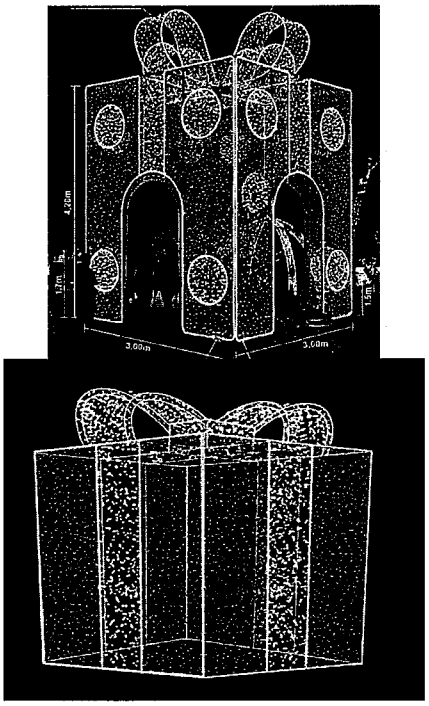
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

19	4	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6 strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.		22.000,00	88.000,00

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 328
Prefeitura Mun. de

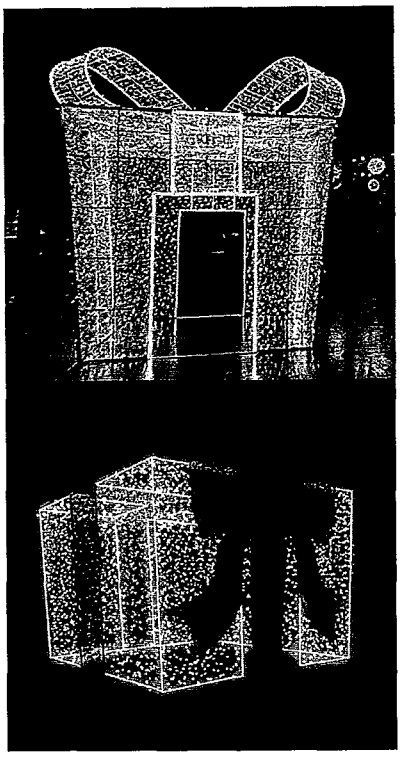
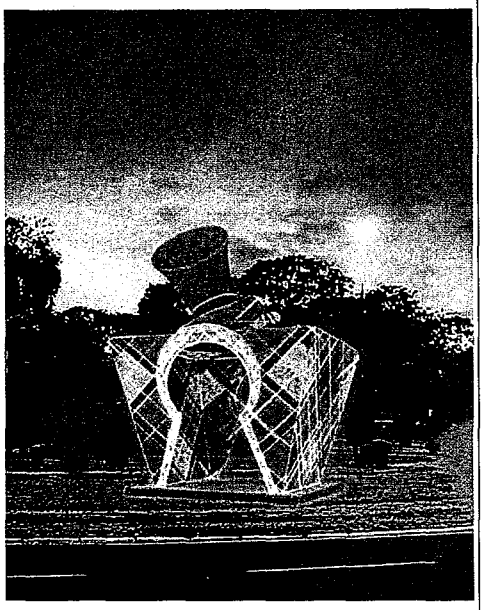
AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

Ponto luz
ILUMINAÇÃO

20	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor branca:** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor branca** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.		180,00	1.080,00
21	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor Azul :** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor Azul** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.		180,00	1.080,00
22	4	Serviço	**Cessão de caixa de presente, variadas:** A caixa deverá possuir 3,00 m de largura, 3,00 m de profundidade e 4,20 m de altura, conforme layout projetado. A estrutura será confeccionada em tubo metalon 20×20 chapa 18, com duas portas em formato de arco localizadas em faces paralelas, medindo 2,30 m de altura × 1,50 m de largura cada. Na parte superior, deverá conter um laço metálico produzido em ferro redondo ¼, fixado de forma centralizada. O corpo da caixa será preenchido por cordões de LED blindados 220 V, com efeito de luzes alternadas, podendo ser utilizados LEDs nas cores azul, warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, totalizando 100 lâmpadas por cordão, sendo 80 fixas e 20 piscantes na proporção de 4 fixas para 1 piscante, com lâmpadas de 5 mm, fio transparente, conector e retificador blindado. As arestas da caixa deverão ser contornadas com mangueira de LED de 13 mm, voltagem 220 V, contendo 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com efeito alternado, sendo a cada 6 LEDs fixos um LED piscante com efeito strobo.		29.800,00	119.200,00

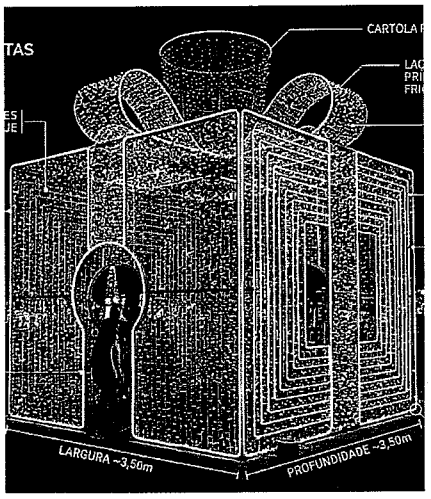
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 329

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluziluminа@gmail.com

			As bolas decorativas aplicadas nas faces da caixa terão suas circunferências contornadas com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado. O preenchimento interno das bolas será feito com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, com luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado. O laço superior deverá ser contornado com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado, e preenchido com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado.			
23	2	Unidade	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Medidas aproximadas de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds		n/c	

FOLHA
Nº 330

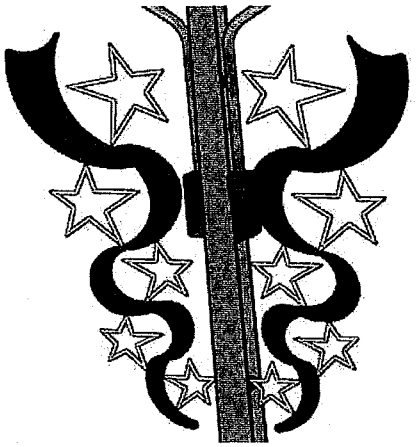
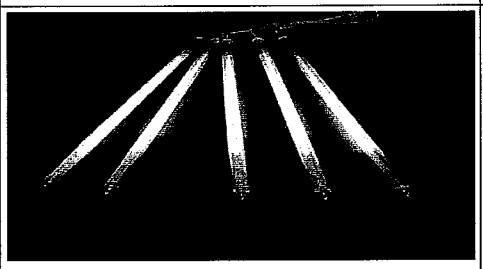
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.			

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 331
Prefeitura Mun. de

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

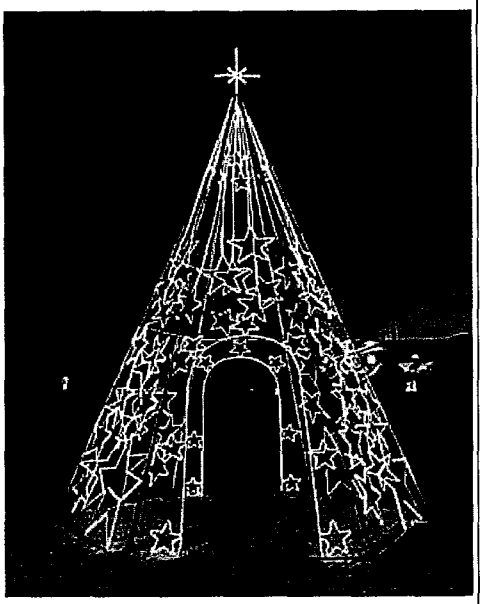
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

24	30	Unidade	**Cessão de adorno decorativo de poste:** A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo.		950,00	28.500,00
25	1200	Unidade	**Cessão de Snow fall:** Tamanho: 100cm de altura Lâmpadas: 60 leds por bastão Efeito: chuva de meteoro resistente a intempéries. Cor: branco FRIO Bivolt (110V e 220V)		42,00	50.400,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 112
Prefeitura Mun. de C

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

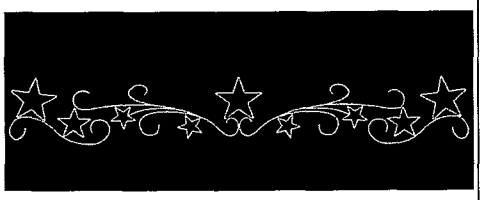
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

26	8	Unidade	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Estrutura: com 6,00 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, (estrela de 6 pontas no topo); dividido em 6 partes iguais, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: árvore sextavada revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 100 pontos de luz em led por m², cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor definida pela contratante e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds na cor definida pela contratante, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo à temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s). Lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. A estrutura deve possuir 2 passagens "portas" de 2,00mts de largura x 2,50mts de altura.		22.900,00	183.200,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 333
Prefeitura Mun. de Cascavel

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

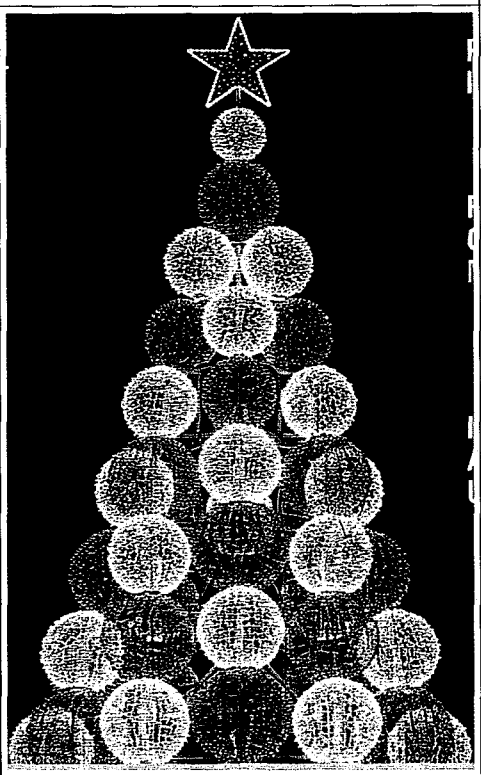
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

27	40	Unidade	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura <u>Independente:</u>** Fornecimento, fabricação e montagem de elemento decorativo natalino do tipo portal ou pórtico aéreo transversal, destinado à instalação sobre via pública de um lado ao outro da calçada, cujo design do painel superior decorativo deve seguir rigorosamente o padrão estético de arabescos ondulados com estrelas cadentes vazadas, conforme modelo e projeto visual anexo. A estrutura de sustentação deve ser do tipo autoportante e fabricada em aço carbono vazado (Metalon), com dimensionamento estrutural adequado para suportar a carga estática do painel e a ação de ventos fortes, garantindo, obrigatoriamente, uma altura livre mínima de gabarito vertical de 5,50 metros contados do ponto mais alto do pavimento asfáltico até a borda inferior do painel decorativo, em estrita conformidade com as normas de trânsito, para estruturas transversais suspensas. O vão horizontal deve ser dimensionado de acordo com a largura da via no ponto de instalação, prevendo que os pilares verticais de fixação fiquem recuados em no mínimo 0,30 metros do meio-fio para o interior da calçada. O preenchimento do painel decorativo, incluindo desenhos internos, arabescos, curvas e o contorno das estrelas, deve ser fabricado em ferro chato, garantindo rigidez mecânica e fidelidade ao design do projeto. Toda a estrutura metálica, englobando o Metalon e o ferro chato, deve receber tratamento anticorrosivo prévio e acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor branca. O sistema de iluminação deve ser feito por meio do contorno completo das estrelas e das linhas onduladas dos arabescos com mangueira luminosa de LED flexível de alta intensidade e eficiência energética na cor branco frio, com temperatura de cor entre 6000K e 6500K. Todo o sistema luminoso, conexões, chicotes elétricos e fontes de alimentação deve operar na voltagem de 220V e possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo totalmente resistente a jatos d'água e poeira, adequado para operação contínua e exposta a intempéries climáticas.		3.400,00	136.000,00

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 334
Prefeitura Mun. de Clan

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

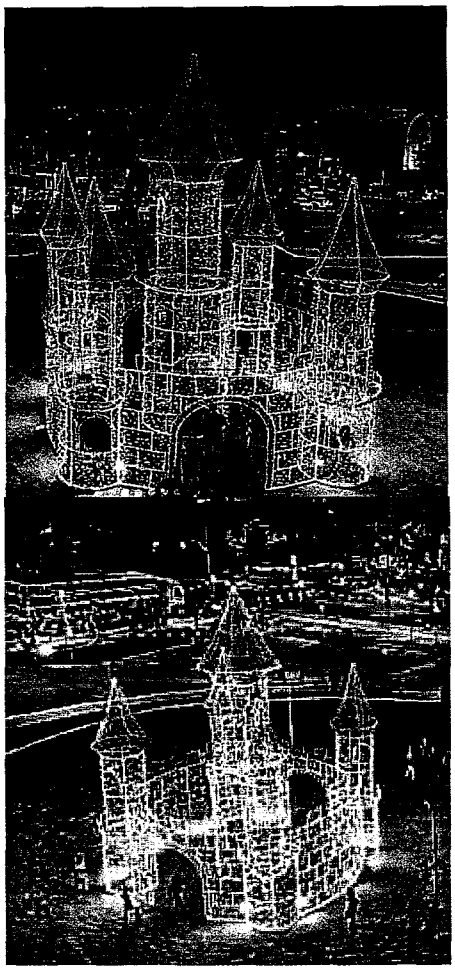
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

28	4	Unidade	**Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa:** Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm^2. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.		8.600,00	34.400,00
29	2	Unidade	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:** Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes		69.900,00	139.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 115
Prefeitura Mun. de Cianorte

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

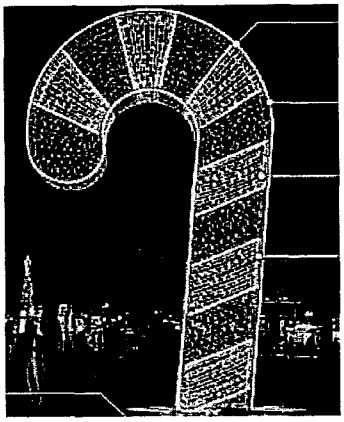
Ponto luz
ILUMINAÇÃO

			elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.			
30	2	Serviço	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x l,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.		n/c	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 336
Prefeitura Mun. de Cascavel

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

Ponto luz
ILUMINAÇÃO

31	20	Serviço	**Cessão de bengala 2D:** Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.		n/c	
32	30	Serviço	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.		n/c	
33	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.			550.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 327
Prefeitura Mun. de Clevelândia

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA : 20 DIAS

PAGTO 28 DIAS

CASCAVEL, 23 DE JULHO DE 2026

MARLEI FRANCEIS
DEPTO. LICITAÇÃO

PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA:43004178000113

Assinante Digital:PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA:43004178000113
DN:CN=PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA:43004178000113, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=45544490000125, L=CASCAVEL, S=PR, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:23/07/2026 16:55:15 -03:00

AV. Aracy Tanaka Biazetto, no. 15420 - Santos dumont - Cascavel - Pr - CEP 85804-605
45 - 3225-1081 pontoluzilumina@gmail.com

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Ponto luz Iluminação <pontoluzilumina@gmail.com> qui., 23 de jul. de 2026 16:55
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação 1 anexo
Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 117
Prefeitura Mun. de Ci

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO , OS ITENS QUE DISPOMOS.

Em qua., 22 de jul. de 2026 às 10:56, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades.
> Informamos que **serão 2 lotes**.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

--
Marlei Franceis - Depto. Licitações
Ponto luz Iluminação Ltda
CNPJ: 43.004.178/0001-13
45 99969-3986

Ponto luz ILUMINAÇÃO

CIANORTE 23-07-26.pdf
2 MB

Ata nº 00143/2025

Última atualização 12/05/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 339
Entrar

Órgão/Entidade: 32.147.670/0001-21 - MUNICIPIO DE SAQUAREMA

Unidade: 985909 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA **Localidade da Unidade:** Saquarema/RJ

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2025 **Data de assinatura:** 10/11/2025 **Vigência:** de 11/11/2025 a 11/11/2026

Id ata PNCP: 32147670000121-1-000146/2025-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 32147670000121-1-000146/2025

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temáticas natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, produção para o Natal de Luz de Saquarema.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00143	12/11/2025 - 01:10:55

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibicao de informacoes relacionadas a **licença de uso**.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 339v
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 340
Prefeitura Mun. de Pi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 033/2025

PROCESSO Nº 8720/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.°027/2025

VALIDADE: 25/11/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE E A EMPRESA GROUP DC EQUIPAMENTOS LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA DECORAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no ANEXO I

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Piedade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, 200, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr Geraldo Pinto de Camargo , portador(a) do RG sob nº 26.447.336, e CPF sob nº 255.417.138-62, doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADOR,** e de outro lado a empresa **GROUP DC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.066.014/0001-50, com sede à Rua Coronel Ferreira, 45, Centro, Piedade/SP, CEP:18.170-029, neste ato representada pelo Sr. Diego Cleberton de Souza, portador(a) do RG sob nº 33.953.380-8, e CPF sob nº 328.842.208-52, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2025, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA,** resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº

PROCURADORIA Município de Interesse Turístico
FOLHA Nº 3404
Prefeitura Mun. de Cianorte

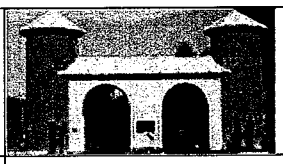
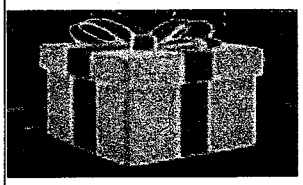
9.481 de 19 de janeiro de 2024 alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PARA DECORAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no ANEXO I. Não se obrigando a aquisição total.

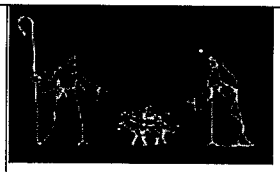
1.1. ESPECIFICAÇÃO:

Quantidade Estimada de Material/Serviço a ser adquirido:				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**		**VALOR TOTAL**
1	Envelopamento do portal de entrada da cidade com painéis construído em estrutura metálica e revestida com tecido sublimado com tema natalino	**SERVIÇO**		**R$16.900,00**
2	Instalação de 12 estruturas metálica formato de cometa medindo 3mts de altura com uma estrela na ponta medindo 50cm contornados com mangueira luminosa e preenchidas com micro-lâmpadas fixados na parede da rotatória.	**SERVIÇO**		**R$10.900,00**

3	Iluminação com micro-lâmpadas e contorno com mangueira luminosa da fachada do portal de entrada.	SERVIÇO		R$15.900,00
4	Instalação de 1 conjunto luminoso, com 3 unidades formato de caixa de presente, construídos em estrutura tubular revestidas com tela plástica e preenchidos com micro-lâmpadas e contornados com mangueira luminosa com medidas que variam entre 1,80mt a 2,50mt	SERVIÇO		R$9.400,00
5	Contorno dos canteiros internos da praça com caixas de madeira no formato de cerquinha, medindo 80cm de altura e 20cm da largura contornado com mangueira de LED, interligados entre si com magueiras de LED. Iluminação das arvores da praça matrix canteiros centrais com 300 jogos de microlâmpadas distribuídos entre elas e interligados a uma rede independente para acionamento automático.	SERVIÇO		R$14.900,00
6	Instalação da cena do presépio com 2 camelos construído em estrutura metálica, tamanho real contornados com mangueira luminosa.	SERVIÇO		R$7.400,00
7	Instalação da cena do presépio chegada dos 3 Reis magos construídos em estrutura metálica, tamanho real e contornados com mangueira luminosa	SERVIÇO		R$7.900,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 341
Prefeitura Mun. de Ciane

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 31
Prefeitura Mun. de Piedade

8	Instalação de um silhueta da cena principal do presépio construído em estrutura metálica, tamanho real, contornado com mangueira luminosa	**SERVIÇO**		**R$7.900,00**
9	Instalação de 4 conjuntos de portais luminoso construído em estrutura tubular contornado com mangueira luminosa medindo 2,50alt por 3mt diâmetro.	**SERVIÇO**		**R$11.000,00**
10	Transformação do coreto em uma casa de papai noel sendo - Paredes construídas em estruturas tubulares revestidas com tecido sublimado - decoração interna com itens natalinos como, árvore de Natal, lareira cenográfica, trono de papai noel, prateleiras com brinquedos e artigos decorativos com tema natalino - rampa de acesso para portadores de necessidades especiais - iluminação decorativa. - bonecos decorativos interno e externo.	**SERVIÇO**		**R$24.900,00**
VALOR TOTAL			**R$127.100,00(cento e vinte e sete mil e cem reais)**	

1.2.1. O valor total da presente ata para registro de preços é de **R$127.100,00(cento e vinte e sete mil e cem reais)**.

1.2.2. Esta Ata para Registro de Preços fica vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025, referente ao Processo **nº8720/2025** bem como seus anexos.

1.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 142
Prefeitura Mun. de Ch

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Será incluído no processo licitatório, relatório com o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na Ata.

2.4. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

2.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

ADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 2424
Prefeitura Mun. de Cianorte

3.1. O fornecimento do serviço registrado nesta Ata será requisitado, no prazo de emitida com antecedência mínima de 05 dias da efetiva prestação de serviço a título de agendamento, mediante a formalização da Seção de Compras e Licitações através da Autorização de Fornecimento a ser encaminhada pelo endereço eletrônico cadastrado na proposta de preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA deverá aceitar e/ou retirar o compromisso através da Ata de Registro de Preços, no prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da data de recebimento da convocação emitida pelo Setor de Compras e Licitações, ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO

5.1. A Compromissária Fornecedora deverá executar o objeto deste certame sendo:

5.1.1. A entrega será parcelada, conforme necessidade da Administração Pública e efetuada **em até 15 (quinze) dias corridos**, os prazos serão contados da data da formalização e encaminhamento da Autorização de Fornecimento, através do Setor de Compras e Licitações, que requisitará os materiais da unidade administrativa requisitante.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data prevista no Edital, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. A entrega do(s) produto(s) requisitados será mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações no endereço eletrônico

cadastrado pela Compromissária Fornecedora na proposta de preços, e deverá ser feita no **Setor do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua José Watermann, nº 120, fundos, Centro, Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material de 7:30 a 11:00 e de 12:00 a 16:00.**

5.1.4. Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

5.1.5. Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor de Compras e Licitações, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

5.1.6. Os materiais serão recebidos no local indicado na Autorização de Fornecimento, através do Almoxarife, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial, salvo exceção quando couber a retirada pela Prefeitura Municipal.

5.2. Não será permitida no momento da prestação do serviço, a substituição do serviço, ou dos equipamentos ofertados no certame licitatório etc., bem como, não se admitirá entrega de serviço com preço alterado ou sem prévia aceitação da Autoridade Municipal contratante.

5.3. Os serviços serão considerados entregues, quando devidamente instalados no local indicado pelo Setor requisitante, devidamente em excelente estado de conservação e funcionalidade, bem como todos os acessórios no prazo indicado no subitem 5.1. dá Clausula Quinta da Ata, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, instalação e demais encargos etc., sob pena de incidir nas penalidades previstas nas Clausulas XI e XII do presente instrumento.

5.4. Os serviços serão recebidos pelo Setor requisitante, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 347

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3137
Prefeitura Mun. de Piedade

5.5. A substituição do serviço ou a sua complementação, a qual deverá ser realizada imediatamente, não exime a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2. nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, DO REAJUSTE, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1. Os preços após sua verificação periódica, trimestral, serão publicados pela Prefeitura através da Imprensa Oficial e divulgados em quadro de avisos para controle.

6.2. A despesa onerará a seguinte dotação:

02.02.05 – Diretoria de Turismo
04.6950003.2017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
04.6950003.2017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
04.6950003.2017 3.3.90.30.00 – Material de consumo
02.06.02 – Diretoria de Cultura
13.3920007.2038 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

6.3. No exercício seguinte serão alocados recursos para cumprimento das despesas que excederem os créditos orçamentários vigentes.

6.4. Após o interregno de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no Art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo(a) Contratante, pela variação do Índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.5. Conforme prevê o Art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 344
Prefeitura Mun. de Pi

execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

6.6. A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

CLÁSUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Para o pagamento do Objeto do instrumento, deverá ser observado o disposto nos Arts. 141 a 146 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Os pagamentos serão efetuados através de depósito/transferência bancária ao **Banco do Brasil, agência nº 964-4, conta corrente nº 33762-5**, na seguinte conformidade:

7.1.1. Entrega conforme requisição e faturamento imediato mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, cujo o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos.

7.1.2. As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso atésua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

7.2. O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade das obrigações assumidas pela Prefeitura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Compromissária Fornecedora

a) O detentor da ata compromete-se a manter, durante a vigência do instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 3444
Prefeitura Mun. de Cabo

b) O detentor da Ata designa o(a) **Sr. Valdinei Aparecido Mariano Franco** como preposto responsável para representá-lo na execução do Objeto do presente instrumento.

c) Fornecer o produto conforme as especificações aqui contidas, de forma satisfatória e com a qualidade devida.

d) Emitir a nota fiscal eletrônica/fatura com o valor correspondente ao objeto fornecido.

e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto.

f) Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do Objeto deste instrumento.

g) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

h) Manter durante toda a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

i) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao Art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Da Compromitente

8.2.1. O regime jurídico desta Ata, instituído pela Lei nº 14.133/2021, confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

a) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do(a) Contratado(a);

b) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 345
Prefeitura Mun. de Piedade

c) Fiscalizar sua execução;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

e) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao Objeto do instrumento nas hipóteses de risco à prestação de serviços essenciais; necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento da execução deverá ser realizado por representantes da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos nos Arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. De acordo com o Decreto nº 9.461 de 19 de janeiro de 2023, considera-se gestão de contratos, o serviço geral administrativo realizado desde a formalização até o término do Contrato, por qualquer das hipóteses previstas em lei e no Contrato.

9.3. Considera-se fiscalização de contratos, nos termos do Decreto nº 9.461/2023, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o Objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento do Contrato, devendo ser exercida por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. As atividades a serem exercidas pelo gestor e pelo fiscal do contrato são aquelas elencadas no Decreto nº 9.461 de 19 de janeiro de 2023.

9.5. A indicação de fiscal para contrato administrativo deverá observar o disposto no Decreto nº 9.461 de 19 de janeiro de 2023.

9.6. Fica responsável por gerir a execução contratual o Diretor de Cultura Valdinei Aparecido Mariano Franco.

9.7. Ficarão responsáveis por fiscalizar a execução contratual:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 3 1 9 5
Prefeitura Mun. de Piedade

Valdinei Aparecido Mariano Franco.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Em conformidade com o previsto no Decreto Municipal nº 9.461 de 19 de janeiro de 2023, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na Ata;

10.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

10.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

10.4. Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

10.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 146
Prefeitura Mun. de Piedade

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e legislação pertinente.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

11.1.2. A sanção só cabe se o remanescente já assinou a Ata e depois não atende convocação para firmar instrumento ou instrumento equivalente.

11.3. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do instrumento;

b) Dar causa à inexecução parcial do instrumento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do instrumento;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o instrumento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do Objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do instrumento;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.4. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3166
Prefeitura Mun. de Piedade

a) Advertência;

b) Multa

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4.1. As multas serão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.5. Na apuração das infrações e na aplicação de sanções administrativas deverão ser observadas as disposições no Decreto nº 9.461 de 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente o foro da Comarca de Piedade/SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionadocom o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento de validade da Ata do Registro de Preços não cessa a obrigação da adjudicatária de cumprir os termos assinados.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

13.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registrode Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento.

13.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia do vencimento.

13.5. As despesas com as contratações correrão à conta das dotações orçamentárias, de cada unidade requisitante do PREGÃO ELETRÔNICO deste processo.

13.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21,

e nas condições específicas estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.461, de 19 de janeiro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 04 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, paratodos os fins e efeitos de direito.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 342
Prefeitura Mun. de

Piedade, 25 de novembro de 2025.

COMPROMITENTE
COMPRADOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

COMPROMISSÁRIA
FORNECEDORA: _____

GROUP DC EQUIPAMENTOS LTDA
Diego Cleberton de Souza
Nº RG:33.953.380-8

TESTEMUNHAS:

1 - _____ **2 -** _____
NOME: **NOME:**
RG: **RG:**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 3172
Prefeitura Mun. de Piedade

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONTRATADO: GROUP DC EQUIPAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de itens de decoração natalina, incluindo instalação elétrica, montagem e desmontagem, e fornecimento de materiais de iluminação de natal para decoração das ruas e praças para as festividades natalinas do município, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no anexo i

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –

CadTCESP", nos termos previstos no Art. 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do(a) Contratado(a) manter seus dados sempre atualizados.

PROCURADORIA JU... FOLHA Nº 348 Prefeitura Mun. de Pi...

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 25 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº: 255.417.138-62
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº: 255.417.138-62
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº: 255.417.138-62
Assinatura: _____

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1479
Prefeitura Mun. de Piedade

Pela contratada:

Nome: Diego Cleberton de Souza

Cargo: Representante Legal

CPF nº: 328.842.208-52

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF nº: 255.417.138-62

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Valdinei Aparecido Mariano Franco

Cargo: Diretor da Cultura

CPF nº: 182.300.748-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Valdinei Aparecido Mariano Franco

Cargo: Diretor da Cultura

CPF nº: 182.300.748-10

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/21).

Ata nº 425/2025

Última atualização 18/02/2026

Órgão/Entidade: 83.102.855/0001-50 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES **Unidade:** 02015 - Secretaria de Turismo – SETUR

Localidade da Unidade: Navegantes/SC

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2026 **Data de assinatura:** 07/11/2025 **Vigência:** de 07/11/2025 a 07/11/2026

Id ata PNCP: 83102855000150-1-000218/2025-000002 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000218/2025

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 349 Prefeitura Municipal de Clanorte

Objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES (FIGURAS EM FIBRAS) E DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA VILA DO NATAL E LOGRADOUROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO A SEREM REALIZADOS DE 22/11/2025 A 04/01/2026, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO DE NAVEGANTES/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata_Registro_de_Preco_425__Pregao__196___2025.pdf	18/02/2026 - 15:58:55
Ata_de_registro_de_Preco_1962025_quantumassinado.pdf	18/02/2026 - 15:58:57

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 3 V 9 V
Prefeitura Mun. de Cianorte

369

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta

MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR

(Processo Administrativo n°123627/2025)

PROCURADORIA JUR. FOLHA Nº 358 Prefeitura Mun. de Cas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR E A BAMBUSA ARQUITETURA LTDA

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva, brasileiro, casado portador da matrícula funcional nº 23.847-1, doravante denominado CONTRATANTE, e a BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.996/0001-00, sediada na Rua Caramuru nº 287, Zona 04 em Maringá/PR, CEP n.º 87.014-030, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Rui Guilherme Sattler Neves, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº123627/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade n.º** 64 **/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de locação de peças decorativas natalinas confeccionadas em bambu, destinadas à ambientação de espaços públicos durante o período festivo que vai do dia 14/11/2025 à 07/01/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unit(R$)	Valor Total(R$)
1	ESCULTURA EM FORMA DE BOLA NOEL, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 48.768,00	R$ 48.768,00
2	ESCULTURA EM FORMA DE FLOCO DE NEVE,	UND	5	R$ 7.900,00	R$ 39.500,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para contratação direta – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 369V
Prefeitura Mun. de Olinda

	CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
3	ESCULTURA EM FORMA DE CAPIVARA, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 68.000,00	R$ 68.000,00
4	ESCULTURA EM FORMA DE DOMO DE PÉTALAS, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
5	ESCULTURAS EM FORMA DE JARDIM FLORIDO, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	1	R$ 38.500,00	R$ 38.500,00
6	ESCULTURA EM FORMA DE BENGALA NATALINA 1,5M CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	4	R$ 10.125,00	R$ 40.500,00
7	ESCULTURA EM FORMA DE BENGALA NATALINA 2,5M CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	4	R$ 10.750,00	R$ 43.000,00
8	ESCULTURA EM FORMA DE ANJO, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	4	R$ 13.495,00	R$ 53.980,00
9	ESCULTURA EM FORMA DE ARVORE PINHEIRO, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	2	R$ 84.000,00	R$ 168.000,00
10	ESTRUTURA ESTÁBULO, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 143.000,00	R$ 143.000,00
11	ESCULTURAS EM FORMA DE JOSE, MARIA E O BURRINHO, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	1	R$ 94.000,00	R$ 94.000,00
12	ESCULTURA EM FORMA DE BEIJA FLOR, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 67.000,00	R$ 67.000,00
13	ESCULTURA EM FORMA DE GRALHA AZUL CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 68.000,00	R$ 68.000,00
14	ESCULTURA EM FORMA DA SAGRADA FAMÍLIA, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1	R$ 97.000,00	R$ 97.000,00
15	TÚNEL OGIVAL EM RIPAS DE BAMBU, CONFORME O DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MT	30	R$ 5.025,06	R$ 150.751,80

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para contratação direta – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

TERMO DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 351
Prefeitura Mun. de Cianorte

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.199.999,80 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/09/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

RADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 351V
ura Mun. de Cianorte

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para contratação direta – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 372v
Prefeitura Mun. de Ilhéus

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.23. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme descrito no termo de referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para contratação direta – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

PROCURADORIA
FOLHA
353
Prefeitura Mun. de

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 353v
Prefeitura Mun. de

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 374
Prefeitura Mun. de

12.1.1 Por parte do licitante:

I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f) Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.2. Por parte do contratado:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para contratação direta – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Poderão ser aplicadas aos que incorrerem nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência;**

ii. **Multa:** de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato licitado ou celebrado, ou da parcela inadimplida, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

iii. **Impedimento de licitar e contratar;**

iv. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 3737
Prefeitura Mun. de Cianorte

12.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 355
Prefeitura Mun. de

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 355V
Prefeitura Mun. de Diamantina

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto:

13.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.7.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

TERMO DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.8. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 331133926627133.339.039.230.000.000.000
Órgão: 33 - Secretaria Municipal de Cultura.
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2713 - Implantar e manter atividades culturais.
Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
Subelemento: 3339039230000000000 - Festividades e homenagens

Funcional Programática: 331133926627133.339.039.230.000.000.000
Órgão: 33 - Secretaria Municipal de Cultura.
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2734 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando
o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais.
Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
Subelemento: 3339039230000000000 - Festividades e homenagens

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 356
Prefeitura Mun. de C

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 332
Prefeitura Mun. de Cascavel

Cascavel/Pr. 30 *de* SETEMBRO *de* 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI GUILHERME SATTLER NEVES
Data: 30/09/2025 15:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BAMBUSA ARQUITETURA LTDA
RUI GUILHERME SATTLER NEVES

TESTEMUNHAS:

1- Jorge Brondani
Mat. 39.825-01

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para contratação direta – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 64/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.996/0001-00, sediada na Rua Caramuru nº 287, Zona 04 em Maringá/PR, CEP n.º 87.014-030, neste ato representado por Rui Guilherme Sattler Neves.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de peças decorativas natalinas confeccionadas em bambu, destinadas à ambientação de espaços públicos durante o período festivo que vai do dia 14/11/2025 à 07/01/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..
VALOR:R$ 1.199.999,80 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Rui Guilherme Sattler Neves

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 357
Prefeitura Mun. de Cascavel

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 225/2023
CONCORRÊNCIA N.º 22/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CONTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.969.322/0001-58, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 851, Bairro Iguaçu, Céu Azul/PR, CEP 85.840-000, neste ato representada pelo Sr. Aparecido Elemar de Godoy.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens da planilha, conforme quadros 01 e 03 (anexo I); Promover supressão quantitativa em relação aos itens da planilha, conforme quadros 02 e 04 (anexo I); O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R$ 218.488,43 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5,37% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R$ 2.735,45 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 0,07% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R$ 215.752,98 (Duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), passando o valor do contrato de R$ 4.065.782,58 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 4.281.535,43 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).
FIRMADO EM: 01º de outubro de 2025
ASSINATURAS: Renato Silva
Ali Hassan Haidar
Aparecido Elemar de Godoy

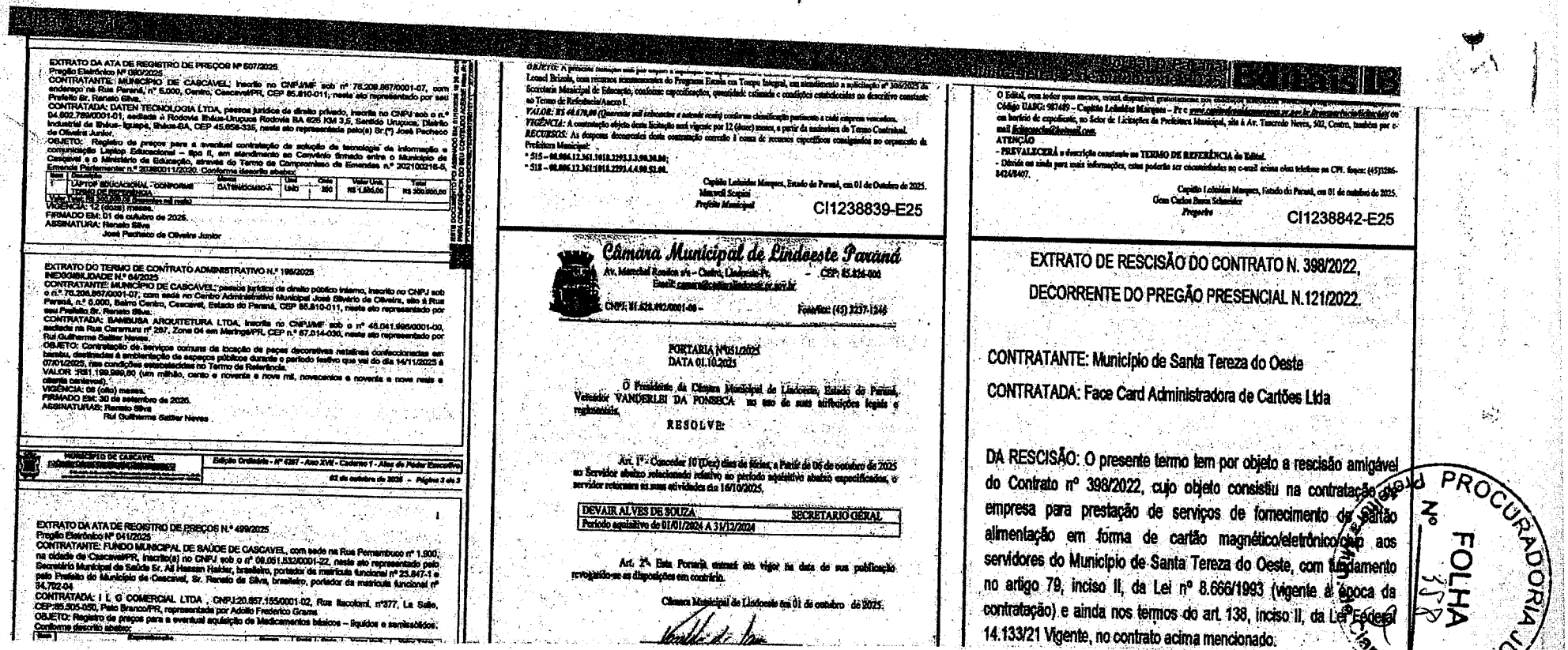
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2025
Pregão Eletrônico Nº 080/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.602.789/0001-01, sediada à Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 626 KM 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus- Iguape, Ilhéus-BA, CEP 45.658-335, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) José Pacheco de Oliveira Junior.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação Laptop Educacional – tipo II, em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Cascavel e o Ministério da Educação, através do Termo de Compromisso de Emendas n.º 202100216-5, Emenda Parlamentar n.º 20380011/2020. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	LAPTOP EDUCACIONAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DATEN/DCM3D-A	UND	200	R$ 1.500,00	R$ 300.000,00
Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
José Pacheco de Oliveira Junior

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 64/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.996/0001-00, sediada na Rua Caramuru nº 287, Zona 04 em Maringá/PR, CEP n.º 87.014-030, neste ato representado por Rui Guilherme Sattler Neves.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de peças decorativas natalinas confeccionadas em bambu, destinadas à ambientação de espaços públicos durante o período festivo que vai do dia 14/11/2025 à 07/01/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR :R$1.199.999,80 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Rui Guilherme Sattler Neves

FOLHA Nº 327 Assessoria Jurídica Procuradoria Mun.
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2025 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p02d88d47
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 - (*** 867.000-**)



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2025
Pregão Eletrônico Nº 080/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 6.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.802.789/0001-01, sediada à Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 625 KM 3,5, Santiló Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus- Iguape, Ilhéus-BA, CEP 45.658-335, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) José Pacheco de Oliveira Junior.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de tecnologia da informação e comunicação Laptop Educacional – tipo II, em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Cascavel e o Ministério da Educação, através do Termo de Compromisso de Emendas n.º 202100216-5, Emenda Parlamentar n.º 20180011/2020. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1	LAPTOP EDUCACIONAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SATENNSCUMBO-A	Unid.	800	R$ 1.850,00	R$ 360.800,00

Valor Total R$ 360.800,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01 de outubro de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
José Pacheco de Oliveira Junior

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 6.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.041.986/0001-00, sediada na Rua Caramuru nº 287, Zona 04 em Maringá/PR, CEP n.º 87.014-030, neste ato representado por Rui Guilherme Sattler Neves.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de peças decorativas natalinas confeccionadas em tecido, destinadas à ambientação de espaços públicos durante o período festivo que vai do dia 14/11/2025 à 07/01/2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR R$1.199.899,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Rui Guilherme Sattler Neves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 499/2025
Pregão Eletrônico Nº 041/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.051.832/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Hakiz, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 84.702-04
CONTRATADA: I L G COMERCIAL LTDA , CNPJ:20.857.155/0001-02, Rua Itacolomi, nº377, La Salle, CEP:85.305-050, Pato Branco/PR, representada por Adolfo Frederico Grams
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos básicos – líquidos e semissólidos. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total

OBJETO: A presente contratação será para atender a implantação das adequações [illegible] Lenol Brizola, com recursos oriundos do Programa Escola em Tempo Integral, em atendimento a solicitação nº 166/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 48.870,00 (Quarenta mil oitocentos e oitenta reais) conforme classificação particular a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
• 515 – 08.006.12.361.1018.2293.4.4.90.51.00;
• 518 – 08.006.12.361.1018.2293.4.4.90.52.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1238839-E25

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste, Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@cmlindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 01.628.492/0001-08 – Fone/fax: (45) 3237-1348

PORTARIA Nº 051/2025
DATA 01.10.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias, a Partir de 06 de outubro de 2025 ao Servidor abaixo relacionado relativo ao período aquisitivo abaixo especificados, o servidor retornará as suas atividades em 16/10/2025.

DEVAIR ALVES DE SOUZA	SECRETARIO GERAL
Período aquisitivo de 01/01/2024 A 31/12/2024	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 01 de outubro de 2025.

O Edital, cuja íntegra pode ser acessada, retirada, disponível gratuitamente por download [illegible] Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacoes ou com horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaocln@hotmail.com
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima ou/ou telefone ao CPL fone: (45)3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.
Gean Carlos Bueno Schneider
Pregoeiro

CI1238842-E25

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 398/2022,
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.121/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Face Card Administradora de Cartões Ltda

DA RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 398/2022, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico/chip aos servidores do Município de Santa Tereza do Oeste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (vigente à época da contratação) e ainda nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 Vigente, no contrato acima mencionado.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 348
Clamorte

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		09/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 48.768,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04484900
Valor percentual correspondente		4,484900 %
Valor corrigido na data final	R$ 50.955,20	(REAL)

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 358
Prefeitura Mun. de

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		09/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 13.495,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04484900
Valor percentual correspondente		4,484900 %
Valor corrigido na data final	R$ 14.100,24	(REAL)

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 166
Prefeitura Mun. de Cia

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		09/2025
Data final		06/2026
Valor nominal	R$ 10.750,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04484900
Valor percentual correspondente		4,484900 %
Valor corrigido na data final	R$ 11.232,13	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 361
Prefeitura Mun. de Cian

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 768
Prefeitura Mun. de Cleodoro

UNIFICAÇÃO DO MAPA - DIVERSAS SECRETARIAS

It.	Cód.	Descrição	Qtde	Incisos ⇒ 104.909,26	VII Pesquisa Bambusa	II Atas/Ctt Cascavel	II Atas/Ctt Municipio de Itajai	II Atas/Ctt Saquarema	II Atas/Ctt Umuarama
1	73800	**Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Conforme Termo de Referência Anexo II.	1	13.520,60	10.720,00	14.100,24		15.741,55	
2	73801	**Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Conforme Termo de Referência Anexo II.	1	45.520,05	40.900,00	50.955,20		44.704,95	
3	73802	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 0,80m.** Conforme Termo de Referência Anexo II.	2	1.632,31	1.612,50			1.694,87	1.589,55
4	73803	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 1,00m.**Conforme Termo de Referência Anexo II.	2	2.112,11	2.200,00			1.694,87	2.441,47
5	73804	**Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada.**Conforme Termo de Referência Anexo II.	1	15.978,49	16.950,00	11.232,13		19.753,35	
6	73805	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:** **A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.**	1	22.401,28	23.917,50	25.429,19	17.857,14		

Responsável pesquisa: Jean Lopes da Silva

Período de pesquisa — **Início** 20/07/26 — **Fim** 19/08/26

Demais informações/justificativas

LOTE 02

Servidor: Jean Lopes da Silva

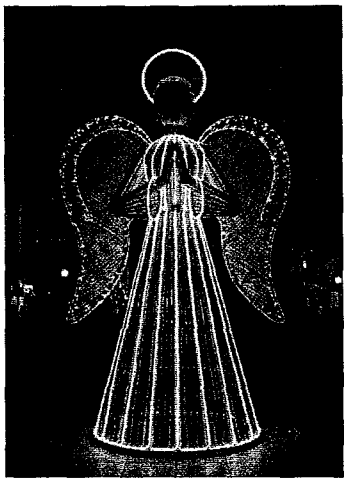
PREFEITURA DE CIANORTE

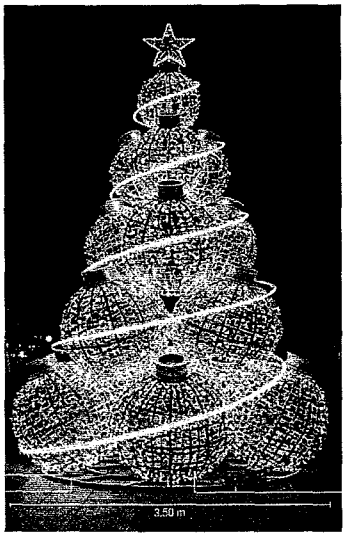
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO LOTE 02

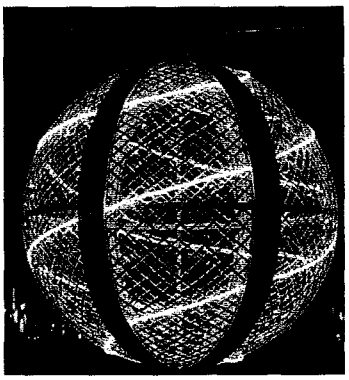
Empresa:	**Bambusa Arquitetura Ltda.**
CNPJ:	**48.041.996/0001-00**
Endereço:	**Rua Caramuru, 287**
Telefone de Contato	**44 98801-8095**
Nome da pessoa indicada para contato:	**Rui Sattler**
E-mail:	**contato@bambusaatelier.com.br**
Data de Emissão	**24/07/2026**
Validade:	**60 dias**

PROCURADORIA JUR... FOLHA Nº 383 Prefeitura Mun. de C...

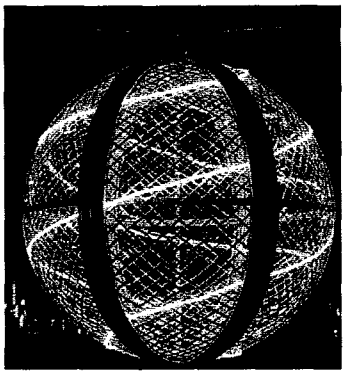
Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.	Valor Unitário:	Valor Total:
1	1	Unidade	**Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Figura cenográfica com dimensões aproximadas de 2,50 m de altura por 1,20 m de diâmetro na base, estruturada em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. O design deve apresentar um corpo cônico alargado na base formado por ripas verticais, asas laterais em painéis ondulados, mãos em gesto de oração e halo circular coroando a cabeça. A fixação estrutural deve seguir rigorosamente as diretrizes das normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens padronizadas, tais como pinos, grampos galvanizados, cintas metálicas, parafusos soberba, autobrocantes, franceses e barras roscadas galvanizadas. A iluminação exige aproximadamente 120 metros de		10.720,00	10.720,00

			cordões LED, distribuídos em 80 metros na cor branco-quente (3500 K) com efeito fixo acompanhando as ripas do corpo, 40 metros na cor branco-frio (6500 K) com efeito strobo na proporção de 4:1 contornando as asas, e cerca de 2 metros de mangueira neon LED de silicone (6x12 mm, 12 W/m, IP67) delineando o halo. Todo o sistema elétrico deve operar em tensão de 220 V com cordões blindados com grau de proteção IP68, compostos por 4 fios de 2 mm, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e espaçamento máximo de 10 cm entre bulbos. A instalação exige fiação oculta e organizada, conexões do tipo macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros de comando IP67, dispositivo DR (Diferencial Residual) e proteção elétrica adequada ao ambiente externo.			
2	1	Unidade	**Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Escultura cenográfica em formato cônico, com dimensões aproximadas de 4,00 m de altura por 3,50 m de diâmetro na base, estruturada em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A peça deve ser formada pelo empilhamento de 10 esferas translúcidas (cerca de 1,00 m de diâmetro cada), compostas por arcos internos de ripas curvadas, trama irregular de bambu e bocais superiores dourados com argolas decorativas, unidas de forma oculta por cabos ou conectores metálicos. A fixação estrutural e a montagem devem seguir as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, com o uso de ferragens padronizadas. A iluminação exige a aplicação em percurso helicoidal de aproximadamente 600 metros de cordões LED (cerca de 60 metros		40.900,00	40.900,00

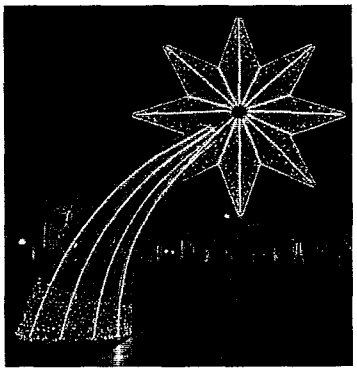
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 367
Prefeitura Mun. de Cianorte

			por esfera) na cor branco-quente (3500 K) com efeito strobo (4:1) em branco-frio (6500 K). O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68 (4 fios de 2 mm, 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros, espaçamento de 10 cm), fiação totalmente oculta entre os módulos, conexões macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros IP67, dispositivo DR e proteção elétrica compatível.			
3	2	Unidade	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 0,80m.** Ornamentos cenográficos suspensos em formato esférico, com dimensão nominal de 0,80 m de diâmetro, confeccionados em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrutura deve conter arcos meridianos e equatoriais em ripas laminadas, revestidos por uma trama aleatória ou helicoidal aberta, apresentando um percentual de 50% a 80% de vãos livres e mantendo a casca natural do bambu aparente. A suspensão deve ser executada obrigatoriamente por cabo de aço passante ou olhal central, dotado de reforço mecânico contra tração e rotação. A fixação deve respeitar integralmente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens galvanizadas padronizadas. A iluminação será disposta de forma contínua em formato helicoidal, exigindo cordões de LED na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) ou branco-frio, com integração de efeito strobo na proporção de 4:1, admitindo-se reforço interno para garantir a luminosidade em profundidade. O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e 4 fios de 2 mm,		1.612,50	3.224,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 385
Prefeitura Mun. de Cianorte

			contando obrigatoriamente com sistema de alívio de tração, conectores estanques tipo macho/fêmea, retificadores blindados de 12 W, dispositivo DR, aterramento e cabeamento perfeitamente organizado.			
4	2		**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 1,00m.** Ornamentos cenográficos suspensos em formato esférico, com dimensão nominal de 1,00 m de diâmetro, confeccionados em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrutura deve conter arcos meridianos e equatoriais em ripas laminadas, revestidos por uma trama aleatória ou helicoidal aberta, apresentando um percentual de 50% a 80% de vãos livres e mantendo a casca natural do bambu aparente. A suspensão deve ser executada obrigatoriamente por cabo de aço passante ou olhal central, dotado de reforço mecânico contra tração e rotação. A fixação deve respeitar integralmente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens galvanizadas padronizadas. A iluminação será disposta de forma contínua em formato helicoidal, exigindo cordões de LED na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) ou branco-frio, com integração de efeito strobo na proporção de 4:1, admitindo-se reforço interno para garantir a luminosidade em profundidade. O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e 4 fios de 2 mm, contando obrigatoriamente com sistema de alívio de tração,		2.200,00	4.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 168
Prefeitura Mun. de Cianorte

			conectores estanques tipo macho/fêmea, retificadores blindados de 12 W, dispositivo DR, aterramento e cabeamento perfeitamente organizado.			
5	1	Unidade	**Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Estrutura cenográfica tridimensional em formato de estrela radial com rastro curvo descendente, possuindo envelope máximo de até 4,00 m de altura por 4,00 m de largura. A peça deve ser confeccionada em bambu aparente tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrela deve possuir geometria radial de 8 (oito) pontas triangulares convergindo para um núcleo central reforçado, com moldura em ripas de bambu de 2 a 3 cm e previsão de eixo ou chassi metálico interno. A cauda, projetada em formato de arco curvo alongado para atuar como apoio secundário diretamente no solo, deve ser executada em feixes de ripas laminadas. O revestimento exige trama vazada com espaçamento médio de 5 cm, prevendo maior adensamento nos vértices, no núcleo e na base, disposta de forma radial na estrela e de forma longitudinal-curva na cauda. O apoio principal será estruturado por mastro em bambu roliço ou tubo metálico devidamente revestido, com fixação por flange, base chumbada ou contraventamento oculto. A fixação estrutural e a montagem devem seguir rigorosamente as		16.950,00	16.950,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 167
Prefeitura Municipal de Cianorte

			normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens padronizadas (pinos, grampos galvanizados, cintas metálicas, parafusos soberba, autobrocantes, franceses e barras roscadas). A iluminação exige cordões de LED aplicados em linha dupla no contorno da estrela, nas linhas radiais do centro às pontas e em linhas contínuas ao longo da cauda, com reforço luminoso na extremidade inferior. Os LEDs devem ser na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) integrados com efeito strobo na proporção de 4:1 em branco-frio (6000 K a 6500 K). Todo o sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68 (em fio gold ou cristal, cabo com diâmetro mínimo de 7 mm, 100 lâmpadas a cada 10 metros e espaçamento máximo de 10 cm), fiação perfeitamente oculta, conectores rosqueáveis macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros de comando IP67, dispositivo DR, aterramento e proteção elétrica adequada			
6	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.			23.917,50

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 368
Prefeitura Mun. de Cianorte

BAMBUSA ARQUITETURA LTDA:48041996000100
Assinado de forma digital por BAMBUSA ARQUITETURA LTDA:48041996000100
Dados: 2026.07.24 17:31:34 -03'00'

RUI GUILHERME SATTLER NEVES:06448531904
Assinado de forma digital por RUI GUILHERME SATTLER NEVES:06448531904
Dados: 2026.07.24 17:31:47 -03'00'

Assinatura
Carimbo com CNPJ

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Bambusa Atelier <contatobambusabambu@gmail.com> sex., 24 de jul. de 2026 17:34
1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

Olá, prezados da Secretaria de Cultura,

Conforme solicitado, segue em anexo o nosso orçamento preenchido referente ao lote 2.
O documento está devidamente assinado e carimbado.

PROCURADORIA JURIDICA FOLHA Nº 369 Prefeitura Mun. de Cianorte

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rui Sattler
Sócio Diretor
www.bambusaatelier.com.br
(44) 9 8801 - 8095
Rua Caramuru, 287 - Maringá - PR
CNPJ: 48.041.996/0001-00
BAMBUSA ATELIER

Em qua., 22 de jul. de 2026 às 11:59, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> escreveu:

> Sim, exatamente, será apenas a quantidade listada mesmo.
> A definição do local de instalação ainda está em aberto, mas a possibilidade mais provável é que sejam penduradas em árvores.
>
> Atenciosamente,
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (44) 99146-4395
>
> ---
>
> **De:** "Bambusa Atelier" <contatobambusabambu@gmail.com>
> **Para:** "Ação Cultural" <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>
> **Enviadas:** Quarta-feira, 22 de julho de 2026 11:51:55
> **Assunto:** Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação
>
> Olá Jean,
>
> Analisando previamente o orçamento para o lote 2, que trata dos elementos em bambu, quais temos interesse, verificamos aqui que seriam apenas 4 bolas penduradas, sendo 2 de 1m e 2 de 80cm, é isso mesmo? Serão penduradas em copas de árvores?
>
> Pergunto confirmando para entender, pois o preço do orçamento varia conforme o

quantitativo de elementos, diminuindo o valor unitário. Normalmente, o conjunto mínimo para copas de árvores para diminuição de valores unitários é a partir de 15 bolas.

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 309
Prefeitura Mun. de Cianorte

Rui Sattler
Sócio Diretor
www.bambusaatelier.com.br
(44) 9 8801 - 8095
Rua Caramuru, 287 - Maringá - PR
CNPJ: 48.041.996/0001-00

BAMBUSA
ATELIER

Em qua., 22 de jul. de 2026 às 10:56, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades. Informamos que **serão 2 lotes**.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

Orçamento 2026 - Lote 02.pdf
677 KB

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Chapadão do Céu
FOLHA Nº 370

UNIFICAÇÃO DO MAPA - DIVERSAS SECRETARIAS

It.	Cód.	Descrição	Qtde	Incisos ⟹	VII	VII	VII								
				953.323,34	Pesquisa BSG Materiais eletricos	Pesquisa Lux Decorações	Pesquisa Ativa								
1	74525	**Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo.** Conforme Termo de Referência Anexo III.	8	44.166,25	50.000,00	55.000,00	27.498,75								
2	74526	**Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte. Especificações mínimas:** Conforme Termo de Referência Anexo III.	1	349.996,67	350.000,00	350.000,00	349.990,00								
3	74527	**Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas:** Conforme Termo de Referência Anexo III.	1	249.996,67	250.000,00	280.000,00	219.990,00								

Responsável pesquisa: Jean Lopes da Silva

Período de pesquisa

Início 28/08/26 **Fim** 01/09/26

Demais informações/justificativas

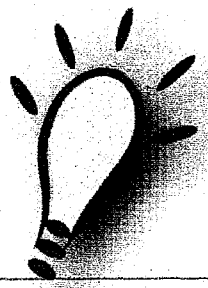
LOTE 03

Servidor: Jean Lopes da Silva

BSG

MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 58.369.599/0001-15 **INSCRIÇÃO: 91112730-03**



PROPOSTA DE ORÇAMENTO LOTE 03

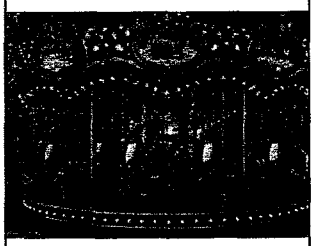
Empresa:	BSG MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ:	58.369.599/0001-15
Endereço:	Estrada Progresso, n° 968 – MARINGÁ-PR
Telefone de Contato	(44) 3220-7819
Nome da pessoa indicada para contato:	MATHEUS HENRIQUE
E-mail:	bsgmateriaiseletricos@gmail.com
Data de Emissão	01/09/2026
Validade:	**60 dias**

ASSESSORIA JURIDICA
FOLHA Nº 371
Prefeitura Mun. de Clevelândia

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.	Valor Unitário:	Valor Total:

1	8	Semanal	**Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo.** Especificações mínimas: Estrutura: Confeccionado em fibra de vidro e aço de alta resistência, composto por 01 (uma) locomotiva modelo Maria Fumaça (mínimo de 1,10m larg. x 1,90m alt. x 3,00m comp.) e 04 (quatro) vagões de passageiros (mínimo de 1,10m larg. x 1,68m alt. x 1,60m comp. cada).Capacidade e Tração: Capacidade de atendimento de até 24 passageiros simultâneos ou carga mínima de 500kg. Equipado com rodas revestidas de borracha vulcanizada ou pneumáticas adequadas para trânsito suave em praças e calçadas, sem causar danos ao pavimento. Sistema de alimentação elétrica por baterias de gel recarregáveis (tensão de recarga compatível com 220V), com autonomia mínima para o período diário de operação.Tematização e Interatividade: Iluminação decorativa de contorno em LED, sistema integrado de emissão de fumaça cenográfica (não tóxica), sino mecânico e sistema de sonorização interativa integrada para reprodução de músicas natalinas. Operação e Segurança: Equipamento de fácil operação, dotado obrigatoriamente de travas de segurança mecânicas nas portas de todos os vagões. O item inclui a disponibilização de condutor devidamente treinado e uniformizado por todo o período de funcionamento, além da apresentação obrigatória de laudo de segurança e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por Engenheiro Mecânico.		R$ 50.000,00	R$ 400.000,00
2	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte.** Especificações mínimas: Estrutura: Altura total de no mínimo 6,00 metros, com base estabilizadora em formato de		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 272
Prefeitura Mun. de Cianorte

			leque sobre vigas de aço cruzadas. Eixo central duplo acionado por mancal de giro de grande porte e motoredutor elétrico dimensionado para a carga. Cobertura da estrutura mecânica inferior com carenagens e painéis decorativos em alumínio composto (ACM).Capacidade: Lotação total para até 24 pessoas simultaneamente, distribuídas em 12 cabines com capacidade para 02 passageiros cada. Cabines em formato de cestas ou gôndolas abertas, suspensas por eixo pivotado com rolamentos para auto-nivelamento por ação da gravidade.Tematização e Interatividade: Pintura temática colorida com iluminação em fitas e pontos de LED de alto brilho contornando a coluna central e as hastes metálicas (braços radiais). Rotação suave e contínua, garantindo passeio calmo e contemplativo.Operação e Segurança: Grades, portas ou barras de proteção frontais obrigatórias com trava externa em todas as cabines. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado para controle de balanceamento, embarque e desembarque, além da apresentação obrigatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem, desmontagem e operação. Para todo o período do evento.			
3	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas:** Estrutura: Diâmetro de base mínimo de 5,80 metros e altura total aproximada de 5,50 metros. Sistema de acionamento central por mancal de giro (Slewing Bearing) e motoredutor elétrico (Tensão 220V, Potência mínima de 4 kW) protegido por carenagem de isolamento.Capacidade: Capacidade mínima para 16 lugares simultâneos. As figuras de montaria devem ser esculpidas obrigatoriamente em formato de Renas Natalinas, ricas em detalhes, contendo selas decoradas e adereços de guirlandas.Tematização e Interatividade:		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 133
Prefeitura Mun. de

			Acabamento estético em estilo clássico/imperial com paleta de cores predominantemente em vermelho, verde profundo e dourado reluzente. Painéis superiores (cúpula) e internos com pinturas temáticas de Natal e espelhos ornamentados integrados. Iluminação cenográfica de alto impacto visual com cordões e pontos de LED de baixo consumo distribuídos por toda a cúpula, contorno da base e colunas de sustentação.Operação e Segurança: Estrutura robusta com piso de acabamento refinado antiderrapante e colunas douradas de sustentação. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado durante todo o período de funcionamento, bem como a apresentação de ART Mecânica de montagem, estabilidade e operação. Para todo o período do evento.			

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 374
Prefeitura Mun. de Cianorte

VALOR TOTAL R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Maringá, 01 de Setembro de 2026.

BRENO OSSUCHI SALDANHA GUIMARAES:10685320928

Assinado de forma digital por BRENO OSSUCHI SALDANHA GUIMARAES:10685320928
Dados: 2026.09.01 15:06:31 -03'00'

BSG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 58.369.599/001-15
BRENO OSSUCHI SALDANHA GUIMARÃES

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : financeiro <financeiro@eletrosardanha.com.br> ter., 01 de set. de 2026 15:07
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação 1 anexo
Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

Boa tarde

segue em anexo orçamento conforme solicitado

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 375
Prefeitura Mun. de Cianorte

Att,
Matheus Henrique

BSG
MATERIAIS ELÉTRICOS & DECORAÇÕES NATALINAS
Fone (44) 3220-7823

Em 01/09/2026 09:23, Ação Cultural escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

Orçamento Cianorte.pdf
1 MB

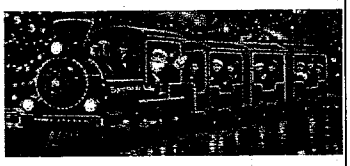


COTAÇÃO

NOME DA EMPRESA: LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 62.132.603/0001-02
ENDEREÇO: EST SANTO ANTONIO DA SERRA-NÚMERO 672-BAIRRO LAGOA-TIJUCAS DO SUL-PR
TELEFONE: (41)3797-0322 (41) 8891-2253 (whatsapp)
Nome da pessoa indicada para contato: Luciana
Data da emissão: 01/09/2026
Validade: 60 dias

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 376
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 03

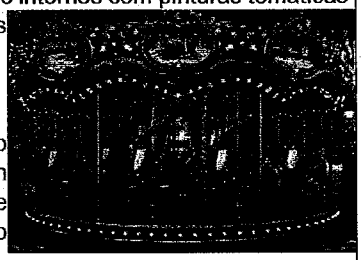
Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.	Valor Unitário:	Valor Total:
1	8	Semanal	**Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo.** Especificações mínimas: Estrutura: Confeccionado em fibra de vidro e aço de alta resistência, composto por 01 (uma) locomotiva modelo Maria Fumaça (mínimo de 1,10m larg. x 1,90m alt. x 3,00m comp.) e 04 (quatro) vagões de passageiros (mínimo de 1,10m larg. x 1,68m alt. x 1,60m comp. cada).Capacidade e Tração: Capacidade de atendimento de até 24 passageiros simultâneos ou carga mínima de 500kg. Equipado com rodas revestidas de borracha vulcanizada ou pneumáticas adequadas para trânsito suave em praças e calçadas, sem causar danos ao pavimento. Sistema de alimentação elétrica por baterias de gel recarregáveis (tensão de recarga compatível com 220V), com autonomia mínima para o período diário de operação.Tematização e Interatividade: Iluminação decorativa de contorno em LED, sistema integrado de emissão		R$ 55.000,00	R$55.000,00



			de fumaça cenográfica (não tóxica), sino mecânico e sistema de sonorização interativa integrada para reprodução de músicas natalinas. Operação e Segurança: Equipamento de fácil operação, dotado obrigatoriamente de travas de segurança mecânicas nas portas de todos os vagões. O item inclui a disponibilização de condutor devidamente treinado e uniformizado por todo o período de funcionamento, além da apresentação obrigatória de laudo de segurança e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por Engenheiro Mecânico.			
2	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte.** Especificações mínimas: Estrutura: Altura total de no mínimo 6,00 metros, com base estabilizadora em formato de leque sobre vigas de aço cruzadas. Eixo central duplo acionado por mancal de giro de grande porte e motoredutor elétrico dimensionado para a carga. Cobertura da estrutura mecânica inferior com carenagens e painéis decorativos em alumínio composto (ACM).Capacidade: Lotação total para até 24 pessoas simultaneamente, distribuídas em 12 cabines com capacidade para 02 passageiros cada. Cabines em formato de cestas ou gôndolas abertas, suspensas por eixo pivotado com rolamentos para auto-nivelamento por ação da gravidade.Tematização e Interatividade: Pintura temática colorida com iluminação em fitas e pontos de LED de alto brilho contornando a coluna central e as hastes metálicas (braços radiais). Rotação suave e contínua, garantindo passeio calmo e contemplativo.Operação e Segurança: Grades, portas ou barras de		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 397
Prefeitura Mun. de Clevelândia

LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA/CNPJ-62.132.603/0001-02
TELEFONE (41)8891-2253/ (41)3797-0322/EMAIL:LUXNATALDECOR@GMAIL.COM
ENDEREÇO: EST. DAS FLORES/LAGOA/681/TIJUCAS DO SUL-PR

			proteção frontais obrigatórias com trava externa em todas as cabines. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado para controle de balanceamento, embarque e desembarque, além da apresentação obrigatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem, desmontagem e operação. Para todo o período do evento.			
3	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas:** Estrutura: Diâmetro de base mínimo de 5,80 metros e altura total aproximada de 5,50 metros. Sistema de acionamento central por mancal de giro (Slewing Bearing) e motoredutor elétrico (Tensão 220V, Potência mínima de 4 kW) protegido por carenagem de isolamento.Capacidade: Capacidade mínima para 16 lugares simultâneos. As figuras de montaria devem ser esculpidas obrigatoriamente em formato de Renas Natalinas, ricas em detalhes, contendo selas decoradas e adereços de guirlandas.Tematização e Interatividade: Acabamento estético em estilo clássico/imperial com paleta de cores predominantemente em vermelho, verde profundo e dourado reluzente. Painéis superiores (cúpula) e internos com pinturas temáticas de Natal e espelhos ornamentados integrados. Iluminação cenográfica de alto impacto visual com cordões e pontos de LED de baixo consumo distribuídos por toda a cúpula, contorno da base e colunas de sustentação.Operação e Segurança: Estrutura robusta com piso de acabamento refinado antiderrapante e colunas douradas de sustentação. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado durante todo o período de funcionamento, bem como a apresentação de ART 		R$ 280.000,00	R$ 280.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 378
Prefeitura Mun. de Cian

LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA/CNPJ-62.132.603/0001-02
TELEFONE (41)8891-2253/ (41)3797-0322/EMAIL:LUXNATALDECOR@GMAIL.COM
ENDEREÇO: EST. DAS FLORES/LAGOA/681/TIJUCAS DO SUL-PR



			Mecânica de montagem, estabilidade e operação. Para todo o período do evento.		

LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA:62132603000102

Assinado de forma digital por LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA:62132603000102
Dados: 2026.09.01 15:40:19 -03'00'

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 379
Prefeitura Mun. de Cianorte

LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ-62.132.603/0001-02

LUX DECORACOES TEMATICAS E EVENTOS LTDA/CNPJ-62.132.603/0001-02
TELEFONE (41)8891-2253/ (41)3797-0322/EMAIL:LUXNATALDECOR@GMAIL.COM
ENDEREÇO: EST. DAS FLORES/LAGOA/681/TIJUCAS DO SUL-PR

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : Lux <luxnataldecor@gmail.com> ter., 01 de set. de 2026 15:50
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação 2 anexos
Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

BOA TARDE, obrigado pelo pedido de orçamento, segue em anexo.
PS Favor acusar recebimento
att.

LUCIANA F.
GERENTE COMERCIAL
(41) 3797-0322
(41) 8891-2253
LUX

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 180
Prefeitura Mun. de Cianorte

Em ter., 1 de set. de 2026 às 15:08, Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br> escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

COTAÇÃO CIANORTE NATAL LUX PDF.pdf
1 MB

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

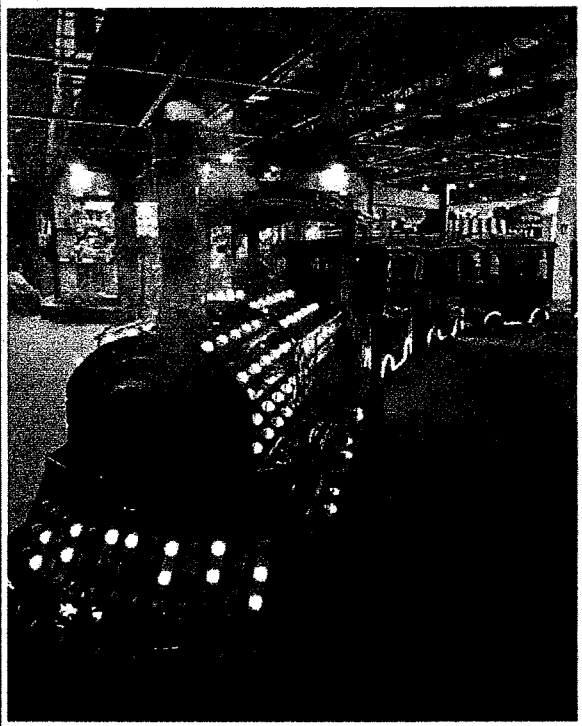
[redacted]

ORÇAMENTO

DADOS DO FORNECEDOR:
AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 445 – CENTRO – LONDRINA – PR
TELEFONE: (43) 3032-5600
E-MAIL: licitacao3@ativaatacado.com.br

PROCURADORIA JUR
FOLHA Nº 391
Prefeitura Mun. de Ci

Dados dos Produtos/Serviços:

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	8	Semanal	Locação de Locomotiva Natalina com Vagões  Descrição Geral Trem recreativo de pequeno porte com design clássico, composto por uma unidade motriz e	R$ 27.498,75	R$ 219.990,00

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

			carretas acopladas para transporte de passageiros. Projetado para circulação em áreas pavimentadas, parques, praças, shoppings e eventos temáticos, oferece deslocamento seguro, estável e de baixa velocidade, com forte apelo visual decorativo. Capacidade e Uso Equipamento desenvolvido para transporte recreativo de 16 a 24 passageiros, distribuídos entre uma locomotiva de tração e quatro vagões de passageiros. Indicado para uso infantil e familiar, conforme regras operacionais do local de instalação. Estrutura e Construção Estrutura metálica reforçada, com chassi projetado para suportar operação contínua. O sistema de reboque acoplado garante estabilidade durante curvas e deslocamentos. Os vagões possuem estrutura dimensionada para conforto e segurança dos passageiros. Sistema Elétrico e Motorização Equipamento com motorização elétrica, alimentado por conjunto de baterias recarregáveis. O sistema proporciona operação silenciosa, sem emissão de poluentes e com boa autonomia para uso em áreas internas e externas. Especificações Técnicas		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 382
Prefeitura Mun. de Cianorte

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

			Capacidade de passageiros: 16 a 24 pessoas Configuração: 1 unidade motriz + 4 vagões Dimensões da locomotiva: aproximadamente 2200 x 1180 x 2460 mm Dimensões dos vagões: aproximadamente 1780 x 1100 x 1850 mm Inclinação máxima de operação: até 7% Potência do motor: 4 kW Sistema de alimentação: baterias recarregáveis Conjunto de baterias: 5 unidades de 12 V 150 A Raio mínimo de giro: aproximadamente 3,3 metros Instalação e Operação Requer superfície nivelada e pavimentada para operação segura. O raio de giro permite circulação em percursos curvos de pequeno porte. A recarga das baterias deve ser realizada conforme especificações do fabricante e normas de segurança elétrica.		
2	1	SVÇ	Locação de Roda Gigante	R$ 349.990,00	R$ 349.990,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 183
Prefeitura Mun. de Cleno

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]



PROCURADORIA JUR.
FOLHA
Nº 329
Prefeitura Mun. de Ci

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura total aproximada: 10,00 m

Área ocupada aproximada: 6,50 m x 3,00 m

Capacidade total: 32 passageiros

Quantidade de gôndolas: 8 unidades

Capacidade por gôndola: 4 pessoas

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

			Equipamento de recreação do tipo roda gigante, destinado à utilização em praças, parques, eventos e espaços públicos, proporcionando experiência panorâmica e entretenimento ao público, com operação estável e segura. ESTRUTURA Estrutura principal metálica montada sobre base ou carreta, com sistema apropriado para transporte, montagem e instalação no local. Possui travamentos e reforços estruturais dimensionados para operação contínua. As gôndolas são fixadas de forma equilibrada ao eixo principal, garantindo estabilidade, segurança e suavidade durante o funcionamento. CAPACIDADE E OPERAÇÃO Equipamento desenvolvido para transporte recreativo de até 32 passageiros simultaneamente, distribuídos em 8 gôndolas. Indicado para uso por crianças e adultos, conforme regras de operação do evento. A operação deverá ser realizada por equipe treinada, com acompanhamento durante todo o período de funcionamento. SISTEMA ELÉTRICO E MOTORIZAÇÃO Equipamento alimentado por rede trifásica 220V, com motorização compatível com o porte do equipamento.		

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 185
Prefeitura Mun. de Cia

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

			Sistema projetado para proporcionar rotação uniforme, controle de velocidade e funcionamento seguro. Iluminação decorativa em LED RGB com variação de 16 cores em sequência. SEGURANÇA Equipamento dotado de sistemas de segurança compatíveis com sua operação, incluindo travamento das gôndolas e proteção elétrica. A operação deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis no local da instalação. INSTALAÇÃO A instalação deverá ocorrer sobre base nivelada e estável, compatível com as dimensões do equipamento (6,50 m x 3,00 m). A contratada deverá executar montagem, instalação, testes, operação, manutenção e desmontagem do equipamento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tipo: Roda gigante Altura aproximada: 10,00 m Área ocupada: 6,50 m x 3,00 m		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 186
Prefeitura Mun. de Cianorte

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]

			Quantidade de gôndolas: 8 unidades Capacidade total: 32 passageiros Capacidade por gôndola: 4 pessoas Alimentação elétrica: Trifásico 220V Iluminação: LED RGB com 16 cores INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO Estão inclusos os serviços de montagem, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como desmontagem, com equipe técnica e operadores capacitados durante todo o período de utilização. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Equipamento desenvolvido para uso em ambientes externos, com estrutura resistente às condições normais de operação em eventos e exposições temporárias.		
3	1	SVÇ	Locação de Carrossel Mecânico Elétrico Infantil	R$ 219.990,00	R$ 219.990,00

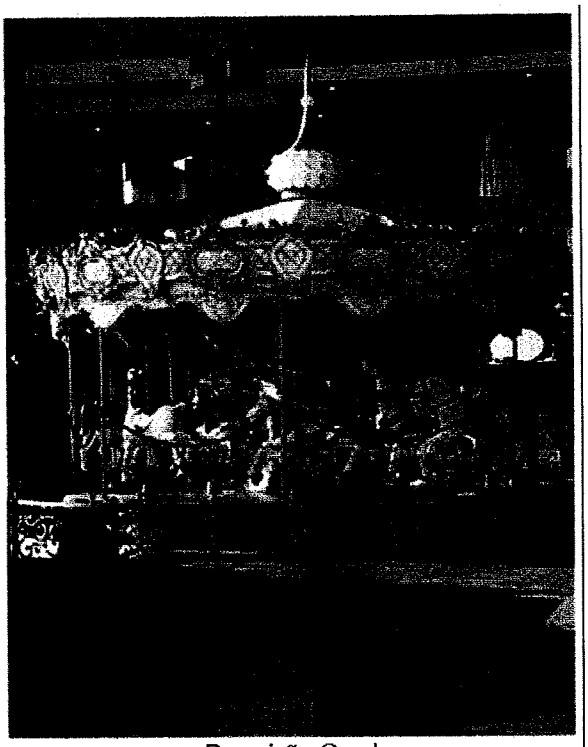
PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 187
Prefeitura Mun. de C

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

[redacted]

ATIVA
Luzes e Decoração

[redacted]



Descrição Geral
Equipamento de recreação infantil do tipo carrossel mecânico elétrico, desenvolvido para uso em ambientes internos, com estrutura metálica e revestimento decorativo. O brinquedo foi projetado para operação contínua com foco em segurança, estabilidade e conforto dos usuários, atendendo aos requisitos da Norma ABNT NBR 16071 para equipamentos de diversão.
Com cabine de comando de operação remoto
Com iluminação LED RGB sincronizada
Estrutura e Construção
Estrutura principal fabricada em aço, com soldas e fixações reforçadas, base nivelada e estável. Possui revestimento decorativo aplicado sobre a estrutura metálica, com acabamento regularizado, sem pontas salientes ou superfícies cortantes. A saia inferior encontra-se ajustada para eliminar riscos de contato acidental.
Sistema Mecânico
Sistema de rotação mecânica acionado por motor elétrico, com movimentação suave e contínua, sem vibrações excessivas. A velocidade de operação foi aferida em aproximadamente 23 segundos por volta, correspondente a cerca de 0,8 m/s, considerada compatível com operação segura para o público infantil.
Sistema Elétrico e Segurança

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 388
Prefeitura Mun. de Cianorte

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

			Equipamento dotado de sistema elétrico isolado e protegido, com aterramento funcional e comando externo de operação. Possui botão de parada de emergência em pleno funcionamento, permitindo interrupção imediata da operação em caso de necessidade. As instalações elétricas encontram-se protegidas contra acesso indevido. Capacidade e Limitações de Uso Capacidade máxima total: 16 pessoas por ciclo Capacidade por ciclo: até 16 crianças Peso máximo por assento: 80 kg Peso máximo total: 720 kg Idade mínima recomendada: 3 anos Idade máxima recomendada: 12 anos ou altura máxima aproximada de 1,60 m Duração média de cada ciclo: aproximadamente 2 minutos Crianças menores de 3 anos somente podem utilizar o equipamento acompanhadas por adulto responsável, mediante autorização do operador. Condições de Instalação Instalado em área interna do empreendimento, sobre base regularizada e estável. O entorno do equipamento encontra-se adequado, sem fissuras no piso e com área de circulação delimitada. Não é permitida a circulação de pessoas na área de operação enquanto o carrossel estiver em funcionamento. Operação A operação deve ser realizada exclusivamente por operador treinado, que deve permanecer ao lado do equipamento durante todo o funcionamento. O embarque e desembarque somente devem ocorrer com o carrossel completamente parado e desenergizado. Normas e Conformidades Equipamento avaliado conforme os critérios da ABNT NBR 16071 – Equipamentos de parques de diversão.		

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 379
Prefeitura Mun. de Cla

Valor total da proposta: R$ 789.970,00
Validade da proposta: 90 dias
Londrina, 01 de setembro de 2026.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA:54864909920
Digitally signed by MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA:54864909920
Date: 2026.09.01 17:06:02 -03'00'

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 548.649.099-20 RG: 3583247-5
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

Zimbra **acaocultural@cianorte.pr.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação

De : projeto <projeto@ativaluzes.com.br> ter., 01 de set. de 2026 17:20
Assunto : Re: Solicitação de orçamento - Enfeites natalinos e iluminação 1 anexo
Para : Ação Cultural <acaocultural@cianorte.pr.gov.br>

Boa tarde, segue orçamento em anexo.

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 190 Prefeitura Mun. de Cianorte

Em 01/09/2026 17:19, Ação Cultural escreveu:

> Olá,
> Solicitamos, por gentileza, a elaboração de orçamento formal referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de **iluminação, incluindo a locação de enfeites natalinos** e a prestação de serviços de **instalação, manutenção e desinstalação** durante o período das festividades.
> O orçamento deverá ser encaminhado no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis,** preenchido diretamente no arquivo em anexo, e devidamente assinado e carimbado pelo responsável da empresa.
> Aguardamos seu retorno e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente, Jean Lopes da Silva
> Secretaria Municipal de Cultura
> Prefeitura de Cianorte-PR.
> (44) 3619-6225 Whats (**44) 99146-4395**

Orçamento Cianorte - Brinquedos.pdf
1 MB

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2244/2026

Documento de Formalização de Demanda

Origem: Secretaria Municipal de Cultura	**Data: 09/09/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

Valor Total: R$ 4.567.186,77 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Justificativa: Conforme item 2 do Estudo Técnico Preliminar - ETP

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 191

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr Máx. Unit.	Vlr Máx. Total
1	1	56255	UNIDADE	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 21 METROS COM EFEITOS EM SINCRONIA COM MÚSICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	1,00	R$ 212.649,53	R$ 212.649,53
1	2	73786	Un	Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna pa	1,00	R$ 29.694,01	R$ 29.694,01
1	3	63331	UNIDADE	Cessão de árvore pinheiro 18 metros (conforme termo de referência)	1,00	R$ 131.053,68	R$ 131.053,68
1	4	73787	Unidade	Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem	1,00	R$ 29.694,01	R$ 29.694,01
1	5	68296	Unidade	Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins (conforme termo de referência)	1,00	R$ 60.349,66	R$ 60.349,66
1	6	71009	UNIDADE	Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve (conforme Termo de Referência)	1,00	R$ 38.030,91	R$ 38.030,91
1	7	63334	UNIDADE	Cessão de cordão de LED (conforme termo de referência).	2.000,00	R$ 63,70	R$ 127.400,00
1	8	60072	SERVIÇO	Cessão de Refletor microled smd cor da Luz Verde - conforme termo de referência	100,00	R$ 183,51	R$ 18.351,00
1	9	71008	serviços	Cessão de Refletor microled smd cor da luz vermelha - (conforme termo de referência)	100,00	R$ 183,51	R$ 18.351,00
1	10	73788	SERVIÇO	Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca: Conforme Termo de Referência.	100,00	R$ 183,51	R$ 18.351,00
1	11	73789	SERVIÇO	Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul: Conforme Termo de Referência	100,00	R$ 183,51	R$ 18.351,00
1	12	63336	UNIDADE	Cessão de mangueira de led (conforme termo de referência)	20,00	R$ 1.013,53	R$ 20.270,60
1	13	63339	UNIDADE	Cessão de cometa (conforme termo de referência)	90,00	R$ 4.387,24	R$ 394.851,60
1	14	73790	SERVIÇO	Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:Conforme Termo de Referência Anexo I.	60,00	R$ 4.998,53	R$ 299.911,80
1	15	60076	SERVIÇO	Locação de Portal de estrela conforme termo de referência	2,00	R$ 11.899,22	R$ 23.798,44
1	16	71010	UNIDADE	Cessão de Túnel de luzes (Conforme Termo de Referência)	1,00	R$ 35.135,16	R$ 35.135,16

1	17	71011	UNIDADE	Cessão de Árvore Cerejeira: Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	40,00	R$ 9.523,84	R$ 380.953,60
1	18	73795	metros	Cessão de varal de luzes: Conforme Termo de Referência.	300,00	R$ 37,00	R$ 11.100,00
1	19	63341	UNIDADE	Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros (conforme termo de referência)	4,00	R$ 21.696,03	R$ 86.784,12
1	20	56281	UNIDADE	CESSÃO DE CASCATA NA COR BRANCA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	6,00	R$ 169,22	R$ 1.015,32
1	21	71012	UNIDADE	CESSÃO DE CASCATA NA COR AZUL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	6,00	R$ 186,38	R$ 1.118,28
1	22	73796	UNIDADE	Cessão de caixa de presente, variadas: Conforme Termo de Referência	2,00	R$ 21.085,76	R$ 42.171,52
1	23	71013	UNIDADE	Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola - (Conforme Termo de Referência)	2,00	R$ 17.708,93	R$ 35.417,86
1	24	63340	UNIDADE	Cessão de adorno decorativo de poste (conforme termo de referência)	30,00	R$ 2.388,77	R$ 663,10
1	25	56265	UNIDADE	LOCAÇÃO DE SNOW FALL - SNOW FALL 100CM 60 LEDS EFEITO CHUVA DE METEORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.000,00	R$ 84,09	R$ 84.090,00
1	26	71014	UNIDADE	Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem: Conforme Termo de Referência Anexo I.	8,00	R$ 20.516,84	R$ 164.134,72
1	27	73797	UNIDADE	Cessão de Figura de Natal Luminosa - Painel com Estrutura Independente: Conforme Termo de Referência	20,00	R$ 7.936,32	R$ 158.726,40
1	28	71017	UNIDADE	Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa Chafariz de luz (Conforme Termo de Referência)	1,00	R$ 10.798,84	R$ 10.798,84
1	29	73798	UNIDADE	Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros - Descrição Detalhada: Conforme Termo de Referência.	2,00	R$ 108.614,60	R$ 217.229,20
1	30	73799	SERVIÇO	Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO: Conforme Termo de Referência.	1,00	R$ 219.686,52	R$ 219.686,52
1	31	63337	UNIDADE	Cessão de bengala 2D (conforme termo de referência).	20,00	R$ 4.804,19	R$ 96.083,80
1	32	74208	Unidade	Fluido para Máquina de Neve: Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	30,00	R$ 107,18	R$ 3.215,40
1	33	56305	SERVIÇO	Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote: (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	1,00	R$ 448.522,09	R$ 448.522,09
2	1	73800	UNIDADE	Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Termo de Referência.	1,00	R$ 13.520,60	R$ 13.520,60
2	2	73801	UNIDADE	Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Termo de Referência.	1,00	R$ 45.520,05	R$ 45.520,05

PROCURADORIA JU
Prefeitura Mun. de C
FOLHA
Nº 392

2	3	73802	UNIDADE	Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada - Diâmetro de 0,80m. Conforme Termo de Referência.	2,00	R$ 1.632,31	R$ 3.264,62
2	4	73803	UNIDADE	Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada - Diâmetro de 1,00m. Conforme Termo de Referência.	2,00	R$ 2.112,11	R$ 4.224,22
2	5	73804	UNIDADE	Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Termo de Referência.	1,00	R$ 15.978,49	R$ 15.978,49
2	6	73805	SERVIÇO	Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:	1,00	R$ 22.401,28	R$ 22.401,28
3	1	74525	Serviço	Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo. Conforme Termo de Referência	8,00	R$ 44.166,25	R$ 353.330,00
3	2	74526	SERVIÇO	Cessão de Cenário Interativo - Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte. Especificações mínimas:	1,00	R$ 349.996,67	R$ 349.996,67
3	3	74527	SERVIÇO	Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas Natalinas Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas: Co	1,00	R$ 249.996,67	R$ 249.996,67

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 193
Prefeitura Mun. de Cia

Prazo de Execução: 1 ano **Prazo de vigência:** 1 ano

Condições de Entrega: Conforme Termo de Referência

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Fiscal do Contrato

Nome	RG	CPF
FABRICIO ROSARIO MEIRA	7.503.726-0	032.847.069-41
GABRIEL FABIANO GOMES	14.288.635-0	117.106.349-01

Dotação Orçamentária

Programática	Fonte de Recurso	Dotação
19001133920015215833903900000	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Emissor: Gabriel Max Macedo

Secretário Municipal de Cultura
Evandro de Castro

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MARCO ANTONIO FRANZATO,** Prefeito do Município de Cianorte, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 2244/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

Prazo de Execução: 1 ano

Valor Estimado Total: R$ 4.567.186,77 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Paço Municipal, 09/09/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 397
Prefeitura Mun. de Cianorte

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito

Justificativa para não utilização do orçamento estimado de caráter sigiloso previso no art. 24 da Lei 14133/2021

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 195
Prefeitura Mun. de

A NLLC 14.133/2021 trata em seu art. 24 a possibilidade da não divulgação do orçamento estimado:

> *"Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:*
> *I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;"*

É evidente que tal previsão, tem como propósito a obtenção uma melhor vantagem econômica, uma vez que as concorrentes não possuirão uma referência para apresentarem preços adjacentes ao valor disponibilizado em edital e orçamentos anexos.

Entretanto, os orçamentos não divulgados impedem o acesso da sociedade em geral, podendo gerar certa desconfiança quanto a metodologia da formação dos preços, ressalvados os órgãos de controle interno e externo cujo direito a tais informações são irrestritas.

Novas licitantes também poderão ter dificuldades de acesso as informações, tendo em vista a menor experiência, prejudicando o adequado preparo para a participação ou ainda promovendo a desistência da empresa. Essas restrições poderão gerar um aumento de questionamentos acerca da falta de tais informações nessa fase anterior à abertura de sessão, e contrariamente, diminuir as impugnações de fato pertinentes ao processo, uma vez que a fase interna não é avaliada na totalidade pelos prováveis licitantes.

Com isso, para o momento e para o objeto pretendido **não aplicaremos o sigilo a essas informações**, sendo a fase inicial-interna divulgada na íntegra, inclusive de forma a contribuir para a manutenção do elevado índice de transparência conquistado por esse Município junto ao Tribunal de Contas de nosso Estado.

Evan Pereira

Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitações

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 396
Prefeitura Mun. de Cianorte

PORTARIA Nº 1013/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e a Lei Complementar Municipal nº 243, de 4 de maio de 2023 que estabelecem as atribuições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter permanente, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e alterações, as seguintes servidoras:

Ivonete de Jesus Costa
Patricia Angélica Vela
Adriana Francisco Ruiz Caleffi

Parágrafo único: Nas licitações da Modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame será denominada Pregoeira.

Art. 2º. Designar, em caráter permanente, para comporem a Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e alterações, os seguintes servidores:

Lucas Almeida Nicolau
Renata Sarcetta Pacheco
Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Daiane Nascimento Bonfim

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURIDICA FOLHA Nº 3960 Prefeitura Mun. de Cianorte

Art. 3º. Excetuam-se do disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria os procedimentos de dispensa licitatória fundamentos nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, aos quais serão aplicadas as disposições contidas na Portaria nº 50/2023.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 109/2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Junho de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 397
Prefeitura Mun. de Cianorte

PORTARIA Nº 1290/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR DE CONTRATO
Thiago dos Reis Faustino Ventura

FISCAL DE CONTRATO
Algacir Bortolato
Bruno Bueno Baioni
Fabrício Rosário Meira
Jailso Almeida dos Santos
Matheus Ferreira Lino
Rodrigo Massucatto

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DE CONTRATO
Diefferson Plácido Lopes

FISCAL DE CONTRATO
Sérgio Consani Júnior

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR DE CONTRATO
Gabriel Fabiano Gomes

FISCAL DE CONTRATO
Sergiani Paula Felix de Souza

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1994
Prefeitura Mun. de Cianorte

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GESTOR DE CONTRATO
Maria Eduarda Sttoco Nascimento
Michel Thomaz de Souza
Rodrigo Martins de Almeida

FISCAL DE CONTRATO
Cicero de Almeida
Fernando de Souza Fontes
Hélio Cândido da Silva
Juliano Soares Machado
Lorenzo Clementino Machado Castanhari
Luis Claudio Albuquerque
Welington Aparecido Pinha

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GESTOR DE CONTRATO
Andreia de Souza Ardengui
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
Lucas Trugilio Ribeiro

FISCAL DE CONTRATO
José Arcolini Neto
Leandro Jeronimo
Nelson Yoiti Matubara
Rogério Marcolino da Silva
Tiago Alves de Santana

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR DE CONTRATO
Eva Isidoro da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Jeferson Guedes de Oliveira

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR DE CONTRATO
Adriano Biggi
Antonio Carlos Florencio
Carlos Barkley da Silva Pereira
Carlos Roberto Marcato
Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves
Eduarda Patrícia de Moraes Nenduziak
Otamares Grecco

FISCAL DE CONTRATO
Edinei Silvino de Oliveira

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -***.800.859-**
ICP Brasil

Eduardo Aparecido Malaquias
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Izaias dos Santos Silva
João Paulo Maricato
Leomir de Paula
Nelson Junior Tanji
Vanessa Gonçalves Pires Giardineti

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 398
Prefeitura Mun. de Cianorte

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DE CONTRATO
Cássio Ribeiro de Azevedo
Fabricio Ferreira de Lima
Giovani Rezende da Aparecida
Heder Galvão Santos
Kalyta Dayane de Oliveira
Kelly Bragin da Silva Moreno
Leonardo Gorla Lourenço Dos Santos
Luana Dornellas Morelli
Luciana Cracco Cesario
Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Matheus de Matos Gumieiro
Vinicius Marcelo de Jesus Fagundes

FISCAL DE CONTRATO
Andreia Viana de Souza Lopes
Claudia Cristina de Paula
Cristiele Fabricio Oliveira
Dirceu Miranda Prado Junior
Douglas da Silva Oliveira
Fabiana Valim Mestrelli
Jaqueliny Félix Correia Reis
Julio Cesar Anselmo
Mayara Vitti Parissenti
Nublia Anacleto
Osvaldo da Rocha Brito
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha
Rodrigo Vieira de Carvalho
Ronaldo Aparecido Nogueira da Cunha
Ronaldo Ribeiro Carvalho
Susy Mara da Silva Lemos
Vagner Alessandro Felipe

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS

GESTOR DE CONTRATO
Daiana Santos Candido

FISCAL DE CONTRATO
Daiani Gamon de Jesus
Tássia Natália Camargo Prezotto

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ...800.859...
ICP Brasil

PROCURADORIA JURIDICA
FOLHA
Nº 398
Prefeitura Mun. de Cianorte

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Gisceli Maiolli Serafim
Igor Bernardi Pereira
Jeferson Carvalho Vieira
Juliana Cecilia Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Leudriane Ulian Leite
Maria José Monteiro de Castro
Mariana Luchetti Ferreira Vieira
Shirley Scomparin Ponciano Da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Anna Luiza Gaspar Rodrigues
Andressa Dayane de Pierri Marquetto
Carla Beatriz Alves Fogassa Pepato
Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Cindy Cristini Sanches
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane
Denise Franciele Marcola Bertholasso Pimenta
Douglas Possavati da Silva
Edileuza de Souza Reis
Elisangela Lopes De Albuquerque
Fabiana Garcia Igarashi
Flavio da Silva Andrade
Franciane Lopes Favoretto Teruel
Franciele Alves Gonçalves
Gilmar da Silva Dias
Gislene Borges Gomes Da Silva
Jean Carlo Cavalcante Siqueira
Juliana Piovesan Vieira
Juliane Henrique Barboza Pires
Katia David Carnicelli Cardozo
Maycon Miller Moreira
Murillo Pereira de Bail
Nicoli Belino Vilhega Santos
Paula Fagundes Vargas
Priscilla do Valle Avelino

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

GESTOR DE CONTRATO
Giovanna Monteiro de Melo
Igor Emanuel Ourique Pasko

FISCAL DE CONTRATO
Felipe José Ribeiro
Josiane Santos de Souza
Klauber Welington Comar
Rafaela Lessak Zanatta

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -***.800.859-**
ICP Brasil

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Carlos Alberto Sakai
Evan Pereira
Fabiano Luiz Tome
Jeferson Rodrigues Cabral
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Tatiene Cristine Cescon Rodrigues Sacoman

FISCAL DE CONTRATO
Claudemir Ardenghi
Deise Francieli Dias Bueno
Gabriel Geremias da Silva
Gisele Leonardi Pinto de Souza
Hugo Bonilho Marcelino Lucas
Lucas Almeida Nicolau
Luciano da Silva
Themysciria Dos Santos Nunes
Wesley Flach Alvares

PROCURADORIA JURÍ
FOLHA
Nº 399
Prefeitura Mun. de Cia

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Danielle Regina Alberti
Thiago José Felipe

FISCAL DE CONTRATO
Adriana Regina da Silva de Souza
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Ana Clauda Francisco Ruiz de Araújo
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Guilherme Narvaes Elias
Najara Cristina Português Col
Patricia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Rodrigo Luque da Silva
Rosângela Almeida Dos Reis Veronez

14 - GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DE CONTRATO
Matheus Pires Siqueira

FISCAL DE CONTRATO
Laércio de Azevedo dos Santos

15 – PROCURADORIA JURÍDICA

GESTOR DE CONTRATO
Erica Massago

FISCAL DE CONTRATO
Alice dos Santos

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 399
Prefeitura Mun. de Cianorte

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouverney

FISCAL DE CONTRATO
Andrielly Karina Pereira Rogério
Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

GESTOR DE CONTRATO
Dayana Santiago Mantrean

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Alberto de Souza
Carlos Eduardo de Oliveira
Danieli Fernanda Frez De Oliveira Camargo
Edmilson Carvalho da Silva
Renan Bataglia
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 1155/2026.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ...800.859-..
ICP Brasil

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 400
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
ENTIDADE PROMOTORA	**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
SOLICITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
PREFEITO DO MUNICÍPIO	**MARCO ANTONIO FRANZATO**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa que: Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis, que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para o Registro de Preços mediante as condições estabelecidas neste edital.

Tipo	**Menor Preço por Lote**
Do local	**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
Endereço eletrônico	**www.bnc.org.br**
Recebimento das propostas	Até 10:00 horas do dia 15/10/2026.
Início da sessão de disputa de preços	Às 10:30 horas do dia 15/10/2026.
Referência de tempo	Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas,** a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, conforme especificações descritas no ANEXO III.

1.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	143

1.3. A divulgação do orçamento estimado não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado em arquivo à parte no momento da publicação do edital.

1.4. O objeto será aglutinado em lotes conforme anexo III, pelos motivos explicitados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor máximo estimado do presente edital é de **R$ 4.567.186,77 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

2.2. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
782	19001133920015215833900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Haverá uma Ata de Registro de Preços por lote, que será firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedor(as).

3.2. Os lotes listados no ANEXO III, não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. As licitantes para as quais forem adjudicados os lotes constantes do ANEXO III e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento/execução dos referidos lotes até o término da sua vigência. O Município de Cianorte não se responsabilizará por prejuízos financeiros resultantes de uma expectativa de compra, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHA Nº 400

3.4. Fica vedada a participação do órgão ou entidade que compõe a Administração Municipal em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.5. Não será permitido a adesão à presente Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

3.6. Serão adjudicados os itens aos licitantes que apresentarem as melhores propostas/lances, nos termos da cláusula 14.5 deste edital.

3.6.1. Será anexado junto à ata de adjudicação, a classificação dos participantes remanescentes de modo que, caso o cancelamento da ata da primeira colocada, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Os participantes remanescentes serão notificados para que em caso de aceite, cotem o lote com valores iguais aos do adjudicatário inicial, sendo que assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.
- Mantidos os valores da proposta/lances originais também assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.

3.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

3.7.1. Para fins de aplicação do contido no §7º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido como índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3.7.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão, reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

3.7.3. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.8. Observados os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 31/2023 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante do lote contratado, exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO À BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor fixo estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

5.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Pref. Mun. de Cianorte

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **5.2 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, no sistema eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras e ao Município de Cianorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

7.1. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

7.2. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta, mediante o preenchimento dos campos disponibilizados na plataforma, com a indicação da descrição do objeto ofertado e do preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de cadastramento das propostas.

7.3. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação.

7.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.12. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.13. A análise e o julgamento das propostas serão realizados na fase própria do certame, após o encerramento da etapa de lances e dos procedimentos de negociação, observados os requisitos e as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência. Nessa oportunidade, serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências previstas, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

7.14. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.15. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.16. O sistema ordenará automaticamente as propostas cadastradas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.17. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.19. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Preço por Lote.**

7.20. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.21. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.22. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ao menos 01 centavo.

7.23. O intervalo de valor entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.24. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.28. Se a empresa que ofertar o menor preço **não** estiver enquadrada como ME/EPP/MEI, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, na hipótese em que o preço ofertado por 01 (uma) ou mais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais for até 05% superior ao menor preço efetivo serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate no prazo estabelecido pelo sistema, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.30. Aplicados os benefícios da LC 123/2006, caso haja empate entre duas ou mais propostas, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.31. Caso não haja desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.31.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná.

7.31.2. Empresas brasileiras;

7.31.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.31.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 102
Prefeitura Mun. de Ci

7.32. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

7.33. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.34. As negociações serão realizadas por meio do sistema.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca se aplicável;

c) Fabricante;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no edital.

8.4. A licitante deverá oferecer proposta considerando o quantitativo total por lotes a serem licitados especificados no ANEXO III, sendo vedada a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada lote no ANEXO III.

8.5. Considerando que os itens/lotes que compõem a Proposta de Preços (ANEXO III) não demandam entrega diferenciada, tampouco quaisquer outros aspectos que possam interferir no preço final, na formulação da proposta de preços o licitante deverá apresentar preço único para cada lote.

8.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o prazo ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

8.7. Os licitantes declaram haver levado em conta, na apresentação da proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-fiscais, bem como, os tributos incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.8. Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.

8.9. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado,

8.10. O valor da proposta não poderá ser superior ao especificado no **anexo III**, sob pena de desclassificação do mesmo.

8.11. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo, devendo constar todas as informações relativas a empresa, expressas no **ANEXO III** e assinatura em todas as vias, sob pena de desclassificação dos lotes alterados.

8.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.13. A licitante deverá, se for o caso, mencionar em sua proposta impressa, a MARCA para o produto ofertado, e ainda, descrever a MARCA na proposta eletrônica se o sistema assim permitir.

8.14. Não serão aceitos na entrega, materiais de marca diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, ou, se for o caso, Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

8.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.16. Nos preços propostos não haverá alteração em razão de encargos ou por qualquer outra despesa advinda do fornecimento dos materiais.

8.17. Entendem-se por encargos, referentes à proposta, o tributo (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

8.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos da proposta, poderá ser ajustado pelo licitante no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração dos valores propostos.

8.19. Caso o edital seja retificado/alterado com a necessidade de remarcação de datas, as propostas devem ser lançadas novamente na plataforma BNC.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Compreende condição para HABILITAÇÃO a anexação na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC** dos seguintes documentos:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja "Consolidação", poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação. Para microempreendedores individuais (MEI) apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual** com validade de até 180 dias contados da data de emissão.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor, da **matriz** da pessoa jurídica. As licitantes em recuperação judicial deverão encaminhar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. (acórdão 1201/2020-TCU).

9.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), emitida até 180 dias antes da data de seu recebimento.

b) Prova de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, caso exista filial no Município de Cianorte a prova de regularidade desta também deverá ser apresentada.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor.

9.1.4. Qualificação técnico-profissional e técnico operacional:

a) Declaração de responsabilidade técnica (anexo V) indicando o responsável técnico pela execução do objeto até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, devendo a declaração conter o nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa, bem como o nome, nº do registro e assinatura do profissional da empresa. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do órgão licitador. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente;

a.1) A comprovação do vínculo profissional formal dos responsáveis técnicos com a licitante deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o número de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho;

- No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de registro de comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante;
- No caso de profissional autônomo: contrato de prestação de serviços;
- **Declaração de contratação futura do responsável técnico (anexo VI)** devidamente habilitado, devendo constar a anuência do profissional.

b) Prova de Registro (Pessoa Jurídica) no Conselho específico a qual o responsável técnico está vinculado (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT);

c) Prova de Registro (Pessoa Física) no Conselho específico a qual o responsável técnico está vinculado (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT), conforme discriminação das atividades dos profissionais determinadas através de Resoluções e indicações da proponente na alínea "a";

d) Atestado de Visita Técnica, emitido pelo município, devendo tal visita ser acompanhada por representante da empresa. O objetivo da visita técnica é a obtenção por parte da empresa de informações técnicas relativas à execução do objeto, não cabendo quaisquer alegações posteriores sobre o desconhecimento do local em que realizar-se-á o serviço, podendo a critério do município, ser percorridos trechos onde os mesmos serão prestados. Todos os custos referentes à visita técnica serão de responsabilidade da Licitante. A visita será realizada até o último dia anterior à abertura da sessão, mediante agendamento prévio, através do telefone (44) 3619-6627 ou pelo e-mail: cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br,

d.1) No caso de a licitante possuir conhecimento prévio dos locais onde realizar-se-á a execução do objeto, o atestado de visita poderá ser substituído por **declaração de ciência das condições locais (Anexo VII)**, sendo que os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Edital;

e) Declaração ou Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já prestou serviços ou forneceu bens/materiais licitados semelhantes ao objeto do Edital, devendo tal documento minimamente identificar:

I – Descrição dos serviços prestados e/ou bens/materiais entregues;

II – Dados da pessoa jurídica de direito público ou privado emitente do Atestado ou Declaração consistentes na identificação do CNPJ, Razão Social, Endereço e Telefone);

III – Período em que foram prestados os serviços e/ou entregues os bens/materiais;

IV – Nome, cargo e assinatura do responsável pela expedição do documento.

f) Declaração de que, caso se sagre habilitada e vencedora, apresentará na assinatura do contrato em até **10 dias consecutivos após notificação**, comprovação de possuir em seu quadro, no mínimo, **01 (um) profissional detentor dos certificados de capacitação nas normas NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)**, com os cursos dentro do prazo de validade legal.

g) Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital (como serviços de iluminação e ornamentação natalina), quanto à complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

g.1) O atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional deverá ser comprovado(a) obrigatoriamente através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado, emitida pelo Conselho de Classe respectivo (CREA, CAU ou CRT).

g.2) Para fins de dimensionamento do certame, estima-se o atendimento das seguintes tipologias de áreas, cujos locais exatos e metragens individuais serão definidos apenas no momento da emissão das respectivas Ordens de Serviço/Fornecimento:

Tipologia de Área / Local	Estimativa de Atendimento (Locais)	Área Total Máxima Estimada (m²)	Comprimento Total Máximo Estimado (m)
Praças Públicas (Sede e Distritos)	Até 10 praças (aproximadamente)	27883	-
Avenidas e Vias Públicas	Até 11 trechos/vias (aproximadamente)	-	5476,44
Prédios/Espaços Públicos (ex: Ecomuseu)	Até 01 local (aproximadamente)	599,81	-

Teto global estimado para o SRP	---	28.482,81 m²	5.476,44 m

9.1.5. Outras declarações

a) Declaração da licitante conforme modelo ANEXO IV, de:

a-1) Idoneidade e inexistência de superveniente impeditivo de licitação.
a-2) Atendimento aos requisitos de habilitação.
a-3) Reserva de cargos.
a-4) Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal
a-5) Atendimento dos direitos trabalhistas.
a-6) Enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI.

Parágrafo Único: A exigência do item "a-6" é somente para as microempresas e empresas de pequeno porte: a ausência da documentação disposta não impedirá a participação da licitante, essa tão somente deixará de gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

PROCURADORIA
FOLHA Nº 10371
Prefeitura Mun. de Cianorte

b) Declaração (modelo anexo VIII) de que, caso sagre-se vencedora, prestará **garantia de contrato correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor inicial do contrato. A garantia deverá ser efetivada junto a tesouraria deste Município. Maiores informações sobre a garantia poderão ser consultadas na Tesouraria, através do telefone (44) 3619-6288.

OBS. 1: Em razão do princípio do sigilo da proposta, o licitante não deve informar nesse momento o valor da garantia. Adverte-se que a garantia será prestada somente do vencedor após a abertura dos envelopes contendo as propostas.

OBS. 2: Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. II - Seguro-garantia; III - fiança bancária.

OBS. 3: Quando a comprovação de garantia for através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro-garantia deverão ter prazo de validade igual ou superior ao prazo previsto da execução do contrato.

OBS. 4: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por Lote**, observadas as especificações definidas nesse Edital.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

11.1. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame. O pedido deverá ser encaminhado através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br ou pelo sistema.

11.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.2. DOS RECURSOS

11.2.1. Findo o prazo para habilitação e após a divulgação do vencedor do pregão, na forma eletrônica, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, desde que devidamente registrada no sistema.

11.2.2. Caso haja licitante com intenção de interpor recurso nas condições do item anterior, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, facultando-se aos demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo que os recursos e contrarrazões poderão ser anexados no sistema e enviados através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br.

11.2.2.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. DA PROPOSTA:

12.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.1.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.1.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, podendo-se adotar, dentre outros, quaisquer dos seguintes procedimentos:

12.1.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

12.1.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

12.1.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

12.1.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

12.1.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

12.1.3.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

12.1.3.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

12.1.3.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

12.1.3.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

12.1.3.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

12.1.3.11. Estudos setoriais;

12.1.3.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

12.1.3.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.2. DA HABILITAÇÃO:

12.2.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no item 9 deste edital, sendo que a ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.2. As empresas convocadas que não anexarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.2.3. As **microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual** poderão sanear defeitos constatados na **habilitação fiscal, social ou trabalhista** apenas se anexarem todos os documentos previstos neste capítulo, mesmo que contenham algum vício. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.3.1. Constatado vício na documentação fiscal, social ou trabalhista apresentada por **microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, será concedido para a licitante sanear os defeitos na documentação, prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2.3.2. Permanecendo vicio na documentação, a Comissão declarará a empresa inabilitada convocando as classificadas na ordem remanescente à ordem de classificação.

12.2.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão observadas as seguintes disposições:

PROCURADORIA
FOLHA Nº 10
Prefeitura Mun. de

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 07
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Anexo da declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Anexo dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.3. Caso recaia suspeitas ou haja provocação por terceiros sobre eventual impedimento de licitar pelos licitantes vencedores, a qualquer tempo o Pregoeiro; os Membros da Comissão; ou a Procuradoria Jurídica; poderão sanear as dúvidas mediante a consulta aos seguintes Cadastros:

- Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, – entre outras consultas a órgãos pertinentes. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4. O documento apresentado que não expressar o prazo de validade deverá ter data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias sob pena de inabilitação da proponente, ressalvada às condições para ME/EPP/MEI previstas na Lei Complementar nº 123/2006 ou outra lei específica que determine o prazo de validade.

12.5. O pregoeiro a seu critério no caso de eventuais divergências ou suspeitas nas documentações para fins de habilitação juntadas, poderá requisitar os respectivos originais ou cópias autenticadas para suprir a dúvida de autenticidade. Ainda, no caso da declaração de enquadramento como ME/EPP, a mesma poderá ser confrontada com as disposições da legislação vigente, em especial, a Lei 123/2006, sendo que a comissão poderá realizar diligência em prazo a ser estabelecido para apurar a veracidade dos termos declarados.

12.6. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

12.7. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.8. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.9. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Após o fim da fase de lances/negociação, o Pregoeiro realizará o agendamento para que as licitantes anexem obrigatoriamente a proposta ajustada dos itens classificados em seu favor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Terminada a fase de lances o pregoeiro notificará a licitante classificada em primeiro lugar através de chat, para o envio da proposta ajustada conforme anexo III, devendo:

a) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias.

b) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2. A proposta final ajustada/readequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e encerradas as fases de julgamento e habilitação o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que após constatação da regularidade dos atos praticados efetuará a adjudicação e homologação da licitação.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A Proponente vencedora será convocada a assinar a Ata de Registro de Preço em até 05 (cinco) dias após a homologação e adjudicação do objeto da licitação feita pelo Prefeito. O não comparecimento, sem justo motivo, implicará em aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto licitado, bem como, poderá ser suspensa do direito de participar de licitações do Município de Cianorte por até 05 anos.

14.3. A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no período de vigência da respectiva ata.

14.4. A ciência da empresa para a assinatura da ata poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros.

14.5. Da formação do Cadastro de Reserva:

14.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: i) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e; ii) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

14.5.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: i) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou ii) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 160 e 161 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.5.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.7. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

14.8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

PROCURADORIA FOLHA Nº Prefeitura Mun.

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

14.8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. DA FISCALIZAÇÃO

15.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelo seguinte fiscal de contrato: Fabrício Rosário Meira.

15.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelo seguinte gestor de contrato: Gabriel Fabiano Gomes.

15.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.2.1. Os pagamentos serão efetuados por lote, tendo como base o valor do Termo de Contrato firmado e da respectiva Nota de Empenho emitida, da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) do valor do respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a sua emissão e o início efetivo dos trabalhos de entrega de materiais e montagem das estruturas no município;
- 30% (trinta por cento) do valor respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a conclusão da instalação de todos os itens solicitados e a abertura oficial das festividades do Natal;
- 30% (trinta por cento) do restante do respectivo contrato, a serem pagos até 15 dias após a mediante verificação de regularidade ou apresentação dos documentos abaixo e com comprovação da conclusão satisfatória de todas as etapas do serviço, incluindo a desinstalação, remoção completa dos itens e a entrega dos locais

15.2.2. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d) Prova de regularidade relativo de FGTS;

e) Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

15.2.3. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.2.4. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

15.3. A Licitante contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

15.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.4.1. Os serviços deverão ser executados conforme especificações contidas no ANEXO IX.

15.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4.5. A Divisão de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

15.4.6. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 5 dias a contar do término do recebimento provisório.

15.4.7. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.4.8. A convocação dos fornecedores pela Divisão de Licitações será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Divisão de Licitações poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não assinar a ata de registro de preços ou o contrato nos prazos estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 106
Pref. Mun. de C

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1060
Prefeitura Municipal de Cianorte

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- **Advertência:**

  - Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- **Multa**, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- **Impedimento de licitar e contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

15.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

15.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

15.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

16.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal

ADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1027
Prefeitura Mun. de Cianorte

12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, submeter documentos que considerar de caráter técnico a análise do corpo técnico da divisão responsável.

17.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão Especial do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc, por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.4. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.5. O pregoeiro poderá solicitar Parecer Técnico da área requisitante, sobre a Proposta de Preços apresentada pela licitante classificada, em relação à conformidade com as condições definidas no edital e seus anexos. Assim como para sanar dúvidas, erros ou falhas quanto ao julgamento das propostas e na verificação da documentação de habilitação, de maneira que não altere a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.6. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, ou a disposição dos interessados na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

17.14. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MINUTA DE ATA;
- ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VALOR DA PROPOSTA COMPREENDENDO A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E NÃO IMPEDIMENTO E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA;

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 408
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DOS LOCAIS;
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL;
- ANEXO IX – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2026.

Daniele Gonçalves Lima
Secretária Municipal de Administração

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHA Nº 40.8.V

ANEXO I

MINUTA DA Ata de Registro de Preços Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 76.309.806/0001-28,** com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, nesta cidade de Cianorte – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 306.800.859-04, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº 120/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº 120/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	143

2. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa <Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor_Contato>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. <Nome_Representante>, portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, ao final assinado, conforme os seguintes preços dos lotes abaixo relacionados:

<Itens_Contrato>

3. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de contrato ou nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá ser requisitado por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.

3.2. Cada nota de empenho conterá no mínimo:

I. Número da Ata;
II. Quantidade do serviço;
III. Descrição do serviço;
IV. Local de execução do serviço;
V. Dotação orçamentária onerada;
VI. Valor.

3.3. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Município de Cianorte adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte.

HKA

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. Os prazos de início de execução e vigência da Ata de Registro de Preços, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência na própria Ata de Registro de Preços.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de C

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

6.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelo seguinte fiscal de contrato: Fabrício Rosário Meira.

6.2. As atribuições administrativas da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelo seguinte gestor de contrato: Gabriel Fabiano Gomes.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

7.2. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. FORNECEDOR:

9.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução desta ata.

9.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.1.3.1. A inadimplência do Fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

9.1.6. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

9.1.7. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

9.1.8. Durante a execução do serviço, o fornecedor deverá afixar cartazes, ou placas advertindo a realização dos serviços, inclusive, deve fornecer aos seus funcionários os materiais para isolamento da área de trabalho quando houver alunos, professores, ou outras pessoas no local.

9.1.9. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Descrição completa do serviço, conforme descrito em contrato.*
- *Nome do Local, endereço e data de execução.*
- *Número do Pregão e respectivo contrato.*
- *Número do empenho.*
- *Nome do(s) funcionário(s) que prestou(aram) o(s) serviço(s).*

9.2. MUNICÍPIO:

9.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

9.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;

9.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

9.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

9.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

9.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

9.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

9.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

9.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

9.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 116
Prefeitura Mun. de Cia

10. DA ENTREGA:

10.1. Os serviços deverão ser executados conforme especificações contidas no ANEXO IX.

10.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata, nos limites estabelecidos pela lei.

10.4. O objeto desta ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da proposta, do contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 5 dias a contar do término do recebimento provisório.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados por lote, tendo como base o valor do Termo de Contrato firmado e da respectiva Nota de Empenho emitida, da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) do valor do respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a sua emissão e o início efetivo dos trabalhos de entrega de materiais e montagem das estruturas no município;
- 30% (trinta por cento) do valor respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a conclusão da instalação de todos os itens solicitados e a abertura oficial das festividades do Natal;
- 30% (trinta por cento) do restante do respectivo contrato, a serem pagos até 15 dias após a mediante verificação de regularidade ou apresentação dos documentos abaixo e com comprovação da conclusão satisfatória de todas as etapas do serviço, incluindo a desinstalação, remoção completa dos itens e a entrega dos locais.

11.2. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

11.3. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.4. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação

financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

12. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1. O Fornecedor signatário da presente Ata será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver o registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Caso o fornecedor, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 8420/2015 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **Prática obstrutiva**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

13.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

14.2. O fornecedor declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

14.3. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições da presente ata e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições da presente ata, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

14.4. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto registrado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, o fornecedor terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5. Pela própria essência desta ata, a mesma não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

14.6. O Município de Cianorte se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender as especificações contidas no Pregão descrito na cláusula 1.1, ou que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

14.7. O fornecedor assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.9. O presente instrumento está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação e seus anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência a presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 011
Prefeitura Mun. de Cianorte

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**

TESTEMUNHAS

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 9
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA – CONTRATO Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA <Nome_Fornecedor> PARA **Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, n.º 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

<Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor><Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no **CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>**, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. <Nome_Representante>,** portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>/<Estado_Sigla_Fornecedor>.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de **Pregão Eletrônico nº <Número_Licitação>/<Ano_Licitação>**, do tipo **Menor Preço por Lote**, para formação de Registro de Preços, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis:

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.**

2.2. Órgão participante do presente procedimento:

Centro de Custo	Código
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	143

<Itens_Contrato_Ata3>

2.3. Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no processo citado acima, independentemente de transcrição.

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. CONTRATADA:

3.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

3.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.1.3.1. A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.1.5. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

3.1.6. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

3.1.7. Durante a execução do serviço, a Contratada deverá afixar cartazes, ou placas advertindo a realização dos serviços, inclusive, deve fornecer aos seus funcionários os materiais para isolamento da área de trabalho quando houver alunos, professores, ou outras pessoas no local.

3.1.8. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Descrição completa do serviço, conforme descrito em contrato.*
- *Nome do Local, endereço e data de execução.*
- *Número do Pregão e respectivo contrato.*
- *Número do empenho.*
- *Nome do(s) funcionário(s) que prestou(aram) o(s) serviço(s).*

3.2. CONTRATANTE

3.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

3.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou entrega de bens contratados;

3.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

3.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

3.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

3.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

3.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

3.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

3.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

3.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

3.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

3.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

4. DA GESTÃO DO CONTRATO E MATRIZ DE RISCO

4.1. DA FISCALIZAÇÃO

4.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelo seguinte fiscal de contrato: Fabrício Rosário Meira.

4.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelo seguinte gestor de contrato: Gabriel Fabiano Gomes.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados por lote, tendo como base o valor do Termo de Contrato firmado e da respectiva Nota de Empenho emitida, da seguinte forma:

- 40% (quarenta por cento) do valor do respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a sua emissão e o início efetivo dos trabalhos de entrega de materiais e montagem das estruturas no município;
- 30% (trinta por cento) do valor respectivo contrato, pagos em até 15 dias após a conclusão da instalação de todos os itens solicitados e a abertura oficial das festividades do Natal;
- 30% (trinta por cento) do restante do respectivo contrato, a serem pagos até 15 dias após a mediante verificação de regularidade ou apresentação dos documentos abaixo e com comprovação da conclusão satisfatória de todas as etapas do serviço, incluindo a desinstalação, remoção completa dos itens e a entrega dos locais

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de FOLHA Nº 113

4.2.2. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

4.2.3. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.2.4. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE

4.3. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

4.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.4.1. Os serviços deverão ser executados conforme especificações contidas no ANEXO IX.

4.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 5 dias a contar do término do recebimento provisório.

4.4.6. Deverá ser observada a garantia previstas nos termos do Código de Defesa do Consumidor ou o prazo apontado pelas Secretarias interessadas no descritivo de cada item/lote.

4.5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

4.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 1137 Prefeitura Mun. de Cianorte

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

4.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

4.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

4.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

4.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

4.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

4.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

4.7. Tendo em vista que o certame não se enquadra nos casos obrigatórios de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme §3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a análise simplificada dos riscos da contratação, conforme documento intitulado "Mapa de Riscos", constante do procedimento.

5. DO VALOR

5.1. O valor a ser pago para a execução do objeto é de **R$ <Valor_Contratado>.**

5.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3.1. A Administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente contrato terá prazo de **execução até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.2. O presente contrato terá prazo de **vigência até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.3. Os prazos de início de execução e vigência do contrato, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência no próprio contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal de Cianorte

7. DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. O presente contrato envolve garantia contratual prevista no artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a contratada optado pela modalidade xxxxxxxxxxx.

7.2. Se ocorrer majoração ou redução do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido ou reduzido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre tal valor.

7.3. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante apresentação de:

a) Aceitação pelo Contratante do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo; e

b) Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído – CNO.

7.4. Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa do Contratado, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas enquanto pendente de trânsito em julgado o Processo Administrativo Sancionatório, no intuito de ser garantido ao CONTRATANTE eventual numerário correspondente à multa aplicada.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n° 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

b) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

d) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

e) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

f) adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

g) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

h) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

i) as informações sobre os titulares envolvidos;

j) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

k) os riscos relacionados ao incidente;

l) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

m) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

n) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

o) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

p) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

q) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

r) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

s) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

8.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 115
Pref. Mun. de Cia

9. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa feita pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

9.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas oriundas da execução do presente contrato serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
782	19001133920015215833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000

10.2. As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

11.2. No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

11.4. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser

considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11.5. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6. Pela própria essência deste contrato, o mesmo não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

11.7. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

11.8. O presente instrumento de contrato está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação descrito no item 1.1 e seus anexos.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

12.2. E, por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**
Contratada	**Contratante**

TESTEMUNHAS

RG:	RG:
CPF:	CPF:

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO *<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>* REGISTRO DE PREÇOS	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas, conforme especificações descritas abaixo.	
Empresa:	
CNPJ:	
Enquadramento da empresa: (Mencionar se a empresa é ME/ EPP/MEI)	
Endereço:	
Fone/fax:	
E-mail:	
Cidade/Estado:	
Tipo de licitação: **Menor Preço por Lote.**	
Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação Pregão Eletrônico nº **<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>** como se nele estivessem transcritos.	
Entrega: Os serviços deverão ser executados conforme especificações contidas no ANEXO IX.	
Validade da proposta: 60 dias	**Execução: 01 ano.**
Propomos o fornecimento dos produtos nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos. Em ____/____/____ _____ ASSINATURA	

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:	
NOME:	
R.G	C.P.F
NOME:	
R.G	C.P.F

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 116
Prefeitura Mun. de C

ANEXO III – continuação

LOTE 1 – R$ 3.508.954,17								
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	56255	1,00	UN	LOCAÇÃO DE ÁRVORE 21 METROS COM EFEITOS EM SINCRONIA COM MÚSICA (Conforme Anexo IX)		R$ 212.649,53	R$ 212.649,53	
2	73786	1,00	Un	Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres.		R$ 29.694,01	R$ 29.694,01	
3	63331	1,00	UN	Cessão de árvore pinheiro 18 metros (Conforme Anexo IX)		R$ 131.053,68	R$ 131.053,68	
4	73787	1,00	Un.	Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, Conforme Anexo IX.		R$ 29.694,01	R$ 29.694,01	
5	68296	1,00	Un.	Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins (Conforme Anexo IX)		R$ 60.349,66	R$ 60.349,66	
6	71009	1,00	UND	Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve (Conforme Anexo IX)		R$ 38.030,91	R$ 38.030,91	
7	63334	2.000,00	UN	Cessão de cordão de LED (Conforme Anexo IX).		R$ 63,70	R$ 127.400,00	
8	60072	100,00	SVÇ	Cessão de Refletor microled smd cor da Luz Verde - Conforme Anexo IX		R$ 183,51	R$ 18.351,00	
9	71008	100,00	serv	Cessão de Refletor microled smd cor da luz vermelha - (Conforme Anexo IX)		R$ 183,51	R$ 18.351,00	
10	73788	100,00	SVC	Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca: Conforme Anexo IX		R$ 183,51	R$ 18.351,00	
11	73789	100,00	SVC	Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul: Conforme Anexo IX		R$ 183,51	R$ 18.351,00	
12	63336	20,00	UN	Cessão de mangueira de led (Conforme Anexo IX)		R$ 1.013,53	R$ 20.270,60	
13	63339	90,00	UN	Cessão de cometa (Conforme Anexo IX)		R$ 4.387,24	R$ 394.851,60	
14	73790	60,00	SVC	Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel: Conforme Anexo IX		R$ 4.998,53	R$ 299.911,80	
15	60076	2,00	SVÇ	Locação de Portal de estrela Conforme Anexo IX		R$ 11.899,22	R$ 23.798,44	
16	71010	1,00	UND	Cessão de Túnel de luzes (Conforme Anexo IX)		R$ 35.135,16	R$ 35.135,16	
17	71011	40,00	UND	Cessão de Árvore Cerejeira: Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.		R$ 9.523,84	R$ 380.953,60	
18	73795	300,00	metros	Cessão de varal de luzes: Conforme Anexo IX		R$ 37,00	R$ 11.100,00	
19	63341	4,00	UN	Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros (Conforme Anexo IX)		R$ 21.696,03	R$ 86.784,12	
20	56281	6,00	UN	CESSÃO DE CASCATA NA COR BRANCA (Conforme Anexo IX).		R$ 169,22	R$ 1.015,32	
21	71012	6,00	UND	CESSÃO DE CASCATA NA COR AZUL (Conforme Anexo IX).		R$ 186,38	R$ 1.118,28	
22	73796	2,00	UN	Cessão de caixa de presente, variadas: Conforme Anexo IX		R$ 21.085,76	R$ 42.171,52	
23	71013	2,00	UND	Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola - (Conforme Anexo IX)		R$ 17.708,93	R$ 35.417,86	
24	63340	30,00	UN	Cessão de adorno decorativo de poste (Conforme Anexo IX)		R$ 2.388,77	R$ 71.663,10	
25	56265	1.000,00	UN	LOCAÇÃO DE SNOW FALL - SNOW FALL 100CM 60 LEDS EFEITO CHUVA DE METEORO Conforme Anexo IX		R$ 84,09	R$ 84.090,00	

ASSESSORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1180
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 1 – R$ 3.508.954,17								
26	71014	8,00	UND	Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem: Conforme Anexo IX		R$ 20.516,84	R$ 164.134,72	
27	73797	20,00	UN	Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura Independente: Conforme Anexo IX		R$ 7.936,32	R$ 158.726,40	
28	71017	1,00	UND	Cessão de cenário iluminado tridimensional Fonte Luminosa Chafariz de luz (Conforme Anexo IX)		R$ 10.798,84	R$ 10.798,84	
29	73798	2,00	UN	Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada: Conforme Anexo IX		R$ 108.614,60	R$ 217.229,20	
30	73799	1,00	SVÇ	Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO: Conforme Anexo IX		R$ 219.686,52	R$ 219.686,52	
31	63337	20,00	UN	Cessão de bengala 2D (Conforme Anexo IX).		R$ 4.804,19	R$ 96.083,80	
32	74208	30,00	Un.	Fluido para Máquina de Neve: Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.		R$ 107,18	R$ 3.215,40	
33	56305	1,00	SVÇ	Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote: (Conforme Anexo IX)		R$ 448.522,09	R$ 448.522,09	
VALOR PROPOSTO AO LOTE: R$								

PROCURADORIA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de

LOTE 2 – R$ 104.909,26								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	73800	1,00	UN	Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Anexo IX		R$ 13.520,60	R$ 13.520,60	
2	73801	1,00	UN	Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Anexo IX		R$ 45.520,05	R$ 45.520,05	
3	73802	2,00	UN	Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 0,80m. Conforme Anexo IX		R$ 1.632,31	R$ 3.264,62	
4	73803	2,00	UN	Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 1,00m. Conforme Anexo IX		R$ 2.112,11	R$ 4.224,22	
5	73804	1,00	UN	Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada. Conforme Anexo IX		R$ 15.978,49	R$ 15.978,49	
6	73805	1,00	SVÇ	Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados do lote:		R$ 22.401,28	R$ 22.401,28	
VALOR PROPOSTO AO LOTE: R$								

LOTE 3 – R$ 953.323,34								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	74525	8,00	Serviç	Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo. Conforme Anexo IX		R$ 44.166,25	R$ 353.330,00	
2	74526	1,00	SER	Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte. Especificações mínimas:		R$ 349.996,67	R$ 349.996,67	
3	74527	1,00	SER	Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas Natalinas Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas: Conforme Anexo IX		R$ 249.996,67	R$ 249.996,67	
VALOR PROPOSTO AO LOTE: R$								

TETO MÁXIMO TOTAL PARA OS **LOTES** **R$ 4.567.186,77**	VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O **TOTAL DOS LOTES R$**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 17
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Razão social:
CNPJ:

Pregão Eletrônico nº *<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>*.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.

DECLARAMOS para os fins de direito que:

- **Não** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Atendemos** plenamente aos requisitos de habilitação e cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- **Cumprimos** com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Cumprimos** com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os valores apresentados na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.
- Que no ano-calendário desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (apenas para empresas de pequeno porte).
- Sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, **não possuímos nenhum dos impedimentos** previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo a empresa **enquadrada** como:
  - ( ) Microempresa.
  - ( ) Empresa de pequeno porte.
  - ( ) Empresa de grande porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____

Representante Legal
Nome:
RG:
CPF:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Através do presente, a empresa **XXX**, CNPJ nº **XXX**, declara que o Profissional **XXX**, CREA nº **XXX**, é responsável técnico pela execução do objeto até o recebimento definitivo pelo contratante, conforme descrito no **Edital** nº **XXX/2026**.

Ademais, declaramos solidariamente que, para os devidos fins e efeitos de fato e de Direito previstos nos arts. 24 e 71 da Lei nº 5.194/66, que os estudos relativos à execução para o objeto pretendido serão elaborados, fundamentados em estudos básicos consistentes e adequados à etapa e ao porte do empreendimento, atendendo aos preceitos da boa técnica em nível de projetos, especialmente quanto às condições de atualidade dos instrumentos aplicados, eficiência e segurança dos resultados, em pleno cumprimento às normas técnicas e aos procedimentos instituídos pelos Órgãos Competentes, conforme disposição do Art. 24 da Lei 5.194/66 a seguir:

> *"Art. 24. A aplicação do que dispõe esta lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação."*

Declaramos ainda ter pleno conhecimento das consequências legais de eventuais erros técnicos cometidos, conforme estabelecido na legislação profissional vigente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo CNPJ, nome, RG, CPF e assinatura do representante legal da empresa).

(nome, nº CREA e assinatura do profissional da empresa).

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº VIII
Prefeitura Municipal de Cianorte

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A fim de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico nº , _____(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º: _____com sede na _____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infraassinado, declaro que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação; em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Nome do Profissional:

Vínculo Profissional:

Cidade, _____ de _____ de 202x.

Assinatura e identificação do representante da empresa

Eu, _____, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação nº .

Cidade, _____ de _____ de 202x.

Assinatura e identificação do profissional.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 439
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS

Eu, ,declaro, para os devidos fins e efeitos de fato e de Direito, que possuo conhecimento prévio das condições dos locais indicados no objeto do edital nº **xx/2026**, e me responsabilizo integralmente por qualquer eventual imprevisto na execução do objeto que decorra da falta de conhecimento das condições dos locais indicados no objeto deste certame.

Declaro ainda que, não alegarei posterior desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para me eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto do Edital.

(Data e local)

_____

_____

Nome

Responsável técnico/ Representante Legal

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 119
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Referente: Edital - nº xx/2026

Objeto:

Razão social da Empresa proponente;
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual: XXXXX
Endereço: XXXXX, XX, Cidade: XXXXX, Estado: XXXXX.
Telefone: (XX) XXXX-XXXX, E-mail: XXX.

DECLARAMOS, como proponente do referido processo licitatório, que caso vençamos o certame realizaremos o depósito da garantia correspondente a **5%** do valor de nosso contrato, conforme exigência do edital. Reforçamos ainda que estamos cientes que essa é uma condição para assinatura do contrato.

OBS. 1: Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II – seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

OBS. 2: Em razão do princípio do sigilo da proposta, o licitante não deve informar nesse momento o valor da garantia. Adverte-se que a garantia será prestada somente do vencedor após a homologação do certame. A comprovação da prestação deverá ser apresentada em até 10 dias úteis após o envio da notificação. No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

OBS. 3: A garantia caucionada em dinheiro deverá ser efetivada junto a tesouraria deste Município. Maiores informações sobre a garantia poderão ser consultadas na Tesouraria, através do telefone (44) 3619-6288.A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).
(nome, RG, CPF e assinatura do representante legal).

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 120
Prefeitura Mun. de

ANEXO IX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Exclusivamente para os itens pertencentes ao Lote 03 (Cenários Interativos e Recreativos), a Contratada deverá disponibilizar operadores e/ou monitores devidamente treinados, uniformizados e identificados, que permanecerão nos equipamentos durante todo o horário estipulado para o funcionamento da atração, sendo responsáveis pelo controle de filas, embarque, desembarque e acionamento seguro.
2. Para os equipamentos com movimentação eletromecânica (Lote 03), além da ART elétrica exigida, a Contratada deverá apresentar obrigatoriamente a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem e instalação, bem como laudo atestando as perfeitas condições de segurança, estabilidade, frenagem e operação dos itens antes da liberação ao público.
3. Os cenários interativos do Lote 03 deverão operar obrigatoriamente com cercamento físico de proteção padronizado ao redor de todo o seu perímetro de movimentação, impedindo o acesso acidental de pedestres e crianças às partes móveis durante o funcionamento.
4. A Contratada deverá realizar a segregação dos resíduos na fonte diretamente no local da instalação e desinstalação, separando-os adequadamente por tipo, como resíduos eletrônicos, metais e plásticos.
5. É terminantemente proibido o descarte de materiais inservíveis (fios, plásticos, abraçadeiras) em lixeiras públicas, calçadas ou áreas verdes do Município durante as fases de montagem, manutenção e desmontagem.
6. As lâmpadas, mangueiras, cordões de LEDs e baterias inservíveis, por serem considerados resíduos eletrônicos (e-lixo), deverão ser recolhidos pela Contratada e encaminhados para empresas especializadas em reciclagem, garantindo a descaracterização e o tratamento adequado de componentes potencialmente perigosos.
7. As estruturas metálicas e fiações sobressalentes deverão ser recolhidas e encaminhadas para reciclagem ou reúso por parte da própria empresa contratada.
8. O transporte dos resíduos para a destinação final ambientalmente adequada deverá ser realizado por empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.
9. Paralisar imediatamente, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade ou equipamento que não esteja sendo operado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de passageiros, pedestres ou bens de terceiros.
10. A Contratada deverá entregar os cenários interativos acompanhados dos manuais dos usuários e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
11. Comunicar ao fiscal do Contrato/Ata, de forma imediata, qualquer ocorrência anormal, falha mecânica ou acidente que se verifique no local da execução do objeto durante o período de funcionamento dos brinquedos.
12. A empresa deve fornecer enfeites natalinos e sistemas de iluminação que sejam de alta qualidade, resistentes às condições climáticas e que atendam aos padrões de segurança e durabilidade. Os materiais devem ser adequados para uso externo e capazes de suportar variações de temperatura e umidade.
13. As mangueiras de LED devem ser instaladas de maneira uniforme e esteticamente harmoniosa, sem abaulamentos, contornando e realçando adequadamente os elementos decorativos; As fontes de alimentação elétrica devem ser dimensionadas para garantir que as mangueiras de LED mantenham uma potência luminosa constante e sem perda ao longo de todo o seu comprimento. Os circuitos elétricos alimentadores devem ser corretamente dimensionados com base na potência total das luzes instaladas, garantindo um desempenho seguro e eficiente.
14. A empresa deve possuir uma quantidade média de peças de reposição para troca ou reparo em caso de vandalismo, e deve ser responsável por atender em até 4 (quatro) horas para falhas críticas que comprometam a segurança ou a funcionalidade de grandes estruturas, e em até 24 (vinte e quatro) horas para falhas estéticas ou de menor impacto.
15. Deve ser instalado um relé na rede elétrica para garantir que as luzes acendam apenas durante a noite. Os fios devem ser instalados de forma aérea para prevenir danos e interrupções, e o fio marrom deve ser utilizado para a instalação de forma a disfarçar a fiação;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

16. A empresa deve assegurar que todos os serviços estejam em estrita conformidade com as medidas e especificações mínimas descritas neste documento;
17. Fornecer ferramental necessário: 01 conjunto de ferramental básico composto de 01 alicate universal, 01 alicate de bico, 01 alicate de corte, 01 jogo de chaves de fenda (03 peças), 01 canivete, multímetro, alicate amperímetro, detector de tensão, alicate decapador, alicate de compressão para terminais, parafusadeira/furadeira, lanterna, escada em fibra de vidro ou material não condutor, kit completo de EPI's (capacete, luva, viseira, botina, camisa e calça corta fogo) e EPC's, e kit completo de sinalização (cones, cavalete, fita zebradas e placas) para condução do trânsito. Inclusive caminhão equipado com cesto aéreo isolado ou equipamento equivalente, acompanhado de operador habilitado;
18. Manter plantão com, no mínimo, 02 (dois) profissionais durante todo o período de locação, assegurando a cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas, com o objetivo de atender prontamente a quaisquer emergências relacionadas aos serviços executados.
19. Manter um coordenador de manutenção de plantão com o número do celular de contato a disposição do órgão responsável pela contratação;
20. Prover indenização a terceiros, por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
21. Prover a correta sinalização do local da execução dos trabalhos, informando em tempo real a localização das equipes ao órgão responsável, implantando a iluminação de Natal nas avenidas e ruas necessárias, conforme planejamento, apenas com autorização da área de trânsito do município;
22. Garantir o isolamento de todas as instalações elétricas de forma a evitar acidentes aos transeuntes, evitando o uso de fita isolante como isolação permanente;
23. Não serão permitidas emendas expostas. Todas as emendas deverão ser realizadas mediante conectores apropriados ou fita autofusão + fita isolante ou estar no interior de caixas de derivação com grau de proteção compatível para instalação externa (IPX6).
24. As estruturas metálicas deverão possuir sistema de equipotencialização e aterramento (com no mínimo 1 haste de aterramento), em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo proteção contra contatos diretos e indiretos.
25. Caso a instalação elétrica do local já possua sistema de aterramento, estruturas metálicas deverão ser interligadas ao sistema existente.
26. A Contratada deverá manter suas equipes devidamente uniformizadas e deverá fornecer todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo;
27. A empresa Detentora da Ata deverá apresentar um Engenheiro ou Técnico de Segurança, responsável pelo bem-estar e pela saúde ocupacional de seus funcionários, e que deverá também observar todos os itens de segurança a fim de garantir que durante a execução e a vida útil da decoração natalina não ocorram acidentes envolvendo os cidadãos de Cianorte;
28. A Detentora da Ata será responsável pela ocorrência de quaisquer danos físicos ou materiais, à própria equipe ou a terceiros;
29. Todos os equipamentos e materiais caracterizados como irregulares (à exceção dos fornecidos pela Contratante) deverão ser substituídos por outros novos, sem qualquer ônus para o Contratante;
30. Quando da conclusão da execução dos serviços previstos nas Ordens de Serviço/Fornecimento, a Detentora da Ata deverá refazer toda parte destruída/danificada para a execução da montagem, como recomposição da via, calçada e a sinalização existente no local, estando ciente de que o não cumprimento acarretará as sanções previstas no Edital;
31. É de responsabilidade da Detentora da Ata todas as despesas relacionadas com montagem, instalações, manutenção, guarda, segurança e vigia dos equipamentos e itens locados.
32. A Detentora da Ata será integralmente responsável pela guarda, segurança, manutenção e reposição de todos os enfeites natalinos e sistemas de iluminação locados, desde a instalação até a desinstalação. Em caso de danos, depredação, furto, roubo ou qualquer outra avaria nos itens, a empresa deverá providenciar a reposição, reparo ou restabelecimento, sem ônus adicionais para a Administração, nos seguintes prazos a partir da notificação formal:

    - Em até 4 (quatro) horas: Para itens que comprometam a segurança pública (ex: estruturas instáveis, fiação exposta) ou que sejam elementos centrais e de grande impacto visual (ex: árvore principal, pórticos, túneis)

- Em até 24 (vinte e quatro) horas: Para os demais itens (ex: cordões de LED menores, adornos decorativos que não comprometam a segurança ou a funcionalidade essencial).

33. Realizar os serviços relacionados, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas onde serão efetivados os serviços;

34. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Cianorte, PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidades da CONTRATADA;

35. A CONTRATADA devera cobrir quaisquer custos com o serviço de carga e descarga do caminhão até o local de armazenamento dos materiais;

36. Fornecer aos trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e responsabilizar-se pelo uso obrigatório;

37. Sinalizar devidamente o local dos serviços, promover alertas visando a segurança de transeuntes;

38. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato;

39. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata/Contrato;

40. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

41. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução da Ata/Contrato;

42. A Detentora da Ata deverá apresentar, em até 5 dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um Plano de Contingência detalhado para eventos climáticos extremos (incluindo, mas não se limitando a, chuvas fortes, ventos intensos, descargas elétricas, etc.). Este plano deverá contemplar:

- Procedimentos de monitoramento das condições meteorológicas.

- Medidas preventivas para proteção das estruturas e equipamentos antes, durante e após eventos adversos.

- Protocolos de emergência para desligamento seguro da iluminação, se necessário, e isolamento de áreas de risco.

- Definição de equipe de prontidão e recursos materiais para atendimento imediato.

- Prazos para restabelecimento da iluminação após a cessação do evento climático, seguindo os mesmos prazos de reposição/restabelecimento definidos para vandalismo/danos (4 horas para itens críticos/de grande impacto e 24 horas para os demais).

43. Para todas as comunicações formais relativas à execução do Ata/Contrato, incluindo notificações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos, deverão ser utilizados os seguintes canais oficiais: E-mail: Um endereço de e-mail institucional específico para a fiscalização (a ser informado pela Prefeitura) e um endereço de e-mail da empresa (a ser informado na assinatura da Ata). As comunicações por e-mail serão consideradas recebidas no momento do envio, salvo prova em contrário.

44. Telefone: Números de telefone de contato dos responsáveis pela fiscalização e dos prepostos da empresa, para comunicações urgentes e operacionais. As comunicações telefônicas deverão ser, sempre que possível, confirmadas por e-mail.

45. Correspondência Física: Para documentos originais ou quando expressamente exigido, o envio deverá ser feito para os endereços físicos da Secretaria Municipal de Cultura e da sede da Contratada, com aviso de recebimento.

46. A Contratada deverá responder às solicitações e notificações da fiscalização nos seguintes prazos, a partir do recebimento da comunicação.

47. Em até 2 (duas) horas úteis: Para comunicações referentes a falhas críticas que comprometam a segurança pública ou a funcionalidade de grandes estruturas (as que exigem reparo em até 4 horas). A resposta deve confirmar o recebimento e o início imediato das providências.

48. Em até 12 (doze) horas úteis: Para comunicações referentes a falhas estéticas ou de menor impacto (as que exigem reparo em até 24 horas), ou outras questões operacionais urgentes

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 7
Prefeitura Mun. de Cianorte

49. Em até 48 (quarenta e oito) horas úteis: Para as demais solicitações e comunicações de caráter geral, salvo se outro prazo for expressamente definido na solicitação.

50. A empresa contratada deverá possuir responsável técnico com registro no conselho de classe;

51. Fornecer e empregar toda a mão de obra qualificada e necessária, atendendo integralmente a todas as exigências legais pertinentes. Isso inclui conformidade com normas trabalhistas e de segurança no trabalho, bem como com as legislações específicas relativas a encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e outras obrigações que possam se aplicar ao projeto.

52. Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento, e o fiscal do contrato/ata e a Secretaria Municipal de Cultura farão eventuais diligências para verificação da qualidade da prestação do serviço. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Detentora da Ata as sanções previstas no edital e na legislação vigente;

53. Os locais de execução dos serviços deverão estar devidamente sinalizados, levando em consideração as normas vigentes e as determinações da Contratante, inclusive no que diz respeito à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;

54. O produto deve estar de acordo com as disposições previstas na legislação vigente aplicável ao objeto, em especial as normas da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

55. Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Detentora da Ata, bem como o transporte de equipamentos e funcionários, a manutenção dos equipamentos e demais custos, que também serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

56. A Detentora da Ata deverá realizar todas as ligações elétricas da iluminação natalina em estrita conformidade com as normas técnicas e regulamentações da concessionária de energia local (COPEL). É expressamente proibida a realização de ligações diretas e não regulamentadas na rede elétrica da concessionária.

57. A Detentora da Ata será responsável por seguir todos os critérios e procedimentos estabelecidos pela COPEL para a instalação temporária de iluminação.

58. Realizar as solicitações necessárias junto à COPEL para a instalação de medidores específicos para o consumo de energia da iluminação natalina, arcando com todos os custos e trâmites envolvidos.

59. Garantir que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas de segurança da ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão, NBR 5101 – Iluminação Viária, NR-10, NR-35, Norma Copel NTC 901100, e demais normas e legislações pertinentes, apresentando ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) pertinentes.

60. A fiscalização poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação da regularidade das instalações elétricas junto à concessionária.

61. A empresa arca com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites.

62. Comunicar expressamente à Secretaria Municipal de Cultura, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;

63. Prestar à Secretaria Municipal de Cultura, sempre que necessário ou por esta solicitada, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

64. Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à prestação do serviço;

65. Apresentar soluções estruturais para sustentação e estabilidade de elementos instalados em ambientes interno e externo, considerando o dimensionamento das estruturas de forma a atender a sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;

66. Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos, solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais às recebidas;

67. A Detentora da Ata será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados;

68. A empresa deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público;

69. Seguindo as normas técnicas de segurança, compete à empresa ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, e adotar sistemas de aterramento das instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados;

70. A instalação e desinstalação dos materiais nos pórticos, árvores, disjuntores, caixa de disjuntores, ficam sob responsabilidade da empresa detentora da Ata, bem como todo material adicional necessário para o serviço de instalação, tais como: plugs ou rabichos para ligação, ferramentas/escadas, andaimes ou guinchos;

71. Compete à empresa consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição das figuras de acordo com o local a ser implantado, antes do início dos trabalhos;

72. Compete à empresa a obrigação de prestar manutenção sempre que solicitado durante todo o período de vigência das Ordens de Serviço, sendo de total responsabilidade da contratada realizar inspeções, medições e testes de funcionamento para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos;

73. Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em pleno funcionamento e no devido local durante a realização das festividades, sendo de responsabilidade da empresa contratada desmontar os itens utilizados nas festividades natalinas;

74. A Detentora da Ata deverá realizar a manutenção de possíveis defeitos ou problemas apresentados pelos enfeites durante todo o período de execução, devendo respeitar rigorosamente os prazos de SLA (atendimento em até 04 horas para itens críticos de segurança e 24 horas para os demais itens), podendo o prazo ser prorrogado por aprovação da Administração Pública mediante solicitação devidamente justificada;

75. A empresa, em conjunto com a Contratante, deverá promover todo o preparativo para a interdição parcial ou total das vias públicas nos locais de instalação, sinalizando e adotando barreiras físicas para impedir o acesso de pessoas não autorizadas, visando a segurança dos pedestres e da equipe de instalação;

76. Compete à empresa realizar/promover/conferir o funcionamento dos equipamentos/partes elétricas que compõem a decoração natalina de forma que os objetos se mantenham em plena capacidade de uso;

77. Compete à empresa o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários à perfeita execução dos serviços, nos termos das normas brasileiras vigentes, bem como adotar procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços;

78. Todos os funcionários da empresa que participarem dos procedimentos de montagem, instalação, manutenção e desmontagem deverão estar obrigatoriamente uniformizados e com o nome/logo da empresa timbrado;

79. Os produtos devem estar de acordo com as disposições previstas na legislação vigente aplicável ao objeto, em especial as normas ABNT e INMETRO, atendendo com eficácia às finalidades esperadas, conforme determinado no Código de Defesa do Consumidor;

80. Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Administração Pública, em cumprimento à respectiva Ordem de Serviço, com prazo máximo estipulado até o dia 16/11/2026 (Sexta-feira), para que então a decoração esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante e posterior inauguração;

81. As luzes deverão permanecer ligadas das 18:30 até as 06h30 do dia seguinte;

82. A desmontagem e o transporte após a retirada dos ornamentos ficam a cargo da empresa contratada, que deverá iniciar a desinstalação no dia 11/01/2027 (segunda-feira), e finalizar a retirada total até o dia 15/01/2027 (sexta-feira).

83. A contratação do escopo do serviço deve prever a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (estrutural), para as estruturas dos enfeites, devidamente registrada no órgão competente;

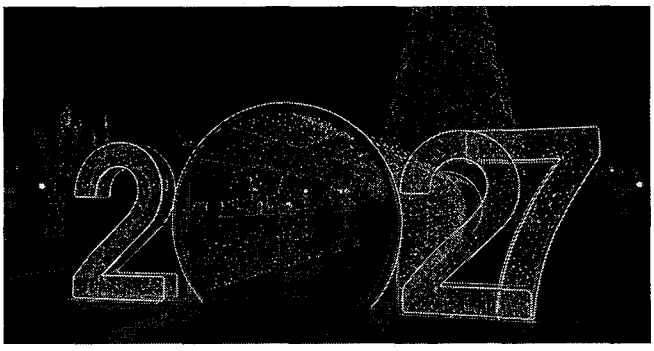
84. A contratação do escopo do serviço deve prever a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou (termo de Responsabilidade Técnica)-TRT (elétrica) de execução, devidamente registrada no órgão competente;

PROCURADORIA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. d

LOTE 01

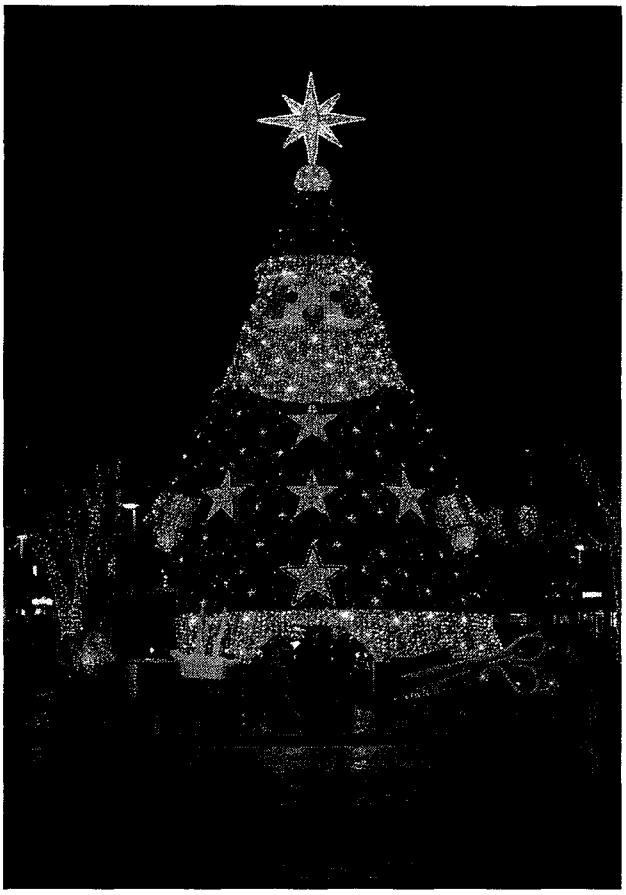
Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.
1	01	Unidade	**Cessão de árvore 21 metros.** Cessão de árvore de Natal com 21 metros de altura, confeccionada em estrutura metálica em formato cônico, com base de 11,10 metros de diâmetro e topo de 3,00 metros, contendo estrela de seis pontas. A árvore deverá ser dividida em seis camadas sobrepostas, cada uma com 3,70 metros de altura e diferença de diâmetro de 0,70 metros entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. O pinheiro será revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em LED por metro quadrado, totalizando 125.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore, nas cores dourada e branco frio. O LED deverá ser do tipo cordão blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 na cor warm 3200k e 20 na cor branco frio 6500k, obedecendo à proporção de a cada cinco lâmpadas warm uma com efeito strobo branco frio. O fio deverá ser transparente, com 4 fios de 2mm, cada fio contendo oito filamentos de cobre de 12s. As lâmpadas deverão ter 7mm, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e capa plástica branca. O sistema deverá possuir tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12w, medindo 7,00 x 2,5 cm, com cordões de 10 metros de comprimento e espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas, distribuídos uniformemente para garantir funcionalidade sem intermitência. No topo deverá ser instalada estrela tridimensional de seis pontas com 1,50m, iluminada na cor branca, com strobos nas extremidades e todas as arestas contornadas com mangueira de LED de 36 LEDs por metro e 13mm de espessura. A árvore deverá possuir figuras natalinas iluminadas na cor branca, a serem aprovadas pela contratante, além de pelo menos 57 strobos modelo tartaruga bivolt, com lâmpadas de luz branca, apresentando entre 50 e 60 flashes por minuto e visibilidade de até 1 km. A estrutura deverá conter duas	

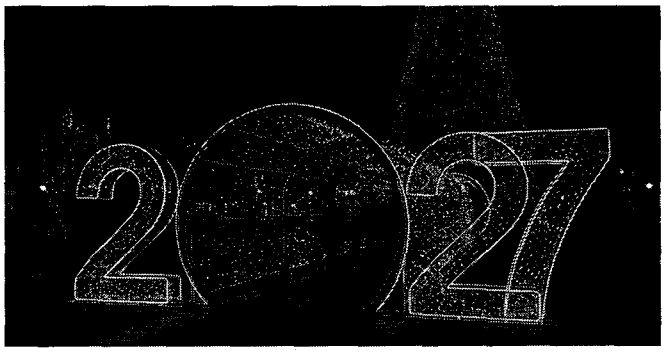
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 4222
Prefeitura Mun. de Cianorte

			passagens em formato de portas, medindo 2,00m de largura por 2,50m de altura.	
2	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de natal de 21,00 metros com passagem interna para pedestres. Conforme Termo de Referência.** Pórtico com identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura número correspondente ao ano da instalação, uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, e uma estrutura de número correspondente ao ano subsequente (ex: para instalação em 2026, os numerais serão 2, 0, 2 e 7, formando o ano subsequente); as 3 peças numéricas medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. A posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Túnel de 2,50mts alt x 2,00mts larg x 5,00mts comprimento interligado diretamente a uma árvore-de-natal monumental de 21 metros de altura (com passagem livre para o público); a estrutura lateral do túnel deve ser fabricada com metalon 20x20 par18 e o arco com tubo redondo 7/8 par 18, deve possuir formato de arco perfeito	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 123
Prefeitura Mun. de Ci

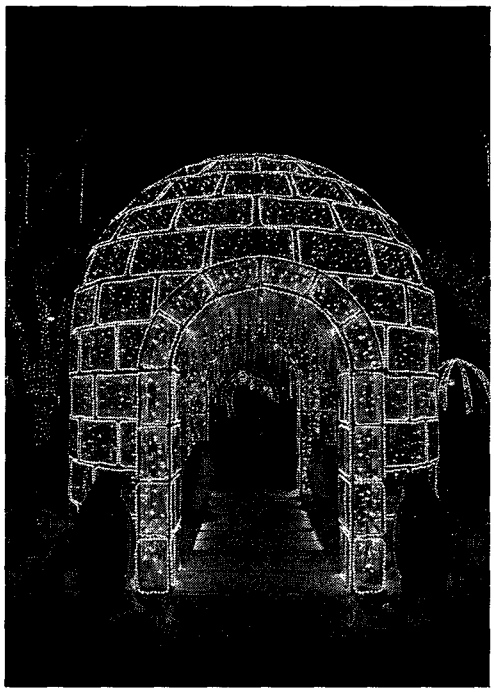
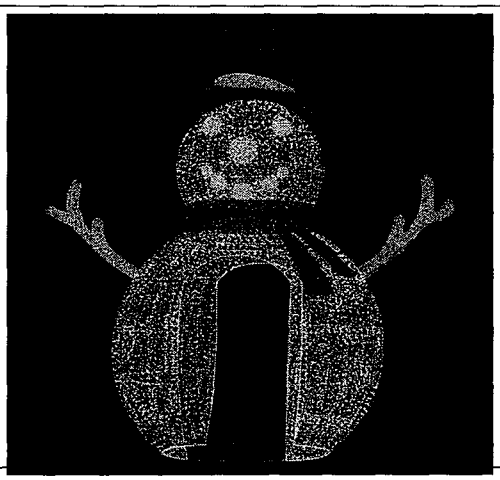
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

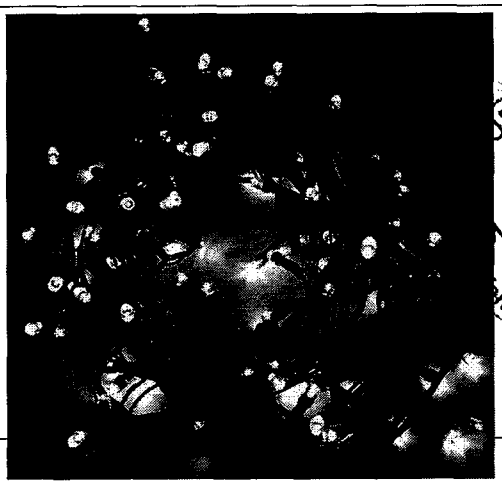
			nas medidas especificadas, deve ser todo modular em peças de 1x1mt inclusive nas partes superiores que terão arcos calandrados, deve possuir 1 arco a cada metro de extensão a fim de obter melhor firmeza na estrutura, deve ter sua base fixada ao chão de forma que fique autoportante, acabado com pintura metálica na cor prata ou dourada, deve possuir tela plástica hexagonal preta 1,25 cm - viveiro com malha de 1/2" recoberto de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Conforme Termo de Referência.	
3	01	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 18 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, com 18 m de altura, e base de 9,60 mts de diâmetro, topo de 3,00 mts (estrela de 8 pontas "rosa dos ventos"), a estrutura do corpo da árvore é dividida em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 3,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo três camadas na cor branco warm com pisca branco frio e duas na cor branco frio com pisca branco frio, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor banco warm e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a	

			alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. A estrutura deverá conter decorações de acessórios de costura realizados em PVC expandido + adesivagem, todas na camada base da arvore, na camada 2 e 3 deverá contar uma agulha. Deverá ser instalada estrela de 3 m no topo da árvore, iluminada e preenchida na cor branca warm. A estrela de 8 pontas do topo deve medir 3mts ser tridimensional, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.	
4	01		**Cessão temporária de pórtico natalino iluminado com identificação do ano subsequente, composto por túnel cilíndrico de 5,00 metros interligado a árvore de Natal monumental de 18,00 metros com passagem interna para pedestres, conforme Termo de Referência.** O pórtico deverá conter a identificação do ano subsequente ao da instalação, composto por duas estruturas de número 2, uma estrutura em formato de arco representando simbolicamente o número 0 e uma estrutura correspondente ao número do ano subsequente, formando assim a sequência numérica do ano seguinte. As peças numéricas deverão medir aproximadamente 2,50m de altura por 2,00m de largura e 0,30m de profundidade, confeccionadas em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabadas em pintura metálica na cor dourada ou prata. O arco deverá ser confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na mesma cor. Nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalada mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro, dois fios, 36 LEDs por metro na tensão de 220v, na cor warm com piscas branco frio, dispostos na proporção de cinco LEDs fixos para um LED piscante com efeito strobo. Nas arestas frontais e traseiras dos numerais deverá ser aplicado cordão de LED blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo fixas na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento. O túnel deverá ter 2,50m de altura por 2,00m de largura e 5,00m de comprimento, interligado diretamente à árvore de Natal monumental de 18m de altura,	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 119
Prefeitura Mun. de Cianorte

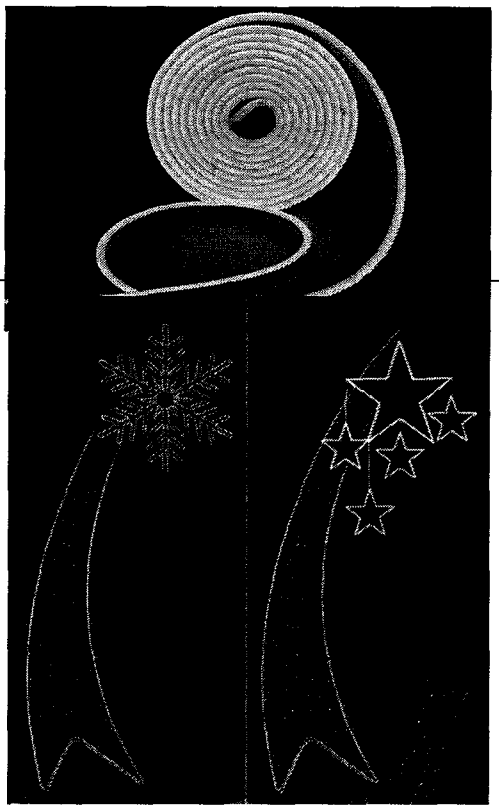
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 123
Prefeitura Mun. de Cianorte

			com passagem livre para o público. A estrutura lateral do túnel deverá ser fabricada em metalon 20x20 par18 e o arco em tubo redondo 7/8 par18, modular em peças de 1x1m, incluindo arcos calandrados na parte superior, devendo possuir um arco a cada metro de extensão para maior firmeza. A base deverá ser fixada ao chão de forma autoportante, com acabamento metálico na cor prata ou dourada. O revestimento será feito com tela plástica hexagonal preta de 1,25cm recoberta por cordões de LED blindado 220v, fixos na cor warm e piscantes na cor branco frio, fio transparente com três fios de 2,0mm, conector e retificador blindado, medindo 10m de comprimento.	
5	1	Unidade	**Cessão de estrutura em formato de Iglu de Pinguins:** Cenário Interativo com forma de iglu dos pinguins tridimensional com passagem, medindo 6,00m de altura x 3,00m de profundidade, produzida em tubos 1 ¼ e 5/8 na chapa 18, e aplicação de mangueira luminosa LED na cor branca fria em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores azul e branco frio, ambos na voltagem 220v. Cinco Pinguins tridimensionais medindo 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro com aplicação de pintura artística automotiva PU.	
6	1	Unidade	**Cessão de estrutura tridimensional Boneco de Neve:** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo no mínimo 6 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para	

			uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm.	
7	2000	Unidade	**Cessão de cordão de led blindado:** Blindado 220V na cor branco quente/warm (obedecendo à temperatura da cor 3500k),100 leds fixos, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.	
8	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz verde:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz verde** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 - máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
9	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz vermelha:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz vermelha** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
10	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz branca:** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz branca** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	

ADORIA JU
FOLHA
Nº 125
Prefeitura Mun. de Cia

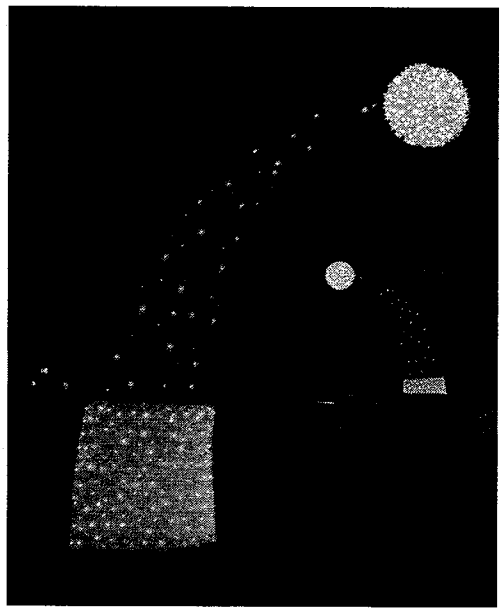
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 225
Prefeitura Mun. de Cianorte

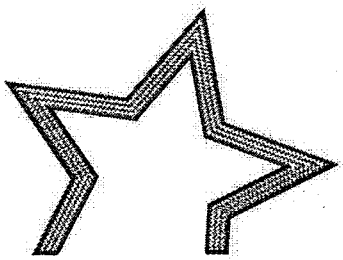
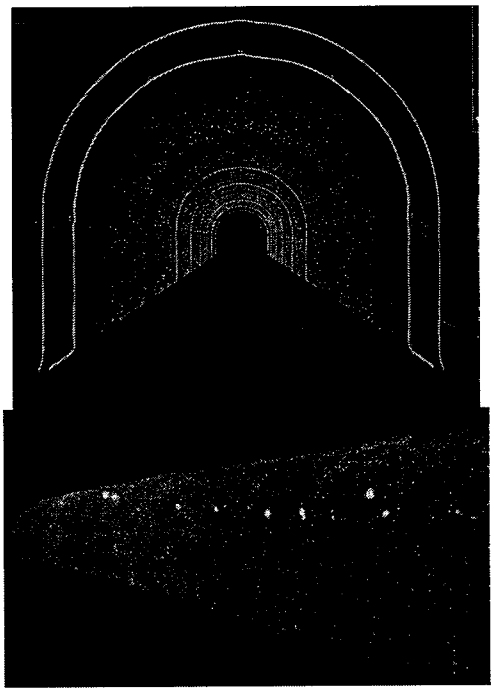
	100	Serviço	**Cessão de Refletor microled smd na cor da luz azul :** potência 50w tipo de led smd – última geração led **cor da luz azul** luminosidade 4.900 lúmens reais, ângulo de iluminação 120º índice de reprodução de cor > 0.80% vida útil 30.000 horas tensão bivolt automático (110v - 220v) material alumínio cor do produto preto/black índice de proteção ip66 – máximo nível de proteção certificação ce, rohs, iso.	
12	20	Unidade	**Cessão de mangueira de led:** 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio 6500k, a cada 6 leds Branco frio fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento.	
13	90	Unidade	**Cessão de cometa com elemento decorativo variável (Floco de Neve e/ou Estrela):** O cometa deve ter altura 7,40m x 3,80m largura, 5 estrelas de 5 pontas, sendo uma com 1,60mts entre as extremidades e as outras quatro com 0,65m entre as extremidades. As estrelas devem ter suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor branco frio, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds branco frio fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, cabo de silicone, 220v, a prova d'agua, o preenchimento da estrela deve ser feito de Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa deve ser produzida em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8. A base autoportante do cometa deve ter um formato em "h" nas medidas de 1,40m x 0,90m sustentadas por 4 mãos francesa de 1,5m de altura. A estrutura do cometa deve ser confeccionada de maneira a ter uma altura mínima de 5,5 m no alinhamento do meio fio, e 6,5m ao final do elemento onde deve ser fixado o elemento decorativo variável (Gorro, Floco de Neve ou Estrela,	

			conforme solicitação da Administração no momento do pedido). O elemento variável deverá possuir diâmetro ou dimensão proporcional de aproximadamente 0,80m a 1,00m, confeccionado com a mesma tecnologia de LED descrita para o conjunto. A contratada deverá executar fundações com dimensões mínimas necessária para assegurar a estabilidade do cometa. A estrutura deve ser recoberta por 1500 pontos de luz blindados, tendo uma faixa de led azul fazendo contorno na extremidade e preenchimento interno na cor warm, os cordões de led devem ser do tipo: Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor azul e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 azuis fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor azul, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. Cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída a cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio cristal na cor amarelo, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v. A estrutura do cometa, deve ser contornada com mangueira de 13mm de led com 36 led's/metro na cor warm com pisca branco frio, ou seja, 30 led's fixos in warm e 6 led's que piscam na cor branco frio 6500k, cabo de silicone cristal na cor amarelo, 220v. Conforme Termo de Referência.	

PROCURADORIA JUR
FOLHA
Nº 136
Prefeitura Mun. de Ci

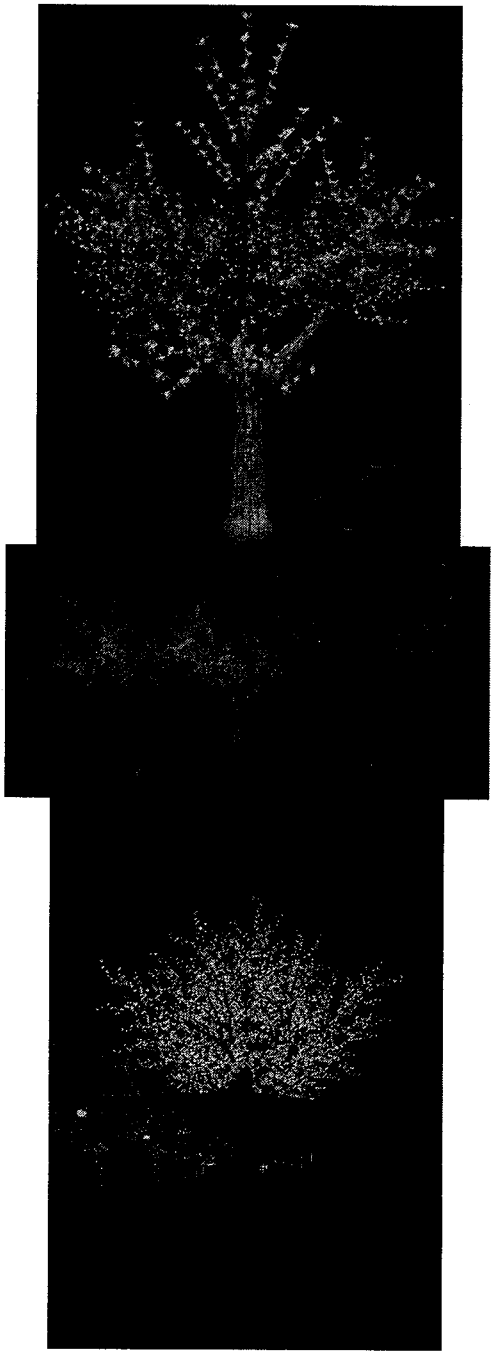
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 0760
Prefeitura Mun. de Cianorte

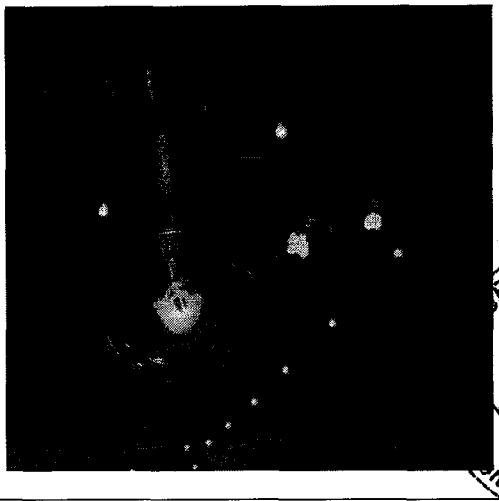
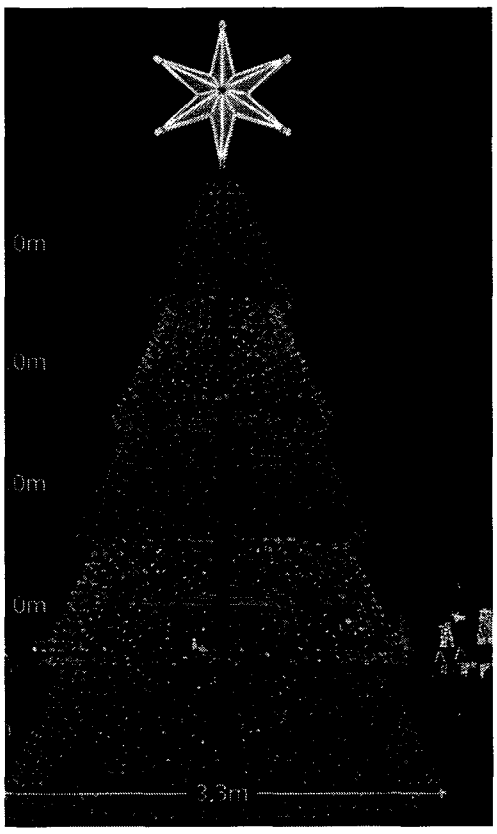
14	60	Unidade	**Cessão de cometa no formato de gorro de Papai Noel:** O cometa deverá possuir dimensões aproximadas de 6,00 m de altura × 2,50 m de largura × 0,03 m de profundidade, confeccionado em barra chata de 3/8 × 1/8 e metalon 30 × 30, parede de 1,20 mm de espessura, zincado para fixação segura no solo. O revestimento será realizado em tela de polietileno nas cores branca e vermelha, garantindo a leitura visual do gorro de Papai Noel. A iluminação será composta por mangueira luminosa de LED de 12 mm de diâmetro, incandescente nas cores branca fria e vermelha, em PVC flexível, com 36 lâmpadas alternadas por metro, sendo a cada 6 LEDs fixos um ponto piscante, com possibilidade de corte a cada metro. A temperatura de cor deverá variar entre 6000 K e 6500 K, assegurando brilho intenso e uniforme. O preenchimento interno será feito com cordões de LED blindados 220 V, cada cordão contendo 100 lâmpadas nas cores vermelha e branca fria, também entre 6000 K e 6500 K, com fio na cor correspondente à luz, composto por 3 fios de 2,2 mm. As lâmpadas terão 7 mm, com base blindada em silicone e revestimento em plástico rígido transparente. O sistema elétrico contará com tomadas macho e fêmea e retificadores blindados de 12 W, medindo 7,00 × 2,5 cm, garantindo segurança e funcionalidade contínua. A instalação será realizada com hastes aterradas ao solo e abraçadeiras de nylon, assegurando estabilidade estrutural e resistência às intempéries. Toda a decoração funcionará em voltagem 220 V, incluindo os materiais e ferramentas necessárias para execução completa do serviço.	

15	2	Serviço	**Cessão de Portal de estrela:** Altura de 5,50mts, largura de 6,20mts, confeccionado em estrutura metálica, com suas arestas contornadas com Mangueira de led na cor warm, com 36 leds por metro, sendo a cada 5 leds fixos, 1 branco frio que pisca, 13mm de espessura, 220v, a prova d'agua. e preenchida de cordões de led blindado 220v 100 lâmpadas, 80 fixas na cor warm e 20 que pisca na cor branco frio, sendo distribuída A cada 4 warm fixa 1 que pisca branco frio, fio transparente, com 4 fios de 2mm, lâmpada de 5mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10m entre as lâmpadas. 220v.	
16	1	Unidade	**Cessão de Túnel de luzes:** Cenário tridimensional, HORIZONTAL iluminado com forma de túnel, com dimensões mínimas de 25,00m de comprimento x 3,30m de altura x 3,50m de largura e máximas de 12,00m de comprimento x 4,50m largura x 3,50m de altura, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 3/8 x 1/8, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor dourada, recoberta por tela de polietileno na cor dourada. O contorno do painel deverá ser em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor branco quente, em PVC flexível, com 36 lâmpadas por metro, 2 fios, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira e cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, rosa, verde e branco morno com temperatura de corrente 6000k e 6500k fios amarelo, rosa e verde transparente e amarelo com 3 fios de 1mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordões medindo 10 metros de comprimento, ambos na voltagem220v. Fixadas com abraçadeiras de nylon. Tensão de 220V. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 172
Prefeitura Mun. de

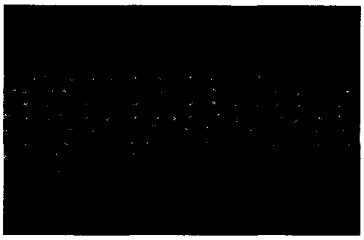
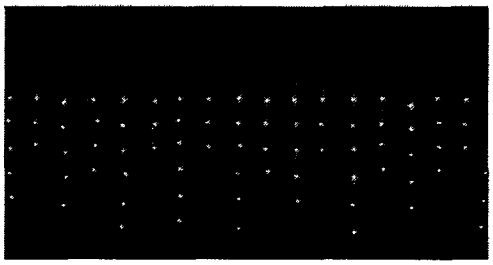
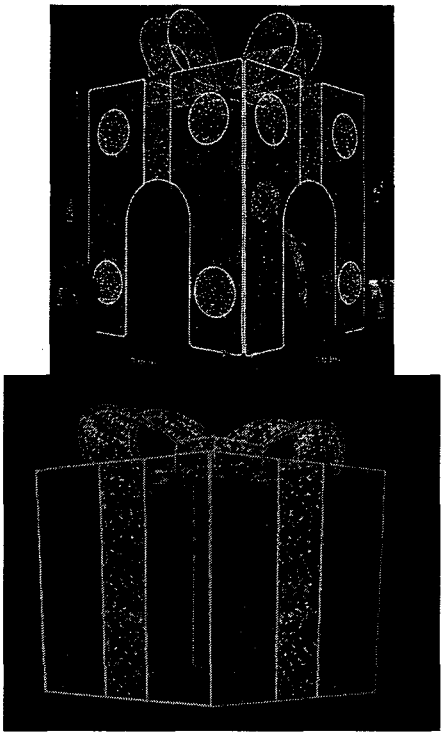
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 132
Prefeitura Mun. de Cianorte

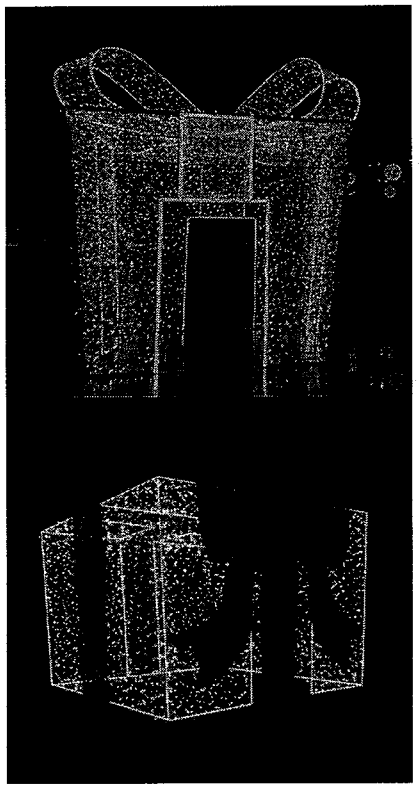
17	40	Unidade	**Cessão de Árvore Cerejeira:** Árvore cerejeira com 2.346 leds, altura: 3,0 metros. bivolt para uso externo. ip44. cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, azul, azul claro, ouro, rosa.	

18	300	Metros	**Cessão de varal de luzes:** Contendo 1 lâmpada a cada metro, soquete E-27, total de 500 lâmpadas no total, o cabo deve ser paralelo 2x1,5mm, capacidade de watts: 1500W, totalmente isolado e a prova d'água. As lâmpadas devem ser de LED, 3 watts cada, cor branco quente 3000K. O varal deve ser dividido de 100 em 100 metros. Portanto, serão 3 varais de 100 metros com 100 lâmpadas cada.	
19	4	Unidade	**Cessão de árvore pinheiro 6,5 metros:** Estrutura metálica e formato cônico, estrutura com 6,5m de altura, e base de 3,3mts de diâmetro, topo de 1,5 mts (estrela de 6 pontas); dividido em 5 camadas sobrepostas, cada uma com 1,0 m de altura e diferença de diâmetro de 0,70 m entre camadas, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: pinheiro revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 400 pontos de luz em led por m² (100.000 pontos de luz em toda a superfície da árvore), sendo tres camadas na cor vermelho e duas na cor verde, o led deve ser do tipo cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor verde e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds fixos, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo a temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2.2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s) lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 6.50 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela no topo da árvore, iluminada na cor branca, com 6	

ADORIA JUR FOLHA Nº 57 Prefeitura Mun. de Cia

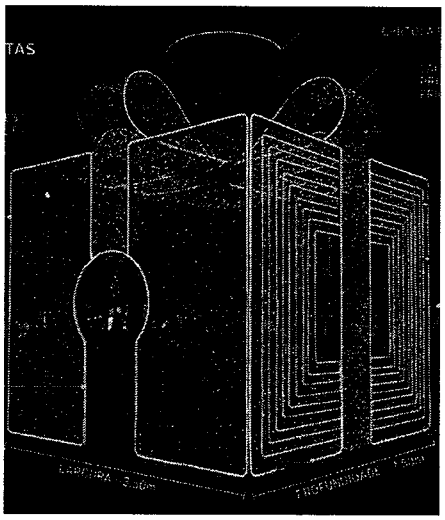
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

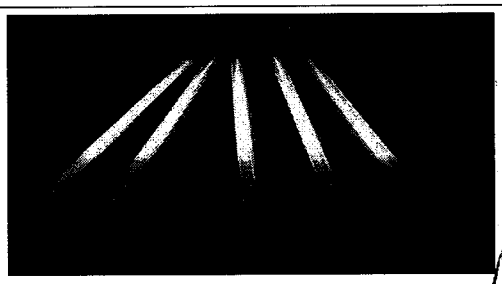
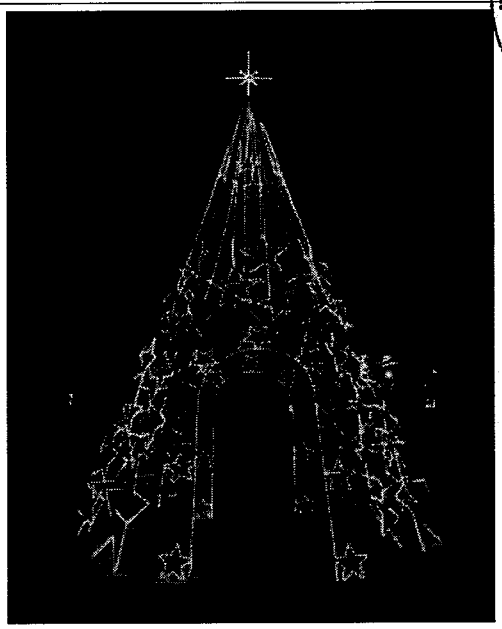
			strobos modelo tartaruga bivolt com lâmpadas de luz na cor branca, apresentando entre 50 e 60 flashes/disparos por minuto, e visibilidade de 1 km de distância. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,5mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura.	
20	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor branca:** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor branca** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	
21	6	Unidade	**Cessão de cascata na cor Azul :** Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, **na cor Azul** (entre 6000k e 6500k), blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m, com voltagem 220v.	
22	2	Serviço	**Cessão de caixa de presente, variadas:** A caixa deverá possuir 3,00 m de largura, 3,00 m de profundidade e 4,20 m de altura, conforme layout projetado. A estrutura será confeccionada em tubo metalon 20×20 chapa 18, com duas portas em formato de arco localizadas em faces paralelas, medindo 2,30 m de altura × 1,50 m de largura cada. Na parte superior, deverá conter um laço metálico produzido em ferro redondo ¼, fixado de forma centralizada. O corpo da caixa será preenchido por cordões de LED blindados 220 V, com efeito de luzes alternadas, podendo ser utilizados LEDs nas cores azul, warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, totalizando 100 lâmpadas por cordão, sendo 80 fixas e 20 piscantes na proporção de 4 fixas para 1 piscante, com lâmpadas de 5 mm, fio transparente, conector e retificador blindado. As arestas da caixa deverão ser contornadas com mangueira de LED de 13 mm, voltagem 220 V, contendo	

			36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com efeito alternado, sendo a cada 6 LEDs fixos um LED piscante com efeito strobo. As bolas decorativas aplicadas nas faces da caixa terão suas circunferências contornadas com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado. O preenchimento interno das bolas será feito com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, com luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado. O laço superior deverá ser contornado com mangueira de LED 13 mm, 220 V, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio ou outras cores conforme solicitação, com o mesmo padrão de efeito alternado, e preenchido com cordões de LED blindados 220 V, 100 lâmpadas, luzes alternadas nas cores warm, branco frio ou outras cores conforme definição da Administração, sendo a cada 4 fixas uma piscante, fio transparente, conector e retificador blindado.	
23	2	Unidade	**Locação de cenário tridimensional iluminado com forma de CAIXA DE PRESENTE com portas fechadura e cartola:** Medidas aproximadas de 3,5m largura, 3,5m profundidade, 5,20m altura, layout conforme projeção anexa, A caixa deve possuir 2 portas formato de fechadura e uma cartola na parte superior da caixa em faces paralelas, as portas com altura de 3,00m altura x 1,70m largura, produzida em tubo metalon 20x20 chapa 18, na parte superior deve possuir uma cartola produzida em ferro redondo; a caixa deve ser preenchida por cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor roxo, branco frio, verde, vermelho, azul e as que piscam na cor branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios Ø2 transparente, conector e retificador blindados. As arestas da caixa devem ser contornadas de mangueira de led Ø12, 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve	

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 339
Prefeitura Mun. de C

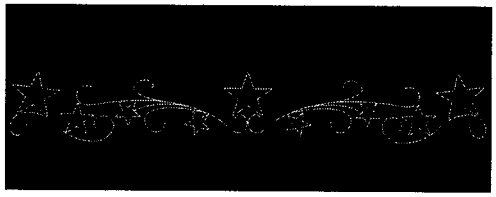
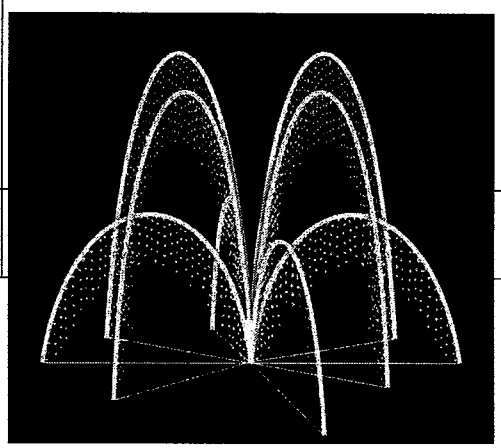
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1150
Prefeitura Mun. de Cianorte

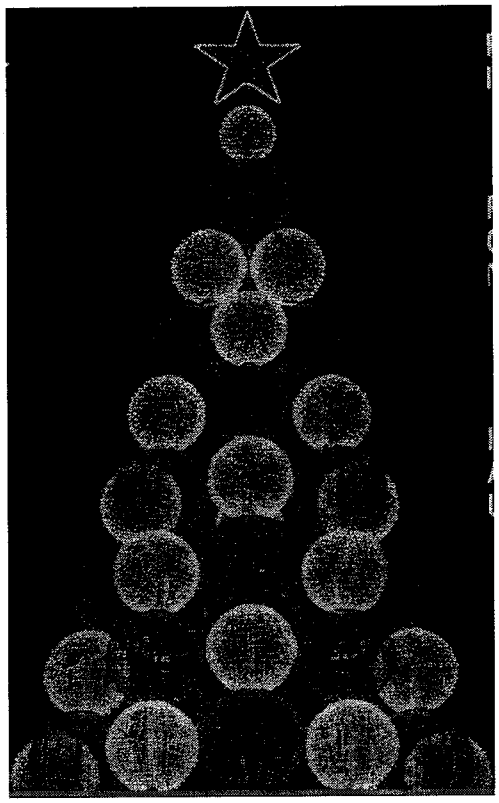
			ser branco frio e ter o efeito strobos. A caixa deve possuir formatos de linhas paralelas, contornadas com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos, preenchimento de cordão de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 6 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. O laço que ficara disposto no topo da estrutura deve ser contornado com mangueira de led ø2mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobos e ser preenchido de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, na cor warm e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de ø5mm, fios transparente, conector e retificador blindados. A estrutura deverá ser recoberta com telas de polietileno na cor prata, verde ou branca. Deverão ser ligados à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Deverá incluir todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	
24	30	Unidade	**Cessão de adorno decorativo de poste:** A estrutura deve ser fabricada de aço carbono, pintura metálica na cor cinza platina, medidas de 2,20m de altura x 1,00m de largura, o laço da estrutura deve ser preenchida de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor vermelho e a que pisca branco frio, totalizando100 lâmpadas sendo a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 4 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. As arestas devem ser contornadas com as cores devidas em cada parte do pórtico com mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v, laço na cor vermelho e estrelas no branco warm com piscas no branco frio, dispostos com cada 6 leds fixos 1 led	

			que fica piscando com efeito strobo.	
25	1000	Unidade	**Cessão de Snow fall:** Tamanho: 100cm de altura Lâmpadas: 60 leds por bastão Efeito: chuva de meteoro resistente a intempéries. Cor: branco FRIO Bivolt (110V e 220V)	
26	8	Unidade	**Cessão de estrutura metálica em formato sextavado com passagem:** Estrutura: com 6,00 m de altura, e base de 2,8 m de diâmetro, (estrela de 6 pontas no topo); dividido em 6 partes iguais, devendo ser garantida pela contratada a total estabilidade. Características: árvore sextavada revestido de maneira a garantir efeito translúcido que permita visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 100 pontos de luz em led por m², cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas sendo 80 na cor definida pela contratante e 20 na cor branco frio 6500k sendo que, a cada 5 leds na cor definida pela contratante, um deve ter o efeito strobo e ser branco frio obedecendo à temperatura de cor 6500k, fio transparente 10m – cordão led blindado, com 100 lâmpadas, fio transparente, com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12 s). Lâmpadas de 7mm blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimentos em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor branca. Tomada macho e fêmea e retificados blindado 12 w de 7.00 x 2.5 cm. Cordão medindo 10 m de comprimento com espaçamento aproximado de 0.10 m entre as lâmpadas, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência. Deverá ser instalada estrela de 1,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. A estrela de 6 pontas do topo deve medir 1,50mts ser tridimensional e ter strobos nas extremidades, com todas as arestas contornadas com mangueira de led 36 leds por metro, 13mm de espessura. A estrutura deve possuir 2 passagens "portas" de 2,00mts de largura x 2,50mts de altura.	

PROCURADORIA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de

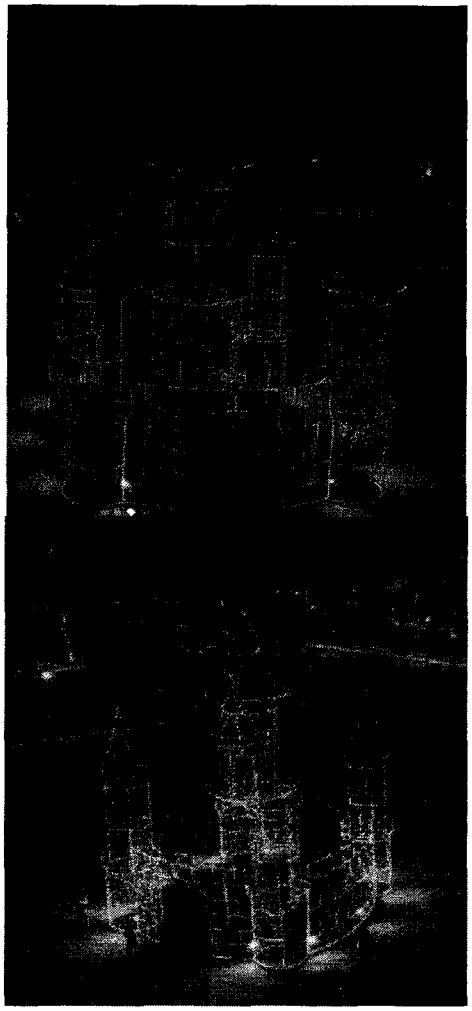
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 120
Prefeitura Mun. de Cianorte

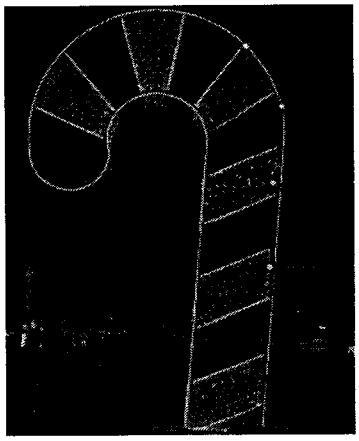
27	20	Unidade	**Cessão de Figura de Natal Luminosa – Painel com Estrutura Independente:** Fornecimento, fabricação e montagem de elemento decorativo natalino do tipo portal ou pórtico aéreo transversal, destinado à instalação sobre via pública de um lado ao outro da calçada, cujo design do painel superior decorativo deve seguir rigorosamente o padrão estético de arabescos ondulados com estrelas cadentes vazadas, conforme modelo e projeto visual anexo. A estrutura de sustentação deve ser do tipo autoportante e fabricada em aço carbono vazado (Metalon), com dimensionamento estrutural adequado para suportar a carga estática do painel e a ação de ventos fortes, garantindo, obrigatoriamente, uma altura livre mínima de gabarito vertical de 5,50 metros contados do ponto mais alto do pavimento asfáltico até a borda inferior do painel decorativo, em estrita conformidade com as normas de trânsito, para estruturas transversais suspensas. O vão horizontal deve ser dimensionado de acordo com a largura da via no ponto de instalação, prevendo que os pilares verticais de fixação fiquem recuados em no mínimo 0,30 metros do meio-fio para o interior da calçada. O preenchimento do painel decorativo, incluindo desenhos internos, arabescos, curvas e o contorno das estrelas, deve ser fabricado em ferro chato, garantindo rigidez mecânica e fidelidade ao design do projeto. Toda a estrutura metálica, englobando o Metalon e o ferro chato, deve receber tratamento anticorrosivo prévio e acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor branca. O sistema de iluminação deve ser feito por meio do contorno completo das estrelas e das linhas onduladas dos arabescos com mangueira luminosa de LED flexível de alta intensidade e eficiência energética na cor branco frio, com temperatura de cor entre 6000K e 6500K. Todo o sistema luminoso, conexões, chicotes elétricos e fontes de alimentação deve operar na voltagem de 220V e possuir grau de proteção mínimo IP65, sendo totalmente resistente a jatos d'água e poeira, adequado para operação contínua e exposta a intempéries climáticas.	
28	1	Unidade	**Cessão de cenário iluminado**	

			tridimensional Fonte Luminosa: Chafariz de luz, Medidas aproximadas: 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	
29	2	Unidade	**Árvore de Natal Monumental em LED de 12 Metros – Descrição Detalhada:** Fornecimento, montagem, manutenção corretiva preventiva diária e posterior desmontagem de estrutura natalina monumental iluminada, com altura total de 12,00 (doze) metros, incluindo a ponteira. O corpo do monumento deverá possuir formato piramidal/cônico, composto pela união e sobreposição vertical simétrica de módulos circulares vazados (anéis rígidos), dispostos de forma escalonada. A estrutura portante interna deverá ser fabricada em aço carbono galvanizado ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca ou alumínio.O sistema de iluminação de alta intensidade deverá utilizar tecnologia LED com padrão de cores bicolor, composto por Azul e Branco Frio, distribuídos uniformemente pelo contorno de todos os módulos. O topo da estrutura deverá conter uma ponteira decorativa em formato de estrela iluminada, proporcional ao conjunto. Todos os componentes elétricos, cabos, mangueiras/cordões de LED e conexões deverão possuir grau de proteção mínimo IP65, garantindo resistência a intempéries e chuva.O item inclui o fornecimento de sistema autoportante de fixação por	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 421
Prefeitura Mun. de Cianorte

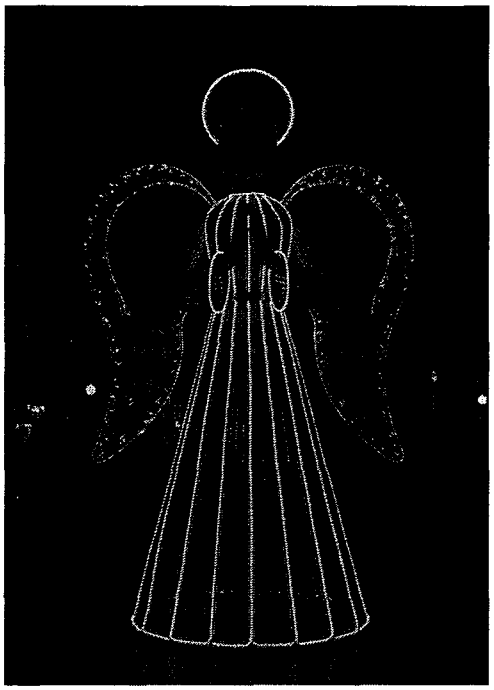
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 315
Prefeitura Mun. de Cianorte

			contrapeso/lastro ou estaiamento, assegurando total estabilidade mecânica contra ventos, além de quadro elétrico de comando com dispositivo DR (Diferencial Residual) para proteção contra choques elétricos.	
30	1	Serviço	**Confecção, locação, instalação, manutenção e retirada de cenário tridimensional com forma de CASTELO:** Estrutura com cinco torres quadradas, com duas portas de acesso para a área interna, medindo 11.00m de altura x 7,50m de largura x 7,50m de profundidade, formado por quatro paredes de 5,00m de largura x 3,50m de altura x 0,03cm de profundidade, quatro torres de 1,80m de largura x l,50m de profundidade x 7,50m de altura e uma torre de 2,50m de largura x 2,50m de profundidade x 11m de altura, confeccionadas em ferro tubos redondos de 1 ¼ e tubos 7/8 x 18#, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com pintura automotiva na cor ouro. O contorno com mangueira luminosa de LED na cor branca morna em PVC flexível no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios em toda sua extensão, com tampa de silicone nas extremidades para evitar infiltrações de água e poeira, x 3,00m de altura, serão instaladas cordões com 100 LEDs com lâmpadas nas cores, azul claro, branca morna e verde, com temperatura de cor entre 6000k e 6500k fios azul claro, branco e verde, com 3 fios de 2.2mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, toda a decoração na voltagem 220v. A estrutura deverá ser ligada à rede elétrica com ativador tipo fotocélula/relê a fim de desligar no período diurno. Incluiu todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.	

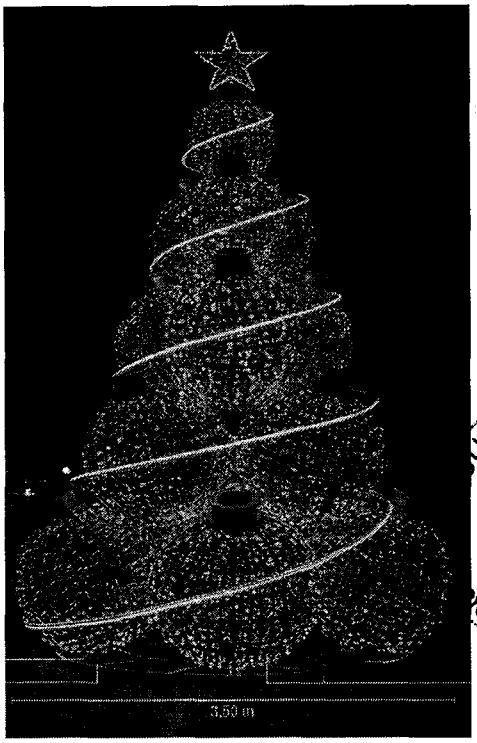
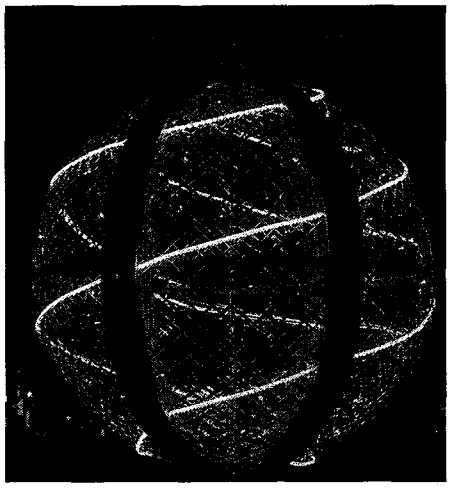
31	20	Serviço	**Cessão de bengala 2D:** Altura 3,84m x 2,30m de largura, estrutura luminosa em forma de bengala, produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8, a base autoportante deve ser adequado ao local de instalação, a peça deve possuir um layout com faixas em vermelho e branco frio, o preenchimento da estrutura deve ser feito de cordões de led blindado com efeito de luzes alternados, nas cores vermelha e branco frio, sendo uma cor para cada faixa, e as que piscam na cor Branco Frio totalizando 100 lâmpadas, sendo que, a cada 4 fixas, 1 branco frio que pisca 220v, lâmpadas de 5mm, fio transparente, conector e retificador blindados. As arestas das faixas devem ser contornadas de mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor branco frio, com leds efeitos alternados sendo que a cada 6 leds fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo.	
32	30	Serviço	**Fluido para Máquina de Neve:** Fluido líquido, linha profissional, de 5 litros a base da água, não toxico, não inflamável e biodegradável 100%, sem cheiro com tamanho de 28x18x13 e peso de 5,2 Kg.	
33	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 197
Prefeitura Mun. de C

LOTE 02

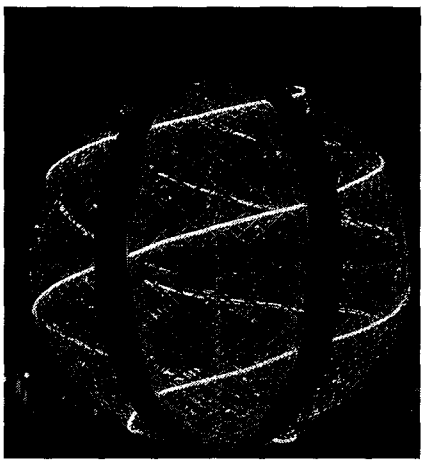
Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.
1.	1	Unidade	**Cessão de estrutura ornamental no formato de Anjo Ecológico de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Figura cenográfica com dimensões aproximadas de 2,50 m de altura por 1,20 m de diâmetro na base, estruturada em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. O design deve apresentar um corpo cônico alargado na base formado por ripas verticais, asas laterais em painéis ondulados, mãos em gesto de oração e halo circular coroando a cabeça. A fixação estrutural deve seguir rigorosamente as diretrizes das normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens padronizadas, tais como pinos, grampos galvanizados, cintas metálicas, parafusos soberba, autobrocantes, franceses e barras roscadas galvanizadas. A iluminação exige aproximadamente 120 metros de cordões LED, distribuídos em 80 metros na cor branco-quente (3500 K) com efeito fixo acompanhando as ripas do corpo, 40 metros na cor branco-frio (6500 K) com efeito strobo na proporção de 4:1 contornando as asas, e cerca de 2 metros de mangueira neon LED de silicone (6x12 mm, 12 W/m, IP67) delineando o halo. Todo o sistema elétrico deve operar em tensão de 220 V com cordões blindados com grau de proteção IP68, compostos por 4 fios de 2 mm, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e espaçamento máximo de 10 cm entre bulbos. A instalação exige fiação oculta e organizada, conexões do tipo macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros de comando IP67, dispositivo DR (Diferencial Residual) e proteção elétrica adequada ao ambiente externo.	

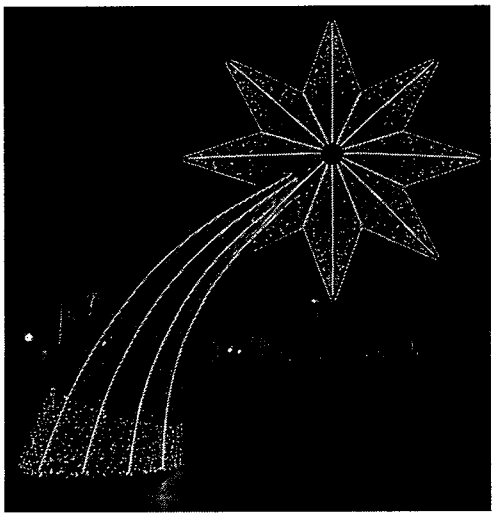
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1327
Prefeitura Mun. de Cianorte

2.	1	Unidade	**Cessão de Conjunto Cônico de Bolas de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Escultura cenográfica em formato cônico, com dimensões aproximadas de 4,00 m de altura por 3,50 m de diâmetro na base, estruturada em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A peça deve ser formada pelo empilhamento de 10 esferas translúcidas (cerca de 1,00 m de diâmetro cada), compostas por arcos internos de ripas curvadas, trama irregular de bambu e bocais superiores dourados com argolas decorativas, unidas de forma oculta por cabos ou conectores metálicos. A fixação estrutural e a montagem devem seguir as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, com o uso de ferragens padronizadas. A iluminação exige a aplicação em percurso helicoidal de aproximadamente 600 metros de cordões LED (cerca de 60 metros por esfera) na cor branco-quente (3500 K) com efeito strobo (4:1) em branco-frio (6500 K). O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68 (4 fios de 2 mm, 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros, espaçamento de 10 cm), fiação totalmente oculta entre os módulos, conexões macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros IP67, dispositivo DR e proteção elétrica compatível.	
3.	2	Unidade	**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 0,80m.** Ornamentos cenográficos suspensos em formato esférico, com dimensão nominal de 0,80 m de diâmetro, confeccionados em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrutura deve conter arcos meridianos e equatoriais em ripas laminadas, revestidos por uma trama aleatória ou helicoidal aberta, apresentando um percentual de 50% a 80% de vãos livres e mantendo a casca natural do bambu aparente. A suspensão deve ser executada obrigatoriamente por cabo de aço passante ou olhal central, dotado de reforço mecânico contra tração e rotação. A fixação deve respeitar integralmente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens galvanizadas padronizadas. A iluminação será disposta de forma contínua em formato helicoidal, exigindo cordões de LED na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) ou branco-frio, com integração de efeito strobo na proporção de 4:1, admitindo-se reforço interno para garantir a luminosidade em profundidade. O sistema elétrico operará em	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 033
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1333
Prefeitura Mun. de Cianorte

			220 V com cordões blindados IP68, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e 4 fios de 2 mm, contando obrigatoriamente com sistema de alívio de tração, conectores estanques tipo macho/fêmea, retificadores blindados de 12 W, dispositivo DR, aterramento e cabeamento perfeitamente organizado.	
4.	2		**Cessão de Bolas Penduradas de Bambu Tratado, com iluminação integrada – Diâmetro de 1,00m.** Ornamentos cenográficos suspensos em formato esférico, com dimensão nominal de 1,00 m de diâmetro, confeccionados em bambu tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrutura deve conter arcos meridianos e equatoriais em ripas laminadas, revestidos por uma trama aleatória ou helicoidal aberta, apresentando um percentual de 50% a 80% de vãos livres e mantendo a casca natural do bambu aparente. A suspensão deve ser executada obrigatoriamente por cabo de aço passante ou olhal central, dotado de reforço mecânico contra tração e rotação. A fixação deve respeitar integralmente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens galvanizadas padronizadas. A iluminação será disposta de forma contínua em formato helicoidal, exigindo cordões de LED na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) ou branco-frio, com integração de efeito strobo na proporção de 4:1, admitindo-se reforço interno para garantir a luminosidade em profundidade. O sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68, contendo 100 lâmpadas de 7 mm a cada 10 metros e 4 fios de 2 mm, contando obrigatoriamente com sistema de alívio de tração, conectores estanques tipo macho/fêmea, retificadores blindados de 12 W, dispositivo DR, aterramento e cabeamento perfeitamente organizado.	

5.	1	Unidade	**Cessão e estrutura ornamental no formato de Estrela com Cauda de Bambu Tratado, com iluminação integrada.** Estrutura cenográfica tridimensional em formato de estrela radial com rastro curvo descendente, possuindo envelope máximo de até 4,00 m de altura por 4,00 m de largura. A peça deve ser confeccionada em bambu aparente tratado contra pragas e xilófagos, com acabamento em verniz intumescente antichamas e repelente fungicida. A estrela deve possuir geometria radial de 8 (oito) pontas triangulares convergindo para um núcleo central reforçado, com moldura em ripas de bambu de 2 a 3 cm e previsão de eixo ou chassi metálico interno. A cauda, projetada em formato de arco curvo alongado para atuar como apoio secundário diretamente no solo, deve ser executada em feixes de ripas laminadas. O revestimento exige trama vazada com espaçamento médio de 5 cm, prevendo maior adensamento nos vértices, no núcleo e na base, disposta de forma radial na estrela e de forma longitudinal-curva na cauda. O apoio principal será estruturado por mastro em bambu roliço ou tubo metálico devidamente revestido, com fixação por flange, base chumbada ou contraventamento oculto. A fixação estrutural e a montagem devem seguir rigorosamente as normas NBR 17043, NBR 16828, NR-10 e NR-35, utilizando ferragens padronizadas (pinos, grampos galvanizados, cintas metálicas, parafusos soberba, autobrocantes, franceses e barras roscadas). A iluminação exige cordões de LED aplicados em linha dupla no contorno da estrela, nas linhas radiais do centro às pontas e em linhas contínuas ao longo da cauda, com reforço luminoso na extremidade inferior. Os LEDs devem ser na cor branco-quente (3000 K a 3500 K) integrados com efeito strobo na proporção de 4:1 em branco-frio (6000 K a 6500 K). Todo o sistema elétrico operará em 220 V com cordões blindados IP68 (em fio gold ou cristal, cabo com diâmetro mínimo de 7 mm, 100 lâmpadas a cada 10 metros e espaçamento máximo de 10 cm), fiação perfeitamente oculta, conectores rosqueáveis macho/fêmea com retificadores blindados de 12 W, quadros de comando IP67, dispositivo DR, aterramento e	

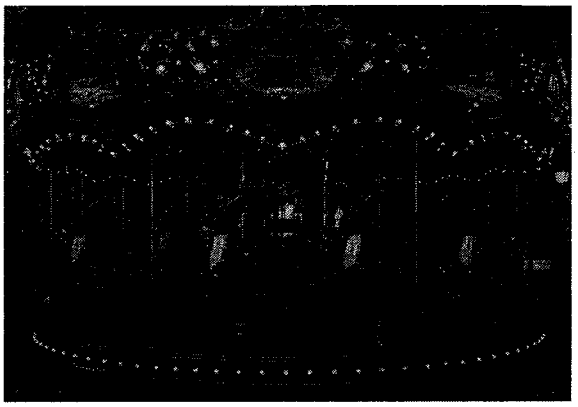
PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 137
Prefeitura Mun. de Cianorte

			proteção elétrica adequada	
6.	1	Serviço	**Mão de obra: instalação, manutenção e desinstalação de todos os componentes dos itens locados:** A contratada deverá fornecer todo o sistema de ligação elétrica dos componentes, fiações, disjuntores, caixas herméticas, fitas isolantes e acessórios necessários para ligação.	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº
Prefeitura Municipal de Cianorte

LOTE 03

Item:	Quant.:	Unidade de Medida	Descrição do item:	Imagem meramente ilustrativa para referência visual.
1.	8	Semanal	**Cessão de Cenário Interativo - Trenzinho Expresso de Natal (Sem Trilhos)Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Trenzinho Elétrico Interativo.** Especificações mínimas: Estrutura: Confeccionado em fibra de vidro e aço de alta resistência, composto por 01 (uma) locomotiva modelo Maria Fumaça (mínimo de 1,10m larg. x 1,90m alt. x 3,00m comp.) e 04 (quatro) vagões de passageiros (mínimo de 1,10m larg. x 1,68m alt. x 1,60m comp. cada).Capacidade e Tração: Capacidade de atendimento de até 24 passageiros simultâneos ou carga mínima de 500kg. Equipado com rodas revestidas de borracha vulcanizada ou pneumáticas adequadas para trânsito suave em praças e calçadas, sem causar danos ao pavimento. Sistema de alimentação elétrica por baterias de gel recarregáveis (tensão de recarga compatível com 220V), com autonomia mínima para o período diário de operação.Tematização e Interatividade: Iluminação decorativa de contorno em LED, sistema integrado de emissão de fumaça cenográfica (não tóxica), sino mecânico e sistema de sonorização interativa integrada para reprodução de músicas natalinas. Operação e Segurança: Equipamento de fácil operação, dotado obrigatoriamente de travas de segurança mecânicas nas portas de todos os vagões. O item inclui a disponibilização de condutor devidamente treinado e uniformizado por todo o período de funcionamento, além da apresentação obrigatória de laudo de segurança e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por Engenheiro Mecânico.	
2.	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo – Roda-Gigante Temática Iluminada natalina Locação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Roda-Gigante de médio porte.** Especificações mínimas: Estrutura: Altura total de no mínimo 6,00 metros, com base estabilizadora em formato de leque sobre vigas de aço cruzadas. Eixo central duplo acionado por	

			mancal de giro de grande porte e motoredutor elétrico dimensionado para a carga. Cobertura da estrutura mecânica inferior com carenagens e painéis decorativos em alumínio composto (ACM).Capacidade: Lotação total para até 24 pessoas simultaneamente, distribuídas em 12 cabines com capacidade para 02 passageiros cada. Cabines em formato de cestas ou gôndolas abertas, suspensas por eixo pivotado com rolamentos para auto-nivelamento por ação da gravidade.Tematização e Interatividade: Pintura temática colorida com iluminação em fitas e pontos de LED de alto brilho contornando a coluna central e as hastes metálicas (braços radiais). Rotação suave e contínua, garantindo passeio calmo e contemplativo.Operação e Segurança: Grades, portas ou barras de proteção frontais obrigatórias com trava externa em todas as cabines. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado para controle de balanceamento, embarque e desembarque, além da apresentação obrigatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Mecânica de montagem, desmontagem e operação. Para todo o período do evento.	
3.	1	SVÇ	**Cessão de Cenário Interativo - Carrossel Clássico de Renas NatalinasLocação, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada de Carrossel Clássico Temático de Luxo. Especificações mínimas:** Estrutura: Diâmetro de base mínimo de 5,80 metros e altura total aproximada de 5,50 metros. Sistema de acionamento central por mancal de giro (Slewing Bearing) e motoredutor elétrico (Tensão 220V, Potência mínima de 4 kW) protegido por carenagem de isolamento.Capacidade: Capacidade mínima para 16 lugares simultâneos. As figuras de montaria devem ser esculpidas obrigatoriamente em formato de Renas Natalinas, ricas em detalhes, contendo selas decoradas e adereços de guirlandas.Tematização e Interatividade: Acabamento estético em estilo clássico/imperial com paleta de cores predominantemente em vermelho, verde profundo e dourado reluzente. Painéis superiores (cúpula) e internos com pinturas temáticas de Natal e espelhos ornamentados integrados. Iluminação cenográfica de alto impacto visual com cordões e pontos de LED de baixo consumo distribuídos por toda a cúpula, contorno da base e colunas de sustentação.Operação e Segurança: Estrutura robusta com piso de acabamento refinado antiderrapante e colunas douradas de sustentação. O item inclui a disponibilização de operador treinado e uniformizado durante todo o período de funcionamento, bem como a apresentação de ART Mecânica de montagem, estabilidade e operação. Para todo o período do evento.	

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 135
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 135
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 436

PARECER Nº 1086/2026-PJ/CNE

Protocolo nº: 10371/2026 - Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

Procedência: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas.**

1.- Relatório:

A presente licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico (com utilização do Sistema de Registro de Preços)**, pelo Menor Preço (por LOTE), objetivando a contratação de serviços de iluminação, locação de enfeites natalinos e cenários, bem como a prestação de serviços de instalação, operação, manutenção e desinstalação durante o período das festividades natalinas, descritos anteriormente, conforme Pedido de Início de Processo Licitatório nº 2244/2026 e Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Documentos de Formalização da demanda que constam do feito.

O processo foi regularmente formalizado, constando com 435 páginas, e instruído com os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FOLHAS
Estudo Técnico Preliminar	03/10
Mapa de Riscos	11/12
Termo de Referência	13/26
Pedido de Compras	27/52
Justificativa da pesquisa de preços	53/56
Mapa de formação de preços	57/58 – 362 - 370
Pesquisa de preços	59/361 – 363/369 - 371/390
Pedido de Início de processo licitatório nº 2244/2026	391/393
Autorização do Chefe do Poder Executivo	394
Justificativa para não utilização do orçamento estimado de caráter sigiloso	395
Portaria nº 1013/2026 designa gestores de contrato e fiscais de contrato	396
Portaria n ° 1290/2026- designadora do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio	397/399
Minuta de Edital	400/408
Minuta de ARP	408-v/411
Minuta de Contrato	412/415
Modelos de documentos instrutores da proposta/habilitação/informações complementares	416/435

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 436v
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

O presente processo é encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para **análise prévia dos aspectos jurídicos relativos a contratação**, conforme previsão do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

> Art. 53. **Ao final da fase preparatória**, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
> III - (VETADO).
> § 2º (VETADO).
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
> Sem grifo no original

A análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução do processo e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 53, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, referentes a legalidade da intenção aquisitiva. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente, bem como, não cabe a esta Procuradoria a análise do mérito do ato administrativo pretendido[1] (conveniência e oportunidade), cabendo ao Administrador Público tal análise, o que foi feito pela justificativa constante dos documentos acima especificados, bem como, pela Autorização do Chefe do Poder Executivo de fls. 394.

> *(...).*
> *O planejamento das licitações, independentemente da modalidade adotada, e também das contratações diretas, exige, minimamente, a definição do seu objeto em forma clara, concisa e objetiva, a quantidade total estimada, além da justificativa de sua necessidade e do resultado esperado.*
> *O agente ou setor responsável dentro da estrutura da Administração encarregar-se-á da elaboração das minutas, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico ou documento contendo as especificações do objeto, no caso de compras. O processo licitatório ou de contratação direta, contendo as respectivas minutas, seguirá, então, para exame e aprovação da assessoria*

1Na última etapa da fase preparatória da licitação dar-se-á a análise jurídica do procedimento, pela assessoria especializada do órgão, que examinará a legalidade de todo o processo, pelos seus aspectos fáticos e jurídicos, antes de ser levado a público, na chamada fase externa do certame (artigo 53). Já neste estágio, ainda interno, o parecer jurídico, obrigatório, é alçado ao nível de ferramenta de controle da legalidade do procedimento, através do qual também se exercerá a chamada "segunda linha de defesa", nos termos do artigo 169, inciso II, demonstrando a abrangência do controle a ser exercido pela assessoria jurídica, no âmbito desta Lei.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 437
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

jurídica. (...).
A Lei Geral das Licitações e Contratações obriga que a assessoria jurídica da Administração examine e aprove as minutas de edital e de contratação direta. Não lhe é permitido imiscuir-se na escolha do objeto, adentrando no campo da oportunidade e da conveniência do gestor (...).
Tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. O prolator de uma manifestação jurídica não se transforma num gestor público.
(...)[2].

Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá (art. 53, § 1.º, da Lei 14.133/2021):
440 a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.
(...).
Os pareceres podem ser divididos em, pelo menos, três espécies: a) facultativo: o parecer é solicitado por decisão discricionária da autoridade competente que não se vincula ao seu conteúdo; b) obrigatório: a autoridade é obrigada a solicitar o parecer e pode optar por não seguir o seu conteúdo, desde que apresente a respectiva motivação; e c) vinculante: em casos excepcionais expressamente previstos na legislação, a autoridade deverá decidir à luz de parecer, sendo vedada a atuação contrária as suas conclusões. Sobre o tema, vide: CHAPUS, Réné. Droit Administratif General. 15. ed. Paris: Montcherestien, 2001. t. I, p. 1113-1115. Em nossa opinião, afigura-se inapropriado caracterizar o parecer jurídico como "vinculante", uma vez que o dever de administrar cabe à autoridade administrativa, e não ao consultor jurídico, que apenas emite a sua opinião técnica, sob pena de violação ao princípio da segregação de funções[3].

Deste modo e no espectro da análise jurídico-formal do procedimento, esta manifestação será empreendida em tópicos, subdivididos da seguinte forma:

i) Subsunção da pretensão aquisitiva à norma autorizadora da modalidade licitatória pretendida – Pregão (Análise das disposições normativas da Lei Federal nº 14.133/2021);

ii) Análise da possibilidade de implementação do Sistema de Registro de Preços à intenção contratual – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023;

iii) Análise da observância das disposições normativas quanto à fase preparatória do certame em epígrafe – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023;

iv) Análise jurídico-formal dos documentos indispensáveis segundo a legislação regente – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023.

É o Relatório.

2.- Análise Jurídica

2 Pereira Júnior, Jessé Torres. Da Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados nos Processos Administrativos de Licitação e Contratação. São Paulo: Editora NDJ, 2012, p. 140-141.
3OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. p. 360 e 340.

2.1.- Da subsunção da pretensão aquisitiva à norma autorizadora da modalidade licitatória pretendida – Pregão Eletrônico (análise das disposições normativas da Lei Federal nº 14.133/2021)

Exordialmente, vale ressaltar que nos termos do inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o *Pregão* é definido como a *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"*.

Sobre tal modalidade licitatória dispõe, ainda, a Lei Federal nº 14.133/2021, em vários dispositivos:

> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
> (...).
> § 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I – pregão;
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Assim, à semelhança da legislação anterior, a implementação de procedimento licitatório na modalidade Pregão será possível quando reunidos os seguintes requisitos:
i) aquisição de bens e serviços comuns;
ii) que esses bens e serviços possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, o que, no caso presente, analisando-se os documentos de fls. 03/17, s.m.j., os mesmos satisfazem tais requisitos, conforme justificativa apresentada pelo gestor do órgão solicitante.

2.2.- Análise da possibilidade de implementação do Sistema de Registro de Preços à intenção aquisitiva – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023;

Verificada a regularidade da modalidade licitatória escolhida para a satisfação do objeto apresentado, frise-se, o Pregão (em sua modalidade

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 438
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

eletrônica, consoante preferencialmente preconizado no §2º, do artigo 17, da Lei Federal nº 14.133/2021), insta analisar se àquela pode ser associado o Sistema de Registro de Preços.

Mais uma vez utilizando-se do regramento dado pela Lei Federal nº 14.133/2021, tem-se que o *Sistema de Registro de Preços*, nos termos do inciso XLV do artigo 6º, é o *"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras"*.

A tal definição, somam-se os seguintes dispositivos extraídos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Art. 40 – quanto ao planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual;
- Art. 78 – quanto aos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações;
- Arts. 82 a 86 – quanto ao sistema de registro de preços;

Acerca do denominado SRP – Sistema de Registro de Preços, assevera, também, o Decreto Municipal nº 31/2023:

> Art. 11. O planejamento de compras, obras, serviços em geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> I - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
> II - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
> III - condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;
> IV - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...).
>
> Seção IV
> Do Sistema de Registro de Preços
> Art. 144. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Cianorte, obedecerá ao disposto neste Decreto.
> Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
> I - Sistema de Registro de Preços (SRP) - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens e materiais, para contratação futura;
> II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
> III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
> IV - Órgão Participante - órgão que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.
>
> **Art. 145. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:**
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

PREF. MUN. DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
FOLHAS
Nº 439 v.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
§ 1° O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - existência de projeto padronizado, em conformidade com o disposto neste Decreto, sem complexidade técnica e operacional;
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e
III - compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.
§ 2° A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Sobre o Sistema de Registro de Preços e seus benefícios assevera a doutrina pátria:

A adoção do registro de preços depende de análise discricionária do Poder Público. (...).
O SRP pode ser definido como procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as propostas mais vantajosas, mediante concorrência ou pregão, que ficarão registradas perante a autoridade estatal para futuras e eventuais contratações.
É importante ressaltar que o registro de preços não é uma modalidade de licitação, mas, sim, um sistema que visa racionalizar as compras e os serviços a serem contratados pela Administração.
O registro de preço não possui a finalidade de selecionar a melhor proposta para celebração de contrato específico, como ocorre normalmente nas licitações e contratações de objeto unitário.
Ao contrário, no sistema de registro de preços o intuito é realizar uma licitação, mediante concorrência ou pregão, para registrar em ata os preços de diversos itens (bens ou serviços), apresentados pelos licitantes vencedores, que poderão ser adquiridos pela Administração, dentro de determinado prazo, na medida de sua necessidade.
Por esta razão, entendemos que não há necessidade de reserva orçamentária para efetivação do SRP. Isso porque tal exigência somente se justifica nas hipóteses em que a Administração seleciona a melhor proposta para celebração do respectivo contrato, garantindo a existência de recursos orçamentários para pagamento do contratado. Ocorre que, no SRP, a Administração tem por objetivo o registro das melhores propostas, não assumindo a obrigação de assinar o contrato. A disponibilidade orçamentária será necessária apenas no momento da assinatura do respectivo contrato, na forma do art. 7.°, § 2.°, do Decreto 7.892/2013.126.
(...).
O objetivo do registro de preços é racionalizar as contratações e efetivar o princípio da economicidade. Em vez de promover nova licitação a cada aquisição de produtos e serviços, necessários para o dia a dia da máquina administrativa, a Administração realiza uma única licitação para registrar os preços e realizar, futura e discricionariamente, as contratações.
As principais vantagens do registro de preços são: a) redução do número de licitações, pois o procedimento evita a necessidade de realização de licitações sucessivas para contratação dos mesmos bens e serviços; b) economia de escala, uma vez que vários órgãos e entidades podem participar da formatação da ata de registro de preços; c) solução para necessidades variáveis; d) contratação somente no surgimento da necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação do montante registrado; e) redução do volume de estoque, o que diminui os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento; f) eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas; g) necessidade de disponibilidade orçamentária apenas no momento da contratação etc. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. p. 315 e ss.).

O registro de preços propicia uma série de vantagens à Administração Pública, sobretudo em relação a certas espécies de contrato e a certas situações. (...). A principal vantagem do registro de preços ocorre em

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 439

relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustível, material de expediente, medicamentos, insumos de informáticas, etc. (...). A grande vantagem do registro de preços é que, como a Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto no edital de licitação e consignado na ata e ela pode e deve definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa. (...). Em processo ordinário, que não envolve registro de preços, a Administração lança a licitação, contrata e o fornecedor entrega a ela o objeto licitado em sua inteireza, isto é, todo o quantitativo licitado. A Administração, muitas vezes, não utiliza ou consome este quantitativo de uma vez. Ela o faz gradualmente, aos poucos, de acordo com as demandas. Em vista disso, a Administração vê-se obrigada a dispor de estrutura adequada para o armazenamento e para a estocagem dos objetos que lhe são entregues pelos fornecedores, o que pode causar uma série de contratempos e problemas sérios. (...) Com o registro de preços esses problemas são minimizados (...) Isto evidentemente reduz os custos da Administração com armazenamento e estocagem, bem como diminui expressivamente os problemas que podem ocorrer em relação a eles. (...). O prazo da ata de registros de preços não se sujeita às regras do artigo 57 da Lei 8.666/93, que dizem respeito aos contratos. A duração da ata de registros de preços é de até um ano. Entretanto, este prazo de um ano não precisa coincidir com o crédito orçamentário. Ou seja, a Administração pode dispor de ata que vá de julho a julho, de março a março, conforme a conveniência dela. Dentro desse prazo, de validade da ata de registro de preços, a Administração poderá firmar vários contratos, de acordo com sua demanda (...). (Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr Registro de Preços, in aspectos práticos e jurídicos. Fórum, 2008, p. 26-33).

No caso em tela, considerados os benefícios supra referidos do SRP e o objeto a que se pretende seja implementado mediante licitação da modalidade Pregão Eletrônico, tem-se a satisfação do inciso **I, II e IV** do artigo 145 do Decreto Municipal nº 31/2023, fato este que se infere, inclusive, pelo próprio conteúdo dos documentos de fls. 03/26, que instruem o feito.

2.3 – Análise da observância das disposições normativas quanto à fase preparatória do certame em epígrafe – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023;

Sobre os requisitos indispensáveis à fase preparatória do certame, dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Capítulo II do Título II, artigo 18 e a nível Municipal através do Decreto nº 31/2023 em seu art. 13.

Para melhor visualizar o cumprimento dos requisitos da referida fase, optou-se por correlacionar as exigências dispostas no arsenal acima indicado, com o procedimento em análise, onde temos:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023	PROCEDIMENTO EM ANÁLISE - FLS.
Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas,	Art. 13. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano Municipal de Contratação Anual de que trata o artigo 10 deste Decreto, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de	*

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 439v.

mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;	I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;	Fls. 03
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;	II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;	Fls. 13/26
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;	III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;	Fls. 13/026
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;	IV - o orçamento estimado, por meio de metodologia compatíveis com o objeto e os elementos técnicos instrutores do procedimento;	Fls. 59/390
V - a elaboração do edital de licitação;	V - a elaboração do Edital de licitação;	Fls. 400/408
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;	VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do Edital de licitação;	Fls. 412/415
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;	VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;	Edital – Cláusula 15.4, Termo de Referência e ETP
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	13/26 TR
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	IX - a motivação circunstanciada das condições do Edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	Não se aplica
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	Mapa de Riscos 11/12
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.	XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.	Fls. 395 e cláusula 1.3 do Edital
*	§ 1º A competência para elaborar, assinar as minutas dos editais, submetê-las ao órgão jurídico, bem como encaminhar o	Minuta de Edital – Fls. 400/408

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 440

	instrumento convocatório à autoridade competente para a autorização, será da Secretaria Municipal de Administração;	
*	§ 2º Quando se tratar de minuta padrão com objeto definido elaborada pela Procuradoria Jurídica do Município o procedimento seguirá o disposto em regulamento próprio.	Não se aplica

Com relação à exigência do Orçamento estimado tem-se que os documentos de fls. 59/390, apresentam justificativa quanto à pesquisa implementada, segundo os ditames do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023.

Vale salientar, que não compete a esta Procuradoria Jurídica, sobremaneira pelo Princípio da Segregação das Funções, a realização de pesquisa de mercado, como se extrai de pacífico entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, **sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto**." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).
Sem grifo no original

"Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, *pesquisas na internet,* publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União - http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053252.PDF).

> Acórdão 594/2020 Plenário (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Vital do Rêgo)
>
> Licitação. Comissão de licitação. Princípio da segregação de funções. Orçamento estimativo. Avaliação. Competência.
>
> Não cabe à comissão de licitação avaliar o conteúdo da pesquisa de preços realizada pelo setor competente do órgão, pois são de sua responsabilidade, em regra, apenas os atos relacionados à condução do procedimento licitatório.

2.4 Análise jurídico-formal dos documentos indispensáveis segundo a legislação regente – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023.

Tendo sido analisados os requisitos legais exigidos à fase preparatória do certame em questão, passemos à análise dos documentos indispensáveis a esta, a saber:
i) Estudo Técnico Preliminar;
ii) Mapa de Riscos;
iii) Documento de Formalização da Demanda;
iv) Termo de Referência;

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 440
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

v) Minuta de Edital;
vi) Minuta de Ata de Registro de Preços – ARP; e
vii) Minuta de Contrato.

2.4.1 – Do Estudo Técnico Preliminar: Entende-se por referido documento, nos termos do inciso XX, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 o *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação"*, complementado pelo artigo 18, §§ 1º, 2º e 3º de referida Lei seus elementos básicos.

Conforme art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar **deverá** demonstrar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, possibilitando a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, devendo conter os elementos descritos nos incisos constantes do referido §1º, salientando aqueles imprescindíveis dispostos no §2º e justificados aqueles não contemplados.

O documento de fls. 03/10, de forma geral, apresenta os pressupostos exigidos no artigo anteriormente colacionado, conforme se observa pelo quadro abaixo:

LEI 14.133/21	ETP – ITEM
Art. 18. § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:	*
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	2
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	3
III - requisitos da contratação;	4
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	5
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;	6
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;	8
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	9
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	10
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor	11

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 441
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	12
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;	13
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	14
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	15
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.	*
§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.	*

2.4.2 – Do Mapa de Riscos: Acerca de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo da contratação pretendida, a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 169 e seguintes, dispõe especificamente sobre o tema e em nível municipal, o Decreto Municipal nº 31/2023, nos arts. 198, 199 e 200 asseveram sobre o assunto.

O art. 200 do referido Decreto, estabelece a competência para gerenciamento de riscos aos agentes públicos responsáveis pela fiscalização do objeto ou serviço contratado e, também, pelos integrantes das linhas de defesas previstas no artigo 169 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O documento de fls. 11/12, denominado Mapa de Riscos, atende aos requisitos da legislação vigente, s.m.j., notadamente pelo disposto no §8º, do art. 199 do regulamento local.

> Art. 199. Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.
> § 8º O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
> I - ao final da elaboração do estudo técnico preliminar;
> II - após a fase de seleção do fornecedor; e/ou
> IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

2.4.3 – Do Documento de Formalização de Demanda: Acerca do referido documento assevera Rafael Carvalho Rezende Oliveira[4]:

4 *Op. cit.* p. 317.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 445 v.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

> O documento que inicia o processo de licitação tem recebido nomenclaturas diversas, tais como: Documento de formalização da demanda (DFD), Documento de oficialização da demanda (DOD) etc. Independentemente da nomenclatura utilizada, o documento deve justificar a necessidade da contratação, indicar o objeto a ser contratado, a respectiva quantidade, entre outros elementos que podem ser indicados nos atos normativos específicos de cada Ente federado.
> (...).
> Apesar da referência ao ETP como "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação" no art. 6.º, XX, da Lei 14.133/2021, o ato inaugural do processo de contratação é a requisição do objeto, mediante a formalização do Documento de formalização da demanda (DFD), Documento de oficialização da demanda (DOD) ou outro instrumento semelhante (...).

Os documentos carreados ao procedimento sob o título "*Pedido de Compras*", juntamente com o Pedido de Início de Processo Licitatório, enquadram-se na natureza de documento formalizador da demanda do órgão e apresentam os requisitos indispensáveis à intenção aquisitiva pretendida, vez que indica a data da solicitação, o órgão solicitador, a dotação, o responsável pela demanda e a descrição dos serviços objeto do certame.

2.4.4 – Do Termo de Referência: Consoante dispõe o inciso XXIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência é o "*documento necessário para a contratação de bens e serviços*", que deverá conter os elementos apresentados nas alíneas "a" a "j", bem como, em se tratando de compra de bens, como é o presente caso, indispensável, é a presença dos requisitos do §1º, do artigo 40, da referida lei, e a nível de regulamentação local, encontra-se o Decreto nº 31/2023, art. 179, conforme abaixo indicado em quadro comparativo com o conteúdo do Termo de Referência anexado às fls. **13/26**:

LEI FEDERAL Nº 14.133/21	Decreto nº 31/2023	TR - ITEM
Art. 6º. XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:		*
a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;		4/5/6/12
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;		7
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;		8
d) requisitos da contratação;		17
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;		22
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;		23
g) critérios de medição e de pagamento;		13
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;		15
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços		9

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 442

unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;		
j) adequação orçamentária;		11

2.4.5 – Da Minuta de Edital Licitatório: Em sede de modalidade licitatória de Pregão, com aplicação do Sistema de Registro de Preços, a minuta de Edital deverá observar o contido no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 152 do Decreto Municipal nº 31/2023.

No intuito de aquilatar se todos os requisitos editalícios mínimos dispostos na legislação vigente, foram observados no Sistema de Registro de Preços, apresenta-se o quadro abaixo:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023	MINUTA DE EDITAL - Cláusula
Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:	*	*
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;	*	1.1 e Anexo III
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;	*	Anexo III
III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo;	*	8.5
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;	*	8.4
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;	*	10.1
VI - as condições para alteração de preços registrados;	*	14.6
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do	*	14.1 e 14.5

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 442v
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;		
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;	*	3.4
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.	*	14.8
§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.	*	10.1
§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.	*	Não se aplica
§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações: I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores; II - no caso de alimento perecível; III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens. § 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.	*	Não se aplica
§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado; II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; IV - atualização periódica dos preços	*	3, 14.5

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 443

registrados; V - definição do período de validade do registro de preços; VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.		
§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.	*	Não se aplica
*	Art. 152. Além das exigências previstas no caput do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:	*
*	I - estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro de preços;	3.2/Anexo III
*	II - indicação nominal dos órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;	1.2
*	III - a possibilidade ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e entidades;	3.5
*	IV - prazo de validade da ata de registro de preços;	3.7
*	V - previsão do cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.	14.8.1.V e VII
*	§ 1º Quando o Edital prever o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.	8.5
*	§ 2º O Edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.	Não se aplica
*	§ 3º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de	10.1

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 443v.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no Edital.	
*	§ 4º Na hipótese de que trata o §3º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.	Não se aplica
*	§ 5º Do instrumento convocatório para registro de preços de obras e serviços de engenharia deverá também constar: I - a especificação ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas, descrito por meio de um projeto; II - as condições quanto aos locais, prazos de execução e vigência, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços contínuos de engenharia, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos, a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; III - os modelos de planilhas de custo, quando couber; IV - as minutas de contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, quando for o caso; V - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas, de acordo com os respectivos contratos.	Não se aplica
*	§ 6º Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preços dos licitantes classificados, até que seja atingido o total licitado do bem ou serviço, em função da capacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV, do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.	Não se aplica
*	§ 7º Ocorrendo a situação descrita no parágrafo anterior e exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis	Não se aplica

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 444

	com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.	

A *participação exclusiva de ME/EPP* é dada pelo inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006 (considerando-se o valor da contratação pretendida), ao passo que a adoção dos benefícios do *âmbito local* encontra permissivo no §3°, do artigo 48, da LC 123/2006, bem como nas disposições do artigo 1°, inciso I, do Decreto Municipal n° 125/2016.

Com relação a Minuta de Edital e levando-se em consideração a natureza dos **bens** pretendidos, a cláusula 4 prevê que a participação será AMPLA , aplicando-se os benefícios da LC 123/2006.

Ainda no que se refere ao julgamento, ser por menor preço **por lote**, tem-se que a Secretaria apresentou justificativa no ETP, item 9.

2.4.6 – Da Minuta de Ata de Registro de Preços: O inciso XLVI, do artigo 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, define a Ata de Registro de Preços – ARP, como sendo o *"documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas"*.

O documento de fls. **408-v/411**, amolda-se à definição dada pela legislação vigente, traduzindo-se em verdadeiro compromisso obrigacional de contratação futura já que presentes encontram-se as disposições sobre o objeto pactuado (**CLÁUSULA 1ª**), expectativa de fornecimento (**CLÁUSULA 3ª**), controle dos preços registrados (**CLÁUSULA 4ª**), validade da Ata (**CLÁUSULA 5ª**), alteração (**CLÁUSULA 7ª**) e cancelamento dos registros (**CLÁUSULA 8ª**), bem como previsão de existência de fiscal contratual e gestor por parte da Administração Pública contratante (**CLÁUSULA 6ª**).

2.4.7 – Da Minuta do Contrato: A Minuta de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá conter os requisitos mínimo dispostos no artigo 92 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Através do quadro comparativo abaixo, é possível auferir o cumprimento dos requisitos exigidos e presentes na Minuta Contratual de fls. 412/415.

LEI FEDERAL Nº 14.133/21	MINUTA DE CONTRATO - CLÁUSULA
Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:	*
I - o objeto e seus elementos característicos;	2ª

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 444
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;	1.1 e 2.3
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;	1 e 11.7
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;	4.4
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;	5.1, 5.3 e 4.2
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;	4.2
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;	6ª
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;	9ª
IX - a matriz de risco, quando for o caso;	4.7
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;	Não se aplica
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;	5.3.1
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;	7
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;	4.4.6
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;	3ª, 4.5 e 9ª
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;	Não se aplica
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;	4.3
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;	3.1.4
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;	4ª
XIX - os casos de extinção.	4.6

Salienta-se, que as disposições do artigo 89[5] da Lei Federal nº 14.133/2021 foram observadas, conforme preâmbulo da Minuta apresentada, devendo ser observado pela Divisão de Licitações a divulgação da contratualização firmada, como condição de eficácia contratual, nos termos do artigo 94[6] da NLL.

5Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.
§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.
6 Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.
§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 445

No que pertine a designação de Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio, pela autoridade competente, a Portaria Municipal nº 1013/2026, anexada às fls. 396, cumpre o disposto no art. 6º, LX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota-se que foram atendidos os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência, garantindo a consecução dos resultados esperados pela sociedade, a qual é a legítima proprietária dos bens e serviços públicos.

2.5.- Outras considerações quanto ao procedimento em análise

Em relação à utilização de plataforma eletrônica com remuneração pelos licitantes (BNC), a possibilidade de utilização, encontra fundamento em decisão proferida pelo Pleno do TCE/PR, conforme se extrai do Acórdão nº 2809/2020, assim ementado:

> Representação da Lei n.º 8.666/1993. Município de Mandaguari. Adoção de plataforma digital privada para a gestão de licitações na modalidade pregão eletrônico. Cobrança de taxa do licitante vencedor. Possibilidade. Precedentes. Necessidade de comprovação de que os valores arrecadados se limitam ao efetivo custo dos serviços de tecnologia de informação e a correlata fiscalização por parte do município. Inocorrência. Procedência e aplicação de multa.

E atualmente pela legislação em vigor, que em seu art. 175, permite que os entes instituam sistemas próprios ou utilizem plataformas fornecidas por pessoa jurídica de direito privado para a realização das licitações, a Secretaria de Administração abriu procedimento licitatório para contratação de plataforma eletrônica para a realização de compras públicas, na execução de pregões, dispensas, concorrências e leilões, Pregão nº 102/2025, o qual findou com a contratação da empresa Bolsa Nacional de Compras – BNC, contrato sob nº 608/2025, tendo como início de vigência, 03/09/2025.

Desta forma, resta justificada a realização do presente certame através do Portal BNC.

2.6 – Exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na presente análise jurídica

Finalmente, e nos termos do contido no inciso II, do §1º, do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, colacionado no início desta manifestação

§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.
§ 4º (VETADO).
§ 5º (VETADO).

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 445
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

jurídica, tem-se que foram considerandos, como pressupostos de fato a *justificativa motivadora da necessidade de contratualização*, apresentada pelo gestor interessado e indicado às fls. **03/26**, bem como os *aspectos técnicos e específicos relativos ao objeto pretendido por aqueles asseverados nos Documentos Instrutores do presente procedimento e retro analisados.*

Considerando que tais documentos consubstanciam-se como "**Atos Administrativos**", às justificativas e motivos apresentados pelos gestores interessados no certame devem ser conferidos os **atributos de presunção de legitimidade/veracidade**, conforme asseverado por Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*in* Direito Administrativo, 32ª edição, *e-book*):

> Existem, no entanto, determinados atos que são **preparatórios** ou **acessórios** do ato principal, mas que não podem ser excluídos da noção de ato administrativo, porque ou integram um **procedimento** ou fazem parte de um **ato complexo**. Nesse caso, eles são condições de validade do ato principal; sem eles, este não produz efeitos jurídicos; além disso, podem ser impugnados separadamente. Cite-se o exemplo dos atos que compõem o procedimento da licitação ou de um concurso público de ingresso no funcionalismo.

> **7.6 ATRIBUTOS**
>
> Visto que o ato administrativo é espécie de ato jurídico, cumpre apresentar os atributos que o distinguem dos atos de direito privado, ou seja, as características que permitem afirmar que ele se submete a um **regime jurídico administrativo** ou a um **regime jurídico de direito público**.
>
> Não há uniformidade de pensamento entre os doutrinadores na indicação dos atributos do ato administrativo; alguns falam apenas em **executoriedade**; outros acrescentam a **presunção de legitimidade**; outros desdobram em inúmeros atributos, compreendendo a imperatividade, a revogabilidade, a tipicidade, a estabilidade, a impugnabilidade, a executoriedade (que alguns desdobram em executoriedade e exigibilidade).
>
> Serão aqui consideradas a presunção de legitimidade ou de veracidade, a imperatividade, a executoriedade e a autoexecutoriedade, que correspondem, na realidade, a verdadeiras **prerrogativas** do poder público, dentre as muitas que o colocam em posição de supremacia sobre o particular, já que os atos por este editados não dispõem dos mesmos atributos; será analisada também a tipicidade.
>
> **7.6.1 Presunção de legitimidade e veracidade**
>
> Embora se fale em *presunção de legitimidade* ou *de veracidade* como se fossem expressões com o mesmo significado, as duas podem ser desdobradas, por abrangerem situações diferentes. A **presunção de legitimidade** diz respeito à conformidade do ato com a lei; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da lei.
>
> A **presunção de veracidade** diz respeito aos **fatos**; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 446
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

por ela fornecidos, todos dotados de fé pública.

Deste modo, considerando a boa-fé da ora signatária diante da documentação apresentada junto ao procedimento em análise, indispensável ressaltar que não pode lhe ser impingida qualquer responsabilização por situações comissivas ou omissivas imputáveis exclusivamente ao gestor responsável pela Secretaria participante do certame ou a outros servidores, agentes administrativos nos termos da legislação vigente, quanto a atos que lhe competiam, como bem assevera Marçal Justen Filho[7]:

> *O parecerista jurídico não responde por ações e omissões imputáveis exclusivamente a outros agentes administrativos. Assim, não é responsabilizável o assessor jurídico quando os fatos expostos no processado não correspondem à realidade. O parecerista fornece uma manifestação jurídica em vista dos elementos que lhe são apresentados.*
> *Não é cabível a responsabilização pessoal do parecerista nos casos em que a situação real era diferente daquela submetida à sua avaliação, não existindo meio de o parecerista identificar o defeito.*
> *Se o parecer fornecido era compatível com a consulta submetida, a revelação dos defeitos quanto à narrativa enseja a responsabilização daquele que forneceu ao consultor jurídico a versão incorreta dos fatos.*

3.- Conclusão:

Diante do exposto anteriormente e considerando a autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal (fls. 394) a indicação do Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva equipe de apoio (fls. **396**) bem como a documentação apresentada, constata-se que o processo – hoje com **435** folhas - está em consonância com as exigências legais, notadamente Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023, motivo pelo qual, atentando-se aos preceitos legais relativos à questão (frise-se, único escopo de análise que ora se emite) é o presente parecer[8] **opinativo**[9] pela sua regularidade formal, conforme supra mencionado.

Ressalte-se, finalmente, a necessidade de observância do prazo mínimo de publicação do instrumento convocatório de **10 (dez)** dias úteis, posto a adoção do critério de menor preço para o certame em epígrafe, conforme disposições do artigo 55, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, já que "*a publicidade dos atos*

7 *Op. cit. p. 1154-1155.*

8 Pareceres são atos administrativos emitidos por órgãos consultivos, ou seja, por órgãos que são de aconselhamento e elucidação para que os órgãos ativos tomem as providências pertinentes (in "Curso de Direito Administrativo", Celso Antônio Bandeira de Mello, Editora Malheiros, São Paulo, 25ª edição, 2007, p.141, e in "Direito Administrativo", Maria Sylvia Zanella di Pietro, Editora Atlas, São Paulo, 19ªedição, 2006, p. 496).

9 "O advogado público, quando chamado a dar consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitira o ato administrativo de cunho decisório". (NOGUEIRA, Roberto Wagner de Lima. In Jusnavigandi, edição 1018: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8252).

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 446v
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

administrativos constitui medida voltada ao cumprimento das seguintes finalidades: a) exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; b) tornar exigível o conteúdo do ato; c) desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; d) permitir o controle de legalidade do comportamento".[10]

Do exposto, diante dos fundamentos e legislação acima, **opina-se pela regularidade da fase preparatória do processo licitatório**.

É o Parecer.
Cianorte, 28 de setembro de 2026.

Cirlene Alexandre.
OAB/PR 18791

10 MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 94.